

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CULTURA E POLÍTICA
LINHA DE PESQUISA: HISTÓRIA POLÍTICA**

CAMILLA SAMIRA DE SIMONI BOLONHEZI

**EUGENIA, POLÍTICA E NAÇÃO NO DEBATE DA CONSTITUINTE DE
1933 E 1934**

TESE DE DOUTORADO

**MARINGÁ
2022**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

CAMILLA SAMIRA DE SIMONI BOLONHEZI

EUGENIA, POLÍTICA E NAÇÃO NO DEBATE DA CONSTITUINTE DE 1933 E 1934

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Maringá como requisito para a obtenção do grau de doutora em História.

Maringá

2022

FICHA CATALOGRÁFICA

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá - PR, Brasil)

B693e

Bolonhezi, Camilla Samira de Simoni

Eugenia, política e nação no debate da constituinte de 1933 e 1934 /
Camilla Samira de Simoni Bolonhezi. -- Maringá, PR, 2022.
182 f.: il. color., figs., tabs.

Orientador: Prof. Dr. Angelo Priori.

Tese (Doutorado) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências
Humanas, Letras e Artes, Departamento de História, Programa de Pós-
Graduação em História, 2022.

1. Eugenia - Brasil - Século XX . 2. Brasil. Assembleia Nacional Constituinte
(1933) . 3. Constituição de 1934. 4. Racismo - Brasil - Século XX. 5. Política -
Brasil - Século XX. I. Priori, Angelo, orient. II. Universidade Estadual de Maringá.
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Departamento de História.
Programa de Pós-Graduação em História. III. Título.

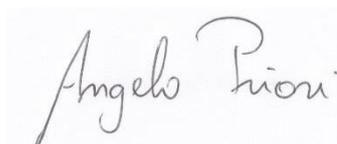
CDD 23.ed. 909

CAMILLA SAMIRA DE SIMONI BOLONHEZI

EUGENIA, POLÍTICA E NAÇÃO NO DEBATE DA CONSTITUINTE DE 1933 E 1934

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Maringá como requisito para a obtenção do grau de Doutora em História.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Angelo Piori
Presidente/Orientador



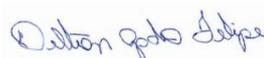
Prof. Dr. Vanderlei Sebastião de Souza
Membro Convidado (Unicentro)



Prof.^a Dra. Verônica Karina Ipólito
Membro Convidado (Unicesumar)



Prof. Dr. Christian Fausto Moraes dos Santos
Membro Corpo Docente (UEM/PPH)



Prof. Dr. Delton Aparecido Felipe
Membro Corpo Docente (UEM/PPH)

Maringá
2022

AGRADECIMENTOS

A escrita de uma tese é um trabalho que nos permite um olhar para si e para o outro com vistas a uma compreensão do universo das relações que nos rondam e do papel que atribuímos a cada uma delas bem como para a forma de elas se relacionarem com nossos sonhos, projetos e buscas. Em um contexto de “normalidade”, temos um trabalho difícil, de afastamento dos amigos, familiares e da própria vida social como um todo. Ouso dizer que esta tese é fruto de um desafio ainda maior. A eleição do que intitulei “Projeto Bolsonaro” em 2018 levou a Brasília pautas de ataques diretos aos direitos humanos, à educação laica, à inclusão, ao combate ao racismo, à homofobia e à misoginia, instaurando uma chamada “existência resistência” que me fez sentir diariamente, fomentados pelas redes sociais, a agressão e os ataques (a conhecidos, amigos, familiares e a mim mesma) justificados por uma onda conservadora contra o que chamamos de minorias sociais, que permitiram a instauração de uma angústia constante à parte da população.

O desmonte progressivo de políticas educacionais conquistadas nas primeiras décadas dos anos 2000 foi sentido no “chão da escola”, onde atuo há 15 anos. O corte das bolsas de pesquisa e a crescente inflação não permitiram o deleite de dar exclusividade ao trabalho, o que foi intensificado com a pandemia de covid-19, em março de 2020, que vitimou milhões de pessoas no mundo e impôs a todos nós uma quarentena forçada. Perdemos conhecidos, amigos e familiares, mantivemos o estado de alerta da perda ostensiva de direitos para a perda da própria vida. E tudo isso somado levou a uma necessidade constante de isolamento, busca de suspensão do juízo, para analisar, ler e interpretar as fontes da pesquisa sem se deixar inundar por elas. Um trabalho cuidadoso que necessitou de muito tempo e dedicação. Um trabalho que me conduziu a momentos, ora de reclusão, ora de desatenção ao que se passava ao meu redor, ora de lágrimas por querer estar melhor. Nesses momentos, fui sustentada por uma rede de apoio, que me fez perseguir o sonho de ser a primeira doutora da minha família e de poder contribuir com o debate historiográfico.

E, dessa forma, não poderia deixar de citar as pessoas que me sustentaram (literalmente) nesses quatro anos. Primeiramente, agradeço a Deus, penso que, em um mundo em que há tanta maldade, a crença no transcendente me sustenta a pensar além do humano e, mesmo em face da responsabilização contínua do homem pelo mal que se prolifera, creio que haja um bem supremo para o qual iremos e repousaremos no período pós-existência terrena. Um lugar onde reinam a igualdade e a justiça.

Agradeço à minha família, à Joaquina, minha mãe, ao Sebastião, meu pai, e à Tamyris, minha irmã, por serem parte de mim. Com vocês, aprendi a amar, acolher, partilhar e, principalmente, aprendi que os valores estão acima de todo desejo e que a luta por uma sociedade mais justa deveria ser minha meta de vida. Agradecendo a eles, agradeço a todos os familiares que acreditaram em mim e me acalentaram em momentos de crise.

Ao meu esposo, Tiago, agradeço pelo amor desinteressado, pela paciência, pela parceria, pelo companheirismo, pelos momentos de silêncio compartilhados em meus dias de crise e pelas alegrias que vivemos no decorrer do processo. Foram anos difíceis para nós, de abdicação, de entendimento, de empatia e, sem você, eu não teria conseguido.

Ao meu querido orientador, Angelo Priori, que nunca deixou de acreditar em mim, apoiando-me, confiando no meu trabalho e transmitindo a paz de que tanto precisei nesses quatro anos. Para mim, Angelo é a personificação da empatia, do cuidado e do acolhimento que todo pesquisador-educador deveria ser. Eu o tenho com grande estima e quero ser para meus alunos e alunas o que o senhor foi e é pra mim: uma referência.

Aos amigos e amigas que suportaram minha ausência, minhas recusas em situações de eventos sociais importantes (aniversários ou celebrações), vocês sempre estão comigo, mesmo nas maiores dificuldades, meus pensamentos nunca estiveram deslocados de vocês e do desejo de todo o amor do mundo que vocês merecem. Esta tese significou e custou um afastamento físico de muitos de vocês, mas no coração estão sempre juntos a mim.

Aos meus professores do Programa de Pós-Graduação em História (PPH) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), agradeço pelos ensinamentos, pelas parcerias e pelo atendimento primoroso. Aproveito para agradecer à Gisele e à Beatriz, que sempre me trataram com respeito, atendendo às minhas demandas com profissionalismo na secretaria do PPH.

Agradeço aos professores do Programa de Pós-Graduação em História das Ciências da Casa de Oswaldo Cruz (PPGHCS-COC), Robert Wegner e Vanderlei Sebastião de Souza, que tanto me ensinaram na disciplina de História da Eugenia, no segundo semestre de 2020, permitindo que eu pudesse ampliar minha visão, meu conhecimento e minhas leituras sobre o tema, auxiliando-me, inclusive, na delimitação da minha pesquisa. Meu muito obrigada a vocês!

Aos membros da banca de qualificação, professores Vanderlei Sebastião de Souza, Cristhian Fausto e Delton Felipe, que me auxiliaram na lapidação e na análise do texto. Agradeço, de forma especial, aos professores pela partilha de materiais, indicações de leituras e conversas informais.

Aos meus colegas do Programa de Pós-Graduação em História, nos quais me apoiei e com quem partilhei tantas dificuldades. Aos meus colegas de trabalho no Colégio Estadual Carlos Massaretto e na Faculdade de Apucarana (FAP), que me ajudaram nesses quatro anos a manter o trabalho e a pesquisa em ordem, mesmo com tantas dificuldades.

“Como escrever senão sobre aquilo que não se sabe ou que se sabe mal? É necessariamente neste ponto que imaginamos ter algo a dizer. Só escrevemos na extremidade de nosso próprio saber, nesta ponta extrema que separa nosso saber e nossa ignorância e que transforma um no outro.”

(Deleuze)

RESUMO

Esta tese teve como tema central a eugenia e o debate sobre esse movimento nas discussões da Assembleia Nacional Constituinte de 1933 e 1934, que culminaram na aprovação, no artigo 121, da restrição da imigração em território nacional e da regulação da seleção do imigrante, bem como na aprovação do artigo 137, que visava estimular a educação eugênica em território nacional. Entendendo que a eugenia consiste em um movimento social, científico e político por articular elementos que lhe conferem um *status* de cientificidade, percebeu-se que, no Brasil, ela fundamentou ações de controle social e biopolítica, colaborando com a instituição de uma cultura autoritária que caracteriza períodos de crise no Brasil, como é o caso do Estado Novo. Neste trabalho, nossa análise esteve centrada no período de instauração de publicação da Constituição de 1934, e a pesquisa documental utilizada na escrita da tese teve como destaque a coleção que reúne os Anais das Assembleias Nacionais Constituintes de 1933, disponível em 22 volumes na Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados do Brasil. Pensando e estruturando um debate historiográfico, buscou-se compreender, a partir do conceito de Cultura Política, a problematização da eugenia no debate político, concluindo que ela esteve vinculada a um conjunto de valores, representações e práticas que excederam o campo institucional a fim de formar uma identidade fundamentada em leituras comuns do passado e de projetos futuros nos quais a política ultrapassa o campo político-institucional e amplia-se para a compreensão de realidades sociais. Sendo a Cultura Política, ou Culturas Políticas, formadora de projetos de sociedades, de concepções de Estado e de uma leitura comum do passado, entende-se que, na Constituinte de 1933 e 1934, questões envolvendo a eugenia e formação da nação; a educação eugênica; discussões sobre higiene racial e social; exame pré-nupcial incutido nas pautas de gênero; e debates sobre imigração e a formação de uma população vinculados a princípios eugênicos estiveram presentes e deram o tom a diversos discursos proferidos no Congresso. A contribuição deste trabalho para o debate historiográfico consiste nesse mapeamento ideológico no qual o discurso dos congressistas, fundamentado na eugenia, encontrou um espaço de acolhimento em um congresso classista e hegemonicamente dominado pelas elites intelectuais da época, que colocou a população como foco de ações de biopolítica, as quais reverberaram nos anos subsequentes, seja no estabelecimento de políticas públicas de exclusão de determinadas populações (indígenas, negros e mulheres), seja na ausência de ações que promovessem a inclusão e a igualdade de direitos.

Palavras-chave: história, eugenia, cultura política, autoritarismo, Assembleia Constituinte.

ABSTRACT

This thesis had as its central theme eugenics and the debate on this movement in the discussions of the National Constituent Assembly of 1933 and 1934, which culminated in the approval, in article 121, of the restriction of immigration in the national territory and the regulation of the selection of the immigrant, as well as in the approval of article 137, which aimed to stimulate eugenics education in the national territory. Understanding that eugenics consists of a social, scientific and political movement by articulating elements that give it a scientific status, it was noticed that, in Brazil, it founded actions of social and biopolitical control, collaborating with the institution of an authoritarian culture that characterizes periods of crisis in Brazil, such as the Estado Novo. In this work, our analysis focused on the period of publication of the Constitution of 1934, and the documentary research used in the writing of the thesis highlighted the collection that brings together the Annals of the National Constituent Assemblies of 1933, available in 22 volumes at the Digital Library. of the Chamber of Deputies of Brazil. Thinking and structuring a historiographical debate, we sought to understand, from the concept of Political Culture, the problematization of eugenics in the political debate, concluding that it was linked to a set of values, representations and practices that exceeded the institutional field in order to to form an identity from common readings of the past and future projects in which politics exceeds the political-institutional field and expands to the understanding of social realities. Since Political Culture, or Political Cultures, forms the projects of societies, conceptions of State and a common reading of the past, it is understood that, in the Constituent Assembly of 1933 and 1934, issues involving eugenics and the formation of the nation; eugenics education; discussions about racial and social hygiene; pre-nuptial examination instilled in gender guidelines; and debates on immigration and the formation of a population linked to eugenic principles were present and set the tone for several speeches made in Congress. The contribution of this work to the historiographical debate consists of this ideological mapping in which the congressmen's discourse, based on eugenics, found a welcoming space, in a class congress and hegemonically dominated by the intellectual elites of the time, which placed the population as the focus of actions. of biopolitics, which reverberated in subsequent years, whether in the establishment of public policies to exclude certain populations (indigenous, black and women), or in the absence of actions that promote inclusion and equal rights.

Keywords: history, eugenics, political culture, authoritarianism, Constituent Assembly.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Capa de <i>A fada Higia</i> (Renato Kehl)	88
Figura 2 – Parte do conteúdo de <i>A fada Higia</i>	89
Figura 3 – Parte do conteúdo de <i>A fada Higia</i>	89
Figura 4 – Parte do conteúdo de <i>A fada Higia</i>	90
Figura 5 – Parte do conteúdo de <i>A fada Higia</i>	91
Figura 6 – Parte do conteúdo de <i>A fada Higia</i>	91
Figura 7 – Parte do conteúdo de <i>A fada Higia</i>	93
Figura 8 – Parte do conteúdo de <i>A fada Higia</i>	94
Figura 9 – Parte do conteúdo de <i>A fada Higia</i>	94
Figura 10 – Capa de <i>Cartilha de higiene</i> (Renato Kehl).....	97
Figura 11 – Parte do conteúdo de <i>Cartilha de higiene</i>	98
Figura 12 – Capa de <i>Educação moral</i> (Renato Kehl)	102
Figura 13 – Parte do conteúdo de <i>Educação moral</i>	103
Figura 14 – <i>Educação e eugenia</i> (Levi Carneiro)	106
Figura 15 – <i>Da educação física como fator eugênico</i> (Jorge de Moraes).....	109
Figura 16 – Capas de <i>Como escolher uma boa esposa</i> (Renato Kehl) e <i>Como escolher um bom marido</i> (Renato Kehl).....	118
Figura 17 – Parte do conteúdo de <i>Como escolher um bom marido</i>	119
Figura 18 – Parte do conteúdo de <i>Como escolher uma boa esposa</i>	121
Figura 19 – Capa de <i>Livro do chefe de família</i> (Renato Kehl).....	127
Figura 20 – Parte do conteúdo de <i>Livro do chefe de família</i>	127
Figura 21 – Parte do conteúdo de <i>Livro do chefe de família</i>	129
Figura 22 – Parte do conteúdo de <i>Livro do chefe de família</i>	130
Figura 23 – Capa de <i>Sexo e civilização</i> (Renato Kehl)	162
Figura 24 – Parte do conteúdo de <i>Sexo e civilização</i>	162
Figura 25 – <i>Nota sobre os tipos antropológicos do Brasil</i> (Edgard Roquette-Pinto)	165

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Deputados: constituintes de 1933/1934. Posição política: oposição	57
Quadro 2 – Deputados: constituintes de 1933/1934. Posição política: governo	59
Quadro 3 – Deputados: constituintes de 1933/1934. Representantes profissionais/ deputados classistas: tiveram posições independentes	62
Quadro 4 – Deputados: constituintes de 1933/1934. Representantes que participaram do Conselho que estabeleceu a proposta envolvendo a eugenia no capítulo sobre a Assistência Social em 16 de dezembro de 1933.....	79

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
CAPÍTULO I – O contexto político e ideológico no Governo Provisório.....	34
1.1 A Revolução de 1930 e a instituição do Governo Provisório (1930-1934).....	37
1.2 O Governo Provisório (1930-1934): um contexto de preocupação com a formação da nação	45
1.3 Os constituintes em foco: os intelectuais e a apropriação do discurso eugênico em diferentes bancadas.....	54
1.4 A eugenia nos debates da Constituinte de 1933 e 1934: temas centrais.....	63
CAPÍTULO II – A educação eugênica como instrumento de regeneração da nação.....	69
2.1 Breve histórico da educação no Brasil: a educação a serviço da formação de uma elite e da manutenção da desigualdade.....	69
2.2 A recepção, a apropriação e a implantação da eugenia no debate político pelos constituintes.....	75
2.3 O combate à degeneração e aos venenos sociais	85
2.4 Educar para a defesa e o melhoramento da raça.....	99
CAPÍTULO III – Da educação sexual aos exames pré-nupciais: em defesa da proteção da descendência.....	112
3.1 Os limites do “sexo fraco” e a necessidade de controle sobre a reprodução por meio da eugenia matrimonial	115
3.2 Proteção e amparo à maternidade como medida eugênica	122
3.3 O exame pré-nupcial e a proteção da descendência como ação patriótica	131
CAPÍTULO IV – A imigração como empecilho ao aprimoramento eugênico do povo brasileiro e as estratégias de manutenção do poder centrado nas elites excludentes	140
4.1 O discurso do eugenismo e o debate sobre a população que se quer formar a partir de argumentos da nacionalidade.....	141
4.2 O foco das políticas de imigração e restrição atreladas ao modelo eugenista	147
4.3 O posicionamento em prol da restrição da imigração e da promoção de uma mestiçagem branqueadora	152
4.4 Os discursos na Assembleia Constituinte e a eugenia como uma ciência comprometida com a exclusão em associação com o colonialismo e o imperialismo	157
CONSIDERAÇÕES FINAIS	167

ARQUIVOS, BIBLIOTECAS, REVISTAS, PERIÓDICOS E ANAIS DE CONGRESSO .	173
REFERÊNCIAS	173

INTRODUÇÃO

“Sr. Presidente, a celebração potente de Júlio Dantas, o elegante e superior beletista de todos vós, Srs. Deputados, bem conhecido, estilizou em frisantes palavras esta minha breve exposição, quando disse: — “A geração atual tem obrigação de proteger e defender as gerações futuras. Criar a dor é um crime perante a humanidade; criar a monstruosidade é um crime perante a raça. O casamento de doentes de espírito e do corpo, dos monstriparos, dos cacoplastas, dos tarados, dos geradores de abortos e dos mártires, deve ser proibido, ou, pelo menos, não deve ser sancionado pela lei. Todos os enfermos reconhecidamente capazes de transmitir graves e permanentes infecções á descendência, têm de ser excluídos do direito de constituir família. Será brutal, mas é necessário.” Sr. Presidente, “o homem são é unidade primeva da atividade econômica; é um capital em ação. Instruí-lo, rodeá-lo de garantias, ampará-lo, assisti-lo mediante mecanismos e órgãos que recebam o seu influxo do Estado, ou sejam por êste fiscalizados, é fazer obra de magna providência, de verdadeira eugenia; é praticar o são patriotismo”. Que dizer sobre a vigilância e fiscalização das pessoas que pretendam constituir um lar, laboratório sagrado onde serão preparados os sólidos alicerces da prole, da sociedade e assim o grandioso futuro da nossa Pátria? Somente o exame de validade física e mental dará a devida solução. Que se o institua, portanto, obrigatoriamente, em a nossa futura Carta Constitucional. (Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).”¹

(Alfredo da Mata)

A epígrafe acima foi retirada dos Anais da Assembleia Constituinte de 1934 e publicada em 1936. Nela, temos um trecho de um longo discurso proferido pelo deputado Alfredo da Mata, médico e político nascido em Salvador, mas com uma trajetória que abrangeu estados do norte do Brasil, como o caso do Amazonas, local de sua morte. Visivelmente preocupado e envolvido com a comissão de trabalhos relativos ao capítulo que viria a tratar da família e educação, Mata demonstrou a forma como o discurso eugênico permeava o universo político da época ocupando uma posição de destaque, uma vez que os Anais apontam para diversas mobilizações em torno de medidas eugênicas com o intuito de “Sanear e Educar”, referência

¹ Trecho de um discurso proferido pelo deputado Alfredo da Mata durante a 85ª sessão da Assembleia Constituinte em 3 de março de 1934, no Rio de Janeiro. Ver: ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 9., 1934, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1936a. p. 189-190.

feita e citada durante a 85ª sessão de trabalho. A preocupação evidente do estabelecimento de um processo de instrução, amparo e assistência, mediante mecanismos eficazes que funcionem por meio de órgãos subsidiados pelo Estado, era evidente. Para o parlamentar, ao firmar garantias com vistas à implantação de medidas eugênicas, o Estado evidenciaria a prática do verdadeiro patriotismo, que preserva a obra magna da verdadeira eugenia.

Alfredo Augusto da Mata atuou como médico no estado do Amazonas e foi diretor do Departamento de Saúde Pública durante o governo de Antônio Clemente Bittencourt (1908-1910). Na carreira política, atuou como deputado estadual de 1916 a 1922, em 1921 foi inspetor federal do Serviço Sanitário Rural e esteve na direção do Serviço de Profilaxia da Lepra e Doenças Venéreas no Amazonas. Quando a Revolução de 1930 se confirmou, tornou-se membro do Partido Socialista do Amazonas, partido que se associou à União Cívica Amazonense para concorrer às eleições da Assembleia Nacional Constituinte. Mata foi um dos candidatos eleitos no estado e participou dos trabalhos constituintes que levou à Constituição promulgada em 16 de julho de 1934. Atuou como deputado até 1935, foi eleito senador pela Assembleia Constituinte do Amazonas, exercendo o mandato até 1937 quando se iniciou o Estado Novo, e todos os poderes da esfera legislativa do país foram extintos.

Getúlio Vargas chegou ao poder durante a crise econômica de 1929, que atingiu fortemente o Brasil, impulsionado por uma crescente popularidade, ele se fortaleceu em meio a um sentimento nacional de esperança com propostas que visavam ao incentivo à indústria, às leis trabalhistas, ao voto secreto e à anistia aos tenentes rebeldes pós-Revolução de 1930. A crise do café impactou negativamente sob a vitória de Júlio Prestes, o qual, com o descontentamento do governo de Washington Luís, consolidou um processo de conspiração que, motivado pelo assassinato de João Pessoa, organizou rebeldes em torno da figura de Getúlio Vargas com intenção de tomar governo.

Com isso, uma junta militar acelerou o serviço e derrubou Washington Luís, deixando o caminho livre para Vargas. Possuindo divergências com o estado de São Paulo e incitado pela Revolução Constitucionalista, Vargas convocou uma Assembleia Constituinte em 1934, na qual houve a votação e a aprovação da terceira Constituição do Brasil. Vargas ficou no poder de 1930 a 1945, período que ficou dividido em três etapas. Estas foram constituídas por um período provisório (1930-1934); após uma eleição por voto indireto, Vargas assume a presidência de 1934 a 1937, quando, por meio de um golpe, dissolve todos os órgãos legislativos e atua com autoritarismo, iniciando a primeira Ditadura do Brasil que durou até o ano de 1945.

Dentre os discursos proferidos por intelectuais durante as sessões da Assembleia

Constituinte, chama atenção a abordagem de intelectuais como Alfredo da Mata, que trouxe para o debate temas como defesa sanitária da coletividade e respectiva assistência a ela. Nessa perspectiva, os objetivos seriam trazer para reflexão as questões geradoras dos problemas de saúde, de assistência, de proteção e, assim, a eugenia tornou-se um dos focos do debate.

Os textos dos Anais reafirmam continuamente, como apresentaremos ao longo da tese, que a família, a União, os estados e os municípios devem velar, nos termos da lei federal, pela pureza, sanidade e melhoramento da família, bem como pelo amparo à maternidade, à infância e pela proteção da juventude contra toda exploração e contra todo abandono físico, moral e intelectual. É nesse terreno que a eugenia estabeleceu suas bases para a futura colheita. O Brasil deveria tornar-se um território da higiene propriamente dita, da assistência social e da eugenia.

A eugenia, enquanto tema recorrente e presente nos debates da Constituinte, trouxe questões relacionadas à higiene, à educação, à raça, à imigração e ao controle social. Entre os temas emblemáticos, estava a preocupação com uma prole degenerada e a necessidade de estados e municípios intervirem para que as consequências de uniões não adequadas, nos termos eugênicos, não viessem a atrapalhar o desenvolvimento e a construção da nação brasileira.

Em discurso, o deputado Campos do Amaral enumerou os problemas a serem resolvidos em termos eugênicos. Seriam eles: reforma sanitária, assistência, exame pré-nupcial, influência da tuberculose, família, alcoolismo, lepra, intervenção eugênica, os doentes de espírito e do corpo (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1936a).

O zelo e a preocupação com a raça foram estabelecidos de diversas formas nos textos da Constituinte, como a obrigatoriedade do exame pré-nupcial. O desejo, nas palavras de Alfredo da Mata, era “caracterizar e impor a ação da eugenia, a ciência de Galton, criada e divulgada entre nós por esse especializado e ingente lutador que é Renato Kehl” (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1936a, p. 190). Dentre os deputados que citaram a necessidade de uma “cruzada eugênica” no país, temos Miguel Couto, Morais de Andrade, Xavier de Oliveira, Monteiro de Barros, Anes Dias, Leitão da Cunha, Arthur Neiva, Pacheco e Silva, Amauri de Medeiros, Rodrigues Doria, entre outros que serão apresentados ao longo deste trabalho.

Analisar a amplitude do debate eugênico presente nos Anais da Constituinte de 1933 e 1934 consiste no objetivo desta tese. Dentro desse contexto, meu interesse centrou-se na apresentação, compreensão e análise de como a eugenia foi recepcionada no universo da política dos anos 1930 partindo da atuação dos intelectuais e políticos que participaram da

Assembleia Constituinte.

Os anos que se sucederam à tomada do poder por Getúlio Vargas em 1930 consistem em um período no qual a eugenia se apresentou e foi recepcionada pela política. Sendo uma política biológica, a eugenia é uma política por excelência, pois se relaciona com as concepções de formação da nação, do estado e das políticas públicas.

Assim, busquei elaborar uma análise sobre os intelectuais que estiveram presentes nos debates que trouxeram a eugenia como tema. Quem eram eles? Como se envolveram na elaboração da Constituinte? Como apresentaram o discurso eugênico e o relacionaram com a política? Como a eugenia foi recepcionada por eles e pelos presentes? Como a eugenia foi apropriada no debate político como um todo? Buscando uma articulação entre essas questões, a presente tese objetiva analisar as relações entre eugenia, nação e política.

Um dos argumentos defendidos nesta tese consiste em afirmar que a eugenia ocupou um espaço de protagonismo dentro dos debates da Constituinte de 1933 e 1934, sendo ela impulsionada por uma busca dos congressistas por articular leis e reformas implantadas em países europeus e norte-americanos aspirando a uma reorganização e articulação de processos variados dentro do país com vistas a influenciar na construção de leis que iam desde o controle de imigração, organização de aparatos para desenvolvimento de uma educação pautada em princípios eugênicos, até a busca por interferências legais nas uniões que fossem estabelecidas entre parceiros a fim de eliminar males advindos da reprodução dos degenerados, como é o caso da defesa da obrigatoriedade do exame pré-nupcial.

Com o objetivo de ressaltar a importância dessas discussões no campo político e almejando compreender os impactos desses ideais na construção subjetiva de uma cultura política que naturalizou o racismo, o preconceito contra portadores de necessidades educacionais especiais, a desigualdade racial, social e de gênero no país, bem como a ausência de políticas públicas de reparação de danos e inclusão efetiva da diversidade populacional no país, esse trabalho procurou compreender os debates sobre eugenia presentes na Constituinte como resultado da ação política de seus intelectuais, do diálogo estabelecido entre eles e os congressistas, além da disseminação de autores, textos e contextos relacionados à temática, inclusive no âmbito internacional, muito popular na época.

Esta tese tem como recorte temporal os anos de 1930, com foco para o Governo Provisório de Getúlio Vargas, período compreendido entre 1930 e 1934, quando foi instituída a Constituição de 1934.

Visando a uma contribuição historiográfica, essa tese pretende apresentar fontes pouco exploradas pela historiografia até este momento. Apesar de os Anais da Constituinte serem uma fonte consultada por diversos expoentes da historiografia recente, um olhar focado no trânsito do pensamento eugênico por ela ainda é escasso. A pesquisa documental utilizada na escrita da tese tem como destaque a coleção que reúne os Anais das Assembleias Nacionais Constituintes de 1933, disponível em 22 volumes na Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados do Brasil.

Embora esta tese não pretenda explorar, em profundidade, as atividades de cada um dos deputados que estiveram presentes nos debates, foi necessário realizar uma busca para compreender a identidade intelectual e o próprio papel que esses políticos atribuíram a si mesmos, uma vez que buscaram se colocar como porta-vozes de um movimento político em prol da entrada da eugenia na esfera das políticas públicas.

Esta tese dialoga com os trabalhos de Oliveira e Tarelou (2014); Miki (2015); Andrade (2017); Andrade e Giorgi (2017); Oliveira *et al.* (2017); Oliveira e Furlin (2018); e Rocha (2018). Em diálogo com essa historiografia, portanto, a presente tese tenciona contribuir, ao trazer novos elementos e ao aprofundar outros ainda pouco conhecidos, para a compreensão desse movimento político e social, que foi a eugenia, e da relação desta com a elaboração da Constituinte de 1933 e 1934 a partir de diversos personagens multifacetados, que, em suas atividades políticas, articularam o conhecimento disseminado por eugenistas brasileiros e estrangeiros justificando suas propostas de intervenção na Carta Magna do país.

A análise das questões envolvendo política; eugenia e formação da nação; educação eugênica; discussões sobre higiene racial e social; exame pré-nupcial incutido nas pautas de gênero; e debates sobre a imigração como eixos principais de discussões fundamentadas em princípios eugênicos pretendem ser as principais contribuições deste trabalho para o debate historiográfico.

Em diálogo com a historiografia política nacional, esta tese também se propõe a expandir a compreensão acerca da circulação de ideias e o debate nacional e internacional sobre eugenia e política no Brasil. Nesse contexto, convém trazer à discussão que a eugenia consiste em um movimento social, científico e político, já que articula elementos que lhe conferem um status de cientificidade. Tal status, conseqüentemente, permite que a eugenia passe a fundamentar ações de controle social, a biopolítica e a instituição de governos autoritários.

Michel Foucault (2010) destaca que um dos fenômenos fundamentais que permeou o século XIX foi a tomada de poder sobre o homem enquanto ser vivo, denominado por ele como

estatização do biológico. Essa proposta supõe a ocorrência de um processo que leva a teoria clássica do poder de soberania ao poder sobre a vida. A primeira tinha como um dos atributos fundamentais o poder de vida e de morte. Isso significa que o soberano, nas monarquias modernas europeias, representava esse poder correlacionado com outros fenômenos, como a formação de instituições e um processo de disciplinarização dos indivíduos e seus modos de ser e estar no mundo (FOUCAULT, 2010).

Com isso, a instalação progressiva de tecnologias do poder, como a tecnologia disciplinar do trabalho, se instalam, no final do século XVII e no decorrer do século XVIII, concomitantemente a uma outra tecnologia que, gradativamente, se dirige do “homem-corpo ao homem vivo” (FOUCAULT, 2010, p. 204). Houve, então, uma segunda tomada do poder dirigida ao homem-espécie e que Foucault chama de uma biopolítica da espécie humana.

A biopolítica, nesse contexto, se dirigia a um conjunto de processos que envolve natalidade, mortalidade, longevidade, bem como o relacionava a questões políticas e econômicas, visto que se tornavam alvos dessa biopolítica. A preocupação com as epidemias introduz a medicina no debate político conferindo a ela funções de higiene e de tratamento público (FOUCAULT, 2010).

A biopolítica passou a instituir áreas de intervenção do saber e do poder, o campo de atuação dela ampliou-se a partir da identificação, da triagem e da condução de atividades direcionadas a realizar intervenções na existência, produção e disseminação das incapacidades biologicamente herdadas e transmitidas (FOUCAULT, 2010).

Assim, o campo de ação da biopolítica é amplo, múltiplo, atento para a noção de população. A biopolítica encarou essa população como problema político, científico, biológico, de organização de poder que se inseriu e se inscreveu nos discursos de formação da nação, tão caros aos governantes da virada do século XIX para o XX.

O corpo do homem espécie se tornou um campo de inestimável necessidade de controle, já que ele pôde tornar degenerada uma população inteira. O corpo foi colocado como organismo e, ao mesmo tempo, representação da população e dos processos biológicos dela, os quais necessitaram de mecanismos de controle. Esses mecanismos levaram a uma categoria de biorregulamentação pelo Estado, nas palavras de Foucault.

As tecnologias do biopoder conferiram a ele um status político, pois ele passou a congrega a soberania da regulamentação do bem viver e, conseqüentemente, uma desqualificação progressiva da morte de alguns indivíduos, aqueles que, na noção de Bauman,

foram identificados como ambivalentes. O racismo científico se inscreveu como um elemento fragmentador, cerceador da vida nesse contínuo processo de domínio biológico ao qual se dirige o biopoder.

Bauman (1998) retrata o “sonho da pureza” como um ideal que perseguiu os sujeitos da modernidade, já que a pureza foi estabelecida como um ideal a ser alcançado. Nesse contexto, a questão social passou a ser vista como fundamental, visto que medidas de profilaxia eram necessárias para manter a “ordem e a limpeza social”. O ideal de pureza, para Bauman (1998), congregou os valores de ordem, atribuindo às coisas e às pessoas lugares convenientes e justos, e a pureza iria trabalhar no enfrentamento dos agentes poluidores do ambiente que o tornava impuro.

Foi a busca pela pureza que se associou ao interesse pela higiene, uma vez que a sujeira passou a corresponder à desordem social. Mary Douglas compreende que a ideia de contaminação se articulou na constituição do sujeito ao longo da História como algo primitivo e que o “medo da contaminação” permitiu ao homem uma visão sobre a sujeira, na qual esta ofenderia a ordem, logo, eliminá-la é um esforço para organizar o ambiente. Em contraste, a mesma autora afirma que “não existe sujeira como condição absoluta, ela existe no olho do espectador” (DOUGLAS, 2001, p. 11).

Os homens passaram, com o decorrer da história, a criar estratégias para lidar com o fenômeno da sujeira como garantia da ordem. Certas atitudes surgiram para com as peças rejeitadas que Mary Douglas categoriza em duas fases. A primeira seria caracterizada por reconhecer essas peças como destoantes do ambiente e questionáveis diante da manutenção da ordem. Nessa fase, esses objetos têm alguma identidade, mas são vistos como indesejados e perigosos. Na segunda fase, há o processo de diferenciação, em que a identidade se vai e é necessário uma espécie de eliminação da sujeira, porque, se a diferenciação for eliminada, não haverá mais a possibilidade de contaminação. A autora reflete que a ambiguidade se apresenta como uma espécie de inimiga da pureza, uma vez que a maioria dos seres humanos se sente mais segura diante de experiências fixas e rígidas na sua forma, como se a rigidez estivesse em todos nós (DOUGLAS, 2001).

Se podemos, dessa forma, perceber o receio da sujeira como elemento desestabilizador da ordem, estamos diante de um fenômeno primitivo e que se insere na história e nos movimentos culturais, no entanto, o problema reside em quando o homem acaba se tornando, em sua existência, “um obstáculo para a apropriada organização do ambiente; em que, em outras palavras, é uma outra pessoa ou, mais especificamente, uma certa categoria de outra pessoa,

que se torna sujeira e é tratada como tal” (BAUMAN, 1998, p. 17).

Sendo a modernidade marcada pela busca da racionalidade e da lógica como método de eliminação da contradição, o outro passa a ser analisado e ordenado com vistas à estruturação de uma sociedade que buscara meticulosamente a limpeza. Foi nesse contexto de construção da racionalidade que se situou a eugenia e suas consequências inscritas nas políticas de extermínio e esterilização em massa. Bauman (1998) analisa o holocausto nazista em uma obra específica intitulada *Modernidade e Holocausto*, publicada em 1989. Nela, o sociólogo pensa a modernidade a partir desse trágico evento, mas o que seria a modernidade?

Filha da razão iluminista e da racionalidade técnica que marcaram os séculos XVII e XVIII, a modernidade se apresentou como uma forma de olhar para o futuro em uma tentativa de planejá-lo sob os instintos de um desejo de controlá-lo a partir do presente. Na tentativa de eliminar o caos, o projeto de modernidade se estabeleceu sob a égide de uma humanidade que passou a nomear, a classificar e a controlar as funções do mundo, as sociais, a natureza, o fluxo do tempo, e passou a viver para desenvolver esse desejo. Tudo que estava fora da possibilidade de controle e classificação era visto como ambivalente, e a isso se devia direcionar a exclusão e a eliminação (BAUMAN, 1999).

Dessa forma, a eugenia não pode ser analisada fora do processo de racionalização do projeto moderno, ela é parte da realização do projeto de modernidade. O que é o caos, a impureza, é justamente o que torna os seres humanos imperfeitos e, conseqüentemente, impuros. Essa busca pela ordem, iniciada com o iluminismo, foi a base para a construção da sociedade racional moderna que tinha no empreendimento do Terceiro Reich a realização de projetos e de sonhos de pureza que permearam discursos em diversos países na década de 1930 (BAUMAN, 1999)².

A governabilidade instituída em diversos países trouxe para discussão essa busca por uma sociedade em que a ordem e a pureza imperavam como valores. Foi nesse contexto que a eugenia se apresentou como detentora e propositora desses projetos. Se havia um projeto de governabilidade em movimento, os eugenistas, em algum momento, passavam a fazer parte

² Sociólogo e filósofo polonês nascido em 1925. Estabeleceu uma importante reflexão sobre a modernidade e a pós-modernidade. Argumenta sobre o surgimento de uma função legisladora que intervém e assessora o Estado moderno em um esforço de governabilidade. O autor define a modernidade como uma existência medida, produzida e sustentada por projetos de manipulação, administração e planejamento em que agentes administram o poder e tornam-se soberanos quando passam a congregiar em torno de si os direitos de definirem a ordem e colocar o caos onde decidirem a partir de um entendimento destes como refugio. A modernidade, para Bauman, seria uma prática que, em seus aspectos políticos e intelectuais, se esforça para eliminar a diversidade.

dele.

Os movimentos eugênicos ocorreram em diversos locais do mundo e foram organizados em países com diferentes nacionalidades, tradições e formas de governo. Na conjuntura do surgimento desses movimentos, vale destacar a incorporação de teorias biológicas e evolutivas no discurso eugênico. Dentre essas teorias, temos o Neolamarckismo e o Mendelismo.

O Neolamarckismo consiste em uma teoria que deriva das teses de Jean Batista Lamarck. Para ele, as características hereditárias eram transmitidas de geração em geração e, nesse contexto, os animais se adaptavam aos ambientes fortalecendo ou enfraquecendo certas características. Um exemplo disso seriam os antílopes, que precisavam se alimentar em árvores altas, e, para isso, esticavam o pescoço. Com isso, por meio do *uso e desuso*, o pescoço desses animais esticaria e eles produziriam descendentes de pescoço longo (as girafas) (LAMARCK, 2021). O autor oferece uma ideia de progresso, de adaptação animal ao ambiente, em uma escala evolucionária rumo à perfeição; no fim da cadeia, estaria o ser mais aperfeiçoado: o homem (MUKHERJEE, 2016).

Em Lamarck, a *lei do uso e desuso* consiste na ideia de que as espécies transmitem e incorporam características físicas numa relação direta em termos de frequência de uso, e a “lei dos caracteres adquiridos do meio” (LAMARCK, 2021, n. p.) indica que, de acordo com o meio, uma espécie desenvolve determinadas características que são incorporadas às próximas gerações induzindo a transformações nas espécies posteriores (KEVLES, 2004).

Charles Darwin, no livro publicado em 1858, *A origem das espécies*, disserta, por meio da seleção natural, sobre o problema da hereditariedade, mas o referido autor não teve contato com as teorias de Mendel e, tendo em vista a existência de um mecanismo para contrabalancear as propriedades de estabilidade e mutação presentes no processo de hereditariedade, Darwin (2014) recorreu à teoria mais aceita da época, a de Lamarck, apesar das divergências.

Na obra supracitada, Darwin (2014) trabalha conceitos de novas espécies e o surgimento destas. Para ele, nas populações naturais, existem variações, algumas delas vêm da mutação, são favoráveis em um determinado ambiente e apresentam maior sucesso reprodutivo, fazendo com que, ao longo do tempo, essa variação seja predominante na população ou a integre como um todo. Isso pode chegar a um processo tão intenso de diferenciação que seres com essas novas variações passam a não se reproduzir mais com as espécies que não as possuem, possibilitando, assim, o surgimento de novas espécies por seleção natural, ou seja, a seleção daqueles mais aptos e adaptáveis num ambiente específico.

Não sendo o objetivo desta tese discutir o desenvolvimento das teorias de hereditariedade, ressalto o fato de que, com o advento das teorias de Darwin e das sínteses evolutivas que marcaram as primeiras décadas do século XX, as teses de Lamarck perderam o protagonismo, no entanto, suas discussões não deixam de estar presentes em debates sobre higiene, saúde, medicina social, educação, uma vez que a noção de transmissão de fatores às futuras gerações a partir da relação entre cultura e meio, ou natureza e meio, se fazem presentes.

Gregor Mendel (1822-1884) publicou seu estudo em 1866, mas permaneceu ignorado por 34 anos. Ele percebeu que existem fatores específicos, que, posteriormente, foram nomeados de genes, e são transmitidos pelos genitores à prole. Ele postulou que esses fatores ocorrem em pares e os descendentes recebem um de cada genitor. Mendel (2001) trabalhou com ervilhas-de-cheiro (espécie botânica de ciclo reprodutivo curto e, portanto, de fácil observação geracional).

Com a descoberta da existência de fatores de hereditariedade, criou-se a corrente intitulada Mendelismo, que trata sobre a transmissão de caracteres por meios hereditários e sobre como eles são determinantes na formação e nas características dos indivíduos.

Existe uma complexidade evidente no uso dessas teorias quando há o atrevimento de pensar sobre os movimentos eugênicos que se espalharam pelo mundo no início do século XX, uma vez que o há embate entre a percepção de que as espécies se transformam mediante a intervenção do meio (Lamarckismo) e a de que não é possível estabelecer uma relação causal entre natureza e ambiente, haja vista a dominância dos caracteres hereditários (Mendelismo) (KEVLES, 2004).

Ao relacionarmos as teorias evolutivas e os movimentos eugênicos e higienistas, adentramos num universo de alta complexidade que exige cuidado e atenção por parte dos pesquisadores, pois os princípios biológicos, os referenciais teóricos e os objetivos que envolveram o surgimento e o estabelecimento desses movimentos estiveram diretamente relacionados com os países nos quais se apresentaram.

Nosso foco será a eugenia em território brasileiro, dessa forma, faz-se necessária uma breve retrospectiva acerca da história desta, de seus contextos e de suas perspectivas historiográficas a fim de considerar como ela se organizou como movimento político, social e científico.

A eugenia, como a concebemos dentro do universo da História da Saúde, é um termo cunhado por Francis Galton (1822-1911), antropólogo nascido na Inglaterra, o qual presenciou

o país de origem tornar-se a maior potência econômica e imperialista do mundo, a grande vanguarda do capitalismo. De família com posses e influência, Galton teve envolvimento no cultivo das ciências, ele era primo de Charles Darwin. Este centrou seus estudos no processo de evolução dos seres vivos, estabelecendo a ideia de seleção natural diretamente atrelada à manutenção e à sobrevivência das espécies.

Galton seguiu um caminho diferente, preocupado com a hereditariedade dos seres humanos e com as consequências geracionais, estabelece uma nova agenda de pesquisa. Devido a essa inquietação, Galton publicou, em 1869, o livro *O gênio hereditário*, no qual procurou estabelecer conexões causais em relações de parentesco de grandes personalidades inglesas que atestassem a influência da hereditariedade para além dos traços físicos, adentrando o universo dos talentos, da inteligência, das habilidades e das aptidões. Assim, a lei da hereditariedade ancestral estabeleceu um projeto de tecnologia de melhoramento humano que teve como premissa a ideia de que o talento seria uma habilidade natural, não sendo adquirido por meios culturais e sociais.

Nessa obra de Francis Galton, encontramos uma das bases do pensamento eugênico moderno, em razão de a concepção de que os talentos são herdados biologicamente, de forma natural, permitir o início de um processo que culmina na cunhagem do termo “eugenia” em 1883, palavra de origem grega que significa “ciência do bem-nascido” (GALTON, 1914). Essa ciência se sustentou no pressuposto de que características humanas, tanto físicas quanto intelectuais e morais, seriam herdadas biologicamente. Apesar de Galton não ter grande destaque em seu contexto de produção, no final do século XIX, foi retomado por ter cunhado o termo e recebeu o título de “pai da eugenia”, inclusive por diversos eugenistas do mundo todo, com destaque para Renato Kehl, considerado o “pai da eugenia” no Brasil.

Sendo a eugenia um movimento difuso, é necessário compreender que suas práticas e ideias estiveram presentes em diferentes países do mundo e em diferentes conjunturas políticas e ideológicas. A preocupação com a estética, com a beleza e com o aperfeiçoamento racial esteve presente em diversos locais; já em outros, a preocupação centrou-se no temor pela degeneração da raça.

Entendida como uma ciência, ela combinava teorias médicas e biológicas inferindo as possibilidades de melhoramento da raça humana. No entanto, a eugenia também foi um movimento científico, político e social, na medida em que suas discussões perpassam pela esfera das políticas públicas influenciando na governabilidade e na administração das nações. Nancy Stepan (2005) afirma que a eugenia influenciou ideias como a segregação racial, a esterilização

eugênica, o controle de imigração, o racismo e a eutanásia.

Daniel Kevles, historiador norte-americano, publica em 1985 uma importante obra, *In the name of eugenics: genetics and the uses of human heredity*, explorando as relações entre política, ciência e sociedade. Ele foi um dos primeiros historiadores a analisar os usos políticos da eugenia, bem como relação desta com a genética e questões sociais (SOUZA; WEGNER, 2018).

O fato é que a eugenia foi incorporada por ideologias fascistas, regimes liberais, democráticos, de bem-estar social e comunistas. Os projetos, em cada local, foram distintos, mas relacionados ao aperfeiçoamento da nação a partir de interferências apoiadas no âmbito biológico. O ápice do movimento eugênico esteve centrado no período entreguerras quando, impulsionados por ideais nacionalistas, o racismo ganha status científico no ideal de que a ciência seria capaz de resolver os problemas sociais por meio de suas bases biológicas (SOUZA; WEGNER, 2018).

Peter Cohen apresenta que as discussões em torno da eugenia e de seus impactos foram distintas e sofreram interferências dos contextos em que estavam inseridas. Eugenistas da URSS preocuparam-se com o entendimento do cérebro humano; nos EUA, com a eliminação dos degenerados e com a promoção da segregação racial; na Alemanha, criaram uma imensa engenharia que culminou na morte de milhares de pessoas consideradas degeneradas e na esterilização de outras milhares antes mesmo do extermínio em massa presenciado no cenário do holocausto judeu. Na Suécia, estabeleceu-se um programa de esterilização que permaneceu no pós-guerra, o que evidencia que a eugenia foi um empreendimento racional moderno e que a hereditariedade biológica teve impacto nas ideias políticas e ideológicas do século XX (HOMO..., 1998).

Nessa circunstância, houve uma ressignificação do ideal biológico, que passou a contemplar a possibilidade de uma interferência direta nas futuras gerações e um consequente planejamento racional destas.

Nancy Stepan, compreendendo a eugenia enquanto um movimento social, atenta para o fato de que esse movimento teve enfoque concentrado na reprodução humana como um espaço de atuação da ciência e das políticas sociais. O foco era identificar características disgênicas do corpo ou do comportamento que foram provocadas pela hereditariedade, seja em indivíduos, seja em grupos. Dessa forma, seria possível evitar que a má hereditariedade fosse transmitida às futuras gerações (STEPAN, 2005).

Mark B. Adams, ao publicar a obra *The wellborn science* (1990), aponta que, a partir de 1970, em uma condição de questionamento sobre as maneiras de pensar os estudos das ciências, percebe-se a eugenia como uma ciência que se apresenta como um movimento político, social e científico. Uma vez que a ciência está imbuída de questões sociais, valores, ideologias e políticas, é preciso entender que os homens que dela fazem parte são sujeitos sociais e, nesse enquadramento, cultura, sociedade e ciência são questões que não devem ser pensadas dissociadamente (ADAMS, 1990).

Com isso, o autor argumenta que a eugenia enquanto ciência ganha características próprias em diferentes contextos nacionais. Sem entrar no mérito das questões que fazem a eugenia apresentar organização diversa em diferentes territórios nacionais, visto que esse não é o foco deste trabalho, considero fundamental destacar os quatro mitos que são desmontados por Mark Adams e que são relacionados à história da eugenia de forma recorrente.

O primeiro mito é o de que a eugenia foi um movimento singular, coerente e organizado em torno da tradição anglo-americana. Adams (1990) usou casos de países, como a Rússia, o Brasil e a Alemanha, para demonstrar a heterogeneidade que marcou esse movimento ao evidenciar que, enquanto, no Brasil e na Rússia, a eugenia esteve ligada ao Neolamarckismo e a uma relação com a religião; na Alemanha, ela se baseou na genética mendeliana. O autor argumenta que a própria concepção evolutiva variou de região para região. As matrizes e teorias genéticas se diferenciaram e caracterizaram a eugenia em cada país.

Os EUA centraram pesquisas com base na genética agrícola; na Inglaterra, a biometria e a matemática foram amplamente utilizadas; na França, houve destaque para a puericultura; no Brasil, o foco foi o saneamento e a higiene social; na Alemanha, a Antropologia Física formou uma das matrizes da eugenia germânica. Tudo isso mostra que a eugenia foi um movimento que não apresentou homogeneidade e que ela é relacionada a um movimento político e social para além do científico.

O segundo mito a ser desfeito por Adams (1990) foi o de que a eugenia seria uma ciência intrinsecamente ligada à genética mendeliana. Nesse sentido, o Mendelismo teria sido a base científica da visão pessimista do futuro genético humano. Estudos recentes refutaram essa percepção, pois o fato de existirem locais em que não houve predominância das teses mendelianas não significa ausência de eugenia. As teses neolamarckistas foram amplamente utilizadas na América Latina, e mesmo no caso dos EUA e da Alemanha, que utilizaram a genética mendeliana, não se pode afirmar que ela foi hegemônica.

O terceiro mito, muito difundido entre cientistas, historiadores e pesquisadores em geral, é o de que a eugenia foi uma pseudociência. Essa visão esteve pautada na ligação que ela estabeleceu com o campo político e social, e perdurou até meados da década de 1980. Tal construção esbarra em limitações à medida que busca separar ciência de sociedade e política, já que elas debatem entre si. Essa visão, segundo o autor, se sustentou no objetivo de separar a eugenia da genética, já que a primeira esteve envolvida com políticas racistas e de segregação. No entanto, a própria história da eugenia e da genética, nos EUA, por exemplo, se confundem.

O quarto e último mito foi o de que a eugenia foi essencialmente reacionária e ligada à extrema direita. Essa tese, amplamente difundida no pós-Segunda Guerra Mundial, encontra forte oposição quando se lança um olhar apurado para a eugenia em territórios diferenciados. Adams (1990) estudou a Rússia e a União Soviética, onde a eugenia neolamarckista fundamentou propostas ligadas à esterilização, inclusive com geneticistas considerados “eugenistas e comunistas”, como Herbert Muller. A eugenia esteve presente em países liberais, como a Suécia, a Inglaterra e a França; comunistas, como a URSS; e na América Latina. Portanto, a eugenia não foi ligada somente ao nazifascismo. É importante salientar que a eugenia não foi uma ciência aplicada somente para extermínio e seleção social.

Dessa forma, convém salientar que a eugenia assumiu concepções evolutivas distintas (Mendel, Darwin, Lamarck) e se organizou em diferentes países por grupos que demonstraram interesses particulares que estiveram relacionados com a própria institucionalização da eugenia em cada nação.

Entrando em um terreno que fundamentalmente importa para este trabalho, Mark Adams (1990) ressalta que cada país e região apresenta dimensões ideológicas e políticas que influenciaram os movimentos eugênicos em suas respectivas localidades. Estudos mais recentes ratificam que esses movimentos mantiveram diálogos internacionais por meio de suas lideranças, o que permitiu a circulação de ideias eugênicas para além dos limites geográficos de cada nação e proporcionou a elas uma espécie de adaptação segundo as necessidades políticas e ideológicas locais.

O termo eugenia, com base nas concepções de Alexandra Stern, possui um caráter vago, mas pode ser utilizado de forma muito precisa, como ocorreu em diversos países. Assim, a autora concebeu a eugenia como melhoramento da procriação e estabeleceu itens que representam dificuldades para a problematização historiográfica da eugenia, uma vez que esse processo precisa ser feito na dimensão temporal, espacial e temática (STERN, 2016). Stern (2016) faz uma análise do caso dos EUA em específico, mas é possível fazer uma relação com

a história da eugenia em outros países.

Finalmente, um item relevante e que merece destaque consiste na dimensão pedagógica de popularização da eugenia. Essa dimensão foi marcada por investimento em periódicos, jornais, rádios, concursos de beleza, entre outras estratégias que permitiram ampliar as discussões acerca dos limites do debate eugênico, já que se preconizou sua entrada nas escolas e universidades (ADAMS, 1990).

No Brasil dos anos 1930, concursos de beleza, concurso do bebê eugênico, debates sobre eugenia em jornais, rádios, periódicos, discussões sobre a obrigatoriedade de cursos de higiene, de Biologia no ensino primário e secundário salientam um apelo à conscientização sobre genética e eugenia para fora dos meios médicos. Há um esforço em formar uma consciência eugênica, sanitária e higiênica no Brasil, o que impulsiona discussões sobre políticas e proporciona a formação de uma cultura política como veremos ao longo do trabalho.

Lançando um olhar atento para a História do Brasil, podemos afirmar que ela é marcada por avanços e retrocessos que representam, fundamentalmente, os aspectos sociais, econômicos e ideológicos que envolvem nossa História Política e o processo colonialista imposto ao território nacional. É impossível pensar a eugenia sem trazer à discussão categorias de análise como a cultura política e o passado difícil. É a partir destas que buscarei problematizar o interesse de intelectuais brasileiros na divulgação dos preceitos eugênicos para além das discussões médicas adentrando em territórios do campo político, bem como inferir o estabelecimento de normas e valores que buscaram fomentar a representação do passado, do presente e do futuro brasileiro.

Tendo em vista a complexidade e a amplitude que caracterizaram o movimento eugênico no Brasil, faz-se necessário realizar alguns apontamentos sobre o desenvolvimento da eugenia no Brasil, sua história, seus intelectuais e seus movimentos, proporcionando uma breve revisão narrativa sobre os princípios gerais que norteiam o tema em questão.

A eugenia, no início do século XX, no Brasil envolveu discussões e potencializou projetos que foram fomentados no âmbito de temas como educação sexual, educação matrimonial, educação higiênica, saúde pública e saneamento, sendo incorporada nas políticas públicas do país uma agenda sanitária, por meio da qual intelectuais viram, no processo de reforma da saúde pública, um meio de transformação social.

A linguagem dessa agenda, bem como os conceitos dela, surgiram no Brasil a partir de 1910 em um cenário de intensos debates acerca das identidades nacionais e consequente

nacionalismo pós-Primeira Guerra Mundial. Nesse processo, o Brasil esteve em sintonia com a institucionalização da eugenia no mundo. Ela esteve ligada a vários fatores, entre eles a entrada do Brasil na Primeira Guerra Mundial, com vistas à formação de um exército forte; a questão social brasileira, em que a presença de indígenas, africanos e uma mescla de nacionalidades conflitavam numa situação de pobreza, doenças, criminalidade num clima tropical; o entusiasmo das elites intelectuais brasileiras pela ciência, em que esta representava a modernidade; por fim, o papel da miscigenação racial exposto em teses nacionais e estrangeiras revelou um Brasil: pobre, miscigenado e tropical. Nessa conjuntura, a eugenia apresenta projetos de reforma da população brasileira e um comprometimento de seus intelectuais com uma espécie de “engenharia de transformação e mudança da identidade nacional” (STEPAN, 2004, p. 331-391).

O movimento eugênico, no Brasil, foi formado por médicos, juristas, educadores e higienistas. Os debates transitaram entre temas como saúde pública, higiene, saneamento, educação e, também, a própria formação da nacionalidade, pois o fato de o Brasil ser uma das nações mais miscigenadas do mundo indicava, segundo esses especialistas, uma necessidade de ampliar as reformas do ambiente social, visto que boa parte dos eugenistas brasileiros foi influenciada por tendências neolamarckianas, as quais carregavam a crença de que mudanças no meio social trariam melhoras qualitativas e quantitativas às futuras gerações (SOUZA, 2019).

Souza e Wegner (2018) afirmam que o interesse pela eugenia no Brasil cresceu muito nos meios acadêmicos após a publicação da obra *The hour of eugenics*, de Nancy Stepan. Ela lança perspectivas que influenciam um aumento da produção historiográfica que emergiu nos últimos anos. Segundo a autora, os eugenistas latino-americanos se diferenciaram por adotarem uma postura de análise segundo a qual o meio, a educação e a saúde pública eram considerados para o melhoramento das condições mediante possíveis intervenções no meio ambiente que trariam como consequência uma melhoria da raça (STEPAN, 2005). Essa visão foi considerada um padrão “suave” em comparação com a eugenia praticada na Alemanha, por exemplo. Seria a ligação dos intelectuais brasileiros com a tradição e cultura francesas que os aproximaria das teses do Evolucionismo Neolamarckista, predominante na comunidade médica brasileira. No país, há uma radicalização e uma aproximação com as tendências mendelianas no final dos anos 1920, nesse contexto, o debate sobre restrição da imigração, exame pré-nupcial e controle matrimonial se fundiram com o determinismo biológico desses intelectuais (SOUZA, 2019).

Entre as publicações que procuraram problematizar a eugenia em territórios latino-

americanos, destacamos o dossiê temático da revista *História, Ciência, Saúde – Manguinhos*, organizado pelos historiadores Robert Wegner, Vanderlei Sebastião de Souza e Ana Carolina Vimieiro (HISTÓRIA, CIÊNCIAS, SAÚDE – MANGUINHOS, 2016). Muitas dissertações e teses relacionadas a essa historiografia exploraram áreas como Biologia, Psiquiatria, Antropologia, Medicina Legal e Educação Física. O processo de institucionalização também vem sendo estudado com foco na organização de congressos, de periódicos e na atuação do movimento eugênico. Os intelectuais também vêm sendo foco de pesquisa no campo da historiografia intelectual, como Renato Kehl, Edgard Roquette-Pinto, Otávio Domingues, Salvador de Toledo Piza Júnior e Belisário Penna. No escopo dessas publicações, buscarei abordar em que medida esses nomes estiveram presentes e atuantes no debate da Constituinte (SOUZA; WEGNER, 2018).

Dentre esses intelectuais, por ora, destaco a figura de Renato Ferraz Kehl (1889-1974). Médico e intelectual brasileiro que possui trabalhos que fazem referência a questões de medicina social, raça, imigração, controle matrimonial, higiene mental e eugenia. Segundo Souza (2019), Kehl representou uma corrente, junto de Oliveira Vianna e Azevedo do Amaral, com tendências autoritárias e racialistas do pensamento social brasileiro sugerindo, conseqüentemente, a existência de hierarquias raciais no Brasil. A atividade intelectual de Kehl se concentra entre os anos de 1917 e 1937, nesse período, dedicou-se a propagar os ideais eugênicos por todo o território nacional. Kehl foi editor do *Boletim de Eugenia*, que circulou entre 1929 e 1933, e foi autor de diversos outros livros e cartilhas com o objetivo de difundir as ideias eugênicas. Dentro do contexto nacional, o médico buscou ocupar um lugar de destaque com foco no reforço de sua autoridade enquanto propagador das ideias eugênicas. As concepções de Kehl estão presentes nas discussões empenhadas e inscritas nos Anais da Constituinte de 1934.

Como vimos, o Brasil tem sua História marcada por movimentos que envolvem aspectos sociais, econômicos e ideológicos. Nessa perspectiva, buscamos pensar a eugenia trazendo à discussão categorias de análise, como a cultura política, e colocando-a sob o prisma da História Política.

Francisco Falcon afirma que o advento da sociedade pós-industrial, cuja lógica se baseia no domínio tecnológico, permitiu o retorno do acontecimento como notícia e a percepção aguda do caráter eminentemente político das decisões governamentais compreendidas na designação políticas públicas. Nesse sentido, poder e política passaram ao domínio das representações sociais e de suas conexões com as práticas sociais se colocando como problemática do

simbólico (FALCON, 1997).

A partir daí, a política adentrou no nível das representações sociais, inclusive de saúde e doença, dos imaginários sociais, das mentalidades e das memórias coletivas. Em consequência, Falcon (1997) ressalta que as decisões políticas levaram a uma politização inevitável dos acontecimentos, das atitudes, dos comportamentos, das ideias e dos discursos. Como Rémond (2003) afirma, o político existe e se difere de outros tipos de realidades por ser dotado de certa autonomia e é capaz de imprimir sua marca e incluí-la no curso da História.

Após a Primeira Guerra Mundial, o mundo experimentou uma crise de proporções globais que culminam na ascensão de regimes totalitários e na Segunda Guerra Mundial. Tais momentos não podem ser compreendidos apenas pelo viés econômico ou de relações internacionais, são períodos de intersecção de poderes, nos quais as atribuições políticas do estado se expandiram e atingiram o corpo social regulamentando leis, políticas públicas educacionais, sociais, habitacionais, sanitárias e culturais. Foi nesse contexto que a História Política passou a ser pensada sob o prisma multidimensional acessando questões ligadas à ciência, à vida e à cultura (RÉMOND, 2003).

Nesse cenário de (re)incorporações teóricas, o conceito de cultura política foi empregado na história e permitiu a possibilidade de analisar “comportamentos políticos dos atores e atrizes sociais, individuais ou grupos” (BRUNELO; PRIORI, 2018, p. 23). No conceito de cultura política, a problematização residiu no conjunto de valores, representações políticas e práticas que excederam o campo institucional a fim de formar uma identidade a partir de leituras comuns do passado e de projetos futuros. A historiadora Angela de Castro Gomes (2005) aponta para o fato de a política ter excedido o campo do formal, que seria o político-institucional, ampliando-se enquanto uma instância autônoma e estratégica para a compreensão das realidades sociais, o que pretendo analisar nos Anais da Constituinte e na forma como os atores se envolveram na propagação dos ideais eugênicos, sendo a cultura política, ou culturas políticas, formadora de projetos de sociedades, de concepções de Estado e de uma leitura comum do passado.

Stepan (2005) afirma que, a partir dos anos 1930, debates entre neolamarckistas e mendelianos demonstraram um desejo de ocupação do campo político e de estabelecimento de um jogo de poder que culminou em teses debatidas inclusive na Constituinte de 1933 e 1934, em que mendelianos radicalizaram no discurso, e neolamarckistas assumiram uma postura de inferência no meio como forma de homogeneização da raça.

A tese de branqueamento, o debate sobre a imigração, as teses debatidas com o intuito de formação de uma ideologia de um Brasil mestiço em construção permitiram ao Brasil criar uma espécie de “cortina” que ocultou, por meio do mito da democracia racial, a ideia de uma harmonia entre as raças na qual seria possível conciliar os antagonismos raciais. O que pretendo aprofundar nesta tese é a possibilidade de entender a existência de interesses por parte dos intelectuais brasileiros na divulgação dos preceitos eugênicos para além das discussões médicas, adentrando em territórios do campo político, bem como inferir o estabelecimento de normas e valores que buscaram fomentar a representação do passado, do presente e do futuro brasileiro.

A cultura política possui um caráter plural e depende do momento histórico e do contexto em que se insere. Dessa forma, podemos perceber a eugenia enquanto parte da cultura política no Brasil, uma vez que ela instituiu uma linguagem simbólica que permitiu aos membros desse movimento inserir uma leitura comum do passado e uma projeção de futuro que seria vivida em conjunto.

Se, como Berstein (1998) afirma, a cultura política se inscreve no quadro de normas e de valores que determinam a representação que uma sociedade faz de si mesma, do seu passado e do futuro, é possível entender que a eugenia, enquanto um movimento de proporções globais, representou respostas dadas por uma sociedade em face dos grandes problemas e das grandes crises da História, respostas com tal força e fundamento que atravessaram as gerações e se inscreveram na longa duração. Não obstante ela é um tema recorrente, e, em tempos de necropolítica, autoritarismo, nacionalismos extremados e políticas de morte, cabe questionar a força dessa cultura e como ela ressignificou ao perpassar gerações.

Esta tese está dividida em quatro capítulos. No primeiro, meu interesse é analisar os anos que compõem a chegada de Getúlio Vargas ao poder em 1930, a fim de compreender os caminhos e as motivações que conduziram os discursos acerca da eugenia em território brasileiro dialogando com outros projetos políticos para o Brasil e que conviviam com a emergência do movimento eugênico. Posteriormente, buscarei mapear as lideranças que se apropriaram do discurso eugênico durante as sessões da Assembleia Constituinte e nas respectivas comissões que atuaram. Esse processo se deu com uma leitura completa dos 22 volumes que integram os Anais, elenquei os representantes que citam a eugenia, verifiquei em qual cenário o conceito é utilizado para, posteriormente, encaixá-los nos capítulos seguintes segundo suas áreas de atuação (FGV, c2009).

Naturalmente, muitos desses nomes se destacaram em discussões variadas que iam do

trabalho à educação e à assistência. O que nos importa aqui é compreender de qual grupo esses políticos vinham, quais ideologias permeavam suas atuações partidárias, bem como as características de formação e atuação profissional deles. Segundo os historiadores Angelo Priori e Leandro Brunelo (2018), em determinados momentos da História, projetos políticos de naturezas distintas conviveram em sociedade com uma aceitação e audiência diferenciada entre os sujeitos sociais a depender das aspirações e expectativas majoritárias da sociedade. E o que nos interessa é pensar como esses representantes de bases ideológicas diferenciadas, transitando entre situação e oposição ao governo Vargas, se apropriaram do discurso eugênico, com grande prestígio nos meios políticos (fato verificável no decorrer da leitura das fontes).

O primeiro capítulo consiste na abertura de um diálogo que apresenta uma gama de intelectuais que estão presentes em toda a tese. Analisei o ambiente político, social e cultural que levou à instituição da Assembleia Constituinte de 1933 e 1934 buscando apresentar e estabelecer uma conexão entre os projetos políticos que foram concebidos para o país durante o governo Vargas, para dar forma e compreender a cultura política que se estabeleceu com a recepção da eugenia na política com foco na institucionalização desses projetos na Carta Magna.

No segundo capítulo, intitulado *A educação eugênica como regeneradora da nação*, dei sequência à recepção e à apropriação da eugenia no debate político especificamente na construção de projetos de nação a partir de proposições de políticas públicas voltadas à educação eugênica e à higiene; com isso, objetivo desenvolver uma análise de como esses temas são apresentados, discutidos e apropriados em uma relação de debate entre os principais intelectuais do movimento eugênico brasileiro e os políticos que os representaram no contexto da Assembleia Constituinte. As publicações acerca da temática também serão revisadas concomitantemente às análises das fontes, uma vez que tais publicações dialogam com o conteúdo.

No terceiro capítulo, *Da educação sexual aos exames pré-nupciais: em defesa da proteção à descendência*, o nosso objetivo concentrou-se em compreender como a preocupação com a descendência e com a degeneração da raça encontrou espaço nos debates da Constituinte e como se apresentou como propostas de mudanças em termos de legislação, como é o caso do debate sobre os exames pré-nupciais. Nessa conjuntura, buscamos uma interlocução com textos que pensaram o conceito de degeneração física e mental da raça. A proposta é pensar como essas discussões reverberaram no debate da Constituinte. Buscamos, ainda, entender como as discussões sobre as relações de gênero, o papel da mulher e o controle reprodutivo, presentes

no 1º Congresso Brasileiro de Eugenia, estão contidos nas discussões da Constituinte.

No quarto e último capítulo, intitulado *A imigração como impedimento ao aprimoramento eugênico do povo brasileiro e as estratégias de manutenção do poder centrado nas elites excludentes*, pode-se observar que, durante os trabalhos da Constituinte de 1933 e 1934, houve um processo de articulação política das elites intelectuais e econômicas do período visando promover formas de transcender o espaço de discussão acadêmico e adentrar o universo das políticas públicas. Os meios pelos quais as demandas dos defensores de um projeto eugênico de inferência na formação e na regeneração da nossa população permitem concluir que havia, em decorrência dos projetos de cunho científico, um desejo profundo de reconhecimento e admissão das premissas defendidas pelos líderes atuantes em prol do adentramento de medidas eugênicas no universo da política de forma efetiva. Mais do que tratar da formação da nação, havia um desejo profundo de interferir diretamente na nossa população, em um povo que deveria ser forjado de acordo com os desejos de tais elites para a nação. Dessa forma, utilizamos as fontes sem perder de vista as publicações apresentadas sobre o tema – como é o caso das pesquisas biotipológicas, que foram realizadas para determinar o tipo corporal normal do brasileiro –, os debates sobre miscigenação racial, as discussões sobre raça, eugenia e imigração, sempre em diálogo com as pesquisas que envolveram a temática.

Cabe ressaltar que, nos capítulos 2, 3 e 4, busquei trazer para discussão as vozes dissidentes na medida do possível e do viável, a depender do tema, uma vez que será preciso demonstrar que havia, em um contexto de elaboração de consensos, vozes dissidentes em termos de compreensão de projetos com temas como educação, relações de gênero e imigração durante o Governo Provisório.

CAPÍTULO I – O contexto político e ideológico no Governo Provisório

“A crescente multiplicação de conhecimentos, as redes de informação cada vez mais densas, o aumento constante da produtividade, o desenvolvimento acelerado e encadeado de novos materiais, novos projetos e novas configurações de sistemas, todos esses fatores se refletem uns sobre os outros, de tal forma que, num curto intervalo de tempo, as circunstâncias iniciais de um processo se transformam para além de qualquer das possibilidades previstas no seu primeiro momento. Portanto, seus efeitos mais avassaladores, suas consequências mais desestabilizadoras, seus impactos mais alarmantes irão ocorrer em algum ponto do futuro, envolvendo pessoas, circunstâncias e regiões que não compartilharam das decisões originais, mas que então sofrerão plenamente os resultados do processo desencadeado anos antes, por outra geração, a qual, por sua vez, não estará mais aqui para assumir a responsabilidade pelas iniciativas que tomou.”

(Nicolau Sevcenko)

A epígrafe acima representa um dos livros mais reflexivos e impactantes que tive a oportunidade de ler. Quando estamos submersos em uma avalanche de acontecimentos e informações que trouxeram e ainda trazem à tona um movimento que revelou e, talvez pela era midiática que vivemos, potencializou o preconceito, o racismo, a discriminação, a violência, o descaso com a vida humana, a negação da alteridade e o desejo de apropriação e extermínio do outro³, percebemos que a História está inscrita no tempo e no espaço como um fenômeno vivo que dá significado aos fatos e nos permite construir relações e mensurar possíveis impactos. No entanto, como Sevcenko (2001) assinala, ela não nos prepara para assumirmos as responsabilidades pelas decisões tomadas há gerações; ainda mais quando havia um consenso de que tais questões estavam superadas.

Acredito ser esse o contexto no qual me encaixo quando busquei compreender a eugenia enquanto um movimento político inscrito na história. Senti-lo vivo nos dias de hoje, apesar de não conseguir estabelecer a extensão e forma de apresentação na sua totalidade, fez-me lançar um olhar para as tomadas de decisões e as tais consequências desestabilizadoras que, longe de

³ O conceito de alteridade aqui referido considera o pensamento do filósofo Emmanuel Levinas no qual o outro é refletido face a face. Quando nos abrimos para compartilhar com ele por meio da nossa linguagem, da comunicação e da fala, permitimos que haja uma acolhida do outro, na qual impere o respeito pelas suas diferenças. Não existe um Ser totalizante, mas um Ser que se manifesta em uma relação intersubjetiva (LEVINAS, 2000).

seus fundamentos originais, nos obrigam a uma convivência forçada com os efeitos avassaladores delas. Se as decisões impactam nas gerações futuras e, mais que isso, se ideias sobrevivem enquanto fenômenos vivos na memória coletiva, nada mais angustiante que se sentir à mercê de um movimento em trânsito e sobre o qual as consequências ainda são um mistério reservado às gerações futuras.

Talvez seja esse o impulso inicial que me levou à pesquisa histórica, esse encanto, esse desejo e, ao mesmo tempo, uma profunda angústia que só a compreensão do passado pode acalmar. Compreender a história nos faz viver plenamente sob o fardo da finitude, da iminência da morte e, ao mesmo tempo, da possibilidade de levar às gerações futuras um fôlego de sentido para a existência.

E é nesse contexto que a História Política se apresenta como um método que se renova e demonstra a cada dia que, de fato, nas palavras de Jacques Julliard (1988, p. 182), “dissipou-se a ilusão de que se pode fazer desaparecer o universo político”. Os problemas políticos resistem às mais extensas modificações, uma vez que os esforços da humanidade na dominação dos destinos, dos homens às nações, demonstram que não se pode ter uma inteligibilidade da História fora do universo político.

Em busca de um apelo ao longo prazo, procuro, como historiadora, encarar a temporalidade trabalhando sob o ângulo da permanência, como aconselhou Julliard (1988), almejando a compreensão daquilo que os fenômenos ocultam e que substancialmente se inscrevem na história, seja por meio da memória coletiva, seja por meio do inconsciente coletivo aos que preferirem, o fato é que há modificação na natureza dos fenômenos históricos e nos impactos deles sobre a constituição dos sujeitos. O legado dos intelectuais, das instituições, dos movimentos sociais, das diferentes matrizes culturais, dos mais diversos grupos humanos perpassa gerações e permitem que elas se fundam em um infinito movimento de reelaboração, reinterpretação e reconfiguração histórica. Fenômenos tão caros a nós, estudiosos. É o que nos incita e nos obriga, como historiadores, a “instalar-se deliberadamente na dialética do imóvel e do mutável” (JULLIARD, 1988, p. 192).

Em um cenário de discursos políticos destituídos de consciência moral, lançamo-nos a buscar respostas que permitam compreender o universo da política e como ela se apresenta como um campo de crenças e representações que envolvem elementos do imaginário ao forjar relações consubstanciadas sob a égide de culturas políticas, conceito que deve ser pensado no plural, pois elas estão em movimento, são dialógicas e refletem pensamentos identificadores. Na virada do século XIX para o XX, temos o republicanismo, o trabalhismo, o nacionalismo (republicano ou monarquista), e o que importa para nós é compreender as motivações que levam

uma pessoa a adotar esse ou aquele comportamento político e levá-lo para o universo das instituições, da produção intelectual, do aparato jurídico e das comunicações (SIRINELLI, 2014).

Nessa perspectiva, compreender o universo político e ideológico que permeava os anos de 1930 no Brasil requer uma espécie de abordagem comportamental da sociedade por meio de crenças, sentimentos, tradições e ideias expressas nas produções intelectuais da época, periódicos, obras literárias e como tais produções se apresentam em um universo de discussão institucionalizado, com vistas ao ordenamento jurídico do país. A Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1934 apresenta e representa a mais diversa composição ideológica e social que se alinha em temas específicos, como é o caso da eugenia. Como veremos ao longo do trabalho, a defesa desta contou com deputados conservadores, liberais, socialistas, representantes classistas, mas que encontraram elementos identificadores atravessando o conceito da eugenia.

Tendo em vista que o processo político possui vários atores, é preciso considerar a reestruturação constante das abordagens, dos objetos e a forma como elas se relacionam com o imaginário coletivo viabilizando as permanências no universo das conspirações míticas e dos mitos heroicos que acabam por permitir a recorrência a uma cultura autoritária característica da história política brasileira.

Se há uma cultura autoritária renascendo em momentos de crise no Brasil, é preciso compreender que, em algum lugar, ela esteve adormecida. Se essa cultura é reflexo do estabelecimento de uma desigualdade de classe, se ela é forjada na intersubjetividade, se ela é resultado de um movimento de fabricação de consensos, o fato é que as culturas políticas se modificam e preenchem os locais vazios explodindo em algum momento e permitindo trazer à tona os resultados do processo desencadeado anos antes, por outra geração, a qual, por sua vez, retornando a epígrafe de Sevcenko (2001), não poderá assumir as responsabilidades pelo que provocou.

É nessa busca pela compreensão do imaginário político que faço uma breve apresentação do contexto que compõe a chegada de Getúlio Vargas ao poder em 1930, com vistas a compreender os caminhos e as motivações que conduziram os discursos acerca da eugenia em espaços políticos e por lideranças partidárias em território brasileiro.

1.1 A Revolução de 1930 e a instituição do Governo Provisório (1930-1934)

“O movimento Revolucionário de 1930, pela sua amplitude e profundidade, não teve similar em nossa história política. Não há exagero em afirmar-se que a Nação mobilizou-se de Norte a Sul, levantando em armas legiões de combatentes dispostos a intervir entusiástica e ardorosamente na luta. As Forças Armadas, reproduzindo atitudes tradicional, em momentos de crise semelhante, colocaram-se, patrioticamente, ao lado do Povo, solidárias com a causa nacional. A vitória deu ao País uma sensação de alívio e desafogo. Na realidade, ele se libertara pelo próprio esforço, anulando a pressão da atmosfera de insinceridade e ludíbrio que lhe entorpecia os movimentos e lhe asfixiava as aspirações.”

(Getúlio Vargas)⁴

Esse pequeno trecho do longo discurso de Getúlio Vargas, proferido em dia histórico, o dia da Proclamação da República Brasileira, é parte de um momento que nos surpreende por diversos aspectos. Primeiramente, pela recepção calorosa com a qual o então governante foi recebido e ovacionado ao final de seu discurso por todos os presentes. Posteriormente, pela forma como o chefe do Governo Provisório foi saudado pelos congressistas e recepcionado pelo então deputado Raul Fernandes⁵ com o entusiasmo de um grande líder.

Nesse discurso, Vargas fez uma reflexão sobre a grandiosidade da Revolução de 1930 e como esta representou um momento único na História da República, como uma guinada de patriotismo, e que a Carta deveria colaborar para a análise das lições que as experiências políticas passadas nos trouxeram. Retornando ao processo de Independência de 1822, mais especificamente, ao Período Regencial, aos conflitos e movimentos que se alastraram pelo país, as revoltas sufocadas, Vargas chegou a citar o governo de Dom Pedro II, relatando a decadência das instituições monárquicas e a ideia generalizada de que a Monarquia não sobreviveria à morte do monarca, o que impossibilitaria o advento do Terceiro Reinado. Refletindo sobre a abolição da escravatura e considerando o movimento um dos maiores de opinião do país, Vargas afirmou que o Império encerrou a sua atividade deixando os maiores problemas

⁴ Discurso proferido por Getúlio Vargas na abertura dos trabalhos da Assembleia Constituinte em 15 de novembro de 1933. Ver: ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1., 1933, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1934. p. 51.

⁵ Eleito pelo estado do Rio de Janeiro e membro do Partido Popular Radical (PPR), que tinha como base elementos de defesa da oligarquia tradicional, Raul Fernandes posicionava-se ao lado do governo.

nacionais sem solução: a organização do trabalho livre e o da educação.

O advento da República em 1889 ocorreu, segundo o chefe do Governo Provisório, em um momento de conflitos e confusões que foram aproveitados pelos revolucionários em um contexto de perturbação advindo da abolição da escravatura. Para ele, o Congresso era produto de um processo eleitoral profundamente viciado e não representava a opinião nacional, e sim a vontade de grupos oligárquicos que se utilizavam da fraude para a defesa de uma política pautada em favoritismos pessoais e poucas vezes agia com vistas aos interesses nacionais. Com uma pequena maioria no poder, para Vargas, essa República tornou-se alheia às exigências mais básicas da sociedade e trouxe como consequência um crescente desprestígio e uma atmosfera de indiferença às causas sociais. As aspirações vitais da nacionalidade e a organização efetiva do Estado deram espaço a uma política que fatalmente levaria à necessidade de uma reação popular por sua inconsistência.

E foi nesse momento de aspirações por uma política sensível às demandas reais de construção da nacionalidade que Vargas afirmou que o desenvolvimento do país e a atenção dada às questões sociais fizeram com que a Primeira República se mostrasse ineficaz e permitiu que a reação viesse por meio de manifestações, das quais citou a última sucessão presidencial como fundamental, uma vez que demonstrou que o povo não suportaria mais ter sua vontade soberana deturpada. Nas palavras de Vargas:

A luta eleitoral, ao deturpar mais uma vez a vontade soberana do povo, deu-lhe pretexto para reagir pelas armas, porque, nas consciências e nos ânimos, a revolução estava feita. Explica-se, assim, que o movimento de outubro de 1930 perdesse o caráter de simples pronunciamento partidário para desencadear-se como força de ação social, assumindo o aspecto de verdadeira insurreição nacional e impondo, conseqüentemente, conquistas amplas e profundas no terreno econômico e político. (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1933, p. 51).

Percebe-se que o então chefe do Governo Provisório, desde o início dos trabalhos da Constituinte, já demonstrava que era fundamental trabalhar no imaginário do Novo Estado, o qual mobilizou a própria nação de norte a sul do país, fazendo com que as armas das legiões de combatentes fossem levantadas, porque eles estavam dispostos a intervir, de forma entusiasmada, em uma luta contra a velha política, a velha república. Sendo assim, as Forças Armadas apenas reproduziram atitudes tradicionais de intervir em momentos de crise colocando-se ao lado do Povo, por solidariedade à causa nacional e pelo patriotismo que é próprio da Instituição; fomentando uma cultura política de recorrência ao autoritarismo em

tempos de crise, fato que, no imaginário coletivo, mostra-se vivo até os dias atuais. Mas esse assunto será aprofundado ao longo da tese.

Compreender os anos que compõem o período em que Getúlio Vargas esteve à frente do Brasil, de 1930 a 1945, e a forma como ele se colocou como um ideólogo de um Novo Estado revela a necessidade de entender que esse período foi marcado por diversos acontecimentos e mudanças que alteraram, de forma significativa, os arranjos políticos do país. As transformações econômicas, sociais, demográficas, o desenvolvimento de uma sociedade urbano industrial, a entrada dos meios de comunicação de massa, a crise de 1929 e a inflação são só algumas das situações que culminam em um sentimento de incerteza sobre os rumos do país e atingem a generalização de processos caracterizados por violência política. A tomada de poder em 1930, a Guerra Civil de 1932, as intencões comunistas desenvolvidas no seio da Aliança Nacional Libertadora (1935), à esquerda; e as revoltas envolvendo a Ação Integralista Brasileira, à direita, são sinais e sintomas de dissidências políticas e dificuldades na elaboração de consensos sobre os rumos do país que levariam a uma recorrência à cultura autoritária e à instauração de um mito político.

Para Angela de Castro Gomes (2005), Getúlio Vargas ganhou contornos de mito político, por ter sido um dos maiores nomes da história republicana do Brasil, sendo uma referência ideológica e organizacional que teve uma tumultuada trajetória política, mas que tinha qualidade de um estadista. Soube transitar entre excessos, com a eliminação de opositores e dos direitos políticos, em consonância com a promoção de direitos sociais. A autora defende que não houve, em nossa Primeira República, uma mística presidencial, visto que a presidência foi exercida como uma delegação do poder das principais oligarquias do país. Fato que muda substancialmente com os acontecimentos de 1930.

Os anos que se sucederam à Revolução de 1930 foram marcados por dissidências entre as oligarquias locais, que se agravaram no contexto da crise de 1929, interferindo diretamente na sucessão presidencial. Essa crise econômica, financeira e mundial propiciou uma desarticulação do sistema capitalista. Em um momento de retração do comércio internacional e de queda de preços dos gêneros agrícolas, a adoção de políticas protecionistas pelas economias centrais tornou-se uma reação de segurança cambial. Naturalmente, outras situações ocorreram e demonstraram a crise do Estado Liberal, como a vitória Bolchevique em 1917; a ascensão do Fascismo na Itália em 1922; o Nazismo na Alemanha em 1933; os regimes autoritários no Japão, com Hiroito, em 1926; com Salazar, em Portugal em 1932; e com Franco, na Espanha em 1936 (PINHEIRO, 2013).

Todo esse movimento mundial não deixou de impactar o Brasil, que, nos anos de 1930 e 1931, sofreu uma grave crise econômica concomitantemente aos processos de transformações, nos quais o atraso e a colonização deviam ficar no passado. Essa luta contra o atraso passou a fazer parte dos debates intelectuais do período e das agendas políticas defendidas por aqueles que pensavam o Brasil e viam a necessidade da construção de novas instituições. O nacionalismo extremado também passou a rondar os debates, culminando em projetos autoritários e na própria proposta de Estado Corporativo defendida por Vargas.

Com a queda da bolsa de Nova York, o Brasil, que era presidido por Washington Luís (político que, apesar de ter nascido no Rio de Janeiro, construiu a vida pública em São Paulo), passou por mudanças econômicas e sociais, gerando uma crise advinda de uma histórica política de valorização do café e de uma diminuição no ritmo de produção fabril, que atingiu diretamente a população com a escassez de trabalho e com a queda nos salários. Vale salientar que, já no início do século XX, o Brasil passou por um processo de expansão das atividades comerciais e industriais, o que elevou o custo de vida, acarretou o trabalho feminino e infantil intensificado, a inflação, o aumento da pobreza e a baixa na qualidade de vida.

De um lado, as forças modernizadoras que visavam ao desenvolvimento capitalista; de outro, a “modernização” e a industrialização do país tiveram que enfrentar uma ideologia ruralista que defendia e prezava pela “vocação agrária e rural” do Brasil. Dessa forma, a articulação dos políticos nesse período combinava com a atuação de um empresariado em meio à presença oligárquica. Se a crise de 1929 atingira as oligarquias rurais de forma inédita, isso não significou sua supressão nos debates políticos do país.

A historiadora Angela de Castro Gomes, ao empreender o seu trabalho no conhecimento dos problemas relacionados à questão social no Brasil, com foco para a legislação social, verificou que, nos anos de 1910 e 1920, se desenvolveu a capacidade de produção industrial do país, o que propiciou um crescimento de ideias e pressões sobre a participação de diferentes setores da sociedade no jogo político; e foi nesse contexto que as primeiras experiências legislativas de formação de uma legislação social aconteceram. Desse modo, foram trazidos para o debate os problemas sociais, como a identificação dos focos de vulnerabilidade social, riscos e as consequências do crescimento populacional em descontrole. Assim, a responsabilidade do Estado levou a uma entrada, nos anos de 1930, nas questões de intervencionismo estatal com vistas a um planejamento direto no tocante à política social (GOMES, 2014).

Em meio a um crescente discurso antiliberal, Washington Luís indicou como sucessor

o paulista Júlio Prestes, contrariando as hipóteses que indicavam que seria o mineiro Antônio Carlos Ribeiro de Andrada a ocupar o cargo. Conseqüentemente, as dissidências políticas entre as oligarquias brasileiras se materializavam no rompimento da aliança entre o Partido Republicano Mineiro com o Partido Republicano Paulista.

Outras oligarquias locais, interessadas na destituição do governo federal propiciaram a formação da Aliança Liberal, que uniu mineiros, gaúchos e paraibanos em uma coalizão partidária. Essa aliança contou com o apoio da classe média urbana, representada pelo Partido Democrático e dos tenentes que se diziam contrários à ordem oligárquica e viram uma possibilidade de, por meio de alianças com as oligarquias dissidentes, formarem uma frente de derrubada do poder. Assim, o gaúcho Getúlio Vargas foi lançado como candidato à presidência, concorrendo com Júlio Prestes.

As fraudes eleitorais possibilitaram que Júlio Prestes vencesse as eleições, o que levou a um ambiente hostil com parte da oposição aceitando o resultado e outra em alerta. O assassinato de João Pessoa caiu como uma bomba sobre o governo já questionável e alimentou um processo de tomada de poder que culminou em um golpe instaurando um governo autoritário em 1930. Esse fato, que colocou fim à chamada República Oligárquica, ficou conhecido como a Revolução de 1930 e teve como característica ser uma revolução autoproclamada por seus defensores e idealizadores.

Foi em 1930 que surgiu a ideia do chefe do Estado como materialização do poder público apoiado pelo povo. Vargas governou em meio a uma mística de liderança, que combinou uma comunicação direta com as massas e a instituição de uma “democracia autoritária”. Havia uma busca pela modernidade, por direitos sociais nos parâmetros antiliberais e uma negação dos direitos políticos. No entanto, mesmo em meio a perseguições, a década de 1930 também foi marcada por revoltas e movimentos, dentre eles, o integralismo, o comunismo e o anticomunismo, que mobilizariam a sociedade que alimentava o imaginário político nacional em longo prazo.

Boris Fausto (2013) caracteriza a década de 1930, mais especificamente o Governo Provisório de Vargas, como um período de transição política, no qual o Poder Executivo concentrava o Legislativo e nomeava os interventores contando com o apoio das Forças Armadas. Para ele, os tenentes que ocuparam o governo buscavam uma construção da unidade nacional pela via do poder centralizado. O Governo Provisório foi criado por um decreto assinado por Vargas e seus ministros em um momento de transição política, em que o Poder Executivo se fundiu ao Legislativo e instituiu interventores nos estados. Tais lideranças eram

nomeadas e iniciava-se uma disputa de poder entre as elites oligárquicas, que queriam um rearranjo da República Velha, e os setores liberais, que queriam uma reforma política com vistas à independência dos três poderes.

O fato é que a Revolução em 1930 teve fortes características de um governo militarizado, uma vez que, dos 25 ministros que passaram pelas pastas ministeriais no período de 1930 a 1935, 13 eram vinculados ao movimento tenentista, um total de 52%. Thiago Silva e Estevão Silva (2015), ao analisar as eleições no Brasil antes da democracia – o Código Eleitoral de 1932 e os pleitos de 1933 e 1934 –, afirmam que a influência política tenentista no Governo Provisório não pôde ser negligenciada e que esse fato se torna ainda mais substancial quando lançamos um olhar para o quadro de interventores indicados; dos quais, 23, de um total de 36 interventores, eram vinculados ao grupo dos tenentistas, contabilizando um percentual de 64%. Os autores mostram que, nos casos dos ministérios e dos interventores, há uma realidade na qual, somando-se o grupo dos Republicanos Liberais, dos Oligarcas Dissidentes e dos sem vínculo político, não chegam à metade, em número, dos tenentistas indicados. Esses dados demonstram a força política das facções militares no Governo Provisório, com participação direta na tomada de decisões (SILVA; SILVA, 2015).

Com dois anos de conduções de lideranças e nomeação de interventores, um Poder Executivo forte com capacidades ampliadas, podemos afirmar que, de 1930 a 1932, vigorou um autoritarismo estatal, em que o compromisso inaugurado com a autoproclamada revolução permitiu a incorporação de novos atores ao jogo de poder, tendo que enfrentar a desestabilidade política, o que teve como consequência uma luta pelo controle do aparelho de Estado. Apenas em 1933 e 1934, vigoraram no Brasil formas políticas liberais, o que não desconsiderou os ideais gestados nos primeiros anos: de que haveria a instauração de um governo forte e autoritário para conduzir os rumos da nação. Foram, sim, silenciados por um período. Isso muito se deu como reflexo da Guerra Civil de 1932, como veremos adiante. O fato é que, nesse período em que não houve entraves ao Executivo nas assembleias federal, estadual e municipal, que uma vez estavam suspensas, juntamente com os canais políticos de representação partidária, já se demonstrava um autoritarismo em trânsito no governo. É nesse sentido que Gomes (2013) ressalta que, mesmo após os trabalhos da Constituinte e da Carta Magna de 1934 promulgada, o governo de 1935 já prenunciava uma situação excepcional de amplos poderes para o Executivo.

Vargas tinha interesse em eliminar o modelo federativo. Para isso, vários tenentes ocuparam o governo com o discurso de que eles mesmos poderiam auxiliar na construção da

tão almejada unidade nacional, a qual só seria possível via poder centralizado. Para isso, o Governo Provisório contava com o apoio das Forças Armadas, que enfrentavam dissidências internas e instabilidade com revoltas em setores de base. Após 1930, houve um foco no fortalecimento do papel do estado. Assim, Vargas iniciou uma aproximação com setores conservadores da Igreja Católica, cujo representante principal era o cardeal Sebastião Leme do Rio de Janeiro. A Igreja era uma instituição fundamental na garantia da ordem, já que ela propiciaria uma espécie de garantia “simbólica” da ordem a partir dos dogmas de fé. Obviamente, esse apoio se apresentava com interesses recíprocos, pois a Igreja Católica tencionava a aprovação de uma lei que inserisse em definitivo o Ensino Religioso como disciplina nas escolas (FAUSTO, 2013).

Para uma manutenção efetiva do poder, outra estratégia de Vargas foi a regulação de negociações entre Estado e classe trabalhadora urbana, que se materializou na criação do Ministério do Trabalho. Para potencializar suas ações e concentrar poderes, Vargas se utilizou da crise do capitalismo e do avanço do comunismo para a articulação de ideias de necessidade de um Estado forte. Ele se preocupou com a concessão de direitos ao operariado urbano, bem como com o enquadramento dos sindicatos, para conter as influências comunistas e anarquistas. E, por fim, fez uso dos quadros tenentistas contra as oligarquias estaduais.

Boris Fausto expõe que Vargas até obteve êxito no Nordeste, mas, em São Paulo, a situação foi bem diferente. O Partido Democrático Liberal queria a indicação de um interventor civil e paulista. Contrariando essas reivindicações, Vargas nomeou o tenente João Alberto, causando descontentamento e intensificando a oposição ao governo. Uma das pautas dos liberais paulistas era a constitucionalização do país como medida provisória.

Em 1932, o governo viabilizou o Código Eleitoral, o voto secreto e o sufrágio feminino. Nesse cenário, houve a indicação de um interventor civil e paulista, o que não foi suficiente para aplacar a oposição paulista que, nesse contexto, se encontrava fortalecida. Os desentendimentos sucessivos levaram à eclosão de uma guerra civil em 9 de julho de 1932. Com isso, ocorreu a união de dois partidos, que fortaleceram o conflito. O Partido Democrático (PD) e o Partido Republicano Paulista (PRP) se uniram e formaram a Frente Única Paulista, que enfrentou o governo federal e as forças do exército com o auxílio da força pública, da milícia estadual e de voluntários civis. Após três meses de conflito, os paulistas se renderam em novembro de 1932. Em 1933, as Forças Armadas neutralizaram os opositores do movimento tenentista viabilizando cargos e subordinando parte deles ao governo de Vargas, parte se dispersou à direita e outra, à esquerda.

Os desfechos da Revolução de 1932 levaram à nomeação de Armando de Salles de Oliveira, ligado ao Partido Democrático, paulista, como interventor; à convocação da Assembleia Constituinte e à intensa mobilização partidária para as eleições, que foram realizadas em maio de 1933 (FAUSTO, 2013). Nas regras de representação, houve a eleição dos deputados de classe ao lado dos deputados eleitos pelo voto individual. Assim, somaram-se quarenta deputados classistas eleitos por representantes sindicais de empregados e empregadores. De um total de 214 membros. Em São Paulo, a Chapa Única formou a maior bancada do Estado na assembleia.

A Constituição foi promulgada em 16 de julho de 1934 e foi inspirada na República de Weimar, como veremos ao longo da tese. Ela trouxe três títulos novos: um sobre a ordem econômica e social, outro sobre a família, educação e cultura e o último sobre a segurança nacional. Vargas foi eleito pelo voto indireto ao final dos trabalhos, e as próximas eleições seriam em quatro anos, pelo voto popular e direto. O voto feminino tornou-se obrigatório apenas para mulheres com função pública remunerada.

Vargas e integrantes das Forças Armadas não pouparam críticas aos termos da nova Constituição, bem como aos princípios democráticos desta. Essas críticas – aliadas ao desprestígio do sistema capitalista e da democracia liberal e somadas ao fato de que, desde 1930, uma cúpula militar, com destaque para Eurico Gaspar Dutra e Góes Monteiro, já cogitava a instauração de um regime autoritário – levam a um Estado de exceção, que levou ao Decreto de Estado de Sítio por Vargas em 1935, possibilitando a tomada de medidas de exceção, dentre as quais o governante se sobressaía sobre os demais poderes. Em 1937, Vargas decretou o Estado de Guerra e criou o Tribunal de Segurança Nacional, no qual milhares de pessoas foram presas, políticos perseguidos, as imunidades parlamentares cassadas, a tortura tornou-se um instrumento de Estado e ocorreu a prisão de representantes políticos eleitos.

Em um clima de perseguição aos subversivos, o anticomunismo ganhou contornos mais definidos, e o golpe ocorreu em 10 de novembro de 1937, instaurando o primeiro regime ditatorial do Brasil. Sabe-se que a promulgação da Constituição de 1937, não rompeu com muitas das premissas destacadas e debatidas na Constituição de 1934, especialmente no tocante às questões eugênicas, como tratarei nos capítulos dedicados à educação, às relações de gênero e à imigração no Brasil e à sua importância para a formação da nação.

É fundamental analisar, nessa perspectiva, como o ambiente político, social e cultural que levou à instituição da Assembleia Constituinte de 1933 e 1934 estabeleceu uma conexão entre os projetos políticos de formação da nação brasileira que foram concebidos para o país

durante o governo Vargas. É o que veremos no próximo item.

1.2 O Governo Provisório (1930-1934): um contexto de preocupação com a formação da nação

“Instalação da Constituinte. Compareço perante a mesma para ler a mensagem. Sou bem recebido. No dia seguinte é apresentada, pelo leader baiano, uma moção ratificando os meus poderes – protestos, impugnações, atitude serena e firme da bancada paulista, afastando debates de natureza política das cogitações da Constituinte. A moção é aprovada com grande maioria. O general Góes encara esta moção com restrições, achando que constitui uma cilada contra o governo.”

(Getúlio Vargas)⁶

O período de 1930 a 1934 foi caracterizado por uma governança sem entraves, na qual o Executivo agiu na ausência de canais políticos de representatividade, uma vez que as assembleias municipais, estaduais e federais estavam suspensas. Somente nos anos de 1933 e 1934, que coincidem com o estabelecimento da Assembleia Constituinte, foi possível vigorar no Brasil formas políticas liberais (GOMES, 2014).

O intuito de manutenção das forças autoritárias no poder se revelou no excerto que inicia este tópico, quando Getúlio, em seu diário, faz referência a uma certa restrição em relação à moção de aplausos que recebeu no momento da abertura dos trabalhos legislativos. Um ponto é fato, e pretendo abordá-lo ao longo do trabalho, Getúlio não via com bons olhos os encaminhamentos dos trabalhos dos constituintes e revelava, em seu diário, repetidas vezes tal desconforto. Porém, tal fato não o impediu de viabilizar propostas, instituir projetos e proporcionar acordos com lideranças políticas com vistas a manter a estabilidade de seu governo ditatorial a partir de 1937.

Mesmo os trabalhos da Constituinte tendo sido iniciados com aspirações democráticas e liberais, o contexto prenunciava um ambiente de disputas no campo político. Após a destituição do Império e o advento da República em 1889, iniciou-se um período de domínio oligárquico. Nas décadas de 1900 e 1910, ocorreu a exclusão deliberada de uma maioria da política. A década de 1920 foi marcada por uma crise de representatividade que culminou em

⁶ Diário de Getúlio Vargas, dias 15 e 16 de novembro de 1933. Ver: VARGAS, Getúlio. **Diário**: 1930-1936. São Paulo: Siciliano; Rio de Janeiro: FGV, 1995.

uma década de 1930 marcada pelo antiliberalismo à esquerda e à direita. Uma crise generalizada da República Liberal Oligárquica, que resultou nos acontecimentos da “Revolução de 1930”.

Nessa conjuntura, tivemos a ascensão de produções intelectuais de uma direita autoritária, com destaque para Azevedo do Amaral⁷, Oliveira Vianna⁸, Alberto Torres⁹ e Francisco Campos¹⁰. Pretendo abordar tais pensadores nos próximos capítulos, uma vez que estes são citados repetidas vezes pelos constituintes. No entanto, cabe ressaltar, nesse momento, que eles destacam a fragilidade do Estado Liberal.

Assim, há uma busca de uma terceira via política que pudesse livrar o país e, conseqüentemente, a nação brasileira do caos trazido pelo liberalismo e das ameaças às instituições, à pátria e à família trazidas pelo comunismo. Os trabalhos da Constituinte

⁷ Carioca, formado em Medicina, foi reitor da Universidade do Brasil de 1945 a 1948. Considerava que o liberalismo não era adequado para a realidade do Brasil. Analisava que o caso brasileiro era atípico em relação a diversas questões, como o voto direto, e à própria implantação do sistema liberal. Era simpático ao intervencionismo do Estado na economia e ao estabelecimento de um governo autoritário, de viés corporativista. Condenava o totalitarismo da mesma forma que o liberalismo e defendia o viés autoritário como um intermediário. Foi um crítico da Constituição de 1934 e fez apologia ao Estado Novo. Além disso, foi influenciado pelo Darwinismo Social e pelo Evolucionismo. Ver: AZEVEDO DO AMARAL. *In*: CHAVES, Luís Guilherme Bacellar. **CPDOC**. Rio de Janeiro: FGV, c2009. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/amaral-azevedo-do>. Acesso em: 8 jul. 2021.

⁸ Oliveira Vianna nasceu no estado do Rio de Janeiro e foi responsável por assinar vários artigos na imprensa e publicou vários livros. Entre 1932 e 1940, ele fez parte da Consultoria Jurídica do Ministério de Trabalho, Indústria e Comércio, além de ocupar outros cargos públicos. Como intelectual, buscou analisar as bases sociais do poder no Brasil. Defendia a atuação de um Estado centralizado e autoritário, único agente capaz de ampliar as formas de pertencimento social e de dar coesão à sociedade brasileira. Ver: OLIVEIRA VIANNA. *In*: BIBLIOTECA Virtual do Pensamento Social. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2021. Disponível em: <https://bvps.fiocruz.br/vhl/interpretes/oliveira-vianna-2/>. Acesso em: 9 jul. 2021.

⁹ Alberto Torres nasceu no estado do Rio de Janeiro e formou-se em Direito. Foi um dos grandes defensores do pensamento ruralista no Brasil, do nacionalismo e do fortalecimento do Poder Executivo. Acreditava que os intelectuais deviam participar da organização da sociedade e da nação como um todo, suas ideias inspiraram o Movimento Integralista. Ver: ABREU, Alzira Alves *et al.* (coord.). **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro pós-1930**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

¹⁰ Francisco Luís da Silva Campos, mineiro, advogado e jurista, defendia posições antiliberais e participou das articulações que tiveram como consequência a “Revolução de 1930”. Na década de 1930, consolidou-se como um importante ideólogo da direita no Brasil. Com convicções antiliberais, apoiou a Ditadura como regime político adequado à realidade brasileira. Assim, fez parte do grupo que, junto a Vargas e à cúpula das Forças Armadas, levaria à Ditadura do Estado Novo. Foi Ministro da Justiça de Vargas, encarregado de elaborar a nova Constituição do país, a de 1937, que centralizaria o comando do Poder Executivo sobre o Legislativo e o Judiciário. Na década de 1940, passou a simpatizar com o processo de redemocratização do país e até o encorajou, envolvendo-se nas articulações que levaram ao afastamento de Vargas em 1945. Na década de 1950, defendeu o liberalismo e participou de grupos de oposição ao governo de João Goulart. Colaborou com o Regime Militar, com destaque para sua atuação em Atos Institucionais baixados pelo novo regime e que foram enviados na elaboração da Constituição de 1967. Ver: FRANCISCO CAMPOS. *In*: MALIN, Mauro. **CPDOC**. Rio de Janeiro: FGV, c2009. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/francisco-luis-da-silva-campos>. Acesso em: 9 jul. 2021.

iniciaram com um grupo de revolucionários conscientes dos riscos que ela poderia trazer para o pleno desenvolvimento de seu projeto de governo autoritário.

É nesse sentido que Angela de Castro Gomes demonstra que a Carta Magna de 1934 era vista como um desvio de percurso do projeto revolucionário das lideranças que assumiram o país em 1930, como podemos analisar nas próprias palavras da autora:

A Constituição de 1934 era caracterizada como símbolo maior dos desvios revolucionários, como o resultado do malogro dos acontecimentos de 30, e não como uma de suas possíveis culminâncias. A revolução paulista de 1932 era sugestivamente ignorada, e o caos político identificado em 1935 diagnosticado como um produto direto da inconsistência e irrealidade da legislação liberal. Desta forma, eram banidos da Revolução de 1930 quaisquer ideais reformadores de uma ordem liberal, caracterizados como descaminhos revolucionários. Daí a linha direta entre 1930 e 1937. (GOMES, 2005, p. 195-196).

Essa concepção se provou com o advento da Primeira Lei de Segurança Nacional (BRASIL, 1935) brasileira, votada pelo Congresso em 1935 e concebida em um momento de efervescência popular. O próprio Getúlio Vargas foi incisivo ao afirmar que “a (Constituição de 1934) enfraquece os elos da federação; anula, em grande parte, a ação do presidente da República cercandolhe os meios imprescindíveis à manutenção da ordem e do desenvolvimento normal da administração”¹¹.

Além das próprias palavras do chefe do governo, a Carta Magna de 1934 recebeu críticas de representantes da alta cúpula do exército. Em 1935, sob pretexto da ameaça comunista Vargas, solicitou ao Congresso o Estado de Sítio, concedendo poderes ao presidente para decretar Estado de exceção. Nesse mesmo ano, a Câmara votou pelo endurecimento da Lei de Segurança Nacional (IPÓLITO, 2018).

Tais fatos e sequências de acontecimentos nos permitem inferir sobre a composição básica dos anos que o Brasil esteve sob o poder de Getúlio Vargas e de seus colaboradores, chefes de governos e representantes classistas: a emergência e o estabelecimento de um governo autoritário.

As discussões sobre o autoritarismo voltaram à tona nos últimos anos impulsionadas pelo ressurgimento de novas manifestações autoritárias no campo político, nas instituições e no cotidiano de homens e mulheres. No entanto, isso não significa que ele não esteve presente no

¹¹ Discurso de Vargas em 15 de julho de 1934.

imaginário coletivo da sociedade brasileira. A ascensão de políticos ou movimentos autoritários em várias regiões do mundo e, inclusive do Brasil, demonstram que a cultura autoritária não desapareceu e faz parte da memória política do nosso país. No entanto, cabe ressaltar que o conceito de autoritarismo vem sendo redefinido ao longo da história em diferentes contextos (GRECCO; CALDEIRA NETO, 2019).

Nessa conjuntura, abro um espaço para esboçar algumas linhas sobre o conceito de autoritarismo que assumo dentro da minha tese. Faço uma análise partindo do pressuposto de que o autoritarismo consiste em uma categoria, uma elaboração conceitual, entendida pelo sociólogo Juan Linz como uma terceira dimensão entre a dicotomia totalitária e democrática. Linz pensa o autoritarismo como uma entidade própria, e não como um desvio da democracia e do totalitarismo, caracterizando-se pela existência de uma mentalidade, mais que uma ideologia. Ele se configura e estabelece por meio de uma apatia da população, na qual um líder se mantém no poder, ou mesmo uma elite (LINZ, 1964). “Neste sentido, pode-se caracterizar como regimes autoritários as ditaduras dos ‘Estados Novos’ de Francisco Franco, Antônio de Oliveira Salazar e Getúlio Vargas” (GRECCO; CALDEIRA NETO, 2019, p. 10).

No caso brasileiro, o autoritarismo se manifestou de modo a naturalizar a desigualdade, por meio da qual os governos se utilizam de narrativas que promoveram ao longo da história, contribuindo para a manutenção de uma elite política no poder; com isso, o mito das três raças colaborou para a centralização do domínio político nas mãos dos grandes proprietários de terras que governam, em muitos estados brasileiros, ainda pela lógica do latifúndio. É a chamada política autoritária que “imperou no nosso território uma grande bastardia jurídica, a total falta de direitos de alguns ante a imensa concentração de poderes nas mãos de outros” (SCHWARCZ, 2019, p. 27). Esse processo levou à exclusão e ao apagamento da história oficial de parte da história das populações submetidas a uma lógica de domínio colonialista.

Assim, podemos entender o movimento tenentista e a “Revolução de 1930” como resultado do fortalecimento de uma intelectualidade nacionalista e autoritária crítica ao regime oligárquico. Esses intelectuais autoritários agiram ativamente no debate público do pós-30, estilizaram-se de publicações, movimentos, organizações, congressos, marcando propostas, temas, interpretações e representações em um cenário de mudanças profundas e galgando um espaço cada vez mais fundamental no debate político (MACEDO, 2019).

Naturalmente, não ousou afirmar que as propostas corporativas autoritárias não estiveram presentes em períodos anteriores, vários estudos discorrem sobre essa questão, em específico sobre a formação da cultura autoritária no Brasil. O que pretendo destacar é que elas fazem

parte do debate público da Constituinte, mesmo em anos de “liberalismo”, nos quais houve uma tentativa deliberada dos chefes do Governo Provisório de “acalmar os ânimos” e assumir uma postura de aceitabilidade das discussões liberais. No entanto, o autoritarismo esteve presente no decorrer dos debates da Constituinte e foi, inclusive, pauta comum em diversos discursos que visaram à formação da nação e cruzou, de forma deliberada, temas como a necessidade de implantação de medidas eugênicas, um Estado forte e com amplas formas e possibilidades de atuação para a formação da nação e o fortalecimento da “raça brasileira”.

Assim, a trajetória do autoritarismo no Brasil da primeira metade do século XX passou pela gestação, de forma abstrata, no campo das ideias, na década de 1910; pelo período de condensação no Estado e no Direito, nas décadas de 1920 e 1930; e em sua etapa final na prática ditatorial de 1937 a 1945 (MACEDO, 2019).

O contexto das décadas de 1910, 1920 e 1930 foram marcados por debates e produções intelectuais que reivindicavam uma identidade nacional e uma preocupação com a formação da nação brasileira. Surgiram debates sobre a cultura, diagnósticos sobre as realidades específicas e regionais do país, reconhecimento e estratégias que deveriam ser aplicadas, bem como estudos aprofundados para viabilizar o combate às mazelas que assolavam o país, e provocavam uma verdadeira confusão que impedia a formação de uma consciência nacional preocupada com o destino da civilização brasileira.

Nesse sentido, Eliana de Freitas Dutra (2013) afirma que há um esforço na criação de estratégias de valorização e disseminação da cultura nessas décadas, como o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), criado pelo então ministro Gustavo Capanema, a fundação da revista do SPHAN, que publicou artigos de Gilberto Freyre, Roquette-Pinto, entre outros intelectuais da época.

As emissoras de rádio passaram a popularizar-se e tornaram-se instrumento de disseminação das ideias políticas dos governos. Exemplos delas são Rádio Tupi, Tamoio, Globo e as estatais Rádio Nacional e do MEC. A rádio do MEC foi fundada em 1923, por Roquette-Pinto, que, então diretor no Museu Nacional, fez um acordo com Capanema e a doou para o Estado, para ela não ficar submetida ao Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) de Vargas e manter sua função original, que era pedagógica (DUTRA, 2013).

Um dos objetivos centrais e fundamentais estava na construção da nação. Esse processo consistiu em um trabalho permanente e inconcluso. Ele foi formado e elaborado a partir de complexas operações sociais, culturais, políticas e econômicas que estiveram inseridas em um

processo de longa duração. No caso brasileiro, as elites intelectuais, políticas e econômicas estavam, na primeira metade do século XX, empenhadas em organizar o país. Mesmo diante de divergências sobre como realizar essa organização, um aspecto era fato: o Estado deveria assumir o papel dele. Para isso, a organização seria necessária, e a perspectiva de direcionar, mapear, selecionar, catalogar e inferir sobre os processos sociais e culturais da nação era uma necessidade de urgência salutar.

Ao tratar sobre as questões de ordem eugênica, Pacheco e Silva¹² discursou sobre problemas relacionados com a medicina e a higiene sociais, que, nas palavras do Constituinte, representavam um empecilho à formação plena da nação brasileira. Nesse sentido, ele apelava aos seus pares para que reconhecessem e reclamassem, juntamente a um conjunto de intelectuais preocupados com o futuro do país, por maior atenção dos poderes públicos às questões de saúde e, e junto dela, as questões eugênicas. Nessa perspectiva, o deputado afirmou que

[...] o poder público, pela elevada tutela de que está investido, é obrigado a empenhar os maiores esforços na conservação da saúde do povo, e a este assiste um novo direito – o direito à saúde, e nós não podemos deixar de incluir na nossa Magna Carta as garantias desse mesmo direito, dando assim ao povo brasileiro uma prova de elevado sentimento de solidariedade humana, além de despertar para eles a atenção dos legisladores do futuro, cuja missão será de completar a obra que aqui se vai esboçar. (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1935a, p. 289).

Esse apelo ocorreu devido à necessidade de, na visão do congressista, além de assegurar aos brasileiros, em toda a sua plenitude, uma existência material e espiritual digna, cumprir com que a nação proclamasse o direito legal à assistência. Eles consideravam a assistência por ser parte de um processo de reeducação a que todos têm direito, em benefício da própria coletividade. Tal questão será aprofundada no capítulo 2, entretanto, trago-a aqui pelo seu vínculo com a constituição da nação, que, nesse contexto, passava pela educação eugênica, pela assistência, pela saúde e pelo controle sanitário, de reprodução e de imigração.

¹² Antônio Carlos Pacheco e Silva nasceu em São Paulo, era formado em Medicina, especializou-se em Neurologia e Psiquiatria em Paris, na França. Esteve nos Estados Unidos para estudar a organização da assistência aos psicopatas. Em 1928, foi um dos fundadores da Liga Paulista de Higiene Mental do Brasil, da qual foi primeiro presidente. Foi eleito deputado na Assembleia Nacional Constituinte como representante dos empregadores. Ocupou a cadeira de clínica psiquiátrica na Faculdade de Medicina da USP até 1967. Ver: ANTÔNIO CARLOS PACHECO E SILVA. In: **CPDOC**. Rio de Janeiro: FGV, c2009. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/silva-antonio-carlos-pacheco-e>. Acesso em: 9 jul. 2021.

A concepção de que a sorte e o futuro das maiores nações do mundo dependiam do estado de saúde do povo e das moléstias coletivas constituiu uma realidade da qual se utilizavam para travar debates na Assembleia em torno do que muitos tratam como “problema brasileiro”. No entanto, em vista da diversidade de concepções abordadas nos debates, para alguns, temos a educação do povo como principal meio de desenvolvimento do país e da nação; para outros, as mazelas do nosso povo só poderiam ser resolvidas pelo viés do trabalho com a questão sanitária; e há, ainda, outros que subordinavam os problemas do Brasil à nossa situação econômica. Tais debates não fazem parte deste capítulo de apresentação, mas virão em momento oportuno, juntamente do perfil dos parlamentares em seus discursos.

O fato é que, até 1930, o Brasil era visto como uma sociedade atrasada, tradicional, rural, agroexportadora, dependente de fluxos internacionais, de mão de obra externa, de ideias vindas do exterior. Além de tudo isso, tinha um povo pobre, analfabeto e doente. Nesse cenário, os deputados Henrique Dodsworth¹³ e Pacheco e Silva, em discurso proferido na Constituinte, trouxeram para discussão o pensamento sobre a inferioridade do povo brasileiro que

[...] desde há muito que se repete a frase de Miguel Pereira – o Brasil é um vasto hospital, um país cuja população é de 40.000.000 de habitantes, mas tão débeis, tão pouco eficientes na luta pela vida, tão enfermiços, que se poderá considerar o valor de cada três indivíduos como equivalentes a um – na expressão do meu sábio mestre Miguel Couto.¹⁴ (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1935a, p. 291).

Era preciso promover a unidade nacional, e “território e povo são categorias fundamentais para o pensamento e a ação nessas décadas” (GOMES, 2014, p. 43). Nesse sentido, pensamento e povo têm sentido político e valor cultural. E, para que o povo brasileiro

¹³ Henrique de Toledo Dodsworth Filho nasceu no Rio de Janeiro. Era formado em Direito e em Medicina. Pertenceu à legenda do Partido Economista do Distrito Federal e foi o mais votado como deputado na Assembleia Nacional Constituinte. Ver: HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH FILHO. *In*: PECHMAN, Robert. **CPDOC**. Rio de Janeiro: FGV, c2009. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/henrique-de-toledo-dodsworth-filho>. Acesso em: 9 jul. 2021.

¹⁴ Miguel de Oliveira Couto nasceu no Rio de Janeiro, era formado em Medicina. Foi membro titular da Academia Nacional de Medicina em 1896. Foi presidente da Academia Nacional de Medicina. Em 1916, sucedeu a Afonso Arinos de Melo Franco (1868-1916) na cadeira número 40 da Academia Brasileira de Letras. Foi eleito deputado na Assembleia Nacional Constituinte na legenda do Partido Economista. Foi membro da Comissão de Saúde da Assembleia trabalhando com temas, como a educação e imigração. Posicionou-se contra a imigração não europeia no Brasil. Ver: MIGUEL DE OLIVEIRA COUTO. *In*: PECHMAN, Robert. **CPDOC**. Rio de Janeiro: FGV, c2009. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/miguel-de-oliveira-couto>. Acesso em: 9 jul. 2021.

pudesse ser curado de suas “moléstias”, libertos de suas “mazelas” e “regenerados em seus aspectos raciais”, era necessário um trabalho que trouxesse à “luz os espíritos mais sábios”, os intelectuais mais preparados e os cientistas mais instruídos para guiar os políticos e a nação brasileira a partir de pesquisas científicas a um processo de progresso racial. Nessa perspectiva, figuras como Renato Kehl, Azevedo do Amaral, Oliveira Vianna e Roquette-Pinto¹⁵ entraram em cena. Seus representantes eram os próprios constituintes que apresentavam suas teses, liam cartas, convidavam para fazerem discursos e os tornavam personagens centrais em debates, como os da educação eugênica, da imigração, da união civil, das relações de gênero e dos “cruzamentos raciais”. Para tais intelectuais, “organizar era uma palavra-chave nos anos 1930 e 1940, pois remetia a um sentido político preciso: conhecer os problemas do Brasil e enfrentá-los com diretrizes científicas” (GOMES, 2014, p. 45).

E, para enfrentar os problemas do país com o cientificismo, propriedade e eficácia, as mentes mais “promissoras e geniais” do país deveriam ser consultadas, as novas bases do povo brasileiro de construção para uns e de regeneração para outros dar-se-iam “não mais [como] um saber jurídico e idealizado, mas [mediante] outros saberes como o sociológico, o geográfico, o estatístico” e também, o médico e o antropológico (GOMES, 2014, p. 45).

Nos trabalhos da constituinte, Fernandes Távora¹⁶, ao tratar dos chamados “problemas nacionais prementes”, coloca-os segundo uma ordem de importância: o primeiro seria o do fomento da produção; o segundo, do ensino; o terceiro, o do saneamento; e o quarto, da viação e obras públicas (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1935b, p. 34).

Adiante, o deputado supracitado concluiu que, naquele momento em que a Magna Carta estava sendo produzida, em meio a um intenso clamor

contra o abandono das nossas possibilidades de produção, contra o analfabetismo nacional e contra o desolador estado de miséria física das

¹⁵ Edgard Roquette-Pinto (1884-1954), mineiro, advogado jurista, médico, antropólogo, etnólogo, ensaísta, poeta e radialista. Considerado um importante protagonista nos debates raciais da primeira metade do século XX especialmente pelos trabalhos de Antropologia Física. Ver: SOUZA, Vanderlei Sebastião. **Em busca do Brasil**: Edgard Roquette-Pinto e o retrato antropológico brasileiro (1905-1935). Rio de Janeiro: FGV, 2017.

¹⁶ Manuel do Nascimento Fernandes Távora, cearense, formou-se médico pela Faculdade de Medicina da Bahia e em Farmácia pela Faculdade do Rio de Janeiro. Quando Vargas assumiu a chefia do Governo Provisório da República, Fernandes Távora foi nomeado interventor federal no Ceará. Em maio de 1933, ao se realizarem as eleições para a Assembleia Nacional Constituinte, Fernandes Távora foi um dos deputados eleitos pelo Ceará na legenda do PSD. Ver: MANUEL DO NASCIMENTO FERNANDES TÁVORA. In: PECHMAN, Robert. **CPDOC**. Rio de Janeiro: FGV, c2009. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/manuel-donascimento-fernandes-tavora>. Acesso em: 9 jul. 2021.

populações brasileiras, a assistência efetiva dos poderes públicos, sobretudo o federal, ainda desconsideram questões fundamentais como o fomento da produção, do ensino e do saneamento. E, dessa forma, o Estado está muito longe de corresponder às necessidades da Nação Brasileira. (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1935b, p. 43).

Mesmo que, ao final do discurso, Fernandes Távora afirmasse que o Brasil só conseguiria resolver os seus problemas de ensino, saneamento, melhorar o nível da cultura e das condições de saúde do povo depois que organizasse a economia nacional e, para isso, ele indicava que deveria haver um estímulo à produção e à facilitação da circulação dos produtos; mesmo que se apropriasse do discurso de construção e regeneração da nação para defesa de seus princípios liberais, uma coisa estava presente: economia, raça, trabalho, nação, política, cultura e eugenia cruzaram-se continuamente em um processo de apropriação e assimilação de discursos com vistas à obtenção de vantagens e à aprovação de projetos. Isso pode ser considerado como uma habilidade política de buscar consensos em meio a divergências, ou um processo deliberado de substituição de pautas com vistas a criar acordos que favorecessem determinados grupos e corporações, ou seja, em nada surpreende na trajetória política brasileira.

Esse deslocamento ideológico, partidário, político, científico e cultural consistiu em um jogo de interesses que levou à formação de uma rede de relacionamentos baseados em aspirações comuns, muitas vezes, em universos completamente deslocados, mas que colocaram grupos que se opunham ideologicamente lado a lado em pautas que permitiam uma aproximação identitária no discurso. Emendas de base governista recebiam apoio de bancadas de oposição quando os interesses se cruzavam, e o inverso também ocorria. No caso da eugenia, essa situação ficava evidente e apresentava uma gama de contradições que muito revelou sobre o nível de apropriação do discurso eugênico no campo político, bem como a forma com a qual ele foi utilizado e entrou em cena com vistas a interesses maiores. Obviamente, esses interesses reverberaram um contexto de prestígio da ciência de Galton e dos grandes intelectuais brasileiros empenhados na “cruzada em prol da eugenia”.

Tal movimento, sem dúvida, consistiu em um aspecto de interesse vital para a História Política, uma vez que possibilitou compreender a extensão das legislações aprovadas e que se mantiveram na prática do Estado Novo demonstrando que a eugenia permaneceu viva no Brasil mesmo depois da Declaração dos Direitos Humanos e da condenação das práticas referidas a ela. Mas, antes de trazermos à tona os debates e as contradições que eles revelam; no próximo tópico, farei um breve histórico dos políticos, personagens ativos no debate da Constituinte e que foram selecionados pelo envolvimento na luta em “prol da eugenia”.

1.3 Os constituintes em foco: os intelectuais e a apropriação do discurso eugênico em diferentes bancadas

Quando nos lançamos na busca pela compreensão e análise das ideias que permeavam o contexto de elaboração e construção da Constituição de 1934, devemos considerar os sujeitos envolvidos nesse processo e como eles conceberam ou consumiram as ideias que se apresentaram em longas discussões nas sessões que marcaram a Constituinte.

No processo de leitura dos 22 volumes que compõem os Anais, focamos o nosso trabalho em identificar as lideranças que se utilizaram do conceito e da palavra eugenia com vistas a compreender quais as considerações trazidas para o debate e como houve a apropriação do discurso em prol da eugenia pelos intelectuais e políticos atuantes na Assembleia. Naturalmente, a trajetória intelectual de um indivíduo possui relação direta com as posições que este assume em sua vida. A eugenia foi tema recorrente em diferentes espaços de debates, inclusive de domínio público, isso é uma realidade passível de constatação, especialmente na primeira metade do século XX no Brasil.

Exímios historiadores envolvidos diretamente com o racismo científico e com a eugenia no Brasil, como Lilia Schwarcz (1993), Vanderlei Sebastião de Souza (2013, 2017, 2018, 2019), Robert Wegner (2013, 2018), Nancy Stepan (2004, 2005), Gilberto Hochman (2004), para citar apenas alguns, demonstram que houve um debate intenso sobre a “nobre ciência do aprimoramento racial” em território brasileiro. Entre congressos, assembleias, periódicos, jornais de opinião, livros e publicações no exterior, pode-se demonstrar a amplitude desse debate e como este representou o estabelecimento de um imaginário sobre o qual o “aprimoramento dos aspectos genéticos, hereditários ou ambientais da raça” fizeram parte do debate científico e quem sabe até mesmo público na época.

Neste trabalho, o nosso interesse reside em compreender a amplitude do debate sobre a eugenia no campo político por meio dos deputados eleitos para compor a Constituinte em 1933, os quais buscavam a “construção ou resgate” da nacionalidade brasileira mediante a ação efetiva do Estado.

Por ser o eixo central da tese, reservamos essa discussão para os próximos capítulos na crença de que, em um primeiro momento, precisamos compreender, de maneira geral, como se configuraram os pleitos de 1933 e 1934 e as mudanças trazidas pelo Código Eleitoral de 1932. Posteriormente, apresentarei os deputados que assumiram um espaço de protagonismo para a

“cruzada eugênica” em seus discursos e trabalhos, buscando responder a algumas questões centrais que nortearam essa busca. Vale salientar que muitos desses nomes se destacaram em discussões variadas que iam do trabalho à educação e à assistência.

Começaremos com a apresentação desses deputados e de suas agremiações partidárias para, nos próximos capítulos, estabelecer uma relação que apresente os debates empenhados durante a Constituinte acerca da eugenia em diálogo com os nomes de destaque no estudo dessa ciência na primeira metade do século XX, sempre retomando aspectos da trajetória intelectual e política dos sujeitos envolvidos no debate, uma vez que o contexto de vida e a formação de um intelectual explicam a apreensão de suas ideias. Interessa-nos saber quem eram esses sujeitos, quais as características básicas de formação e atuação profissional de cada um (questões que abordaremos nos capítulos subsequentes), a qual grupo esses políticos pertenciam ou qual partido representavam, quais ideologias permeavam suas atuações partidárias e, por fim, qual posicionamento eles assumiam em relação ao Governo Provisório.

Tais reflexões pretendem fornecer subsídios para as próximas discussões que serão centradas na eugenia e em como ela foi recepcionada no campo político, como esses indivíduos apresentaram o discurso eugênico e relacionaram-no com a política, como a eugenia foi recepcionada por eles e pelos presentes e como ela foi apropriada no debate político como um todo.

Sabe-se que a Constituição de 1937 foi acusada de “flertar” com o Fascismo e com diversas indicações de artigos presentes na Carta Magna de 1934, justificados e pautados na questão eugênica, especialmente no campo da educação, assistência, saúde e imigração, que sobreviveram ao golpe de 1937. Logo, convém salientar que a eugenia, como discussão presente no debate político institucional em âmbito nacional no Brasil, tem sua inauguração nos trabalhos da Constituinte, mas a extensão que ela assume ainda é campo para vastas pesquisas.

O cenário partidário que se formou após a Revolução de 1930 e o contexto dos pleitos para a Constituinte de 1933 permitem verificar a existência de um jogo político-partidário que, mesmo ainda difuso, apresenta algum grau de competitividade. Essa situação demonstra um rompimento com as práticas do primeiro período republicano, no qual havia um partido único por estado e o governismo vigorava. Eram tempos de desestruturação e aceno para uma “situação de razoável competição política em que às oposições vitoriosas era garantida a possibilidade de assumirem o poder” (SILVA; SILVA, 2015, p. 76).

Um dos acontecimentos fundamentais desse momento foi a criação do Código Eleitoral

de 1932. Antes dele, o poder de controlar as eleições estava nas mãos dos governantes, pois eles tinham acesso ao processo. Os trabalhos eleitorais, como a apuração dos votos, o reconhecimento e a validação dos eleitos, seriam feitos pela Justiça Eleitoral. O objetivo dessas mudanças era específico: enfraquecer as oligarquias que estariam no poder desde a Proclamação da República e representavam a “Velha Política” fraudulenta e perniciosa.

Portanto, nesse argumento, Getúlio e seu grupo político de apoio, objetivando ganhar espaço no sistema político pós-revolução, decide enfraquecer politicamente as oligarquias através da substituição das instituições eleitorais, que garantiam aos partidos republicanos vitórias unânimes. E a implantação do Código Eleitoral de 1932 é um elemento-chave para alcançar esse objetivo, pois suas inovações institucionais possibilitariam chances reais de representação a grupos minoritários e, como consequência, o aumento no número de forças políticas. Isso poderia levar a uma reconfiguração do sistema partidário, que, por sua vez, favoreceria a construção de uma base política de apoio ao Governo Provisório. (SILVA; SILVA, 2015, p. 82).

Após a Revolução Paulista de 1932, Vargas prendeu e exilou os líderes dos movimentos e deu início aos processos que culminaram na Constituinte de 1933. A estratégia foi utilizar os interventores como instrumentos de cooptação de grupos políticos regionais, com vistas à criação de partidos políticos adeptos e apoiadores do Governo Provisório em todos os estados. Inicialmente, o plano de Vargas era organizar um partido nacional, o que não prosperou, então, ocorreu a formação de organizações partidárias estaduais, as quais ele pretendia que o apoiassem. Tais fatos demonstram que a racionalidade do chefe do Governo Provisório estava na pretensão de abrir espaço no campo político para a atuação da oposição com vistas à moderação dos conflitos. Empenhado na construção de um imaginário de que o cenário político partidário brasileiro, nesse momento, era plural e de relativa competitividade, os trabalhos de cooptação de grupos políticos regionais de apoio ao governo tornaram-se o foco central desses grupos (SILVA; SILVA, 2015).

No entanto, tal situação revelou que, na realidade,

[...] a competição política seria controlada pelo governo, pois seus partidos, nesse momento, eram muito mais fortes politicamente que os de oposição, especialmente por terem sido criados pelos interventores cooptando grupos regionais “fisiológicos”, ou seja, grupos que sempre estavam do lado situacionista, fato que atribuía elevado capital político a esses partidos, tornando a disputa assimétrica. (SILVA; SILVA, 2015, p. 89).

Os pleitos de 1933 e 1934 foram marcados pela diversificação partidária, competição

política e representação oposicionista, especialmente quando comparamos a situação em que a “Velha República” se organizava. A oposição alcançou representação em quase todos os estados do país, seja no Congresso, seja nas Câmaras Estaduais (SILVA; SILVA, 2015). Trago essas informações; pois, por meio da elaboração de quadros, busquei organizar as agremiações partidárias às quais pertenciam os constituintes que trouxeram o tema da eugenia em seus trabalhos e para o debate público no campo político. Por intermédio delas, podemos observar à qual agremiação os respectivos representantes pertenciam e se as suas respectivas agremiações se posicionavam como base governista ou de oposição em relação às aspirações do Governo Provisório.

Um fato que chama a atenção, mas que reservamos para discussões nos capítulos subsequentes, é que, mesmo representando posições políticas partidárias diversas, agremiações e grupos classistas divergentes, posicionamentos contraditórios em relação ao Governo Provisório, eles apresentavam uma ponte de convergência em seus discursos: a eugenia e a defesa dela. É interessante, ainda, notar que as próprias críticas às medidas eugênicas não se apresentavam como uma negação direta de seus postulados, e sim pela sua ineficácia de aplicação em território brasileiro. Mas esse é um assunto para o próximo capítulo. Agora, pretendemos esboçar uma visão geral das agremiações partidárias e de seus membros. Lembrando que aqui, nos quadros, trago apenas os deputados defensores da “luta em prol das medidas eugênicas”.

Entre os deputados eleitos para a Constituinte de 1933 e 1934, considerando aqueles que tiveram a eugenia como uma pauta presente em seus debates e discursos de defesa de aprovações de determinadas emendas e legislações, encontramos 44 nomes, os quais foram divididos em três quadros, considerando-se a posição política que assumiram em relação ao governo. No primeiro quadro, apresentamos os deputados que foram considerados oposição ao governo. São dezoito deputados pertencentes a três agremiações partidárias. Como podemos observar na sequência.

Quadro 1 – Deputados: constituintes de 1933/1934. Posição política: oposição

Nome	Formação	Estado eleito	Partido
Miguel de Oliveira Couto	Medicina	Distrito Federal	Partido Economista
Henrique de Toledo Dodsworth Filho	Direito Medicina	Distrito Federal	Partido Economista

José de Alcântara Machado de Oliveira	Direito	São Paulo	Legenda Chapa Única
Antônio Carlos de Abreu Sodré	Direito	São Paulo	Legenda Chapa Única
Cincinato César da Silva Braga	Ciências Jurídicas e Sociais	São Paulo	Legenda Chapa Única
José Carlos de Macedo Soares	Ciências Jurídicas e Sociais	São Paulo	Legenda Chapa Única
Abelardo Vergueiro César	Direito	São Paulo	Legenda Chapa Única
Carlota Pereira de Queirós	Medicina	São Paulo	Legenda Chapa Única
Antônio Augusto de Barros Penteadó	Engenharia Civil	São Paulo	Legenda Chapa Única
José Ulpiano Pinto de Sousa	Ciências Jurídicas e Sociais	São Paulo	Legenda Chapa Única
Teotônio Monteiro de Barros Filho	Direito	São Paulo	Legenda Chapa Única
Oscar Rodrigues Alves	Medicina	São Paulo	Legenda Chapa Única
Manuel Hipólito do Rego	Direito	São Paulo	Legenda Chapa Única
José de Alcântara Machado de Oliveira	Direito	São Paulo	Legenda Chapa Única
Henrique Smith Bayma	Direito	São Paulo	Legenda Chapa Única
Carlos de Moraes Andrade	Filosofia Ciências Letras	São Paulo	Legenda Chapa Única
Antônio Xavier de Oliveira	Medicina	Ceará	Liga Eleitoral Católica

Fonte: Elaborado pela autora com base em Assembleia Nacional Constituinte (1934) e em Silva e Silva (2015)

Miguel de Oliveira Couto e Henrique de Toledo Dodsworth Filho pertenciam ao Partido Economista. O Partido Econômico foi fundado no Rio de Janeiro no ano de 1932. Um ano depois, fundiu-se ao Partido Democrático do Distrito Federal, tendo como consequência a origem ao Partido Economista Democrático do Distrito Federal. Ele tinha, em sua base, comerciantes e industriais do Rio de Janeiro, que, na época, era a capital do país, esse partido era ligado à Associação Comercial do Rio de Janeiro e tinha como uma de suas premissas combater as visões “antiempresariais” de militares tenentistas. Suas ideias básicas defendiam a

liberdade de pensamento, de opinião, de imprensa e de reunião, e a garantia da propriedade privada. Os integrantes de tal partido pensavam que a esfera pública deveria ser ocupada por forças econômicas e culturais para solucionar os problemas (PARTIDO ECONOMISTA DO BRASIL, c2009).

Em estados onde a influência tenentista não era tão forte e os ares da Revolução de 1930 ainda se faziam presentes, grupos políticos se organizaram em frentes de oposição ao governo, como foi o caso de São Paulo. Nesse estado, o Partido Democrático e o Partido Republicano Paulista uniram-se na Chapa Única por São Paulo Unido e formaram uma frente de oposição forte para as disputas para a Assembleia Constituinte, o que incomodou, por vezes, o chefe do Governo Provisório. Pertenceram a esse grupo os deputados José de Alcântara Machado de Oliveira, Antônio Carlos de Abreu Sodré, Cincinato César da Silva Braga, José Carlos de Macedo Soares, Abelardo Vergueiro César, Teotônio Monteiro de Barros Filho, Carlota Pereira de Queirós, Antônio Augusto de Barros Penteado, José Ulpiano Pinto de Sousa, Oscar Rodrigues Alves, Miguel Hipólito do Rego, Henrique Smith Bayma, Carlos de Moraes Andrade e José Alcântara Machado de Oliveira.

A Igreja Católica não deixou de ter sua representação materializada nos trabalhos da Constituinte e organizou a Liga Eleitoral Católica, na qual tivemos Antônio Xavier de Oliveira¹⁷ como uma das vozes em prol da eugenia (PARTIDO ECONOMISTA DO BRASIL, c2009).

No Quadro 2, organizamos os deputados que se posicionaram ao lado do governo. Foram dezenove, eles eram pertencentes a diversas agremiações partidárias e advinham de regiões diferentes, como podemos conferir no quadro seguinte.

Quadro 2 – Deputados: constituintes de 1933/1934. Posição política: governo

NOME	FORMAÇÃO	ESTADO ELEITO	PARTIDO
Agamenon Sérgio de Godói Magalhães	Direito	Pernambuco	Partido Social Democrático

¹⁷ Antônio Xavier de Oliveira, natural de Juazeiro do Norte (CE), diplomou-se pela Faculdade de Medicina, especializando-se em psiquiatria. Foi eleito como deputado pelo Ceará para a Assembleia Nacional Constituinte pela Liga Eleitoral Católica. Assumiu a posição radical condenando a entrada de imigrantes japoneses e negros no Brasil. Ver: ANTÔNIO XAVIER DE OLIVEIRA. *In*: CPDOC. Rio de Janeiro: FGV, c2009. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/antonio-xavier-de-oliveira>. Acesso em: 10 jul. 2021.

Arlindo Batista Leoni	Ciências Jurídicas e Sociais	Bahia	Partido Social Democrático da Bahia
Antônio Carlos Pacheco e Silva	Medicina	Minas Gerais	Progressista
Levi Fernandes Carneiro	Ciências Jurídicas e Sociais	Rio de Janeiro	Partido Popular Radical
Joaquim de Arruda Falcão	Direito	Pernambuco	Partido Social Democrático
Francisco Peixoto de Magalhães Neto	Medicina	Bahia	Partido Social Democrático
Artur Neiva	Medicina	Bahia	Partido Social Democrático
Edgar Ribeiro Sanches	Ciências Jurídicas e Sociais	Bahia	Partido Social Democrático
Antônio Garcia de Medeiros Neto	Direito	Bahia	Partido Social Democrático
Manuel Leôncio Galvão	Filosofia e Direito Natural	Bahia	Partido Social Democrático
Vasco Carvalho de Toledo	Odontologia (não concluído)	Paraíba	Partido Republicano
Clementino de Almeida Lisboa	Humanidades Direito	Pará	Partido Liberal
Joaquim Pimenta de Magalhães	Medicina	Pará	Partido Liberal
Alfredo Augusto da Mata	Medicina	Amazonas	União Cívica Amazonense
Leopoldo Tavares da Cunha Melo	Direito	Amazonas	União Cívica Amazonense
José Rodrigues da Costa Dória	Medicina	Sergipe	Lista Liberdade e Civismo
Manuel do Nascimento Fernandes Távora	Medicina Farmácia	Ceará	Partido Social Democrático
Vítor Russomano	Medicina	Rio Grande do Sul	Partido Republicano Liberal
Pedro Vergara	Ciências Jurídicas e Sociais	Rio Grande do Sul	Partido Republicano Liberal

Fonte: Elaborado pela autora com base em Assembleia Nacional Constituinte (1934) e em Silva e Silva (2015)

No Quadro 2, temos os partidos de governo, como o Partido Social Democrático (PSD) de Pernambuco, Bahia e Ceará, o Partido Progressista, o Partido Popular Radical, o Partido Republicano, o Partido Liberal, a União Cívica Amazonense e a Lista Liberdade e Civismo. O PSD teve base tenentista e, em geral, seus programas defendiam a República federativa, o voto secreto e proporcional, a autonomia dos estados e dos municípios, o desenvolvimento e a

uniformização do ensino, a defesa e o amparo aos interesses dos sertões por meio da implantação de serviços de polícia, saneamento, transportes, irrigação e colonização no nordeste brasileiro. Defendiam pautas com vistas à “defesa e à integridade da nação”, como é o caso da bancada baiana (PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO DA BAHIA, c2009).

Já a Lista Liberdade e Civismo foi organizada em 1933 para apontar os candidatos do Partido Republicano de Sergipe à Assembleia Nacional Constituinte (LISTA LIBERDADE E CIVISMO, c2009). No Amazonas, o Partido Socialista tinha por objetivo uma política alinhada ao Governo Provisório de Getúlio Vargas mediante o estabelecimento da atuação na Assembleia Nacional Constituinte (PARTIDO SOCIALISTA DO AMAZONAS, c2009). Enquanto o Partido Liberal do Pará tinha como um dos seus fundamentos centrais a defesa da ordem constitucional e o governo federativo, assim como a autonomia política, econômica, financeira e administrativa do estado do Pará (PARTIDO LIBERAL DO PARÁ, c2009).

Outrossim, o Partido Popular Radical surgiu após a “Revolução de 1930” e, em seus programas, tinha a luta pela independência entre os três poderes, o voto secreto e o sistema proporcional, a autonomia dos estados e municípios. Defendia a propriedade privada e os direitos e deveres sociais. Lutava por uma legislação que assegurasse o aperfeiçoamento eugênico do povo brasileiro segundo os princípios científicos em concordância com a difusão do ensino primário gratuito e obrigatório (PARTIDO POPULAR RADICAL DO RIO DE JANEIRO, c2009). E o Partido Progressista foi fundado em Minas Gerais por Gustavo Capanema e Antônio Carlos de Andrada.

Uma das preocupações centrais das lideranças do Governo Provisório foi formar uma bancada que pudesse ir ao encontro dos anseios dos governistas. Para isso, o então ministro da Justiça, Antunes Maciel, buscou arregimentar lideranças que representassem as oligarquias regionais. Era uma expectativa dos membros do governo obterem o apoio de setores da bancada classista. As lideranças tenentistas também buscavam apoio a partir do interventor em Pernambuco, Lima Cavalcanti, que criou o Partido Social Democrático, do qual pertenceram Agamenon Magalhães e Arlindo Batista Leoni, como temos no Quadro 2. Agamenon Magalhães conhecia, de longa data, as questões trabalhistas e transitava na mais alta cúpula dos poderes governamentais (A ERA..., c2020).

No Quadro 3, temos os deputados classistas indicados pelas entidades de classe dois meses depois do Pleito Eleitoral. São eles: Alexandre Siciliano Júnior, Euvaldo Lodi, Horácio Lafer, Edgar Teixeira Leite, Alberto Surek, Adolfo Eugênio Soares Filho e José Mattoso de

Sampaio Correa.

Quadro 3 – Deputados: constituintes de 1933/1934. Representantes profissionais/deputados classistas: tiveram posições independentes

NOME	FORMAÇÃO	ESTADO ELEITO	PARTIDO
Alexandre Siciliano Júnior	Engenharia Civil	São Paulo	Deputado Classista
Euvaldo Lodi	Engenharia Civil e de Minas	Minas Gerais	Deputado Classista
Ranulfo Pinheiro Lima	Engenharia Civil	São Paulo	Deputado Classista
Horácio Lafer	Filosofia Direito	São Paulo	Deputado Classista
Edgar Teixeira Leite	Direito Biologia Vegetal	Pernambuco	Deputado Classista
Alberto Surek	Ciências Comerciais	Minas Gerais	Deputado Classista
Adolfo Eugênio Soares Filho	Direito	Maranhão	Deputado Classista
José Mattoso de Sampaio Corrêa	Engenharia Civil	Distrito Federal	Deputado Classista

Fonte: Elaborado pela autora com base em Assembleia Nacional Constituinte (1934) e em Silva e Silva (2015)

Vale salientar que, entre os 254 constituintes, foi eleita uma mulher: a médica paulista Carlota Pereira de Queirós. Ademais, a Assembleia Nacional Constituinte instalou-se oficialmente em novembro de 1933. Historicamente, é comum a ideia de que a primeira experiência democrática do Brasil se deu no período de 1945 a 1964. No entanto, nos anos de 1933 e 1934, a oposição alcançou representatividade em vários estados do país. Nesse contexto, o “modus operandi governista e monopartidário da Primeira República, descrito pela literatura especializada, parecia dar sinais claros de desestruturação no período Pós-1930” (SILVA; SILVA, 2015, p. 98).

Silva e Silva (2015) afirmam que, após 1930, as elites políticas buscaram organizar uma nova ordem institucional no país em termos de representação política. O foco estava na “moralização do processo eleitoral brasileiro através da reforma das instituições eleitorais, visando eliminar práticas políticas recorrentes na Primeira República, como as fraudes, a

violência contra o eleitor, o monopólio político dos partidos republicanos, entre outras” (SILVA; SILVA, 2015, p. 98). Contudo, para os autores, além desses objetivos, os revolucionários visavam, com as mudanças eleitorais de 1932, enfraquecer as oligarquias, permitindo “a quebra da hegemonia política dos partidos republicanos através da ampliação representativa de opiniões (possibilitou acesso de pequenos partidos às arenas decisórias federais) e evitou que os partidos republicanos obtivessem vitórias unânimes” (SILVA; SILVA, 2015, p. 99).

O voto secreto, a representação proporcional e a criação da Justiça Eleitoral afetaram diretamente o poder das oligarquias locais e permitiram a entrada de novos atores políticos em cena.

O jogo político e as estratégias dos reformadores desenvolvidos no período analisado causou decisivo impacto nas escolhas políticas e institucionais do Governo Provisório, inclusive na ação política de Getúlio em consentir a elaboração de partidos políticos regionais, tanto governistas como de oposição visando às eleições para a Constituinte em 1933. Tal fato fica ainda mais claro quando mergulhamos no contexto de criação desses partidos, ou seja, na radicalização do conflito político da Revolução Paulista de 1932 e na ameaça de um novo conflito armado minando a possibilidade de construir uma agremiação partidária nacional. Restou, como opção mais racional, a escolha de um sistema partidário plural, com a presença de diversos partidos regionais, com relativo espaço de atuação para a oposição, visando a institucionalização do conflito político. (SILVA; SILVA, 2015, p. 98-99).

Postos até aqui as informações sobre o Pleito de 1932, os aspectos das agremiações partidárias e os principais representantes delas envolvidos com o tema central desta tese, vamos agora conhecer os tópicos abordados por eles, de forma geral, mas introdutória, para um aprofundamento temático dividido por áreas nos capítulos 2, 3 e 4.

1.4 A eugenia nos debates da Constituinte de 1933 e 1934: temas centrais

Tanto as autoridades políticas no poder quanto os seus opositores sempre tiveram consciência da força da palavra e da imagem. O objetivo era provocar mudanças por meio do convencimento e da persuasão.

Através da imagem iconográfica e do discurso (oral ou escrito), colocaram suas ideias em circulação, reelaborando valores e gerando novas atitudes. Algumas frentes acreditavam que poderiam mudar a sociedade por meio do

uso da força, da censura e da violência; outras abraçando um ativismo missionário, investiram na ação pacífica. (CARNEIRO, 2020, p. 21).

Durante o Governo Provisório com Vargas na chefia, tivemos a gestação da primeira experiência ditatorial do Brasil. Em Vargas, atuou a polícia política e, durante décadas, os comunistas foram os maiores inimigos do regime, seguidos dos socialistas, anarquistas, judeus, maçons, negros, japoneses e ciganos, além de outros grupos étnicos tidos como indesejáveis.

O propósito de identificar as “raças malditas e perniciosas” que ameaçavam a ordem social e a própria nação era parte da retórica social, política e científica da época. História, arte, cultura e política caminham juntas em diferentes contextos e formam o imaginário social preenchendo espaços vazios. Nessa conjuntura, “articulava-se a ideia de que a sociedade brasileira estava constantemente sob o espectro de um monstro plurifacetado (ora comunista, judaico, sionista, terrorista, etc.), que colocava em risco a vida do povo brasileiro” (CARNEIRO, 2020, p. 31).

É de suma importância elaborar discussões em torno dos propósitos de interferências na ordem social e no próprio sentido de construção da nação, uma vez que, no campo político, se tenta compreender os impactos desses ideais na construção subjetiva de uma cultura política que, no caso brasileiro, naturalizou o racismo, o preconceito contra portadores de necessidades educacionais especiais, a desigualdade racial, social e de gênero no país, bem como a ausência de políticas públicas de reparação de danos e inclusão efetiva da diversidade populacional no país. Para isso, é preciso entender que essas ideias não foram exclusivas do século XX.

Desde a segunda metade do século XIX, intelectuais brasileiros já haviam tido contato com obras e publicações ligadas ao Darwinismo Social e às teorias de degenerescência.

O que se pode dizer é que as elites intelectuais locais não só consumiram esse tipo de literatura, como a adotaram de forma original. Diferentes eram os modelos, diversas eram as decorrências teóricas. Em meio a um contexto caracterizado pelo enfraquecimento e final da escravidão, e pela realização de um novo projeto político para o país, as teorias raciais se apresentavam enquanto modelo teórico viável na justificação do complicado jogo de interesses que se montava. Para além dos problemas mais prementes relativos à substituição da mão de obra ou mesmo à conservação de uma hierarquia social bastante rígida, parecia ser preciso estabelecer critérios diferenciados de cidadania. (SCHWARCZ, 1993, p. 24).

Nesse momento, o caso brasileiro pareceu preocupar, já que somos um povo predominantemente mestiço. “A mestiçagem era vista de forma ambígua: apesar de temida,

nela se encontrava a saída controlada e compatível com a representação ordeira” (SCHWARCZ, 1993, p. 161). Em termos científicos, não era a inferioridade biológica e cultural dos negros que estava em discussão. De um lado, uns consideravam sua influência irreparável, de outro, remediável. E, com o advento das ideias eugênicas, uma visão comum, que entendia a eugenia como uma forma de zelar pela raça brasileira e reverter o processo de degeneração. Esse debate não se deslocou da política.

Do Darwinismo Social adotou-se o suposto da diferença entre as raças e sua natural hierarquia, sem que se problematizassem as implicações negativas da miscigenação. Das máximas do evolucionismo social sublinhou-se a noção de que as raças humanas não permaneciam estacionadas, mas em constante evolução e aperfeiçoamento, obliterando-se a ideia de que a humanidade era uma. Buscavam-se, portanto, em teorias formalmente excludentes, usos e decorrências inusitados e paralelos, transformando modelos de difícil aceitação local em teorias de sucesso. (SCHWARCZ, 1993, p. 25).

Para solucionar os “males da nação”, intelectuais renomados se utilizaram de procedimentos de exclusão deliberada de populações inteiras das políticas públicas e sociais (CARNEIRO, 2020). Mas como fazer isso em um país como o Brasil e com sua trajetória?

Se é certo que o conhecimento e a aceitação desses modelos evolucionistas e darwinistas sociais por parte das elites intelectuais e políticas brasileiras traziam a sensação de proximidade com o mundo europeu e de confiança na inevitabilidade do progresso da civilização, isso implicava, no entanto, certo mal-estar quando se tratava de aplicar tais teorias em suas considerações dessas raças. Paradoxalmente, a introdução desse novo ideário científico expunha, também, as fragilidades e especificidades de um país já tão miscigenado. (SCHWARCZ, 1993, p. 43).

Para “solucionar os males da nação”, as vozes presentes na Constituinte se utilizaram do discurso médico e científico, tão em voga na época. O desenvolvimento da Medicina nos séculos XIX e XX permitiu, simultaneamente aos progressos da Física, da Química e da Biologia, apoiar o poder público, este investido de elevada tutela na visão desse grupo, e teria a obrigação de “empenhar esforços na conservação da saúde do povo”.

Podemos perceber, ao longo das sessões e dos debates da Assembleia Nacional Constituinte de 1933 e 1934, diversos temas que estiveram entrelaçados com o debate eugênico e com as duas maiores lideranças do movimento eugênico no Brasil: Renato Kehl e Edgard Roquette-Pinto. Dentre esses temas, destacamos a apropriação da eugenia no debate político, especificamente na construção de projetos de nação a partir de proposições de políticas públicas

voltadas à educação eugênica, à higiene e à assistência, à imigração e até mesmo à defesa da educação sexual e da obrigatoriedade dos exames pré-nupciais. Todos esses debates têm alguns pontos de convergência, como a preocupação com a descendência, com a degeneração ou até mesmo com a regeneração da raça, a depender da forma como a analítica e a viabilização do discurso eugênico se davam.

Diversos médicos, empresários e juristas compuseram a Assembleia Constituinte. Nesse sentido, a forma como esses intelectuais e profissionais se apropriaram do discurso eugênico interessa particularmente pela amplitude com que eles fomentaram políticas públicas de exclusão social, as quais contribuíram, inclusive, para uma manutenção de grupos em situação de vulnerabilidade social permanente.

Por diversas vezes, os constituintes foram incisivos em engrandecer seus próprios méritos ao poder expressar para o povo brasileiro, por meio da elaboração da Carta Constitucional, uma preocupação genuína de uma autointitulada elite intelectual sobre os rumos e a própria vida da Nação. Especialmente a eles, era dada uma missão de construir ou regenerar à pátria. Entre afagos e críticas que caracterizam o “peleguismo republicano”, que nossa política estabelece, as ideias eram colocadas e as teses defendidas com sentimentos doutrinários e, por vezes, missionários, como veremos nas seções posteriores.

Pacheco e Silva chama a atenção, de forma recorrente, para os problemas relacionados à medicina e à higiene sociais, visto que não recebiam a devida atenção dos poderes públicos. Ao assumir o propósito de trazer aos constituintes algumas emendas apresentadas pela bancada paulista da “Chapa Única”, falou em defesa das emendas de “cunho racial”:

Razão de extrema força me obriga a procurar fundamentar amplamente as emendas referidas, subscritas que foram pela bancada do meu Estado, que me confiou a sua justificação, honra que tanto me desvanece, quanto agrava a minha obrigação de sustentá-las, senão com brilho, que os meus predicados não comportam, pelo menos com empenho. Felizmente. Para mim. O assunto é de tal ordem que eu não creio haja entre os representantes de todos os recantos do Brasil quem tenho opinião discordante e não reconheça a urgência de se cuidar do aperfeiçoamento da raça, procurando por todos os meios melhorar as suas. condições físicas, apurar os seus predicados morais e aprimorar os Intelectuais. (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1935a, p. 262).

O “melhoramento racial” seria, para eles, condição essencial para o desenvolvimento do povo e para que as nações pudessem se impor em nível de grandeza pelo mundo. Era necessário cuidar da integridade física, mental e moral da raça. Pacheco e Silva ressalta que “a

sorte e o futuro das maiores nações do mundo dependem do estado de saúde do povo, das moléstias coletivas, como demonstra a história da cultura da humanidade” (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1935a, p. 264).

A Alemanha, comumente citada pelos constituintes como modelo de operacionalização de leis, especialmente em termos de medicina social, foi citada por Pacheco e Silva quando a Conferência Escolar do Reich, reunida em 1920, adotou a educação escolar como matéria de higiene social. Nessa defesa, a educação escolar teria um papel fundamental junto à saúde e à assistência para o melhoramento das condições do povo brasileiro (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1935a, p. 264).

As questões de gênero não estiveram fora dos debates. Carlota de Queiroz, tendo atuado no Magistério e na Medicina, afirmava que, na defesa “de todas as questões que ocupam a vida de uma Nação, duas sobexcedem todas as outras – a educação do povo e a sua saúde” (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1936c, p. 493). Em suas posições, dizia desempenhar uma “missão eminentemente feminina” e estava convencida de que a mulher precisava “comungar com os homens e trazer a sua cooperação a esta nova era de trabalho, de construção e de fé que estamos iniciando para o País” (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1936c, p. 494). Ela defendeu, ainda, a Educação Física para moças como modo de aprimoramento corpo.

Um dos temas polêmicos nos debates da Constituinte foram os relacionados ao exame pré-nupcial. Luiz Sucupira destacou-se como crítico da exigência do exame, mas pelo motivo de não ser possível que tal exame fosse exigido em um país como o nosso, onde o povo, “insuficientemente educado, não dispõe de elementos para cumprir tal exigência”, o que acabaria com os casamentos no Brasil na análise do constituinte (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1936b, p. 72).

Para ele, um dos maiores problemas residiria em definir qual o tipo eugênico do brasileiro.

E qual o tipo eugênico perfeito no Brasil, nesta mistura de raças que aqui existe? Para uns o crioulo é um tipo verdadeiramente incapaz – eugenicamente falando; para outros, já seria o japonês; para outros, o africano, e assim por diante. Viveríamos, desta sorte, numa eterna luta de discussões filosóficas, medicinais, estéreis todas, e afinal, chegaríamos – como disse o nobre Deputado Barreto Campelo – á conclusão de que, no Brasil, ninguém mais se poderia casar, por que não temos tipo eugênico fixo. (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1936b, p. 72).

Outro “problema” trazido para os debates e que representavam empecilhos para o pleno desenvolvimento da nação seria a questão da imigração. A bancada baiana defendia a entrada apenas de populações brancas, Miguel Couto e Teixeira Leite defendiam a proibição dos imigrantes “de cor”.

Em 16 de dezembro de 1933, na sala das sessões, Euvaldo Lodi assinou o texto que definiu a incumbência da União aos estados e aos municípios, de acordo com a lei federal, para que estes incentivassem a educação eugênica, bem como adotassem medidas de higiene social (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1937, p. 385).

Dessa forma, a partir dessa breve apresentação do tema, buscaremos nos próximos capítulos aprofundá-los, divididos em seções temáticas, sob as quais aprofundaremos as abordagens, os debates e as elaborações de consensos em torno da eugenia e como a sua apropriação se deu na esfera pública.

Nosso foco, é compreender os temas apresentados de forma simplificada nesse tópico, e as suas respectivas discussões no campo político, almejando compreender os impactos desses ideais na construção subjetiva de uma cultura política.

Se a cultura política possui um caráter plural e depende do momento histórico e do contexto em que se insere, será que podemos perceber a eugenia enquanto parte da cultura política no Brasil? É o que buscaremos compreender, uma vez que ela instituiu uma linguagem simbólica que permitiu aos membros desse movimento inserir uma leitura comum do passado e uma projeção de futuro que seria vivida coletivamente por meio de um sentimento compartilhado de luta pelo aprimoramento racial viabilizando o preconceito e a exclusão deliberada de determinados grupos humanos.

CAPÍTULO II – A educação eugênica como instrumento de regeneração da nação

“Em verdade, a única inferioridade de que sofrem os ibero-americanos é essa insuficiência mental que os leva a receber, sem crítica, os mais descabidos julgamentos dos que têm interesse em manter-nos humilhados, baldos de confiança em nós próprios.”
(Manoel Bomfim)

Preocupado com a deterioração do regime republicano, em *O Brasil nação* (1998), Manoel Bomfim destaca a influência que as visões e interpretações sobre o povo e a nação brasileira recebia, por meio de suas autoridades políticas, sobre a inferioridade dos povos que vivem na América Latina. Para Bomfim (1998), os conservadores e os moderados que ocupavam o poder no Brasil representavam o que havia de pior e trabalhavam por desvirtuar a essência do regime democrático e o próprio espírito nacional. Se há uma “inferioridade” em nossa “evolução social”, ela se deve a um processo desigual e de perversão da construção da nossa nacionalidade.

Começo o capítulo trazendo uma visão que demonstra como as concepções sobre educação ocuparam os debates da Constituinte de 1933 e 1934, além de enfatizar que as interpretações sobre a nação e a nacionalidade do nosso país não foram unanimidade. O que surpreende, no entanto, é que os debates da Constituinte foram ocupados, em sua integralidade, por defensores e apoiadores de consensos que afirmavam a necessidade de regenerar uma raça e um povo em intensa regressão moral, étnica e racial. É sobre esse projeto de regeneração moral, cívica e física por intermédio da educação e como esses temas se instrumentalizaram em forma de discursos políticos que trataremos neste capítulo.

2.1 Breve histórico da educação no Brasil: a educação a serviço da formação de uma elite e da manutenção da desigualdade

Dermeval Saviani (2019) apresenta uma breve história das ideias pedagógicas no Brasil e afirma que, quando pensamos na organização, na estruturação e na expansão do ensino no Brasil, sabe-se que, no período que corresponde a 1549 a 1759, o processo de educação esteve atrelado à colonização, com a chegada das ordens religiosas e a educação colonial. Posteriormente, a pedagogia jesuítica foi institucionalizada entre os anos de 1599 e 1759. Com instituições educacionais esparsas e sem uma organização centralizada ou um projeto

organizado, a educação colonial seguiu os moldes das ordens religiosas.

A partir de 1759, vislumbramos a estruturação e o desenvolvimento de projetos pedagógicos que permitiram a coexistência das vertentes religiosa e leiga com foco na manutenção da tradição e dos costumes europeus. O ecletismo, o liberalismo e o positivismo adentram os debates educacionais permitindo que as escolas de primeiras letras estendessem a instrução a uma parcela da população, na maioria elitizada. Com o advento do republicanismo, temos um contexto no qual a Igreja Católica reage à defesa da educação laica e continua a exercer forte influência; um exemplo disso são os debates acerca do Ensino Religioso nas escolas. O fato é que, com o advento da República, as concepções e ideias pedagógicas no Brasil não são hegemônicas, o que se tem é o predomínio de algumas vertentes: como a pedagogia nova, entre 1932 e 1969; a produtivista e tecnicista, de 1969 a 2001; com uma prevalência constante da pedagogia tradicional coexistindo com outras correntes. Após 2001, ocorre o desenvolvimento de pedagogias contra-hegemônicas e uma nova variante da pedagogia tecnicista, designada por Saviani como neotecnicismo, a qual tem como base ideais pedagógico-administrativos e de manutenção do sistema capitalista.

Pensando especificamente no momento de transição do século XIX para o século XX, Helena Bomeny (2003) explica que, até meados de 1907, não havia órgãos competentes trabalhando para a estruturação de dados e estatísticas acerca da educação no país. Os dados terminavam por se fragmentar pelos estados e municípios brasileiros, apontando que, no âmbito da federação, ou governo central, a educação da população como um todo não era uma prioridade e nem ao menos uma preocupação institucional. Mesmo assim, alguns dados esparsos permitiam vislumbrar, mesmo que com dificuldades, o cenário educacional do Brasil.

A *Estatística da Instrução*, publicada em 1906 (BOMENY, 2003), permite vislumbrar que o analfabetismo era uma triste realidade no país, uma vez que 74,6% da população em idade escolar era analfabeta. Bomeny (2003) destaca a confiabilidade dos dados, porém eles não sensibilizavam as elites que estavam no poder no início do século XX.

A promulgação da Constituição Republicana de 1891 estipulava a descentralização do ensino, cabendo à federação o cuidado com o ensino superior, e aos estados e municípios o ensino básico. Essa realidade permitiu uma disparidade substancial de investimentos e prioridades, corroborando uma assimetria no atendimento à população. Se somarmos a isso o fato de que apenas os alfabetizados estavam autorizados a votar, a desigualdade educacional é acrescida da desigualdade jurídica e de direitos civis.

O ensino privado sobressai-se nessa conjuntura, com destaque para a Igreja Católica consolidando uma tradição educacional com instituições confessionais. Era instituída a “república dos bacharéis e também dos coronéis, muito distante da república dos cidadãos” (BOMENY, 2003, p. 19).

Quando pensamos nas motivações que viabilizaram uma mudança de pensamentos e visões acerca da problemática da alfabetização e do ensino no Brasil, é possível destacar alguns tópicos de relevância. O primeiro deles consiste no “problema da imigração”, uma vez que os imigrantes que chegaram ao país na virada do século XIX para o XX trouxeram consigo tradições educacionais de seus respectivos países, buscando estabelecer escolas de primeiras letras em sua língua nativa.

Se os imigrantes representaram uma solução para os problemas raciais do Brasil, eles também precisavam “tornar-se brasileiros” ao colaborar com a higienização racial do povo. Sendo os imigrantes dotados de conhecimento acerca das letras, poderiam contribuir para a diminuição da inferioridade racial e social da população. Além de todos esses benefícios, haveria a possibilidade de realizar uma verdadeira regeneração moral da sociedade.

Bomeny (2003) descreve o período de 1910 e 1920 como um tempo de intensa correspondência entre intelectuais brasileiros tencionando uma mobilização pela construção da nação. Considerando os índices de analfabetismo como um dos responsáveis pelos efeitos de uma sociedade necessitada de regeneração moral e educacional, esses intelectuais tinham ideais que se tornavam uma forte crença pela qual se sentiam imbuídos de uma missão reformadora e regeneradora da nação. De Monteiro Lobato, Anísio Teixeira a Fernando Azevedo, o problema da educação era tema recorrente entre os intelectuais brasileiros.

Em 1924, surge a Associação Brasileira de Educação, composta de 13 intelectuais do Rio de Janeiro, desde engenheiros a lideranças católicas, como Fernando Magalhães; este, bastante influente nos meios religiosos e políticos, foi presidente da ABE até 1931, quando Anísio Teixeira assume o posto. Saviani (2019) destaca que Magalhães estava à frente da IV Conferência Nacional de Educação em dezembro de 1931, onde esteve presente o então chefe do Governo Provisório, Getúlio Vargas, e o então ministro da Educação e Saúde Pública, Francisco Campos, destacando que o evento traria as bases do pensamento educacional que iria guiar as ações do novo governo. Em 1920, mesmo contexto de surgimento da ABE, surge o movimento de reformadores da educação, conhecido como Escola Nova, buscando trabalhar em prol da solução prática do problema educacional brasileiro. Esse movimento escolanovista valorizava a crença na ciência como uma forma de melhorar a educação no país. Alguns

membros desse grupo também estiveram envolvidos na ABE.

Antes de avançarmos, faz-se necessário compreender que, com a chamada Revolução de 1930, parte das elites rurais e a burguesia industrial do país, somados ao exército, assumem o controle do Estado. Se houve intencionalidade ou não, o fato é que o Estado passa a servir aos interesses das elites supracitadas. Durante a década de 1920, houve uma espécie de conflito e disputa por influências na estruturação do Estado brasileiro: a Igreja Católica e os movimentos renovadores. É nesse contexto que a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública, em 1930, vai operar.

Francisco Campos assumiu a pasta e instituiu reformas que declararam um novo compromisso do Estado com a população, uma vez que a educação passa a ser tratada como questão nacional. A Reforma Francisco Campos de 1931 criou o Conselho Nacional de Educação, dispôs sobre a regulamentação do ensino universitário e secundário no país, e, pela primeira vez, estabelece o Ensino Religioso nas escolas públicas, tema que gerou intensos debates na Constituinte de 1933 e 1934.

Saviani (2019) afirma que Francisco Campos estava alinhado com os pensamentos autoritários elaborados por Alberto Torres, Azevedo Amaral e Oliveira Vianna. Assim, considerava atender às demandas da burguesia industrial e designar à Igreja Católica um papel importante na formação do país. O autor salienta que renovadores e católicos fazem do campo educacional um espaço de disputas durante as décadas de 1930 e 1940.

Do ponto de vista ideológico, a educação tornou-se campo de debate na década de 1930. Questões ideológicas tornaram-se cada vez mais presentes nas discussões sobre política e educação, com destaque para dois grupos importantes. Devido à influência nos trabalhos da Constituinte, cabe citá-los: o movimento escolanovista e a renovação católica.

O movimento escolanovista se caracterizou pela defesa da escola pública, universal e gratuita. Em suas premissas básicas, a “educação para todos” era um lema, uma vez que os escolanovistas defendiam uma igualdade básica na instituição do ensino básico. O setor público seria o responsável por realizar essa tarefa. Uma educação leiga, livre e que pudesse formar um cidadão livre e consciente. Nesse sentido, Anísio Teixeira e Fernando Azevedo merecem destaque por terem atraído a ira da Igreja Católica, sendo acusados de serem comunistas (SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA, 2000).

Já o movimento de renovação católica teve sua atuação atrelada a movimentos conservadores que permeavam as discussões e publicações em revistas como *A Ordem*, que

trazia publicações que alertavam sobre os malefícios e perigos das ideias de modernidade que estavam associadas ao liberalismo e ao positivismo. O perigo da instituição do divórcio e outras pautas conservadoras, como a educação laica, levaram a um movimento articulado que, defendendo a razão, a tradição e o Cristianismo, combatia uma visão demagoga e libertária que traria como consequência a instalação do comunismo e a consequente perseguição aos cristãos (SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA, 2000).

A Revolução de 1930 foi vista pela renovação católica como um risco às tradições e às instituições, já que a Igreja tencionava restaurar sua influência catequética. Uma das ações que acalmam as críticas católicas ocorrem com a permissão do Ensino Religioso nas escolas pela reforma Francisco Campos em 1931. Essa ação demonstrou aproximação e compromisso com a pauta católica. Mesmo assim, setores da Igreja passam a denunciar o caráter laico da Revolução e o risco de degenerar o ensino, a cultura e o estado moralmente.

Em um clima de críticas e hostilidades ao caráter laico da Constituinte, esta inicia seus trabalhos. Os católicos enviam aos constituintes uma carta defendendo o Ensino Religioso nas escolas e reivindicando que os direitos de educar os filhos ficassem reservados aos pais. Defendiam uma interferência no texto da Constituição, priorizando os princípios católicos do ensino. É por meio dessas pressões que a Assembleia aprova, por meio da atuação da Liga Eleitoral Católica (LEC), três propostas que aplacaram os ânimos e reativaram a relação entre Estado e Igreja. As emendas que contemplavam essas três propostas foram incorporadas à versão final da Constituição, na qual ficaram previstos a indissolubilidade do matrimônio, o Ensino Religioso facultativo e a assistência religiosa às Forças Armadas. Essas emendas significaram uma vitória doutrinária para a Igreja Católica (SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA, 2000).

Saviani (2019), ao descrever o papel dos católicos na Assembleia Nacional Constituinte, cita a LEC como um instrumento de inclusão de um projeto com pautas que representavam os interesses mínimos da Igreja. Organizada em âmbito nacional, a LEC era um instrumento suprapartidário que se intitulava como representante das lideranças e do eleitorado católico. Entre uma dezena de pontos defendidos pela liga, três foram considerados fundamentais, sendo aprovados e incluídos no texto da Constituição.

Ao pensarmos nos primeiros anos após a Revolução de 1930, que levaram à instalação da Assembleia Constituinte de 1934, temos o início da estruturação de um sistema educacional no Brasil que perdurará por todo o período em que Vargas esteve no poder, sendo o imediato pós-1930 um campo de disputa. De um lado, a Igreja Católica em defesa de sua rede de escolas

confessionais e sua profunda influência política e social; de outro, os renovadores que, com o Manifesto dos Pioneiros de 1932, defendiam a educação pública, gratuita e laica. No que se refere às orientações renovadoras, elas tiveram suas propostas vencidas. Esse movimento teve que enfrentar um confronto direto com a Igreja Católica, que manteve sua influência presente nas Constituições de 1891, 1934 e 1937. Essas vitórias demonstram o poder da Igreja na definição dos rumos da educação. No entanto, podemos considerar que a década de 1930 foi um período de mudanças.

Bomeny (2003) destaca que foi a primeira vez que houve um empenho na institucionalização de um projeto para a educação com o Estado liderando reformas com vistas a organizar e implementar uma estrutura que pudesse ser implantada em todo o território nacional. Inicia-se a criação de um sistema nacional de educação, pauta defendida pelo movimento renovador. Entretanto, as pautas centrais das discussões na ABE se centraram em uma disputa entre os que defendiam a educação leiga, a obrigatoriedade do Estado em garantir a educação para todos e os que combatiam, na maioria católicos, os aspectos citados.

A Igreja Católica exerceu pressão sobre todo o período de governo Vargas (1930-1945), tendo a necessidade de Gustavo Capanema negociar constantemente com lideranças religiosas. Esse contexto revela uma relação conflituosa entre liberais e católicos, fato que fica expresso nas discussões da Assembleia Constituinte de 1934. Os setores mais conservadores da Igreja viam no liberalismo o mesmo risco de desagregação que o comunismo oferecia. Dessa forma, os pioneiros eram atacados por tentarem alterar a ordem tradicional. Assim, colocavam-se contra a pátria e os interesses nacionais na visão dos conservadores (BOMENY, 2003).

Quando pensamos onde entra o tema central desse trabalho nas discussões sobre educação num momento de debate entre conservadores e renovadores, inferimos a possibilidade de lideranças como Miguel Couto e Miguel Pereira transitarem bem entre todos os tipos ideológicos com o argumento de que a eugenia e a higiene racial, moral e cívica deveria constituir-se em um projeto da nação. Assim, somente por meio da educação, seria possível tornar a nação brasileira dotada de um povo verdadeiramente forte. A ciência, a saúde e a educação do povo formariam a tríade fundamental para o progresso da nação, sendo a educação eugênica uma premissa e um modelo a ser considerado e avaliado pelos constituintes, como veremos adiante. Se o povo brasileiro era analfabeto, doente e inferior, era preciso um esforço em diversas áreas para que uma solução se tornasse viável para o problema brasileiro.

2.2 A recepção, a apropriação e a implantação da eugenia no debate político pelos constituintes

A educação, na primeira metade do século XX, representou um dos anseios e uma das demandas contempladas na campanha presidencial de Getúlio Vargas ao concorrer às eleições contra Julio Prestes antes mesmo de uma junta militar entregar o governo ao primeiro. Eram pauta de discussões as implicações do analfabetismo na formação do povo brasileiro. O incentivo à imigração e sua consequente vinda trouxeram à tona uma desigualdade de formação básica, uma vez que esses estrangeiros traziam consigo o ensino das primeiras letras e passaram a compor comunidades de formação e manutenção da língua original.

Além desse fato que preocupava as autoridades que viam esses movimentos como um afastamento do ideal nacional de criar e formar um povo apto para a prosperidade do porvir, as elites tinham a esperança de que esse processo de imigração levasse a uma higienização da sociedade brasileira por meio de uma limpeza racial. Obviamente, essa política tinha como fundo o racismo, que tomava por base a estruturação de uma hierarquia racial que seria a base do problema brasileiro, o qual era caracterizado por ter a maioria de sua população marcada pela “inferioridade do indígena e do negro”, que consideravam inclinados ao vício, ao crime e aos comportamentos incivilizados.

A esperança de que houvesse uma higienização por meio da miscigenação era uma estratégia que vislumbrava, na política do branqueamento, a possibilidade de progresso real da nação brasileira e sua consequente regeneração. Não obstante, a educação seria um instrumento importante nesse processo. Bomeny (2003) afirma que intelectuais como Euclides da Cunha, Belisário Penna, Miguel Couto, Miguel Pereira, entre outros viam que a educação do povo era um problema nacional, uma vez que só restava ao país o progresso ou ele estava fadado ao desaparecimento.

Para Miguel Couto¹⁸, o Brasil era um “imenso hospital”, os males e as doenças, somados ao problema da educação, representavam os elementos que garantiriam o fracasso da nação se providências reais e urgentes não fossem tomadas. Com isso, não era surpresa que o Ministério da Educação estivesse atrelado ao da Saúde em 1930. Sendo os intelectuais e os cientistas os detentores dos rumos da nação, era a eles que a palavra deveria ser dada e aplicada da melhor

¹⁸ Ver: MIGUEL DE OLIVEIRA COUTO. *In*: PECHMAN, Robert. **CPDOC**. Rio de Janeiro: FGV, c2009. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/miguel-de-oliveira-couto>. Acesso em: 9 jul. 2021.

forma possível. Se o povo era a personificação do atraso, da ignorância e da moléstia, cabia aos verdadeiros portadores do conhecimento científico permitir que a regeneração da nossa população acontecesse. Todos os recursos do Estado deveriam ser direcionados a esse trabalho e as discussões na Constituinte nos mostram esse empenho. E é nessa conjuntura que a ciência da eugenia se atrela às discussões sobre educação.

Os Anais da Constituinte de 1933 e 1934 iniciam as discussões sobre educação ligadas à saúde. De forma consciente, educação e saúde pública aparecem juntas nas discussões. No primeiro volume, há uma reflexão que diretamente relaciona o progresso das nações ao processo educacional e eugênico. “Todas as grandes nações, assim merecidamente consideradas, atingiram nível superior de progresso pela educação no significado amplo e social do vocábulo: física e moral, eugênica e cívica, industrial e agrícola, tendo, por base, a instrução primária de letras e técnica profissional.” (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1934, p. 105).

Perceba que a palavra eugenia aparece vinculada ao conceito de civismo. Não de forma inequívoca, o fato é que, na leitura dos documentos, há um consenso de que os brasileiros, especialmente o camponês e o sertanejo, representavam o que havia de mais nocivo à sociedade do progresso, uma vez que, nas palavras dos constituintes, vegetavam, estavam decaídos e atrasados, atormentados por moléstias, mal alimentados e indolentes, necessitados de uma espécie de “modelagem” que permitisse a eles a conversão em cidadãos.

Com essas preocupações norteadoras, os constituintes defendem um aumento do número de escolas e um investimento real em ensino primário, secundário e superior. Porém, argumentam que educação e saúde só admitiam uma solução que fosse comum. A higiene, o saneamento e a assistência seriam fundamentais para o progresso físico e moral do indivíduo. Essas seriam questões de defesa sanitária das populações e deveriam ser tratadas com a maior dedicação por todos que se empenhavam na construção da nação.

O deputado João Simplício defendeu, no volume 2, que a educação deveria ser completa, democratizada e acessível a todas as classes sociais. Para ele, a educação só seria integral se pudesse preparar o indivíduo do ponto de vista moral, físico e técnico. Dentro desse contexto, entram os “problemas morais da nacionalidade”. Na sessão de 21 de dezembro de 1935, volume 2 (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1935a), o deputado Gwyer de Azevedo afirma que o problema da educação é a maior preocupação de todos os povos que procuram o progresso, já Policarpo Viotti ressalta que a indisciplina social vem de ideias extremistas como o comunismo, enquanto Zoroastro Gouveia acusa que os problemas vêm dos extremos da exploração capitalista. Entre divergências ideológicas, a necessidade de uma

mudança completa na estrutura e no funcionamento da educação no Brasil é uma pauta comum.

Em decorrência da vastidão do nosso território e da improbabilidade de dar sequência às reformas sem uma estrutura econômica, os constituintes fazem um apelo à aprovação do artigo 13, que versa sobre a aplicação de 10% de impostos estaduais no serviço de instrução primária e 10% no de saúde pública. Para justificativa, cita-se o Brasil como um “vasto hospital”. Essa frase, corriqueira no debate da constituinte, torna-se deslocada de contexto em alguns momentos e é utilizada em debates sobre educação, assistência, saúde pública, defesa nacional, entre outros.

Mas é no capítulo que trata sobre a assistência social, no volume 4 dos Anais, que temos a descrição do artigo designando, de forma direta, as incumbências dos estados, dos municípios e da União. Entre as responsabilidades, são descritos o incentivo à educação eugênica e sexual, o amparo à maternidade e à infância, o cuidado de famílias com prole numerosa, a proteção da juventude contra abandono físico, moral e intelectual, o combate à mortalidade e à morbosidade infantil, a higiene social com foco em impedir a propagação de doenças transmissíveis e o cuidado com a higiene mental, no qual deve haver o incentivo à luta contra os venenos sociais.

Nas observações, colocou-se que todos os problemas relativos à saúde e à assistência deveriam ser coordenados por comissões técnicas e que o foco seria o aperfeiçoamento da raça; como exemplo, foram utilizadas as políticas implantadas na Alemanha no campo da ação social. Sobre a Constituição de Weimar, os constituintes atentam para o fato de que coube às autoridades públicas o cuidado com os problemas sociais, buscando:

Atenuar os sofrimentos consequentes das misérias (assistência paliativa); reconduzir o indivíduo e a família às condições normais de existência (assistência curativa); prevenir os flagelos sociais (assistência preventiva); melhorar as condições sociais e melhorar o nível da existência (assistência construtiva). (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1935b, p. 176).

Nesse cenário, o fato de o Brasil ser constituído pelas mais variadas raças e com as mais diversas condições de higiene implica a necessidade de uma aplicação mínima de recursos e esforços para remediar as demandas da coletividade com base na ciência e em argumentos racionais. Dessa forma, para os constituintes que defendem os termos expressos para o capítulo sobre a assistência, a educação eugênica se impõe, uma vez que a eugenia não tem por fim somente a procriação de boas condições fisiológicas, mas também o combate às causas disgenéticas, que podem incidir direta ou indiretamente sobre o valor da espécie, dando a cada

cidadão o sentimento da responsabilidade na formação da raça. Para além da assistência, da saúde e da educação formal, a educação sexual teria um papel de destaque, pois ela seria a base da luta antivenérea e antidegenerativa da raça, traçando um paralelo à educação eugênica uma vez que daria sua contribuição à busca por um ideal moral no mundo.

Nessa conjunção de debates, intelectuais apelam para que a carta constitucional contemple a expressão do sentimento coletivo que anima os brasileiros da atual geração (especificamente, no caso, as elites), dando aos poderes públicos a incumbência de zelar pela higiene mental, combater os vícios sociais, sobretudo o alcoolismo. É nesse contexto que os constituintes se sentem capazes de deixar à posteridade sua “genuína preocupação com o futuro da nossa raça”. Eles sugerem, no capítulo sobre Assistência Social, que a Constituição contemple, onde convier, um artigo designando que:

Incumbe à União como aos Estados e Municípios nos termos da lei federal:
 Velar pela saúde pública, assegurando o indispensável amparo aos desvalidos, criando serviços especializados e estimulando os serviços sociais cujas finalidades procurará coordenar;
 Incentivar a educação eugênica e sexual;
 Amparar a maternidade e a infância;
 Socorrer as famílias de prole numerosa;
 Proteger a juventude contra toda exploração, bem como o abandono físico, moral e intelectual;
 Adotar medidas legislativas e administrativas tendentes a restringir a mortalidade e morbidade infantil;
 Adotar medidas de higiene social, visando impedir a propagação das doenças transmissíveis;
 Cuidar da higiene mental, incentivando a luta contra os venenos sociais.
 (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1935b, p. 175).

Todas as indicações mencionadas estão nos debates sobre o capítulo intitulado Assistência Social, que visava introduzir, na Constituição brasileira, um programa unitário de ação social, nas palavras dos próprios constituintes. É impossível não pensarmos e nos interessarmos sobre esses homens e essa única mulher (Carlota de Queiróz) que trouxeram tais questões para debate na Constituinte e seus respectivos interesses, ideologias e formações. Apesar das dificuldades em levantar informações precisas sobre cada um deles, elaboramos um quadro que teve como objetivo trazer alguns dados centrais sobre eles.

Quadro 4 – Deputados: constituintes de 1933/1934. Representantes que participaram do Conselho que estabeleceu a proposta envolvendo a eugenia no capítulo sobre a Assistência Social em 16 de dezembro de 1933

NOME	ATUAÇÃO	ESTADO ELEITO	PARTIDO
Pacheco e Silva	Médico, especializou-se em Psiquiatria, em Paris. Em 1928, foi um dos fundadores da Liga Paulista de Higiene Mental, da qual foi o primeiro presidente. Foi ainda professor catedrático de clínica psiquiátrica na Faculdade de Medicina da USP e na Escola Paulista de Medicina, bem como de Psicopatologia na Faculdade de Direito de São Paulo.	São Paulo	Partido Constitucionalista Deputado classista
Carlota P. de Queiroz	Formou-se em Medicina em 1926, com a tese <i>Estudos sobre o câncer</i> , pela qual recebeu o Prêmio Miguel Couto.	São Paulo	Chapa Única por São Paulo Unido
Almeida Camargo	Médico, pertenceu à Sociedade de Estudos Políticos, entidade em que se iniciaram os primeiros debates em torno da doutrina integralista, tendo participado de sua coordenação e do setor de higiene e medicina social.	São Paulo	Chapa Única por São Paulo Unido
C. de Melo Neto	Bacharel em Direito. Vice-líder	São Paulo	Chapa Única por São Paulo Unido

	da bancada paulista, que pautou sua atuação pela defesa do liberalismo e do federalismo.		
Roberto Simonsen	Vice-presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP). Destacou-se como líder empresarial, assumindo em 1923 a presidência do Sindicato Nacional dos Combustíveis Líquidos.	São Paulo	Deputado classista
A. Siciliano	Industrial com formações na Europa, assumiu administrativo da Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo, firma pioneira do Brasil na fabricação de máquinas agrícolas. Foi secretário e delegado na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP).	São Paulo	Deputado classista
Ranulpho Pinheiro Lima	Atuou na Imprensa Paulista. Foi eleito representante dos profissionais liberais à Assembleia Nacional Constituinte.	São Paulo	Deputado classista
Abelardo Vergueiro César	Exerceu advocacia, foi presidente da Bolsa de São Paulo a partir de 1927.	São Paulo	Chapa Única por São Paulo Unido
Oscar Rodrigues Alves	Ingressou na Faculdade de Medicina do Rio de	São Paulo	Chapa Única por São Paulo Unido

	Janeiro, onde foi interno da cadeira de clínica propedêutica, regida pelo professor Miguel Couto, formando-se em 1904. Logo em seguida, tornou-se assistente dos cientistas Chapot Prevost e Miguel Pereira e médico da Assistência Pública do Rio de Janeiro.		
Th. Monteiro de Barros Filho	Formou-se na Faculdade de Direito de São Paulo, passando a atuar na Liga Nacionalista, movimento fundado no mesmo ano com o objetivo de defender os ideais cívicos pregados por Rui Barbosa e Olavo Bilac, especialmente a obrigatoriedade do serviço militar e o voto secreto.	São Paulo	Chapa Única por São Paulo Unido
Alcântara Machado	Foi vice-diretor e diretor da Faculdade de Direito de São Paulo.	São Paulo	Chapa Única por São Paulo Unido
Barros Penteado	Formou-se engenheiro pela Escola de Minas de Ouro Preto (MG)	São Paulo	Chapa Única por São Paulo Unido
José Ulpiano	Formado em Direito, foi interventor em São Paulo e proprietário de terras.	São Paulo	Chapa Única por São Paulo Unido
Abreu Sodré	Pertencia a uma tradicional família de cafeicultores e	São Paulo	Chapa Única por São Paulo Unido

	pecuaristas da Média Sorocabana. Formou-se na Faculdade de Direito de São Paulo.		
Cincinato Braga	Formou-se na Faculdade de Direito de São Paulo. Foi deputado na Assembleia Constituinte de 1891.	São Paulo	Chapa Única por São Paulo Unido
Manuel Hypolito do Rego	Formou-se na Faculdade de Direito de São Paulo. Proprietário de terras, dirigiu a polícia civil de Santos.	São Paulo	Chapa Única por São Paulo Unido
José Carlos de Macedo Soares	Formou-se na Faculdade de Direito de São Paulo. Em 1923, Macedo Soares tornou-se presidente da Associação Comercial de São Paulo.	São Paulo	Chapa Única por São Paulo Unido
M. Whatelly	Formou-se em Engenharia na Escola Politécnica de São Paulo.	São Paulo	Chapa Única por São Paulo Unido
Henrique Bayma	Bacharel em Direito.	São Paulo	Chapa Única por São Paulo Unido
Horácio Lafer	Sua família fundou a Klabin Irmãos e Cia., inicialmente uma oficina tipográfica, e, a partir de 1906, fábrica de papel. Formou-se na Faculdade de Direito de São Paulo. Especializou-se em Economia e Finanças na	São Paulo	Chapa Única por São Paulo Unido

	Europa. Ligado ao FIESP.		
C. Moraes Andrade	Bacharelou-se pela Faculdade de Direito de São Paulo, tornando-se em 1911 mestre em Filosofia.	São Paulo	Chapa Única por São Paulo Unido

Fonte: Elaborado pela autora com base no CPDOC (FGV, c2009)

Verifica-se, por meio da observação do quadro, que apresenta o coletivo formado para indicar temas e artigos para o capítulo sobre Assistência Social, que, dos constituintes, 12 eram bacharéis em Direito, 4 médicos, 2 engenheiros e 3 representantes classistas. Dos 21, apenas uma era mulher. A maioria foi eleita pela Chapa Única por São Paulo Unido, coligação política criada em fevereiro de 1933, no Congresso de Ribeirão Preto (SP), reunindo o Partido Republicano Paulista (PRP), o Partido Democrático (PD), a Liga Eleitoral Católica (LEC), a Federação dos Voluntários, a Associação Comercial de São Paulo e a União Feminina Paulista. Alguns poucos eram deputados classistas, todos pertencentes a famílias tradicionais e membros da elite paulistana. Aos médicos fora entregue a autoridade para atuar na prevenção das doenças e até mesmo curá-las, podendo interferir em qualquer área que lhes interessassem por conta de sua vital composição no organismo político criado pela ordem vigente. Aos bacharéis cabia a autoridade para inferir sobre a proteção contra a perpetuação do crime. Nessa perspectiva, antropologia criminal e medicina legal alimentam discursos mútuos.

Schwarcz (1993) nos lembra que os anos de 1920 foram marcados por uma preocupação expressa nas rodas intelectuais e em revistas vinculadas ao Direito e à Medicina, com foco na “busca pela evolução em meio a tanta degeneração” (SCHWARCZ, 1993, p. 219). Sendo assim, não bastava pensar que os problemas estivessem vinculados apenas a questões raciais, uma vez que questões ligadas à educação e à higiene seriam importantes e fundamentais para um projeto de restauração. Surge, então, nas palavras da autora, um novo argumento destacando que, por meio da higienização e da educação, seria possível corrigir a natureza e aperfeiçoar o brasileiro. É assim que a eugenia é apropriada, recepcionada e implantada no debate da Constituinte: como uma ciência de prestígio, trazida pelos mensageiros da intelectualidade e da autoridade médica e jurídica.

A cultura política nos permite fazer inferências sobre os comportamentos políticos dos principais grupos e representantes sociais e suas compreensões de mundo. É na ampliação do conceito de política que, mediante análises de estratégias de abordagens temáticas para criação

de leis, podemos compreender a realidade social interpelada por comportamentos de grupos específicos. Compreender a recepção e a apropriação do discurso eugênico na Constituinte consiste em aceitar o caráter heterogêneo no qual o conceito de eugenia é usado e como ele interpela discursos e promove identificações em contextos distintos.

Sabe-se da importância e do papel dos intelectuais na sociedade e de como eles, especialmente na ocasião da Constituinte de 1933 e 1934, creem representar os anseios da nação a ser construída. Rodrigues Alves, preocupado com o problema da educação e crente que não haveria desgraça nacional maior que os males da ignorância e da falta de educação do nosso povo, cita Miguel Couto ao tratar sobre a calamidade que assolava a educação brasileira: “todos os esforços e sacrifícios que fizermos para extingui-la serão, farta e generosamente, compensados pelos benefícios que daí advirão para a nossa terra e para a nossa gente” (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1935b, p. 424). Dessa forma, seria preciso combater o analfabetismo. Uma vez que a população brasileira era de aproximadamente 42 milhões de habitantes, calculando-se que 20% dessa população estaria em idade escolar, temos o número de 8,5 milhões. Dados apresentados no discurso de Alves evidenciam que se matricularam nas escolas, em 1932, 2.249.143 crianças, o que significava que mais de 6 milhões estavam fora da escola; justificativa que leva muitos dos congressistas a repetir sequentemente a necessidade de ações em prol da erradicação do analfabetismo no país.

O deputado Th. Monteiro de Barros Filho foi além. O analfabetismo seria um problema, mas um problema maior deveria ser resolvido pela federação e é nesse contexto que ele defendia a incumbência da União de promover e estimular legislações que colaborassem para a formação e a fixação do tipo étnico brasileiro, criando órgãos técnicos destinados à coordenação de medidas eugênicas e educacionais. Para ele, seriam necessárias ações mais sérias, como as proibições de formação de colônias em que se concentrassem elementos “alienígenas”, visto que o brasileiro não pertencia a uma nação, ou seja, o Brasil não era uma nação no sentido científico e etnográfico da palavra; éramos, nas palavras do deputado, um povo atípico.

A apropriação da eugenia nos debates de analfabetismo apresenta-se inicialmente com uma preocupação com a maternidade, relacionando-a com a possibilidade de resolvermos o problema da instrução, isso sem perder de vista que um dos maiores problemas da nacionalidade brasileira consistiria nas deficiências orçamentárias para tal demanda. Assim, caberia à União fixar o Plano Nacional de Educação (PNE) por todo o território brasileiro, para apoiar a manutenção de instituições com propósitos educativos visando à formação integral do homem e do cidadão. No entanto, era preciso que tais instituições não prescindissem os problemas da

educação nacional, que seria erradicar o analfabetismo, acesso ao ensino primário gratuito, proteção da juventude contra o abandono físico e moral e defesa sanitária da população. Somente dessa forma, poderiam os constituintes realizar um honroso ato de verdadeiro patriotismo em prol dos futuros brasileiros.

Educar os menores abandonados e órfãos, auxiliar as famílias necessitadas, os indigentes e os inválidos consistia no dever incumbido aos constituintes na defesa e na elevação moral da espécie humana. Era dessa forma que eles se sentiam capazes de colaborar com o destino do país. Para isso, a educação eugênica, o ensino cívico, a educação sanitária e a educação física seriam essenciais nas escolas primárias para a formação de uma espécie de “consciência sanitária” capaz de promover a elevação e o desenvolvimento do povo brasileiro, bem como a erradicação dos venenos sociais, como veremos na seção adiante.

2.3 O combate à degeneração e aos venenos sociais

Stepan (2005) atenta para o fato de que, nas primeiras décadas do século XX, uma das premissas mais comentadas e aceitas nos meios políticos era a essencialidade da saúde pública para o progresso e a riqueza material de um país. Seria a educação um fator que, se fosse abordado a partir de critérios biológicos e estruturas de trabalho engenhosas, traria a grandeza da nação. Nesse contexto de sustentação das teses básicas da eugenia, os constituintes trazem as obras e ideias de Renato Kehl para o debate, uma vez que, para ele, a preocupação com a educação eugênica se dá pela importância dada à saúde da raça, o que se concentra sobre a necessidade de um trabalho de higiene racial. Seriam, então, a eugenia, a biologia, o estudo da hereditariedade humana, bem como a higiene racial, condições imprescindíveis para a consecução dos fins da higiene racial. Os deputados que defendem as emendas propositivas nesse tópico observam com atenção a possibilidade de a eugenia constituir tema de ensino com o objetivo de esclarecer o povo rumo à evolução (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1935e, p. 227).

Quando se trata da análise dessa ciência, não é possível compreendê-la no Brasil sem considerar suas particularidades, assim como sua apresentação não linear do ponto de vista teórico e metodológico. O movimento eugenista no Brasil foi fruto da iniciativa de médicos, defensores do higienismo, antropólogos, juristas, jornalistas e educadores de diversas correntes ideológicas, o que deu à eugenia brasileira um caráter multifacetado, trazendo como consequência projetos distintos em diferentes correntes ideológicas (SOUZA, 2019).

Foram as teorias hegemônicas no Brasil que fizeram inferências sobre a formatação da eugenia que seria aplicada no país de acordo com suas particularidades e singularidades, uma vez que o processo de formação do povo brasileiro não correspondia ao ideal de “pureza eugênica” defendido em países como a Alemanha. Nosso povo era demasiado mestiço, desprovido de recursos, com uma genealogia corrompida pela multiplicidade racial que aqui se manifestava. Conseqüentemente, segundo Souza (2019), a eugenia brasileira se aproxima e é comumente associada ao movimento sanitarista e a reformas ambientais, conectando-nos às correntes de pensamento com base no evolucionismo lamarckista. Isso significa que, no Brasil, a palavra eugenia se atrelou aos conceitos de higiene e saúde pública, bem como, no caso dos constituintes, à assistência social.

Stepan (2004) afirma que a emergência da eugenia na América Latina foi condicionada pelas ideologias raciais do país, o que, no caso dos brasileiros, não podia ser compreendido e encarado sem a compreensão de que somos um povo miscigenado derivado de relações entre indígenas, africanos e portugueses. Tal contexto levou a dúvidas sobre a identidade racial do país e, conseqüentemente, à sua nacionalidade. As interpretações racistas vindas do exterior, somadas às posições preconceituosas de uma parte da elite brasileira, para os intelectuais brasileiros, representavam o desafio de superar e encontrar caminhos para a superação da visão do Brasil como exemplo de nação em processo de degeneração.

Dessa forma, é no campo da higiene mental que a eugenia encontrou espaço ao associar-se com a psiquiatria. Essa relação proporcionou uma interpretação que trouxe para o foco a relação entre patologias sociais e populações vulneráveis. Essa correspondência permitiu aos intelectuais e eugenistas brasileiros a articulação de suas ideias de identificar, diagnosticar, tratar ou segregar os indivíduos considerados focos de degeneração. Assim, a Liga de Higiene Mental, fundada no Brasil pelo psiquiatra Gustavo Reidel em 1922, no Rio de Janeiro, tornou-se espaço de discussão de um programa de “higiene mental” que pudesse adentrar, inclusive, as escolas.

Wanderbroock Junior (2009) atenta para um dos objetivos da Liga de Higiene Mental, que seria estabelecer uma “educação sob medida” (WANDERBROOCK JUNIOR, 2009, p. 13), com vistas a uma análise prévia para seleção dos inaptos. Dentro da liga, havia um movimento pró-higiene mental, que tinha como base para entendimento do mundo e do homem a ideia de que a hereditariedade seria um dos pilares de uma nação saudável. Era preciso combater a “grande chaga da Nação... os indivíduos considerados degenerados, menos evoluídos, anormais ou inferiores” (WANDERBROOCK JUNIOR, 2009, p. 15). Para isso, os

testes psicológicos foram considerados critérios para deferências dos que seriam tidos como inferiores ou degenerados.

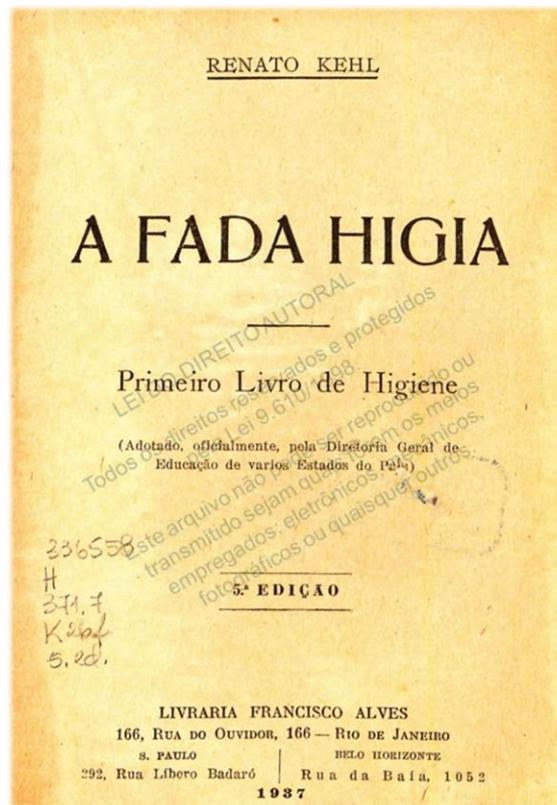
A higiene, no campo dos movimentos sociais, transformou-se em uma espécie de ideologia, uma opção e oportunidade de salvação da nação. A ordem, o progresso, a civilização e a nação dependiam da implantação adequada dos ideais de eugenia e higiene social e mental. Era necessário interferir desde os aspectos morais, aos genéticos, à vida privada, bem como ao ambiente físico e social dos indivíduos. A doença mental seria um grande empecilho, sendo associada à “desordem, [a]o crime, [a]o alcoolismo, [à] falta de inteligência, [à] preguiça” (WANDERBROOCK JUNIOR, 2009, p. 30) e a tantos outros termos que se constituíam numa ameaça ao desenvolvimento da nação.

Era preciso um despertar da consciência da responsabilidade eugênica e da educação sexual sempre como um complemento da educação eugênica. Assim, sugere-se a inclusão de uma linha que se assinale o dever dos poderes públicos de cuidar das questões associadas à eugenia na Magna Carta de 1934. Para os constituintes, Renato Kehl era um “dos mais dedicados eugenistas” e era preciso apreciar e incorporar o seu discurso de que “O Brasil será o grande Brasil do amanhã quando nele se implantar a consciência sanitária e cívica quando todos os brasileiros souberem zelar pela saúde física e psíquica quando todos os brasileiros enfim se tornarem aptos para o trabalho e para cidadania” (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1935e, p. 228). Assim, seria preciso tornar a raça mais perfeita, melhor dotada física e psiquicamente por meio da aplicação das leis biológicas como uma forma de patriotismo (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1935e).

Renato Ferraz Kehl (1889-1974) foi um médico, eugenista e intelectual brasileiro que esteve no centro de debates que constituíram o pensamento eugênico no Brasil nos anos de 1920. Sendo protagonista do movimento eugênico brasileiro, criou em 1918 a primeira sociedade eugênica da América Latina na cidade de São Paulo. A vasta obra de Kehl contempla ideias de regeneração eugênica da raça brasileira, ele voltou “sua atenção para um amplo debate sobre a constituição biológica do homem brasileiro e a formação da nacionalidade” (SOUZA, 2019, p. 36). Autor de diversas obras utilizadas ao longo deste trabalho, destaco as que fazem referência às ideias educacionais. Temas como educação moral, educação sexual, higiene, esporte, alimentação, lazer, foram representados em obras que tinham objetivos educacionais e formatos de cartilhas com o intuito de levar o cuidado eugênico às práticas diárias das crianças. A obra *A fada Higia*, publicada em sua primeira edição no ano de 1923, teve como objetivo a chamada eugenia preventiva, que vinha caracterizada em forma de histórias com um

personagem simpático aos leitores e que constantemente os aconselhava. Era a deusa da saúde representada pela fada Higia. A seguir, temos imagens da capa da obra e da representação da fada Higia.

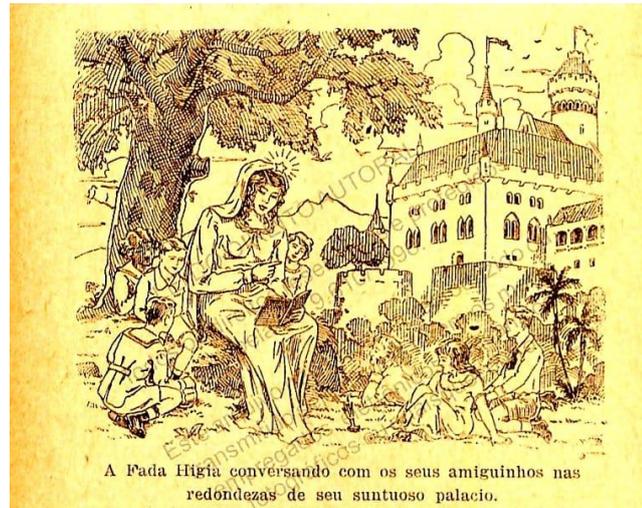
Figura 1 – Capa de *A fada Higia* (Renato Kehl)



Fonte: Kehl (1925, p. 2)

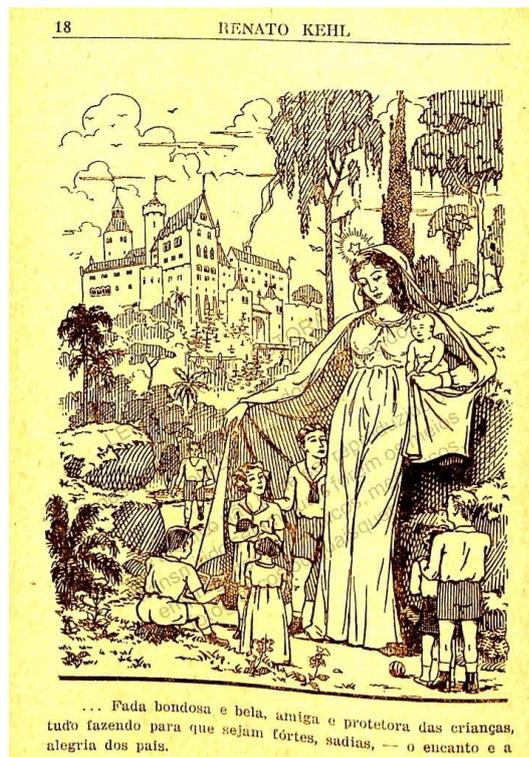
Na apresentação e na descrição da capa, é possível verificar, juntamente com o título, que essa edição já era a quinta e a cartilha já havia sido adotada pela “Diretoria Geral de Educação de vários Estados do País”, o que denota uma recepção e apropriação real da obra enquanto uma possibilidade de educação higiênica, moral e sanitária, obviamente pautada em ideais eugênicos mesmo que ela não estivesse apresentada deliberadamente ao longo da publicação. É possível verificar que a fada Higia se apresenta bela, resplandecente e sempre rodeada por crianças que tencionam se apropriar da sabedoria da fada e aprender com ela. Observe, na sequência, as imagens nas quais a personagem é representada e descrita.

Figura 2 – Parte do conteúdo de *A fada Higia*



Fonte: Kehl (1925, p. 18-19)

Figura 3 – Parte do conteúdo de *A fada Higia*

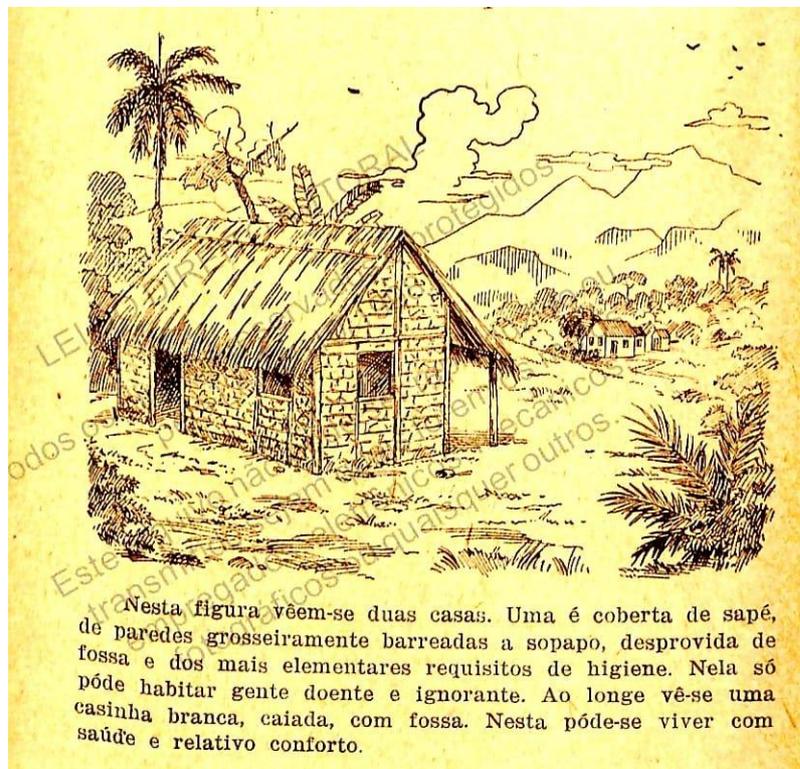


Fonte: Kehl (1925, p. 18-19)

Sempre acolhendo as crianças nas redondezas do palácio em que reside, a fada é descrita como bela, bondosa, amiga e protetora das crianças. Ela tem como uma de suas maiores missões estimular que as crianças se tornem fortes e sadias para que estas possam dar alegria aos pais. Ao longo do livro, crianças pobres, mal alimentadas e que não se dedicavam às regras estabelecidas pelos pais, bem como pela sociedade, eram consideradas propensas às doenças e,

consequentemente, estavam próximas da degeneração. Vale ressaltar que, ao descrever os ambientes adequados para moradia, há de fato uma desconsideração da realidade social e econômica da maior parte dos brasileiros, uma vez que as casas consideradas adequadas e propensas às situações de saúde e conforto representavam uma realidade que cabia apenas às elites. Perceba, na imagem a seguir, que a casa apresentada como inadequada, propensa à doença e a falta de higiene, consiste em uma casa simples, uma moradia comum às populações vulneráveis. É a classificação da pobreza como risco iminente ao progresso e à evolução da nação sendo considerada inferior.

Figura 4 – Parte do conteúdo de *A fada Higia*



Fonte: Kehl (1925, p. 72)

É interessante observar que as casas consideradas adequadas à promoção da saúde e ao progresso estão relacionadas com visões elitistas de moradias e, obviamente, inviabilizadas para a maior parte da população. É possível inferir que havia uma possibilidade de o autor estar a alertar parte das elites industriais sobre a necessidade de maiores e melhores condições de moradia para os trabalhadores na eminência de compreender que as classes mais pobres interferem diretamente no desenvolvimento da raça e do progresso da nação e, dessa forma, poderiam vir a prejudicar as camadas “superiores”. Nas imagens a seguir, podemos perceber que, na segunda parte do livro, intitulada *Conselhos da fada Higia*, consta que as casas

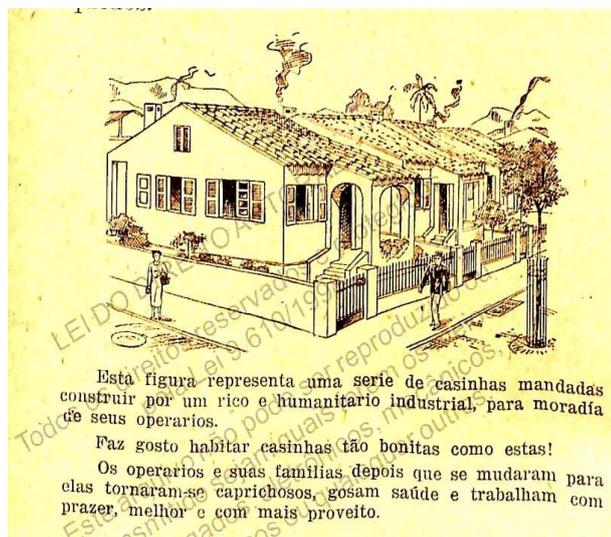
sugeridas como adequadas seriam as moradias de pessoas com posses. A primeira é feita de tijolos, com acabamento, portas e janelas largas para entrada de luz e ar, apresentando, também, assoalho, cobertura de telha, latrina fora da casa bem como um jardim e uma horta. Na segunda imagem, temos uma sequência de moradias proposta por um “rico e humanitário industrial” que, preocupado com a saúde de seus trabalhadores, investiu em melhores condições de moradias.

Figura 5 – Parte do conteúdo de *A fada Higia*



Fonte: Kehl (1925, p. 73-74)

Figura 6 – Parte do conteúdo de *A fada Higia*



Fonte: Kehl (1925, p. 73-74)

Era a representação das doenças da população e sua conseqüente inferioridade como sintomas e conseqüência de uma enfermidade que na realidade era social e econômica, porém, para o autor, estava vinculada a questões morais e propensas à manifestação dos chamados “venenos sociais”. Para compreender o que seriam esses tais “venenos sociais”, é preciso retornar a 1929, no 1º Congresso Brasileiro de Eugenia, presidido por Roquette-Pinto e com a presença de cerca de 200 profissionais, entre médicos, autoridades de diversas instituições, sanitaristas, profissionais da imprensa e vários deputados federais de diferentes ideologias políticas, no qual eles apontam para o desejo de adentrar o campo político e social em conjunto com os intelectuais envolvidos na cruzada eugênica. O congresso foi um sucesso e leva Renato Kehl a iniciar a publicação mensal do jornal *Boletim de Eugenia* (STEPAN, 2005).

Em 1933, os eugenistas passam a dedicar-se a estreitar relações com os membros das Constituintes, levantando temas como matrimônio, educação, assistência e imigração. A higiene transita entre todos esses temas nos debates, pois “a falta de higiene era identificada com a pobreza e as doenças como sintomas da pobreza. A educação seria uma solução para tais males” (WANDERBROOCK JUNIOR, 2009, p. 30). O meio também preocupava, pois era nele que se encontrava a fonte de produção dos venenos sociais, que seriam, entre outros, o alcoolismo, o tabagismo, o uso de morfina, as drogas, as infecções, a tuberculose, as doenças venéreas e degenerativas. A educação, então, seria um instrumento eficaz para combater os venenos sociais e raciais. Tais venenos, adquiridos ao longo da vida, poderiam levar a degenerações permanentes e hereditárias (STEPAN, 2005).

A ideia de venenos sociais vem dotada de uma fusão entre eugenia e saneamento somado a más condições de vida, trabalho, alimentação, fadiga, trabalhos pesados, pobreza, condições sociais e comportamentos imorais. Dessa forma, seriam necessárias ações sociais, médicas, moralmente educativas e mudanças de hábitos e comportamentos sociais que seriam adequados ou não (STEPAN, 2005). A nomeação, em 1931, de Belisário Penna como diretor nacional de Saúde do Ministério de Educação e Saúde Pública bem como o convite feito a Roquette-Pinto e Renato Kehl para participarem de uma comissão especial no Ministério do Trabalho como conselheiros na temática de imigração mostram o prestígio dos intelectuais e dos médicos envolvidos com temáticas de saneamento, higienismo e eugenia no Brasil, possibilitando que eles se arriscassem na produção de conteúdos e obras de cunho educativo.

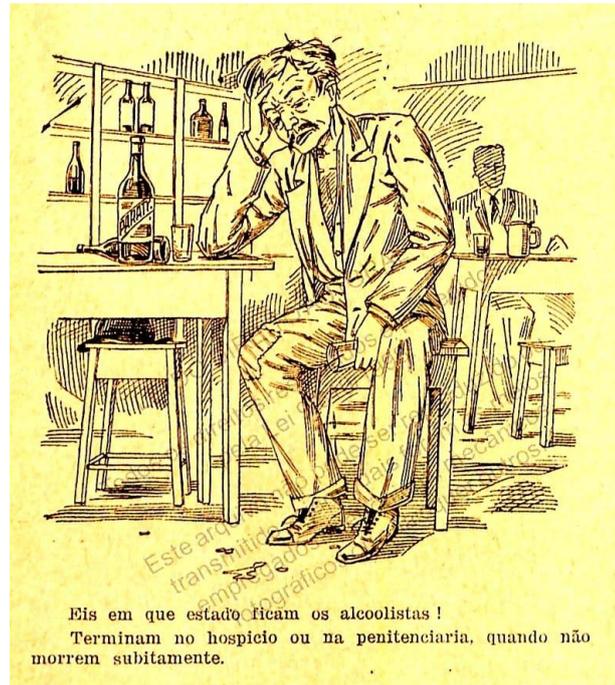
Nas imagens a seguir, temos, entre os conselhos da fada Higia, propostas para uma educação de combate aos venenos sociais. A seguir, temos algumas delas, que, para além de interferências nos costumes e nos hábitos, condenavam comportamentos específicos.

Figura 7 – Parte do conteúdo de *A fada Higia*

Fonte: Kehl (1925, p. 120)

A partir da análise de algumas obras de Renato Kehl, com destaque para as cartilhas, é possível perceber que ele considerava que a eugenia estava preparada para ser uma ciência que conquistaria a simpatia e o apoio da sociedade brasileira, especialmente da classe política que dirigia o país. Kehl entendia a eugenia como uma missão intelectual e moral. Essa missão deveria ser assumida na educação das crianças para a formação de uma consciência sanitária e de combate aos venenos sociais, como vemos nas imagens apresentadas e nas que se seguem de combate ao alcoolismo. Renato Kehl acreditava que, “através das reformas sanitárias, da aplicação das concepções eugênicas e da instrução popular, poderia se operar no Brasil o milagre da regeneração nacional” (SOUZA, 2019, p. 165).

Figura 8 – Parte do conteúdo de *A fada Higia*



Fonte: Kehl (1925, p. 121)

Para Kehl, os vícios representavam a fraqueza da vontade humana e eles atacam diversos órgãos do corpo, prejudicando todo o organismo. Para ele, as bebidas fizeram mais mal ao mundo que as próprias guerras e, conseqüentemente, o álcool é o culpado por haver tantas pessoas degeneradas, loucas em hospícios, nas cadeias e penitenciárias. Segundo Kehl, “O alcoolismo é um vício ignóbil, aviltante, o ébrio é um ente desgraçado, digno de piedade, do hospício ou do xadrez” (KEHL, 1925, p. 119).

Figura 9 – Parte do conteúdo de *A fada Higia*



Fonte: Kehl (1925, p. 119)

Souza (2019) afirma que, na década de 1920, período de escrita e publicação da obra apresentada, Kehl acreditava que as reformas sociais e do meio, somadas à educação, ao higienismo e ao saneamento, contribuiriam para uma melhora substancial das qualidades físicas e intelectuais dos brasileiros. Para o autor, Kehl empenhou esforços em propagar um modelo de eugenia que conciliasse medicina social e educação, propiciando um projeto de reforma da nação. É nesse contexto que a obra *A fada Hígia* é produzida, bem como *A bíblia da saúde* em 1926, contendo “preceitos educativos sobre higiene, eugenia e moral” (KEHL, 1925, n. p.).

Durante discurso proferido por Pacheco e Silva, ele aborda, nos debates da Constituinte, a questão do aperfeiçoamento da raça relacionando-o à medicina e à higiene social. O deputado apresenta emendas elaboradas pela bancada paulista Chapa Única ao anteprojeto constitucional, em que afirma, pelos interesses vitais da nação, abordar esse assunto que, para ele, “é de tal ordem que eu não creio que haja entre os representantes de todos os recantos do Brasil quem tenha opinião discordante e não reconheça a urgência de se cuidar do aperfeiçoamento da raça” (KEHL, 1925, n. p.). Para Pacheco e Silva, um povo só se fortalece e uma nação só se edifica pela integridade física, mental e moral da raça. Para isso, cita a importância do desenvolvimento da Medicina, da Física, da Química e da Biologia no país, uma vez que essas ciências pedem atenção aos problemas “médicos sociais”. Dessa forma, o direito à saúde, à assistência e à educação são vitais, e o principal papel cabe ao médico na execução desse programa com o apoio de professores, sacerdotes, militares e de toda a sociedade (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1935d, p. 263).

Afirmando que a Medicina eleva as condições sociais e econômicas dos povos, Pacheco e Silva termina seu discurso elogiado pelo colega deputado Henrique Dodsworth, que o considera um dos maiores médicos do Brasil. Pacheco e Silva responde dizendo que o médico é chamado a cooperar na defesa da higiene social e que as leis do país não podem deixar de favorecer a difusão das ciências em seus múltiplos aspectos. Com isso, cuidar dos problemas da saúde e da raça é cuidar do futuro do país. Temos explicitamente uma relação profunda de aprovação desses discursos na Constituinte, uma vez que eles não são questionados e nem interpelados. O deputado finaliza

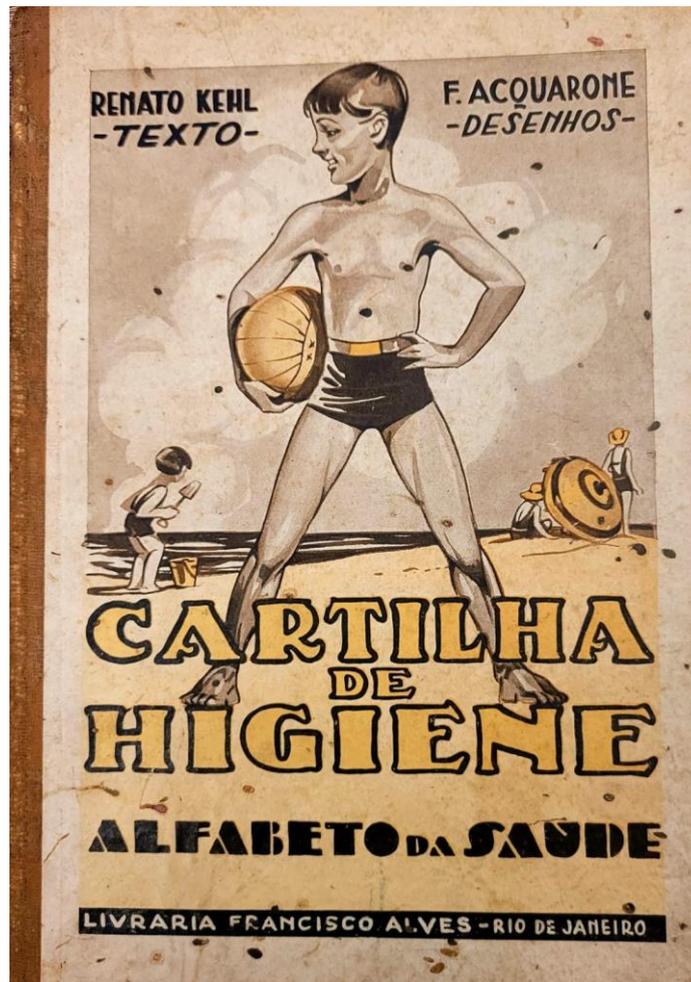
Desde há muito se repete a frase de Miguel Pereira de que o Brasil é um vasto hospital, um país cuja população é de 40.000.000 de habitantes, mas tão débeis, tão pouco eficientes na luta pela vida, tão enfermos, que se poderá considerar o valor de cada três indivíduos como equivalentes a um, na expressão do meu sábio amigo Miguel Couto. (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1935d, p. 266).

É nesse cenário que a Constituinte traz o tema da educação escolar como ligado à matéria de higiene, devendo adentrar todos os espaços. O deputado Prado Kelly pede que a educação nos moldes eugênicos conduza à valorização do homem, justificando que esta é a condição essencial, a condição primária para que possamos obter o resultado patriótico de beleza cívica. Do momento e da organização da produção nacional (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1935e, p. 300), é possível inferir que tais debates e discussões que culminaram na aprovação da educação eugênica trouxeram para as políticas públicas de educação no Brasil uma espécie de eugenia preventiva travestida do ideal higienista descrito em diversas obras sobre História da Educação. Salta aos olhos como a palavra eugenia não é citada entre muitos estudiosos da história da educação, porém a palavra higienismo aparece frequentemente quanto temas da primeira metade do século XX são abordados.

Outro tema importante tratado nos debates da Constituinte e que se relacionam com o combate aos venenos sociais consiste no ensino de Educação Física com plano específico. Souza (2019) afirma que o aperfeiçoamento da hereditariedade, na visão dos eugenistas, passava pela obrigatoriedade das atividades esportivas. Seria, assim, o esporte capaz de disciplinar e estimular a obra de moralização da nação. Dessa forma, é tema recorrente na Constituinte o ensino obrigatório de Educação Física para crianças maiores de 7 anos, podendo ser ministrado no lar doméstico, assim como em escolas oficiais e particulares. Renato Kehl trata dessa temática na obra *Cartilha de higiene: alfabeto da saúde*.

Nos Anais da Assembleia Nacional Constituinte (1933, 1934), é possível verificar a relação que se estabelece, especialmente no capítulo que trata sobre família e educação, com a visão de que a evolução dos povos se daria por um processo de mudanças completas na formação da população e tendo como base o ensino obrigatório de Educação Física e de Educação Moral e Cívica, ambas como matérias de ensino em escolas primárias, secundárias, profissionais e normais. Para os constituintes, o ensino deveria ser gratuito e, dessa forma, favorecer o melhoramento racial de todas as classes.

Figura 10 – Capa de *Cartilha de higiene* (Renato Kehl)



Fonte: Kehl (1936, n. p.)

Apesar de ter sido escrita após a Constituição de 1934, a *Cartilha de higiene* é representativa dos ideais educacionais nela propostos. Educação moral e cívica, educação física, higiene, trabalhos manuais e defesa da nacionalidade por todos os meios que concorram para a solução dos problemas que relacionam, sobretudo, a educação nacional com a assistência social, física, espiritual e econômica, seriam as propostas de resolução dos problemas brasileiros em longo prazo, defendidas pelos constituintes e amparadas pelos ideais dos principais intelectuais eugenistas do país.

Figura 11 – Parte do conteúdo de *Cartilha de higiene*



Fonte: Kehl (1936, p. 13)

Na obra *Cartilha de higiene*, de Renato Kehl, a sabedoria dos idosos se funde aos sonhos das crianças ao compreender que a saúde consiste no maior bem e na maior felicidade que o ser humano pode alcançar em sua condição de existência. E, assim como abordou Arruda Falcão em seu discurso descrito no volume 12 dos Anais, uma das linhas mestras de uma nação unida e indestrutível é a educação do seu povo. O deputado relata que todas as vezes que ocuparam a tribuna deram a educação como tema primordial para o desenvolvimento do Brasil, o que trouxe como uma justificativa para um verdadeiro trabalho de patriotismo no país. Do ponto de vista político, a eugenia ocupou seu espaço nas discussões sobre a educação e o futuro da nação brasileira ao longo dos debates na Constituinte de 1933 e 1934, representando parte dos ideais que formaram entre os deputados um consenso passível de aprovação sem restrições ou críticas deliberadas. Se houve uma área em que discussão e apropriação política da eugenia se deu e foi recebida sem empecilhos, essa área foi a educação.

2.4 Educar para a defesa e o melhoramento da raça

Ao lançarmos um olhar para as especificidades dos discursos dispostos nos 22 volumes dos Anais da Constituinte de 1933 e 1934, chamam a atenção a intensidade e a recorrência com que as terminologias ligadas ao “melhoramento”, ao “aprimoramento” ou à “proteção” racial são citadas. Em grande parte, essas referências estão atreladas a um discurso de justificação de emendas parlamentares com viés político e ideológico bem definido, no qual a pobreza, a miscigenação e a multiplicidade étnica e cultural do país aparecem como empecilhos ao progresso. Naturalmente, durante a pesquisa, é possível considerar e elencar a existência de vozes dissidentes em relação aos discursos proferidos, seja por intelectuais, seja por publicações periódicas. No entanto, salta aos olhos que, na leitura integral da fonte privilegiada na qual essa pesquisa se debruçou, tais temas são basicamente inquestionáveis no campo da saúde e da educação. No tocante às leis matrimoniais e de imigração, ela encontra empecilhos religiosos e econômicos, respectivamente. Contudo, surpreende o fato de que não há críticas à eugenia e ao higienismo que ganhem destaque nos debates.

Um aspecto é certo: havia vozes dissidentes. Contudo, elas estavam ausentes nos debates e na defesa de seus contrapontos quando o assunto era defender a “proteção racial” brasileira nos encontros da Constituinte. Estes foram permeados de justificativas das mais diversas, e a Alemanha aparece como um elemento importante na defesa da educação eugênica e na eugenia como possibilidade de “influir [...] sobre o valor da espécie dando a cada cidadão [brasileiro] sentimento de responsabilidade na formação da raça” (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1937, p. 365).

Não será novidade introduzir na constituição brasileira um programa unitário de ação social. A Alemanha que possui velhas tradições de autonomia local e regional não hesitou na constituição de Weimar.

Mais novo de grande vastidão territorial de clima variado com uma população constituída pelas raças mais heterogêneas de costumes e hábitos diferentes vivendo nas mais diversas condições higiênicas como o Brasil, não se compreende a razão de não se incluir na nossa magna carta um capítulo em que se consubstanciam em Linhas Gerais as medidas para remediar as necessidades da coletividade baseadas em dados científicos e Racionais.

Assim a educação eugênica se põe atendendo que a eugenia não só tem por fim a procriação em boas condições fisiológicas como ainda estuda as causas disgenéticas ou as que podem influir direta ou o indiretamente sobre o valor da espécie dando a cada cidadão sentimento da responsabilidade na formação da raça. A educação sexual é a base da luta antivenérea e paralela a educação eugênica, de acordo com as conclusões Da conferência internacional para a reafirmação do ideal moral no mundo, insistir sobre a necessidade do estado

amparar a infância e a maternidade é um altruísmo nos dias que corre. Adotar medidas legislativas e administrativas tendentes a restringir a mortalidade e a mortalidade infantil é um dever indeclinável do estado. As medidas de higiene social devem obedecer a uma unidade de ação de forma a dar eficiência a luta contra verminose, o impaludismo, a tuberculose, a lepra, as doenças venéreas, o câncer. Convém que figure na carta constitucional expressão do sentimento coletivo que anima os brasileiros da atual geração, dando aos poderes públicos a incumbência de zelar pela higiene mental e combater os vícios sociais sobretudo o alcoolismo. Dessa forma atual geração afirmará ao exposto dos que os magno os problemas atinentes ao futuro da raça não deixaram de preocupar os que sentaram na elaboração da carta constitucional de 1933.

Sala das sessões 16 de dezembro de 1933.

Pacheco e Silva, Carlota de Queiroz, Almeida Camargo, C. de Mello Neto Roberto Simonsen, A Siciliano, Ranulfo Pinheiro Lima, Abelardo Vergueiro, César Oscar Rodrigues Alves, Th Monteiro de Barros Filho, Alcântara Machado, Barros Penteado, José Ulpiano, Abreu Sodré, Cincinato Braga, Manuel Hipólito do Rego, José Carlos de Macedo Soares, M. Whatelly, Henrique Bayma, Horacio Lafer, C Moraes Andrade. (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1937, p. 365).

É possível assegurar que, para os parlamentares em questão, as nações civilizadas do mundo atual viviam um momento de defesa racial e era necessário que o Brasil se dispusesse a organizar todos os esforços possíveis no âmbito de políticas, com o objetivo de dela fazer o seu mais alto objeto político social de assistência à criança e o fundamento principal que possibilite uma política monetária para investimento em pré-natal, uma vez que nossa raça dependia dos processos que envolvem a gestação como um todo.

Nesse contexto, emendas foram defendidas com o intuito de estabelecer definitivamente as bases de uma assistência à maternidade e à infância do Brasil. Carlota de Queiroz defendeu entusiasticamente tais emendas vinculadas à assistência. Essa preocupação com a infância já havia sido citada pelo próprio Getúlio Vargas em um discurso que ele dirigiu à nação por via dos interventores de todos os estados da federação no dia 25 de dezembro de 1932.

Nele, Getúlio Vargas afirma escolher o dia do Natal, tradicionalmente consagrado à criança, para dirigir um apelo no sentido de dispensar maior atenção aos problemas concernentes à proteção e à saúde da infância. Vargas expõe que nenhuma obra patriótica estaria mais intimamente ligada ao aperfeiçoamento da raça e ao progresso do país. Por isso, o então chefe do Executivo demonstra uma preocupação e incentiva os poderes públicos a se aliarem à iniciativa particular para, guiados por estudo atento e científico dos fatos, estabelecerem leis e critérios de amparo à criança, sobretudo quanto à preservação da vida, à conservação da saúde e ao desenvolvimento físico e mental da infância. Em seu discurso, Vargas é categórico e pede ações para que o futuro seja garantido por meio da formação de uma

raça forte e sadia.

Esse apelo do chefe do Governo Provisório para que os constituintes tratassem desse tema e o colocassem na Carta Magna é complementado pelo desejo de estabelecer ao menos um artigo em que o amparo à maternidade e à infância fosse obrigatório, tendo a União, os estados e os municípios a função de destinar uma parte das rendas tributadas para tal questão. Tendo o discurso de Vargas como referência, Euvaldo Lodi propõe tal emenda e apresenta-a ao Congresso no dia 21 de março de 1934, tendo a assinatura de 166 deputados (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1937).

Além da assistência à maternidade como um dos requisitos para a formação de uma raça forte e sábia, quando tratavam da família e da educação, um dos temas recorrentes era a necessidade de se instituir a Educação Moral e Cívica como uma disciplina de ensino obrigatório nas escolas públicas dos estados. Entre as justificativas dos parlamentares, temos diversas posições e nos chama a atenção a de Plínio Tourinho, que afirmava ser a moral a ciência que ensina o homem a ser bom, honesto e cumpridor de suas obrigações. Seria o homem obrigado a assumir deveres individuais, políticos e religiosos por viver em sociedade. Nesse sentido, o deputado argumenta que os deveres religiosos, pela sua própria natureza, escapariam da alçada do Estado, o que colocaria essa questão para dentro dos templos e ministrados num ambiente sereno.

No que concerne aos princípios da moral, estes não pertencem a nenhuma religião, mas consiste em um patrimônio da sociedade. Assim, há, na análise da Constituinte, a percepção de que a educação moral e cívica somada aos trabalhos manuais bem como as premissas da educação sanitária e da Educação Física trariam para as escolas a possibilidade de uma base para estruturação de um processo evolutivo do cidadão e da raça do brasileiro. História e Geografia do Brasil aparecem como possibilidades de fortalecer o patriotismo e o civismo de nossos cidadãos. Essas mesmas concepções apresentadas pelos constituintes em vários volumes está disposta em forma de Cartilha em uma das obras do eugenista Renato Kehl, intitulada *Educação moral: falando aos jovens da minha terra*, publicada em 1937, alguns anos após a promulgação da Constituição de 1934. Nela, podemos conferir desde conselhos aos docentes, os quais o autor chama de mestres, até a apresentação de temas para serem trabalhados em 22 palestras, a maioria delas diferenciando os indivíduos considerados futuros vencedores dos perdedores.

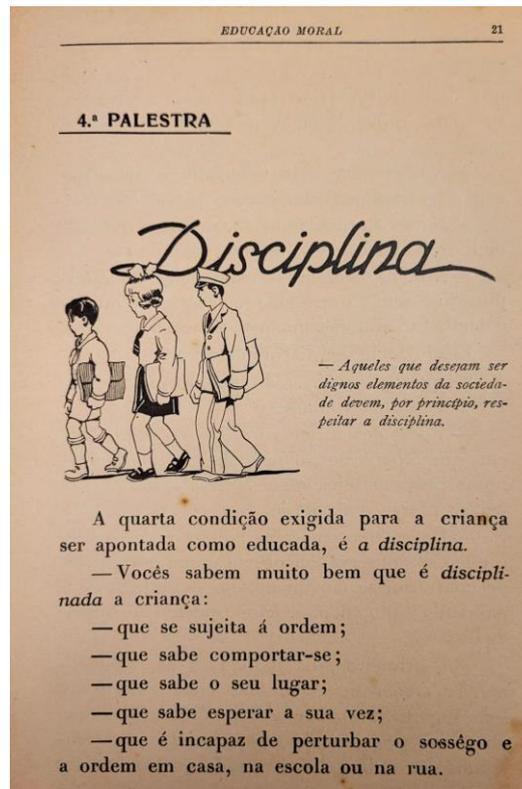
O autor começa a obra, que está dividida em três partes, afirmando que “os modernos estudos sobre a constituição e o temperamento, ou seja, as biotipologias abriam novos rumos

à psicologia infantil” (KEHL, 1927, p. 3). Posteriormente, Kehl inicia os conselhos aos docentes dizendo que os mestres, como conhecedores do trabalho árduo que é orientar certas crianças, sabem dos esforços exigidos para a educação delas. Nesse contexto, Kehl afirma que essas dificuldades que se apresentam ao trabalho docente resultam, muitas vezes, de “doenças ou da inadaptação escolar por motivo removível, e irremovível em casos de crianças anormais” (KEHL, 1927, p. 3). Veja que nesse trecho temos a concepção de que a segregação dos que fossem enquadrados como anormais era uma opção viável e adequada, na visão do autor, para a prosperidade da nação. Como a obra trata, em sua maior parte, sobre aspectos morais, escolhemos demonstrar o tema da quarta palestra, que aborda a disciplina, como vemos nas imagens a seguir.

Figura 12 – Capa de *Educação moral* (Renato Kehl)



Fonte: KEHL (1937, n. p.)

Figura 13 – Parte do conteúdo de *Educação moral*

Fonte: Kehl (1937, p. 21)

Os jovens disciplinados seriam aqueles sujeitos à ordem e ao comportamento previsto, no qual cada individuo reconhece o seu lugar e sabe esperar a sua vez como um bom cidadão ordeiro e preocupado com as expectativas de ordenamento social. Era necessário, para o autor, que os mestres, enquanto sentinelas da higiene mental, soubessem atuar na salvação de futuros fracassados na família e na sociedade.

Distingue-se, atualmente, o preguiçoso mandrião do preguiçoso por anemia verminótica, palúdica, iuvética e por sub-alimentação; conhece-se a diferença entre o medroso por causas episódicas e o medroso de constituição mórbida, agravada por injunções que implantam o sentimento de inferioridade; a diversidade entre o atrasado por debilidade mental hereditária ou congênita e o inferiorizado por culpa de perturbação orgânica como por exemplo, má visão, audição ou causas que afetem a capacidade e o trabalho intelectual. Os que acompanharam os novos rumos da profissão conseguem diferenciar as crianças de má índole, como se diz correntemente, das de boa índole, os rebeldes dóceis, os deficitários dos normais. (KEHL, 1927, p. 3).

A percepção de normalidade e boa índole nessa perspectiva está diretamente atrelada à qualidade de observação primorosa das regras impostas pelo Estado e dos conceitos atribuídos ao cidadão consciente de suas obrigações para com a pátria. Seriam os questionadores inimigos

da ordem e, assim, caberia aos pais e aos mestres a missão não só ética como estética de “auxiliar o desdobramento dos esboços vivos em personalidades caracterizadas, futuros cidadãos, úteis a si mesmos, fatores de colaboração e do bem estar coletivo” (KEHL, 1927, p. 4).

Trata-se da chamada profilaxia mental e moral defendida por Kehl, a qual aparece constantemente nas discussões dos constituintes, que mesclam tópicos como educação, higiene, assistência, cidadania e civismo a premissas básicas de formação do ideal de homem brasileiro. Com isso, essa profilaxia se refere à formação de uma consciência moral e sanitária em que se criariam comportamentos higiênicos e morais pelo simples esforço do hábito, tendo a saúde como fator capital de atuação social eficiente. Era dessa premissa que, para os defensores da educação eugênica, a educação tornar-se-ia inevitavelmente incompleta e ineficaz para o indivíduo, para sua cidade, para a raça, se ela não fosse fundada sobre educação sanitária. Nesse contexto, ocorre a formação de uma comissão constitucional formada pelos constituintes Magalhães Neto, Pacheco de Oliveira, Paulo Filho de Manuel Novaes, Artur Neiva, Prisco Paraíso, Gileno Amado, Leoncio Galvão, Arlindo Leoni, Negreiros Falcão, Abelardo Marinho, Lauro Passos, Mário Clermont, Arnold Silva, Miguel Couto, Francisco Rocha, João Marques dos Reis e Alfredo Mascarenhas. Essa comissão defendeu a substituição do termo *educação sanitária* pela palavra *higiene*. É nesse sentido que Boto afirma que

Um dos pontos fundamentais para acender o debate da educação no plenário constituinte de 1934 foi exatamente o intento, abraçado pelo conjunto daqueles deputados, de firmar o sobredito caráter nacional brasileiro. Havia praticamente um consenso naquele parlamento acerca da temática da eugenia. Esta era tida como uma ciência, que tinha por objeto “a aplicação de conhecimentos úteis e indispensáveis à reprodução, conservação e melhoria da raça” (Alfredo Mata, 1934, p. 187). Dizia o parlamentar que, assim como um país pode ser medido por suas riquezas naturais, haveria uma natureza humana disponível para ser decifrada. O substrato da natureza do homem – assim como o da geografia – demonstrava a variedade típica que compõe as diferenças entre os indivíduos, e também, a despeito delas, a igualdade essencial à espécie. A formação do país requereria, antes de tudo, compreender a conformação natural de seu povo; e, a partir daí, exigiria também prover o futuro com o aprimoramento da raça. A hereditariedade seria, por conseguinte, a pedra de toque dos progressos das nações e, para o caso brasileiro, discutia-se se de fato o cruzamento produziria progresso étnico. As perspectivas acerca do assunto acendiam uma acalorada discussão. Todos queriam se pronunciar sobre o assunto da formação étnica brasileira, destacando para tanto a trajetória de nossa singular mestiçagem. (BOTO, 2010, p. 67).

E é desse consenso que se estabelecem, no debate da Constituinte, descrito por Carlota

Boto, no volume 19, as premissas básicas para a aprovação da educação eugênica no capítulo intitulado *Da ordem econômica e social*, no qual se apresenta a definição dos artigos.

Parecer nº 1.951 Art. 11. Incumbe à União, como aos Estados e Municípios, nos termos da lei federal:

a) Velar pela saúde pública, assegurando o amparo aos desvalidos, criando serviços especializados e estimulando os serviços sociais cuja orientação procurará coordenar.

b) Incentivar a educação eugênica;

c) Amparar a maternidade e a infância;

d) Socorrer as famílias de prole numerosa;

e) Proteger a juventude contra toda exploração, bem como contra o abandono físico, moral e intelectual;

f) Adotar medidas legislativas e administrativas tendentes a restringir a mortalidade e a morbilidade infantil.

g) Adotar medidas de higiene social visando impedir a propagação de doenças transmissivas;

h) Cuidar da higiene mental e incentivar a luta contra os venenos sociais.

Sala das sessões 13/04/1934 – Medeiros Neto, João Guimarães, José Carlos, Lauro Passos, C. Moraes de Andrade, Raul Sá – Oscar Rodrigues Alves, Pedro Aleixo, Gabriel de R. Passos, Cincinato Braga, Negão de Lima, Waldomiro Magalhães, Buarque Nazareth, Vieira Marques, José Braz, João Marques dos Reis, Cardoso de Mello Netto, Abreu Sodré, Abelardo Vergueiro Cesar, Pacheco de Oliveira, Paulo Filho, Odilon Braga, Alcantara Machado, Clemente Mariani, Manoel Novaes, A. C. Pacheco e Silva, F. Magalhães Neto, Roberto Simonsen, Prisco Paraiso, Henrique Bayma, Francisco Rocha, Arlindo Leoni, Gileno Amado, Arthur Neiva, Nereu Ramos, Bias Fortes, Martins Soares, Lycurgo Leite, Carlota P. de Queiroz, Th Monteiro de Barros Filho, João Simplício, Horacio Lafer, R. Pinheiro Lima, Almeida Camargo, Francisco de Moura. (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1937, p. 235).

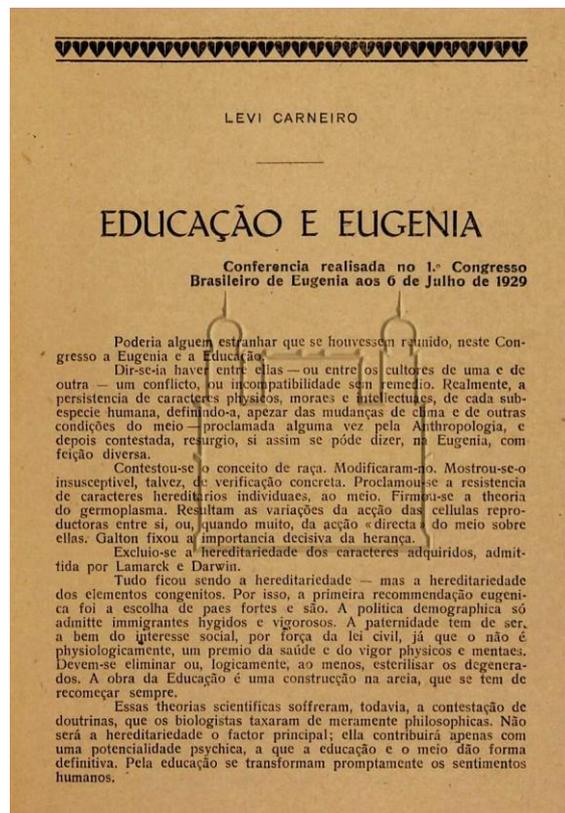
No título que trata da educação e da cultura, ficam determinados os artigos que afirmam que a educação é direito de todos os cidadãos e que deve ser ministrada pela família e pelos poderes públicos. Também caberia à União fixar um Plano Nacional de Educação, bem como fiscalizar e coordenar a execução, organizar e manter os sistemas educacionais em todo o território, provendo a educação primária. Tornam-se obrigatórios o atendimento aos cegos e aos surdos (na época, divididos entre surdos e mudos) assim como o ensino de educação moral e cívica, educação física, educação higiênica e da prática do trabalho. Nessa conjuntura, o ensino religioso seria facultativo “de acordo com a confissão religiosa do aluno e manifestada pelos pais e responsáveis” (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1937, p. 221-222).

É importante salientar, com base em Vanderlei Souza (2019), que os eugenistas brasileiros se dividiam, após 1920, entre a aceitação ou não da miscigenação racial como forma de regeneração da população brasileira. Houve um antagonismo, também, em relação aos

projetos que envolvessem temas como políticas que estabelecessem controle sobre imigração, matrimônio e barreiras raciais.

No entanto, quando tratamos da questão educacional, muitas propostas que foram discutidas no 1º Congresso Brasileiro de Eugenia, em 1929, foram replicadas nas avaliações e nos pareceres dos constituintes. Trago como exemplo duas conferências que foram importantes para o debate constitucional sobre educação. A de Levi Carneiro, intitulada *Educação e Eugenia*, e as conclusões de Jorge de Moraes sobre a educação física como fator eugênico. A seguir, temos uma imagem ilustrativa da primeira página da conferência de Levi Carneiro, que consiste em uma das fontes privilegiadas deste trabalho.

Figura 14 – *Educação e eugenia* (Levi Carneiro)



Fonte: ATAS do 1º Congresso Brasileiro de Eugenia (1929, n. p.)

Souza (2019, p. 47) atenta para um dos objetivos do congresso, que consistia em “Retirar o país do atraso racial e civilizacional”. Conforme o 1º Congresso Brasileiro de Eugenia, “apesar de a educação representar um importante instrumento para o progresso social, é na aplicação das leis da hereditariedade que se encontraria a alavanca mestra do progresso biológico” (SOUZA, 2019, p. 243).

Mesmo em face dos ataques às concepções neolamarckistas, houve médicos, educadores, higienistas e eugenistas que partilhavam de pressupostos ambientalistas. Um deles foi o próprio Levi Carneiro, que afirmava não ser possível que o meio ambiente, a educação e outras leis sociais não constituíssem em uma pauta de discussão para o melhoramento racial da humanidade (SOUZA, 2019, p. 252).

No início da conferência, Levi Carneiro começa questionando as premissas básicas da hereditariedade. Por muito tempo, acreditou-se que a hereditariedade era a base de todas as características físicas e mentais do indivíduo; dessa forma, a recomendação eugênica seria a escolha dos mais fortes e dos mais saudáveis. Nesse sentido, até mesmo a paternidade deveria ser de interesse social, pois os valores físicos e o vigor físico e mental estariam relacionados com a questão hereditária; com isso, seria necessário, então, buscar formas de interferir nesse processo. Carneiro argumenta em favor da esterilização dos degenerados, sendo a educação um fator secundário, porém ele demonstra que essas teorias científicas sofreram contestação de doutrinas que afirmavam que a hereditariedade não seria um fator principal, e sim que ela contribuiria apenas com uma potencialidade psíquica, sendo a educação e o meio influências definitivas. Assim, é possível, por meio da educação, transformar as condições de vida e essa se caracterizou uma controvérsia que atingiu o seu apogeu no contexto pré-Primeira Guerra. Os grandes debates residem nos que acreditam na relação direta entre educação e hereditariedade e os que creem na influência do meio, o embate entre a determinância dos fatores biológicos e dos fatores sociais (ATAS DO 1º CONGRESSO BRASILEIRO DE EUGENIA, 1929, p. 107).

Carneiro admite que a maioria das doutrinas hereditárias anulam a eficácia dos esforços da educação e da legislação social no melhoramento eugênico da população. Dentro desse cenário, para alguns, seria perda de dinheiro a educação dos degenerados. Essas teorias tinham como base as doutrinas de Weissmann, a intransmissibilidade hereditária dos caracteres adquiridos, a continuidade do plasma germinativo e as doutrinas de Mendel. Seriam elas que ditariam essas conclusões, porém não se excluirmos por inteiro as teorias sobre a influência do meio (ATAS DO 1º CONGRESSO BRASILEIRO DE EUGENIA, 1929, p. 108). A ideia de muitos estudiosos da eugenia, para Carneiro, era a de que a higiene, a educação e a assistência social teriam efeitos limitados à duração da vida individual do cidadão, não tendo influência alguma sobre as gerações futuras, agindo, de forma restrita, nas condições do meio.

Mesmo diante das polêmicas e dos debates em torno dos impactos da relação entre hereditariedade e educação, Levi Carneiro salienta que a sua importância se manifesta do ponto de vista social, primeiramente porque ela transmite ao indivíduo as bases para a sua inclusão na

organização geral da sociedade. Posteriormente, ela tem a função de corrigir, refrear ou ao menos diminuir os vícios e os defeitos hereditários. No entanto, para isso, ela teria que ser estruturada desde os primeiros anos de vida da criança até a idade adulta, sendo dever do Estado proporcionar e facilitar a educação integral. Dessa forma, a educação seria o corretivo necessário da hereditariedade em cada indivíduo. Carneiro argumenta que, mesmo que se considere e se admita a transmissibilidade hereditária dos caracteres adquiridos, mediante certas condições, ainda existe uma relevância social da educação (ATAS DO 1º CONGRESSO BRASILEIRO DE EUGENIA, 1929).

É interessante observar que, dentre os argumentos destacados pelo eugenista, é possível perceber a entrada desses discursos nos debates da Constituinte, uma vez que, já em 1929, eles postulavam as premissas que delegavam ao Estado o cumprimento do dever de organizar educação de forma eficiente, ampla e em larga escala sob o risco de comprometer toda obra realizada anteriormente em prol da conscientização eugênica. É nesse sentido que Carneiro argumenta que a educação precisa estar apoiada em preceitos e nas verificações dos eugenistas, sendo a educação moral, a educação sanitária e a educação intelectual elementos para a resolução dos conflitos entre indivíduo e raça (ATAS DO 1º CONGRESSO BRASILEIRO DE EUGENIA, 1929).

A partir dos trabalhos do congresso é possível admitir e considerar, declarando que os princípios de eugenia e a observância de seus preceitos não exclui a influência benéfica da educação escolar e extraescolar, intelectual, moral e física convenientemente orientada.

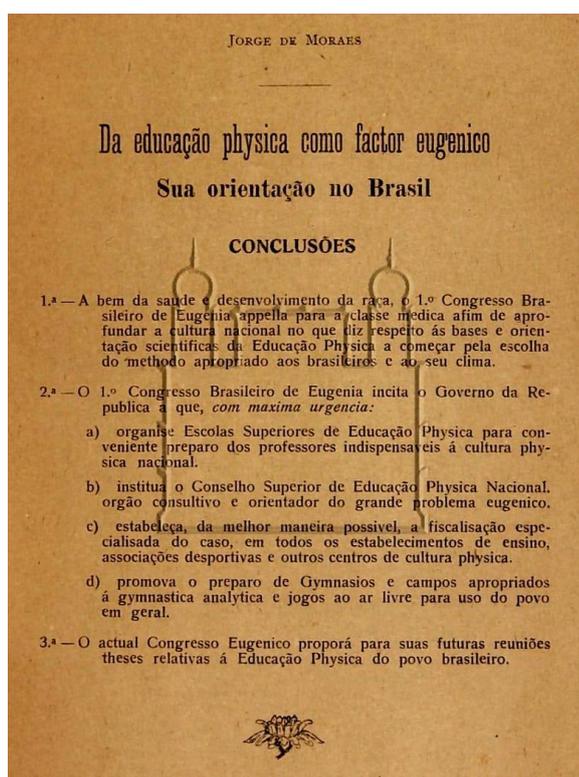
A educação, pode ser intelectual, físico e moral na escola e fora da escola no lar doméstico, na vida pública, há de esclarecer, orientar, punir, premiar, remunerar, a dizer para criança, para mãe, para o adulto, curar os doentes, nutrir os débeis, corrigir os viciados e fortalecer os bons. [...] Temos de fazer educação sanitária, eliminar o alcoolismo que é o maior dos nossos vícios [...] O ensinamento da Eugenia é afinal o mesmo da educação. A defesa da raça depende, como a do indivíduo, da educação. Só a educação completa obra stricta da eugenia. Dá a ela a semente, o campo, o ambiente em que se desenvolva, floresça e frutifique a Eugenia. É uma colaboradora da educação. Não uma adversária. Aproveitemo-nos dela. (ATAS DO 1º CONGRESSO BRASILEIRO DE EUGENIA, 1929, p. 116).

Os participantes do 1º Congresso de Eugenia acreditavam estar diante da solução de todos os problemas da educação e, para atingi-los, seria imprescindível um olhar atento aos ensinamentos da ciência da eugenia. Dentre esses ensinamentos, convém destacar as palavras de Jorge de Moraes ao falar sobre a importância da educação física como um fator eugênico no congresso. Para Moraes, o bem da saúde e o desenvolvimento da raça estariam intimamente

ligados ao desejo e ao empenho da classe médica no que diz respeito a aprofundar e guiar a criação de bases para uma cultura nacional que considere as orientações científicas da educação física e seus benefícios bem como zelar pela escolha do método apropriado aos brasileiros e ao clima que é característico do nosso país.

Na sequência, trazemos uma imagem que representa fonte privilegiada deste trabalho, nela, constam as premissas defendidas por Jorge de Moraes em relação ao aprimoramento do vigor físico do brasileiro por meio de uma educação física considerada e organizada a partir de critérios eugênicos. É preciso considerar que as orientações são destinadas aos brasileiros, os quais se encontram inseridos em uma realidade diferenciada seja pelo clima, seja pela estrutura socioeconômica.

Figura 15 – *Da educação física como factor eugenico* (Jorge de Moraes)



Fonte: ATAS do 1º Congresso Brasileiro de Eugenia (1929, n. p.)

Por meio da análise da fonte, é possível considerar que a educação física seria primordial para o desenvolvimento da raça e do povo brasileiro, sendo o Congresso Brasileiro de Eugenia um local de debate e estruturação das características que deveriam influir nas decisões do governo da República a agir com a máxima urgência.

É nesse sentido que Moraes solicita que se organize uma escola superior de Educação

Física para preparo dos professores, considerados indispensáveis à formação da cultura física nacional; se institua um Conselho Superior de Educação Física Nacional enquanto um órgão consultivo e que pudesse funcionar como um orientador do problema eugênico; e se estabeleça a fiscalização especializada em todas as instituições de ensino, associações desportivas e outros centros de cultura física, promovendo o preparo de ginásios e campos adequados à ginástica analítica e aos jogos ao ar livre para uso da população em geral.

Nesse contexto, é possível perceber a influência dos pensadores e dos médicos eugenistas nas decisões dos constituintes; ainda que não apareçam deliberadamente na Carta Magna, é certo que, no que se tange à educação eugênica, higiênica, sexual, física, moral, religiosa e cívica, estiveram presentes em sua natureza básica em todas as discussões estabelecidas entre os constituintes, sendo aprovadas em artigos específicos para cada uma das respectivas áreas.

Olhar e decifrar. Analisar e prescrever. Controlar e prever. Diagnosticar e predizer. Verbos que supõem atos, configurando, igualmente, uma gramática de práticas correlatas a uma ciência e a uma corporação. Constituídas e continuamente reafirmadas nestes termos, a racionalidade médica reuniu argumentos, calculou procedimentos, investiu em técnicas, constituiu instituições e fabricou tecnologias suficientes para produzir a ordem médica. (GONDRA, 2003, p. 27).

As leis de hereditariedade, em suas premissas mais radicais, não conquistaram o espaço desejado por uma parte dos eugenistas em relação à legislação brasileira por diversos fatores, que iam desde questões religiosas a tradições morais. Se para a Liga de Higiene Mental o ideal seria a esterilização, e esta não foi possível, restou aos eugenistas intervir na educação da população para que o pensamento pudesse ser modificado entrelaçando Pedagogia e Psicologia, possibilitando o vislumbrar de uma solução que combinava hereditariedade e educação, argumentando que as qualidades morais e intelectuais estariam relacionadas por vezes à educação e, em outras vezes, seriam herança dos genitores (WANDERBROOCK JUNIOR, 2009, p. 59).

Priori e Candeloro (2009), ao analisarem as obras de Manoel Bomfim, intelectual que abre este capítulo, permitem-nos confrontar as premissas dos eugenistas ao deliberar que os males do Brasil, tão destacados por eles, só seriam superados com a transformação do quadro educacional brasileiro por meio de uma educação que rompesse com a herança colonial do país e desse início a um processo renovado de desenvolvimento. Mais que o progresso, a instrução

conduziria o país à verdadeira democracia que nasceria da vontade popular.

A proposta que Manuel Bomfim defendeu por 30 anos tinha como intuito “redimir o povo brasileiro por meio da educação pois somente esta o conduziria viver numa verdadeira democracia” (PRIORI; CANDELORO, 2009, p. 156). Quando pensamos em qual desses consensos venceu no debate da Constituinte de 1934, é possível inferir que os eugenistas tiveram protagonismo bem como prestígio entre os congressistas e até mesmo perante o chefe do Governo Provisório. Posteriormente assumindo posições na estruturação dos governos, mesmo após o Golpe de 1937, os eugenistas, sejam os intelectuais, sejam os simpatizantes de tais teorias, conquistaram espaço não somente no debate político da Constituição de 1934 como também na estruturação de políticas públicas educacionais instituídas nas décadas seguintes.

No campo educacional, a eugenia instituiu uma linguagem por vezes direta, como é o caso da educação eugênica ou das leis de controle de imigração, por vezes simbólica, como os debates sobre a educação sexual, assistência à maternidade, educação física e moral, permitindo aos membros desse movimento inserir uma leitura comum do passado e uma projeção de futuro que seria vivida coletivamente por meio de um sentimento partilhado de luta pelo aprimoramento racial, acarretando o preconceito e a exclusão deliberada de determinados grupos humanos. Adiante, os debates acerca da educação sexual e dos exames pré-nupciais nos mostram a extensão com que tais premissas invadem o ambiente doméstico e o corpo enquanto organismo social. É o que veremos no próximo capítulo.

CAPÍTULO III – Da educação sexual aos exames pré-nupciais: em defesa da proteção da descendência

“Como se esperava que professores e cientistas criassem esse futuro “homem brasileiro”? A resposta passava pela eugenia, a prática de “aperfeiçoar” física e mentalmente a raça humana pela manipulação dos traços genéticos, primeiro por meio de controle sobre o ato e o contexto da procriação. No período entre as duas guerras mundiais, o Brasil foi uma nação seduzida pela ideia de que a ciência poderia ser o árbitro final das relações sociais. Essa causa era defendida pela crescente casta de cientistas e cientistas sociais que dominava as políticas sociais e prometia a aplicação eficaz e imparcial de teorias científicas estrangeiras aos problemas nacionais do Brasil. Quase todo problema nacional possuía um subtexto racial: as subclasses de raças mistas e não-brancas do Brasil eram, segundo a opinião geral, culturalmente atrasadas e, na opinião de alguns, racialmente degeneradas. A eugenia poderia resolver ambos os problemas.”

(Jerry Davila)

Neste terceiro capítulo, nosso objetivo concentrou-se em compreender como a preocupação com a descendência e com a degeneração da raça encontrou espaço nos debates da Constituinte e como se apresentaram enquanto propostas de mudanças em termos de legislação, como é o caso do debate sobre os exames pré-nupciais. Nessa conjuntura, buscamos compreender o papel social atribuído à mulher a partir dos condicionantes de gênero, uma vez que o domínio do processo de degeneração física e mental da raça passava pelo controle reprodutivo e amparo à saúde e pela assistência à maternidade.

Se o desejo era, como afirma Davila (2006), criar o futuro “homem brasileiro”, seria necessário que a prática da eugenia se tornasse uma realidade palpável e visível nas políticas públicas do país, com o objetivo de “aperfeiçoar” a raça humana pelo controle da reprodução e, conseqüentemente, pela interferência nos traços genéticos. Era a necessidade de se controlar o ato por meio da educação sexual de e interferir no contexto da procriação mediante as legislações que estivessem vinculadas à eugenia matrimonial.

O domínio masculino deu ao homem, ao longo da história, a possibilidade de comandar o sexo feminino, inclusive de criar sociedades com as próprias características, possibilitando que elas fossem vistas como superiores. Assim, a superioridade cultural masculina passou a delinear-se no seio das sociedades e definir a trajetória humana, sendo os valores masculinos

vistos como bons e eficazes. Consequentemente, os valores femininos foram sendo colocados no campo da inferioridade. No Brasil, a situação não foi diferente. A sociedade colonial e as primeiras décadas da República foram dominadas por homens, sendo esta estruturada na figura masculina. Denominamos esse momento como sociedade patriarcal.

Em nosso país, a submissão da mulher esteve presente desde o início da colonização portuguesa e, a partir de 1889, com as leis republicanas, as mudanças ocorreram em especial durante a transição do século XIX para o XX, favorecendo a emergência de novas relações conjugais, que iam desde a escolha dos parceiros até mudanças comportamentais entre os gêneros.

No entanto, mesmo após tais leis asseguradas por constituições modernas e com o impulso que os movimentos feministas deram para a libertação feminina do jugo masculino, ainda hoje as mulheres sofrem violências física, doméstica e psicológica, além do preconceito e da discriminação diária. Muitas vezes, os agressores são os próprios maridos, parceiros ou figuras masculinas que estão relacionadas ao cotidiano da mulher. Tal permanência nos possibilita inferir que a sociedade patriarcal e os mecanismos que davam aos homens o direito sobre as suas esposas não desapareceram e, no campo político, ainda se apresentam de forma intensa. Situações fundamentadas no machismo estrutural, como a ideia de superioridade masculina sobre a feminina, a exclusão e o preconceito nos meios políticos e a necessidade de proteção à mulher representam pontos de luta na atualidade.

A história do Brasil é marcada por desigualdades e conflitos sociais entre classes e gêneros. Dessa forma, o estudo das condições de gênero também aponta para uma relação conflituosa desenvolvida ao longo da história, sendo que, com o passar dos séculos, o sexo masculino aparece como dominante em muitos espaços sociais, deixando reservado ao sexo feminino espaços característicos, por exemplo, o ambiente doméstico. Nesse sentido, destacamos que a condição da mulher esteve comumente relacionada à submissão masculina, o que torna fundamental compreendermos as relações de violência entre os gêneros; para isso, faz-se necessário considerar três momentos importantes na formação do entendimento sobre a função e o papel da mulher: o passado colonial, mais precisamente a sociedade patriarcal dos tempos da economia canavieira e cafeeira; o Brasil republicano, com destaque para os avanços na legislação e na Constituinte de 1933 e 1934, que vamos abordar neste capítulo; e o período contemporâneo, que é composto de vários avanços e conquistas para a mulher.

Ainda é possível perceber muitos retrocessos em termos de direitos e ocupação de espaços sociais da mulher contemporânea e, mesmo depois de muitas conquistas sociais, a

mulher permanece ocupando uma posição de submissão, sendo minoria em diversas áreas da política e dos serviços públicos bem como continuam sofrendo violências vigentes e latentes na sociedade brasileira.

A questão da desproporcionalidade entre os gêneros no Brasil tem um passado colonial marcado pelo patriarcado e pelas relações machistas tanto na sociedade canavieira como na cafeeira. Com o advento da sociedade industrial brasileira e a formação das redes urbanas, as cidades foram sendo ocupadas, contrastando a opulência da classe industrial em ascensão com a pobreza expressa nos cortiços e nas áreas de vulnerabilidade social ocupadas pelos oprimidos e excluídos das novas relações sociais e de trabalho estabelecidas na República. Nesse contexto, as mulheres têm seus papéis definidos pela submissão e muitas vezes, no caso das mais pobres, ocorre uma espécie de dominação dupla, como trabalhadora e como esposa.

Nos ambientes familiares, sejam nos palacetes, sejam nos cortiços, a condição de inferioridade da mulher permanece mediante a dominação pelos seus esposos e parceiros, as relações de exploração do trabalho em jornadas múltiplas; a relação de dependência e, muitas vezes, de violência nos diversos níveis sociais é uma realidade. Com o advento dos movimentos feministas e a ascensão da mulher no mercado de trabalho, houve expressiva modificação e certa autonomia financeira que o sexo feminino passou a alcançar. No entanto, uma questão chama a atenção: mesmo com a independência feminina e a modernização das relações sociais e familiares, a mulher ainda se mantém vítima de relações desproporcionais de poder. Esse poder se efetiva e funciona em forma de rede em que os indivíduos estão sempre na posição de exercer e sofrer as consequências da ação repressiva. As relações de poder entre homens e mulheres e a imposição masculina se deram por diversos condicionantes, no caso do Brasil, a força física e a limitação do espaço social de atuação feminina esteve atrelada à moralidade e à religião, que muitas vezes se tornavam uma medida da qual os homens se utilizavam dentro dos lugares definidos de poder (FOUCAULT, 1982).

O período tratado no presente trabalho representou um momento de esperança para as mulheres, que se veem representadas pela primeira vez no Congresso pela eleição da deputada Carlota de Queiróz, a qual ocupou importantes debates no campo da saúde, da educação e da assistência; no entanto, é possível perceber que ela não entrou em conflito direto com os constituintes e teve suas demandas apoiadas e justificadas por eles na medida em que elas já representavam os ideais e posicionamentos de uma bancada predominantemente masculina. O contexto da Constituinte de 1933 e 1934, período entre as duas guerras mundiais, representou o que Davila (2006) aponta na epígrafe do capítulo: um Brasil seduzido pela ideia de que a

ciência poderia ser o árbitro final das relações sociais. O local da mulher estava definido e seus espaços limitados por causas defendidas pela crescente casta de cientistas e intelectuais que dominava as políticas sociais e contribuía para a manutenção da condição inferiorizada da mulher mesmo que, em seus discursos, eles prometessem a aplicação eficaz e imparcial de teorias científicas estrangeiras aos problemas nacionais.

3.1 Os limites do “sexo fraco” e a necessidade de controle sobre a reprodução por meio da eugenia matrimonial

O século XX inicia-se com uma reelaboração e reformulação dos papéis sociais que trouxeram novas configurações de comportamento, os quais inferiram diretamente nas relações entre homens e mulheres. Num momento em que se estabeleceu um pensamento no qual as raças implicariam a formação de uma raça superior para a composição de um ideal político, seria necessário que a eugenia interviesse na reprodução das populações. Era preciso estabelecer e criar estratégias de melhoramento da prole, de defesa e proteção contra a degeneração, discussão que tomava o lugar ocupado anteriormente pela palavra *evolução*. Era necessária a construção de uma sociedade racialmente pura e, se possível, livre do processo de miscigenação (SCHWARCZ, 1993).

A eugenia entra em cena estabelecendo papéis aos sexos e novos condicionantes de gênero. Para os defensores da visão e da posição adotada pelos médicos eugenistas, seria necessário curar um país inteiro que se encontrava adoecido e somente um projeto baseado na medicina e na eugenia poderia resgatar a população e trazer um ideal aproximado de perfeição. O receio de enfraquecimento biológico das populações, somado ao cenário de melhoramento racial, torna a figura do médico fundamental como cientista, pesquisador, imbuído da missão de intervir na transformação e no melhoramento da nação. É estabelecida a extensão do trabalho do médico do consultório para a política (SCHWARCZ, 1993). Nesse trabalho, ao utilizar o termo *gênero*, utilizo-o para indicar que as diferenças sexuais são mais poderosas e construídas em torno de categorias sociais naturalizadas e, dentro desse contexto de naturalização, a ciência desenvolveu um papel fundamental.

Historicamente, as mulheres tiveram as suas diferenças sexuais utilizadas para que direitos fossem-lhe negados e até mesmo para considerá-las incapazes. Porém, essas diferenças foram estrategicamente determinantes para a submissão feminina do ponto de vista político e normativo, como se as características biológicas e anatômicas permitissem definir um lugar

para as mulheres. Foi dessa forma que a eugenia desempenhou um papel importante na construção das diferenças de gênero, e o conceito de raça se entrelaça nesse processo (STEPAN, 2005).

Um dos aspectos em que a questão de gênero aparece mais comumente nos debates sobre eugenia está relacionado à questão da eugenia matrimonial. Nessa perspectiva, a reprodução sexual seria fundamental para o desenvolvimento da nação. Seria necessário, então, estabelecer um controle de qualidade da reprodução. Assim, saúde e higiene se entrelaçavam na concepção e na construção de uma população eugenicamente forte (STEPAN, 2005). Controlar a reprodução significou controlar a mulher e o corpo dela. Nos debates da Constituinte, a mulher é citada inúmeras vezes sendo considerada o “sexo fraco”. Sua capacidade para votar é questionada, assim como seus direitos enquanto trabalhadora, sua constituição física e mental, enfim, um exemplo se encontra na fala do deputado João Beraldo, que, ao defender o serviço obrigatório militar somente aos homens, afirma que a conquista do sufrágio feminino no Brasil

[...] já foi um grande avanço, paremos aí. Vejamos primeiramente o fruto dessa conquista, aguardando os resultados práticos da experiência. Mais tarde então criaremos a mulher soldado. Não devemos por enquanto conferir ao sexo fraco mais esse terceiro elemento de combate ao sexo forte. Basta. (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1935b, p. 348).

Em tom de “defesa”, o preconceito e a discriminação se expressam. Nas discussões dos parlamentares, repetidas vezes temos afirmativas de que as mulheres teriam conquistado o direito ao voto, mas seu marido continuava sendo legalmente a cabeça, o chefe do casal. Em defesa da família, contra o divórcio, o aborto, pela indissolubilidade do matrimônio, a defesa da organização da família se entrelaçou aos discursos eugênicos de manutenção do vigor moral da nação, e a condição da mulher seguiu atrelada a seu *status* matrimonial, inclusive deliberando sobre suas capacidades e relacionando-as às condições de reprodução.

A eugenia entra em foco, em todas essas áreas, em discursos de parlamentares de ideologias diversas, com alguns tratando essas questões de forma a inserir a eugenia como protagonista de seus discursos, como Alfredo da Mata, Miguel Couto, Moraes Andrade, Xavier de Oliveira, Monteiro de Barros, Anes Dias, Leitão da Cunha, Arthur Neiva, Pacheco e Silva e Amaury de Medeiros. Todos em defesa do exame pré-nupcial como instrumento de defesa e vigilância sanitária. Seria uma forma de combate à decadência moral e à degenerescência por meio de exames que pudessem identificar a existência de indícios de doenças sociais como a

sífilis, a gonococia, a tuberculose, a epilepsia, o alcoolismo, as doenças mentais, as doenças nervosas e as doenças de caráter familiar, sendo essas últimas intimamente vinculadas à condição social dos indivíduos.

O médico seria o detentor do poder por meio do exame de validez dos nubentes. É ele quem detectaria se havia ou não perigo para a prole. Nesses discursos, Renato Kehl é citado para justificar o estado de miséria física em que se encontrava grande parte da população brasileira, sendo preciso “cuidar da família e da sua influência pois a doença na mesma é um pandemônio que em rajada permanente de desventuras projeta-se em todas as camadas levando a desilusão e a morte” (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1936a, p. 182).

Em favor de uma urgente campanha sistemática na defesa do exame médico antes do casamento, o deputado Alfredo da Mata argumenta que a aplicação de conhecimentos úteis e indispensáveis à reprodução, à conservação e à melhoria da raça são prioridade, e nada mais adequado do que suprimir os agentes principais da procriação ou impedir que os maus se multipliquem.

O homem são é unidade primeva da atividade econômica, é um capital em ação. Instruí-lo, rodeá-lo de garantias, ampará-lo, assisti-lo mediante mecanismos e órgãos que recebam o seu influxo do estado, ou sejam por este fiscalizado, é fazer obra de magna previdência, de verdadeira eugenia, é praticar o são patriotismo. Que dizer sobre a vigilância e fiscalização das pessoas que pretendam constituir um lar, laboratório sagrado onde serão preparados os sólidos alicerces da prole da sociedade e assim o grandioso futuro da nossa pátria. Somente o exame de validez física e mental dará a devida solução. Que se o institua portanto obrigatoriamente em nossa futura carta constitucional. (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1936a, p. 190).

Nesse contexto de defesa do lar enquanto “laboratório sagrado”, amparar a maternidade desde a vida intrauterina, a infância e a juventude desvalidas torna-se fundamental. Socorrer as famílias pobres de prole numerosa também aparece enquanto medida de educação sexual bem como a defesa do casamento monogâmico, indissolúvel e seguindo os preceitos eugênicos. Nesses itens, temos evidenciado a influência dos eugenistas e suas ideias sobre os congressistas. Na sequência, temos imagens de algumas obras de Renato Kehl direcionadas aos que desejassem se casar ou formar uma família.

Nos anos 1920, Renato Kehl publicou um extenso programa de educação sexual, higiene, saúde materna e orientações matrimoniais. Em 1923, publicou *Como escolher um bom marido* e, em 1924, *Como escolher uma boa esposa*. Essas duas obras

Tiveram uma grande circulação entre o público letrado eram recheados de conselhos Morais direcionados aos jovens especialmente, trazia conselhos da eugenia matrimonial, a responsabilidade masculina como chefe do lar, o papel reprodutivo da mulher, as orientações higiênicas e dicas de como melhorar a beleza feminina. (SOUZA, 2019, p. 180).

Figura 16 – Capas de *Como escolher uma boa esposa* (Renato Kehl) e *Como escolher um bom marido* (Renato Kehl)



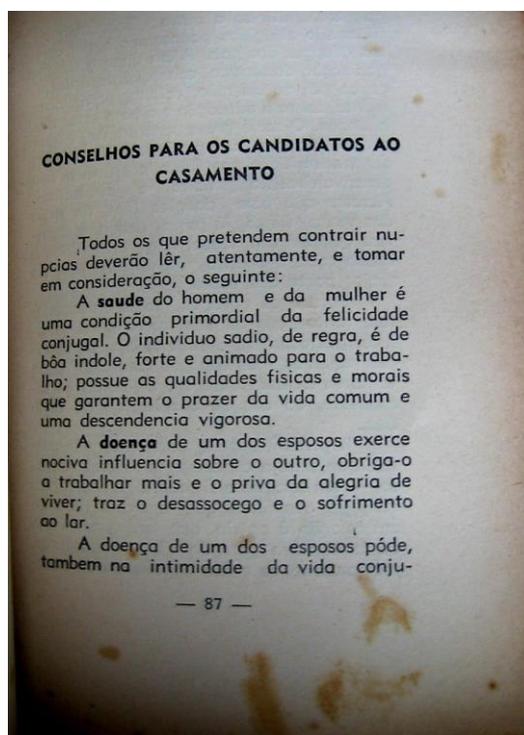
Fonte: Arquivo pessoal de Renato Kehl, localizado na Biblioteca da Casa de Oswaldo Cruz (Fiocruz). Acesso em: nov. 2020

Nas obras, Kehl aconselha sobre a escolha de bons partidos. “Para que as mulheres sejam amadas é necessário que apresentem certos dotes que atenuem e compensem suas imperfeições” (KEHL, 1925, p. 98). O eugenista argumenta que a maioria das mulheres possuem atrativos que compensem o fato de não se encaixarem completamente no modelo e nos critérios de beleza eugênicos. E qual seria esse critério? Para Kehl, seria a normalidade.

Normalidade esta somática, física, psíquica e moral. Dentro deste critério é belo todo indivíduo dotado de saúde e robustez, apresentando uma compleição física e psíquica normais. Não se deve olvidar ainda que sob a enganosa aparência de um belo corpo, de uma fisionomia simpática e atraente, pode escolher-se um mau caráter, um vício constitucional e taras nervosas graves. Para a escolha de um bom partido são necessários cuidados especiais, sobressaindo o exame antenupcial dos nubentes, procedido por médico idôneo, recurso omais seguro para realização de felizes homens. (KEHL, 1925, p. 100-101).

Essa percepção de normalidade está atrelada aos preceitos eugênicos. “Era necessário preparar uma maternidade eugenicamente adequada. No caso do Brasil, uma sociedade tradicionalmente patriarcal, os eugenistas entendiam que o futuro da raça dependia acima de tudo da Constituição física e biológica da mulher” (SOUZA, 2019, p. 94). Dessa forma, um dos objetivos implícitos do incentivo eugênico à prática esportiva feminina e à educação sexual estava no controle reprodutivo e matrimonial. As práticas higiênicas e sanitárias em geral trariam o contexto necessário para a formação de uma consciência voltada para moldar os aspectos estéticos e hereditários da população local (SOUZA, 2019).

Figura 17 – Parte do conteúdo de *Como escolher um bom marido*



Fonte: Arquivo pessoal de Renato Kehl, localizado na Biblioteca da Casa de Oswaldo Cruz (Fiocruz). Acesso em: nov. 2020

Na imagem apresentada, temos um trecho em que Kehl aconselha os candidatos ao casamento. Tais conselhos expressos nas condições de saúde e doença dos esposos demonstram particular apreço pela educação eugênica e sexual, que “tem como objetivo impedir os maus casamentos que quase sempre resultam em uniões infelizes, em filhos doentes, que dão ao estado gerações de valor ínfimo ou inúteis” (KEHL, 1925, p. 92).

Nos debates da Constituinte, a educação é tratada como um fator de evolução social. A educação sexual seria a base da luta antivenérea e antidegenerativa da raça, sendo paralela à

educação eugênica e fundamento da busca por um ideal moral no mundo. É nesse contexto que os constituintes formam um consenso no qual defendem que a carta constitucional contemple a expressão do sentimento coletivo dos brasileiros que representavam a geração e o foco, dando aos poderes públicos a incumbência de zelar pela higiene mental, combater os vícios sociais, sobretudo o alcoolismo. Tais discursos revelam um desejo e crença de deixarem à posteridade sua genuína preocupação com o futuro da nossa raça. Como exemplo, trago o discurso de Aarão Rabelo:

Estamos no último ciclo da civilização, madrugando para uma nova era social... e quis Deus que fosse reservado a nossa geração o espetáculo atual: assistir as últimas agonias do século que morre e os primeiros vestígios da civilização que nasce. Estamos na encruzilhada da História assistindo a luta da humanidade que se debate em defesa dos seus ideais de perfeição... aproveitemos todas as nossas reservas morais para conter as forças desagregantes do nosso século que procuram inverter tudo, confundindo tudo. (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1936b, p. 175).

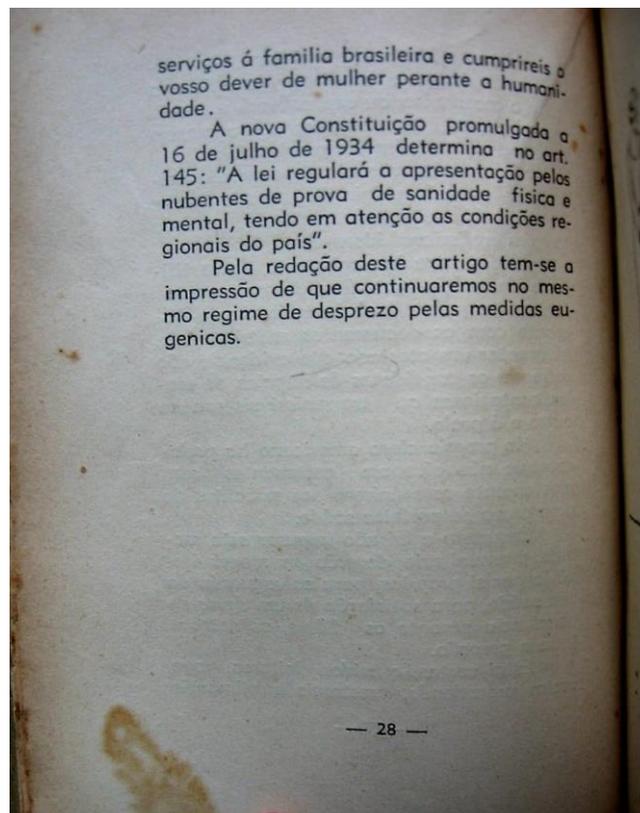
Pacheco e Silva apresenta como representante dos seus correligionários as emendas oferecidas pela bancada paulista ao capítulo relativo à assistência social, solicitando a inclusão de uma emenda que obriga os poderes públicos a cuidar da educação eugênica e sexual e traz como justificativa uma intensa preocupação com a “maré de tarados de toda espécie” que circunda o país (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1935e, p. 222). O deputado, fazendo coro com os amigos deputados Teotônio Monteiro de Barros, Xavier de Oliveira, Artur Neiva e Miguel Couto, afirma haver um clamor mundial pela resolução dos problemas de regeneração da espécie humana e lembra aos poderes públicos da conveniência da larga difusão das leis biológicas que regem a evolução da espécie humana:

Não há muito, uma das maiores celebrações da França, Charles Richet, em conferência pronunciada na Universidade de Utrecht, dizia: “Então nós nos esforçamos em obter raças apuradas de cavalos, suínos, caprinos, buscamos selecionar ameixas e beterrabas e não fazemos esforço algum para criar raças humanas menos defeituosas, para dar maior vigor aos músculos, maior beleza aos traços, maior penetração a inteligência, mais acuidade a memória, mais energia ao caráter, para aumentar a longevidade e a robustez. Que incúria espantosa. Que deplorável incompreensão das coisas! Que criminoso negligência do futuro. (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1935e, p. 222).

Se os primeiros homens deixados no Brasil pela armada de Cabral foram considerados degredados, para o deputado, era necessário corrigir a falta de escrúpulo na recepção de

imigrantes que marcaram a história do Brasil. Somente por meio de medidas eugênicas, seria possível proteger a espécie contra a degeneração. Muitos países vão às últimas consequências nessa missão, utilizando-se da esterilização eugênica para o controle e a eliminação dos inadequados. Porém, no Brasil, tais medidas mais radicais encontraram impedimentos advindos dos aspectos relacionados à religião. Sabe-se que leis de esterilização foram aprovadas na Dinamarca, na Suécia, na Suíça, nos Estados Unidos e na Alemanha (STEPAN, 2005). Tais fatos explicam o lamento de Kehl, expresso na segunda edição de *Como escolher um bom marido* (1935), devido ao exame pré-nupcial não ter sido aprovado como obrigatório e ter sido condicionado às normas locais e regionais na Constituição de 1934, como vemos a seguir.

Figura 18 – Parte do conteúdo de *Como escolher uma boa esposa*



Fonte: Arquivo pessoal de Renato Kehl, localizado na Biblioteca da Casa de Oswaldo Cruz (Fiocruz). Acesso em: nov. 2020

Nos aspectos que se relacionam à reprodução humana, fica visível como a ciência se liga à prática política e que de fato a ciência da hereditariedade não é ideologicamente neutra (STEPAN, 2005). O discurso amparado na ciência da eugenia ditou o tom da abordagem de temas como educação, saúde, assistência, imigração, família e até mesmo diretrizes orçamentárias na Constituição de 1934, demonstrando a efetiva importância da eugenia como

um consenso transitório entre as ideologias que se apresentaram nos debates entre os constituintes, ora atrelados à discursos conservadores, ora aos moderados, ora como justificativa para aprovação de leis que amparassem as trabalhadoras. A eugenia compôs científica e ideologicamente a Constituinte e esteve transversalmente presente em diversos artigos aprovados na Constituição de 1934.

3.2 Proteção e amparo à maternidade como medida eugênica

Nas décadas de 1920 e 1930, é perceptível, na classe médica, em especial a partir da análise de documentos produzidos por instituições como a Liga Brasileira de Higiene Mental (LBHM), uma preocupação latente com a moralidade, com uma espécie de “renovação moral da sociedade sendo necessário trabalhar pelo saneamento moral da sociedade combatendo os elementos que corrompem e degradam o organismo social” (COSTA, 2011, p. 97). Nesse contexto de busca pela regeneração, a mulher assume papel fundamental por sua posição na escala reprodutiva e na sua influência como detentora e protagonista biológica da maternidade.

Com base na própria LBHM, sabe-se que, desde a sua fundação, os cuidados com a infância fazem parte de seu programa e, dentre as várias sessões que compunham a sua organização, havia uma exclusivamente dedicada à infância, chamada seção de puericultura e higiene infantil. Dela fizeram parte diversos médicos e psiquiatras que já ocupavam ou vieram a ocupar postos de destaque nas políticas governamentais ou nas instituições privadas dirigidas à criança. Vários médicos do quadro da liga eram colaboradores de dentro de estruturas governamentais. Era consenso entre muitos membros da liga, como Ernâni Lopes, ser necessário começar a agir já nos primeiros meses após o nascimento da criança em prol da eugenia. “Em nome da vitalidade e força da raça era preciso tomar atitudes preventivas em lugares específicos sendo o meio escolar e o familiar espaços de interferência e de atuação da profiláctica e da higiene” (REIS, 1994, p. 218).

Entre os temas defendidos pelos constituintes defensores do ideal eugênico e com foco no “melhoramento” da raça brasileira estariam o controle matrimonial, o impedimento de casamentos consanguíneos, o cuidado eugênico com as crianças e o aleitamento materno (SOUZA, 2019). Anos antes dos trabalhos de construção da Carta Magna, na 1ª Conferência Nacional de Educação, que foi realizada em Curitiba, no ano de 1927, Renato Kehl chamou a atenção para a importância da educação sexual para o futuro reprodutivo da nação, afirmando ser preciso vigilar a mocidade brasileira em relação à sexualidade, que deveria ser regida pela

moral recebida na infância e na adolescência (SOUZA, 2019). Era preciso educar o instinto reprodutivo e tal premissa foi defendida por Renato Kehl, por psiquiatras e eugenistas da LBHM, como Juliano Moreira, Oscar de Souza, Ernâni Lopes, Faustino Esposel, Francisco Sobral e o deputado Amauri de Medeiros, que se reuniram para debater projetos a serem enviados à Câmara Federal.

Sendo assim, fazia-se necessário curar o brasileiro dos seus males, aqueles que vinham corroendo o vigor físico e mental do nosso povo. Para isso, era preciso uma consciência eugênica em que se haveria de controlar os matrimônios e os nascimentos, restringir a imigração, combater os venenos sociais, bem como as desordens mentais e todos as mazelas responsáveis pela degeneração da nacionalidade (SOUZA, 2019).

Nesse contexto, os cuidados com o nascimento, com a ordem social, com o matrimônio e com a descendência serviriam para a elevação da nação e, conseqüentemente, tornar-se-iam centrais nos debates da Constituinte de 1933 e 1934, que incluíram discussões sobre medidas eugênicas como a educação sexual, bem como as orientações conjugais e matrimoniais. Posteriormente, tais premissas se manteriam sob todo o Governo Vargas, que tinha a defesa da família como uma das prioridades, sendo esta considerada uma comunidade constituída pelo casamento indissolúvel com o fim de gerar, criar e educar os descendentes. Ela deveria ter a proteção especial do Estado, que teria o dever de velar pela sua estrutura. Nesses termos, os saberes da eugenia, representada pelos médicos, queriam adentrar a vida da população. (SCHAWARTZMAN; BOMENY; COSTA; 2000).

Nas fontes priorizadas nesta pesquisa, os Anais da Constituinte de 1933 e 1934, no volume 12, Xavier de Oliveira faz um discurso no qual revela os problemas brutais daquela época: a mortalidade infantil, a deficiência e má qualidade da alimentação. Assim, seria de suma importância buscar soluções para os problemas da infância e propiciar ações para resolvê-los por meio da disseminação de normas de puericultura e de higiene.

A preocupação com o desenvolvimento científico da criança, a puericultura, representava um dos aspectos centrais dos eugenistas que buscavam intervir no progresso, na saúde e na nacionalidade de forma que esses conceitos convergissem para a criação de instituições preocupadas com a saúde e a reprodução humana desde a fecundação ao pós-parto. É dessa forma que o pró-natalismo e a medicina ligaram-se à puericultura, em que os eugenistas passam a enxergar “crianças e mães como uma espécie de economia política reprodutiva coletiva cuja saúde era vital para a nação” (STEPAN, 2005, p. 85). Nessa conjuntura, o obstetra teria funções que se relacionavam com a proteção e o desenvolvimento das crianças vistas como

“recursos biológicos políticos da nação e considerando-se que o estado tinha obrigação de regular a saúde delas” (STEPAN, 2005, p. 89).

Para Stepan (2005), os países latino-americanos compartilhavam com a França várias características políticas que apoiavam a noção da puericultura com ênfase na agricultura e na ressonância das metáforas agrícolas sobre cultivo. Essa noção seria a de um “pró-natalismo baseado em altas taxas de mortalidade materna e infantil e a conseqüente preocupação sobre crescimento inadequado da população somado a uma visão pró família essencialmente conservadora” (STEPAN, 2005, p. 86). Assim, a condição hereditária da prole torna-se fundamental especialmente por conta do cuidado para impedir que os venenos sociais se reproduzissem e trouxessem conseqüências. A preocupação com a puericultura e o pré-natal estava, na Constituinte de 1933 e 1934, intimamente relacionada com a ciência da eugenia ou ao menos com as suas premissas básicas (STEPAN, 2005).

Os eugenistas pensavam a sexualidade humana como um processo que levava em consideração uma responsabilidade com a produção de uma prole apta para aprimorar a nação. Mesmo que a eugenia negativa não se tenha estruturado efetivamente enquanto políticas públicas institucionalizadas e legalizadas no país, as premissas básicas que se relacionavam com o controle da hereditariedade, a puericultura, a esterilização, o pré-natal e a educação sexual estiveram presentes nos debates da Constituinte, que permite, por meio de seus textos, vincular as preocupações no que tange à saúde pública, relacionando-as com a assistência social em um contexto em que higiene, saneamento e assistência são tratados como medidas capazes de assegurar a defesa sanitária das populações. Pode-se concluir que a proteção e o amparo à maternidade possuía um fundo de sustentação baseado nas medidas eugênicas de melhoramento da prole.

Os constituintes pautaram seus discursos sustentando que era preciso trabalhar em prol da defesa da higiene infantil e do combate às moléstias contagiosas. O Decreto n.º 10.402, de 14 de novembro de 1930, criou o Ministério da Educação e Saúde Pública, colocando-o em atividade no mesmo ano, o que levou os constituintes a citarem o artigo 107, do título 10, que trata da família, e nele destacar que a família estaria colocada sob a proteção especial do Estado, repousando sobre o casamento e a igualdade jurídica entre os sexos, sendo a lei o árbitro que estabeleceria as condições da chefia da sociedade conjugal e do pátrio poder regulando os direitos e os deveres dos cônjuges. Assim, caberia ao Estado e à família trabalhar em benefício da proteção da descendência. Com a maternidade naturalmente sendo reservada à mulher, tal situação trazia as velhas estruturas de dominação e poder sobre ela, travestidas da credibilidade

de ciência, que agora atribuía às mulheres a responsabilidade vital na formação da prole em seus aspectos eugênicos.

A Constituição de 1934 afirmava ser o casamento indissolúvel, e os casos de desquite ou anulação deveriam ser determinados pelo Estado e pela lei civil. Esse controle sobre a organização familiar fica expresso no artigo 110, em que se evidencia:

Incumbe à união, como aos estados e aos municípios, nos termos da lei federal, a velar pela pureza sanidade e melhoramento da família e facilitar aos pais o cumprimento de seus deveres de educação e instrução dos filhos, e fiscalizar o modo porque os pais cumprem os seus deveres para com a prole, e cumprilos subsidiariamente ao amparar a maternidade, à infância, socorrer as famílias de prole numerosa, proteger a Juventude contra toda exploração bem como contra o abandono físico moral e intelectual. (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1934, p. 160).

Pacheco e Silva argumenta que o propósito de justificar algumas emendas, apresentadas pela bancada paulista da Chapa Única ao anteprojeto que serviu de roteiro para os trabalhos e reunidas em capítulo à parte, é considerar a importância desses problemas, que podem ser equiparados aos da defesa nacional porque representam, também, interesses vitais para a nação. Dessa forma, o deputado defende que o assunto ao qual se referem os tópicos de proteção à família e à maternidade seria de tal ordem que não haveria, entre os representantes de todos os recantos do Brasil, quem tivesse opinião discordante e não reconhecesse a urgência de se cuidar do aperfeiçoamento da raça, procurando por todos os meios melhorar as suas condições físicas mediante o aprimoramento de seus “predicados morais e intelectuais”.

Na visão dos constituintes, teria o poder público, pela sua elevada tutela na qual está investido, a obrigação em empenhar os maiores esforços na conservação da saúde do povo e na proteção da família. Tais premissas se encontram expressas nas obras de eugenistas como Renato Kehl, que atribuía à educação moral e sexual uma forma de permitir que o povo brasileiro contribua com a formação da população. Nesse contexto, o papel da mulher é fundamental.

Renato Kehl discute o papel da mulher em várias de suas obras, se não direta, indiretamente, entre elas, podemos destacar *A cura da fealdade* (1923), *Formulário da beleza* (1927) e *Lições de eugenia* (1929). Nesse sentido, a mulher é tida como a reprodutora e progenitora dos filhos da futura nação a ser construída; nessa nação, seria fundamental o culto à beleza e a padronização do tipo físico para o aperfeiçoamento do corpo nos moldes europeus e estadunidenses, que se tornariam essencialmente brancos e com o “vigor” dos grandes

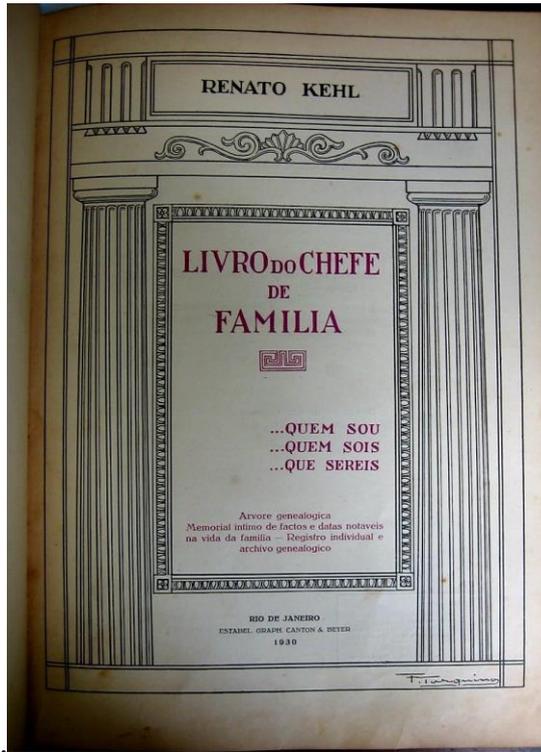
conquistadores europeus.

Kehl, nesse sentido, acreditava que a fealdade teria cura em longo prazo, uma vez que ela seria consequência do desequilíbrio e da degeneração racial. Dessa forma, medidas eugênicas de controle da natalidade, higiene e propagação de ideais de saúde reprodutiva seriam a única forma de permitir que futuramente o país promovesse a perpetuação de homens e mulheres normais. Nesse contexto, a mulher teria o papel fundamental de ser a reprodutora do “patrimônio hereditário que recebemos de nossos maiores e como redoma protetora, os cuidados genius a ela dedicado desde a infância até a velhice” (KEHL, 1927, p. 33).

Sobre a beleza, ela estaria na saúde plena, uma vez que “Raras, raríssimas as mulheres que podem ter a pretensão de serem rainhas da plástica (sic), possuindo, a rigor, as justas proporções das partes, harmonia de linhas, esbeltez do talhe, delicadeza de contornos, epiderme rosada e fina, além dos predicados indispensáveis de saúde e robustez” (KEHL, 1927, p. 15). Se raras seriam as mulheres verdadeiramente belas, o que o autor considerava belo seria o padrão da mulher loura e branca europeia, restava buscar alcançar um lugar mais próximo desse ideal por meio da adoção de cuidados eugênicos desde educação até saúde e reprodução.

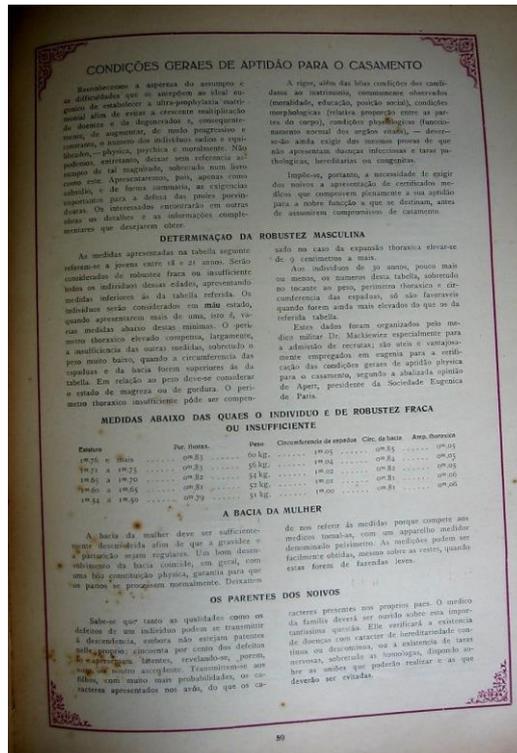
Cumprir à nação, para os constituintes, proclamar o direito legal à assistência, que já não se considera como um favor prestado, mas como uma reeducação a que todos têm direito em benefício da própria coletividade. O principal papel na execução desse programa caberia ao médico, que deveria contar com o auxílio de todas as grandes organizações, com os professores, sacerdotes, militares e todos aqueles que pertencessem à sociedade. Nesse universo, a função social do médico é incalculável e ia da elaboração à execução de propostas sanitárias, médicas, de assistência e educação, como vemos no *Livro do chefe de família*, de Renato Kehl, publicado no ano de 1930.

Figura 19 – Capa de *Livro do chefe de família* (Renato Kehl)



Fonte: Arquivo pessoal de Renato Kehl, localizado na Biblioteca da Casa de Oswaldo Cruz (Fiocruz). Acesso em: nov. 2020

Figura 20 – Parte do conteúdo de *Livro do chefe de família*



Fonte: Arquivo pessoal de Renato Kehl, localizado na Biblioteca da Casa de Oswaldo Cruz (Fiocruz). Acesso em: nov. 2020

Na publicação em questão, vemos que no início o autor já coloca a frase “Quem sou, quem sois e quem sereis” (1930) no sentido de que o homem e a mulher teriam uma responsabilidade com o futuro a partir da própria árvore genealógica. Dentro desse contexto, havia condições gerais de aptidão para o casamento que deveriam ser seguidas e é sobre essas aptidões que os eugenistas se lançam como difusores do ideal eugênico por meio da luta por estabelecer a chamada ultraprofilaxia matrimonial com o intuito de evitar a multiplicação dos doentes e dos degenerados e, conseqüentemente, aumentar o número de indivíduos sadios e equilibrados. Renato Kehl afirmava que havia exigências importantes a serem cumpridas por todos que quisessem se candidatar ao casamento, como as regras de moralidade, educação, posição social, condições morfológicas, por exemplo, a proporcionalidade entre as partes do corpo e o funcionamento normal dos órgãos vitais, com o objetivo de evitar que doenças hereditárias e outras patologias congênitas se proliferassem e de impedi-las de serem transmitidas; para isso, a solução seria um certificado médico de saúde.

É interessante observar que nessa obra são estabelecidas e determinadas medidas para homens e mulheres, em que a estatura, o peso e a circunferência da bacia seriam determinantes para que a procriação acontecesse de maneira adequada. Até mesmo os parentes dos candidatos ao matrimônio deveriam ser analisados pelo médico de família. Tal obra demonstra como os eugenistas possuíam uma crença forte na sua influência sobre a sociedade e sobre a forma como ela lidaria com a organização e a manutenção da instituição familiar. Essas obras não ficaram no ostracismo, e a leitura dos Anais da Constituinte de 1933 e 1934 nos permitem inferir que boa parte dos congressistas estava de acordo com as premissas, uma vez que a ciência da eugenia era respeitada dentro dos espaços políticos brasileiros, sendo observadas suas regras e condições em diversos estados. Nas discussões em que a eugenia entra como tema, as falas não recebem críticas diretas à ciência e, quando uma crítica surge, está vinculada à burocracia de sua aplicabilidade em um país vasto e sem recursos como o Brasil.

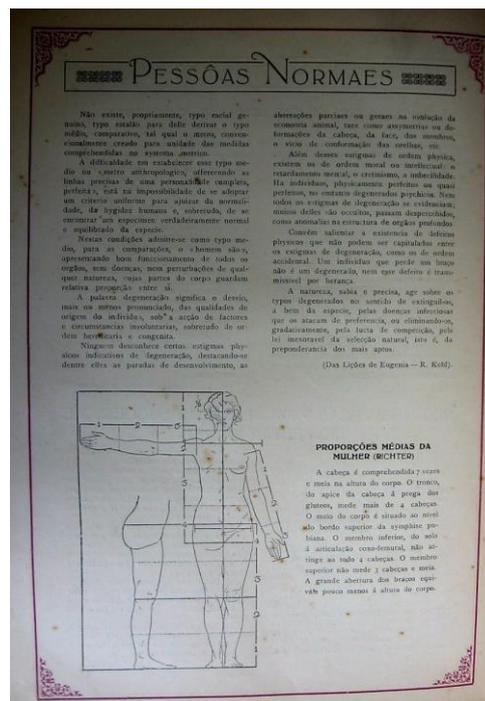
O discurso médico da época via a maternidade a partir de um forte determinismo no qual as mulheres deviam disponibilizar todas as suas energias para sua obra biológica, que consistia na procriação. O caráter biológico da maternidade, nesse sentido, envolvia questões de posicionamento social em que a mulher, imbuída de sentimentos maternais, deveria assumir responsabilidades com seus filhos e famílias, sendo amparadas pela sociedade e pelo Estado.

Todas essas questões de gênero, maternidade e sexualidade conectavam-se com a eugenia de uma forma peculiar no Brasil. No primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia, Castro Barreto publica o trabalho “Maternidade

consciente”, em que discute a importância da educação eugênica. Inspirado nos EUA, ele propõe um curso de maternidade chamado “Escola das pequenas mães”, para ser aplicado em escolas brasileiras e destinado às meninas em período da puberdade (12 a 14 anos). Na sua descrição, Castro Barreto (1929, p. 322) informa que o mestre que ministraria as aulas – destaca-se aí o gênero masculino do artigo – deveria ter feito uma disciplina de puericultura, área em que se acompanha o desenvolvimento infantil. Tal mestre dissertaria sobre a importância da maternidade para a espécie, sobre a fragilidade do recém-nascido, seus cuidados devidos e sobre os resultados desses cuidados na vida da criança e do adulto. (CARLOS; FRANZOLIN; ALVIM, 2020, p. 788).

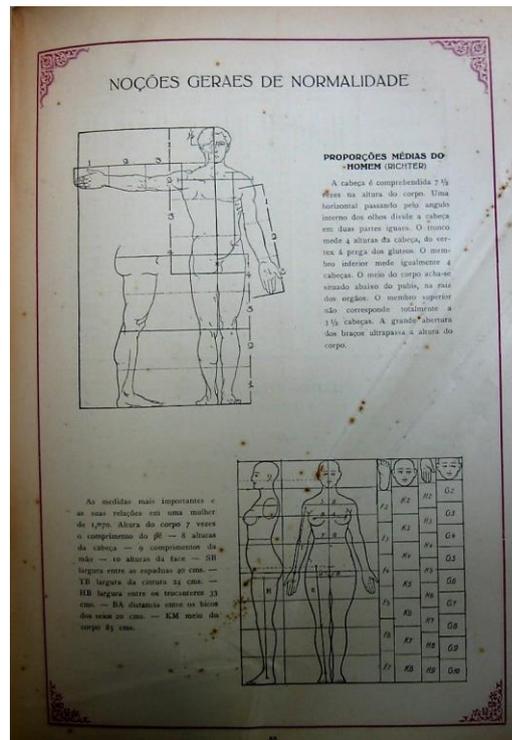
Nas décadas de 1920 e 1930, desenvolveu-se a maternologia no Brasil; nela, os intelectuais, políticos e médicos envolvidos na cruzada eugênica viram a possibilidade de uma profissionalização da maternidade. “As atividades da maternologia e as campanhas dos centros de saúde vinculavam-se às ideias higiênicas e eram redentoras da maternidade e da proteção à infância, especialmente das camadas populares mais pobres” (CARLOS; FRANZOLIN; ALVIM, 2020, p. 788). Os padrões de normalidade deveriam ser seguidos, uma vez que à eugenia havia-se autoinvestido a responsabilidade de listá-los. Como vemos na obra de Kehl, havia critérios de identificação das “pessoas normais”, do tipo médio, aquele que apresenta bom funcionamento de todos os órgãos, sem doenças e com relativa proporção, como temos na imagem a seguir.

Figura 21 – Parte do conteúdo de *Livro do chefe de família*



Fonte: Arquivo pessoal de Renato Kehl, localizado na Biblioteca da Casa de Oswaldo Cruz (Fiocruz). Acesso em: nov. 2020

Figura 22 – Parte do conteúdo de *Livro do chefe de família*



Fonte: Arquivo pessoal de Renato Kehl, localizado na Biblioteca da Casa de Oswaldo Cruz (Fiocruz). Acesso em: nov. 2020

Assim, a assistência à maternidade e à infância deveria acontecer antes, durante e depois da vida intrauterina. Todas as emendas de assistência à maternidade são apresentadas juntamente com demandas da bancada trabalhista, em que são sugeridas a diminuição do trabalho noturno e a proibição deste para mulheres e menores de 18 anos, assim como a defesa da assistência ao trabalhador em caso de enfermidade gestação, doença ou velhice. Ou seja, tais demandas são apresentadas juntamente com as necessidades do chamado proletariado presente na Constituinte. Sendo o casamento regulado pela lei civil, temos o exemplo do deputado Pedro Vergara, do Rio Grande do Sul, que sugere a assistência à gestante desde a parturição, englobando o puerpério e o aleitamento, justificando a proteção antes e depois do parto da mulher proletária.

As concepções dos eugenistas brasileiros acerca dos gêneros e da sexualidade sofreram interferência da religião, que, no caso da Igreja Católica, barrou medidas extremas da eugenia e, ao mesmo tempo, sustentou o autoritarismo científico da época, no qual os médicos eram vistos como missionários, criando critérios de validade dos casamentos e ditando comportamentos da época, o que permitiu a legitimação de papéis sociais atribuídos a homens e mulheres. “Portanto, o trabalho dos eugenistas brasileiros sujeitava a ciência a princípios de

hegemonia masculina e, concomitantemente, de submissão feminina” (CARLOS; FRANZOLIN; ALVIM, 2020, p. 798).

Quando nos debruçamos sobre a leitura das justificativas de medidas efetivas para a assistência à maternidade, cruzamos com argumentos que relacionam a espécie humana às animais no sentido de que a eliminação dos produtos inferiores deveria ser um objetivo e de que, no elevado grau no qual a civilização se encontrava, seria preciso respeitar a posição na qual os constituintes se encontravam de impedir o aumento de “infelizes” internados em hospitais para alienados, bem como nas escolas paranormais, nas penitenciárias, nas colônias correcionais e nos institutos de regeneração. Nesse contexto, o ideal eugênico deveria preocupar os homens aos quais a nação confiou a elaboração da Carta Magna, de suas leis básicas, na certeza de que os interesses mais vitais do seu povo não seriam esquecidos.

Os que compunham a Assembleia Nacional Constituinte de 1934 tencionavam deixar a marca de seu patriotismo e da sua visão sob pretexto de atender tão somente às necessidades imediatas dos cidadãos, deixando as questões que tocam de perto a formação da nacionalidade para primeiro plano. Assim, de fato, adotar um programa de defesa nacional de saúde era fundamental para a ordem higiênica racial e social. Sob essa justificativa, a lei do exame pré-nupcial foi apresentada, como veremos adiante.

3.3 O exame pré-nupcial e a proteção da descendência como ação patriótica

Tendo como base as leis que regem a transmissão dos fatores hereditários às gerações futuras e visando evitar a união de elementos tarados cujos produtos são fatal e prejudicialmente nocivos aos meios sociais, defensores dos preceitos básicos da eugenia levaram para discussão, na Constituinte de 1934, uma proposta de tornar obrigatório o exame pré-nupcial aos candidatos ao matrimônio, sendo esse exame pautado nos preceitos eugênicos e elaborado por médicos capacitados. Essa proposta consiste em uma das demandas em que a eugenia foi abordada com mais frequência, com a sustentação de argumentos de defesa às leis e à organização dela.

Naturalmente, seria preciso considerar as especificidades brasileiras em relação à educação do povo e às questões que poderiam atacar as premissas básicas da Igreja Católica, opositora efetiva de emendas que apresentassem qualquer tipo de interferência no controle reprodutivo ou ao próprio sacramento do matrimônio. Alguns anos antes, na 1ª Conferência Nacional de Educação, realizada em Curitiba, em 1927, Renato Kehl chamou a atenção para a

importância da educação sexual para o futuro reprodutivo da nação. Kehl sustentou que era preciso vigiar a juventude brasileira em relação a sua sexualidade, que deveria ser regida pela moral recebida na infância e na adolescência (SOUZA, 2019). Era preciso educar o instinto reprodutivo e, mais do que isso, se possível, criar critérios de viabilização da reprodução eugênica. Nesse processo, o papel das mulheres seria fundamental. Num país predominantemente católico, a ideia seria aprimorar e controlar os casamentos que fossem realizados, buscando estabelecer a eugenia matrimonial baseada em exames médicos e certificados pré-nupciais (STEPAN, 2005).

Mesmo que tais medidas não tenham alcançado os objetivos iniciais de uma legislação ortodoxa sobre a questão, eugenistas mais alinhados com o racismo científico, como Renato Kehl, defenderam políticas e práticas radicais de controle da reprodução humana, estimulando debates expostos nas agendas da chamada “eugenia negativa”, que na época já vinha sendo implantada nos Estados Unidos e em países do norte da Europa (LEMLE, [20-?]). O exame pré-nupcial pôde ser incorporado nessa agenda na perspectiva de que ele tinha como foco o controle reprodutivo.

Em emenda apresentada ao artigo 110 do anteprojeto de Constituição pelo deputado de classe Alberto Surek, a promoção do exame pré-nupcial é defendida. O constituinte, nascido em Araucária no Paraná, fez seus primeiros estudos em Curitiba e, posteriormente, em Juiz de Fora (MG), diplomou-se em Ciências Comerciais, transferindo-se para o Rio de Janeiro, onde passou a trabalhar como contador em bancos e em diversas companhias. De volta a Minas Gerais, em 1928, ingressou no Banco de Crédito Real desse estado. Foi procurador, primeiro-secretário e vice-presidente da Associação dos Empregados no Comércio, participando da fundação do Sindicato dos Contadores e Guarda-Livros e do Sindicato dos Bancários, do qual foi vice-presidente da primeira diretoria. Presidiu a Associação dos Empregados no Comércio em 1933, sendo presidente do Sindicato dos Bancários ao mesmo tempo. Tomou parte na fundação de mais 12 sindicatos, que viriam a compor a União Trabalhista Sindical Mineira, com sede em Juiz de Fora. Foi delegado do Partido Trabalhista de Minas Gerais e, pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Juiz de Fora, participou da Convenção dos Sindicatos do Brasil, realizada em julho de 1933, tendo sido eleito nessa ocasião deputado classista à Assembleia Nacional Constituinte (FGV, c2009).

Trouxe a emenda apresentada por esse deputado para análise por conta de ele fazer parte de um grupo representativo de demandas trabalhistas que contribuiriam com a promulgação da Carta de 1934. Surek teve seu mandato estendido até maio de 1935 e foi eleito novamente como

deputado federal classista, assumindo sua cadeira na Câmara e permanecendo até o Golpe de 1937. Foi membro do Conselho Nacional de Empregados, editor de jornais como *O Sentinela* (Rio de Janeiro) e *O Trabalhista* (MG) (FGV, c2009). É interessante observar que a eugenia transitava, e foi aceita, entre as ideologias que permearam e sustentaram os debates da Constituinte. Os preceitos dela foram aprovados por representantes conservadores, autoritários, católicos, representantes de classe, pelos homens e pela única mulher ali presente. Historicamente, costumamos atrelar a eugenia a ideologias conservadoras, situadas à direita. No entanto, a leitura da Constituinte e dos longos textos que compõem seus Anais nos permitem inferir que ela se apresentou nos discursos dos parlamentares como uma ciência, com o estatuto de saber inquestionável e que permitia aos seus opositores apenas fazerem levantamentos ou ressalvas, as quais estavam comumente relacionadas com a inviabilidade de aplicação das premissas centrais dessa ciência num país como o Brasil.

A palavra *eugenia* circulava com tranquilidade entre todos os espaços aos quais ela foi vinculada, sem questionamento do seu estatuto científico, ao contrário, esse mesmo estatuto era utilizado para fazer valer os projetos, as emendas ou as opiniões dos constituintes quando estes levantaram suas vozes em defesa da educação eugênica, moral, sanitária, higiênica, da restrição à imigração e dos exames pré-nupciais. As palavras de Surek são trazidas na sua originalidade para demonstrar o que aqui expresso: a eugenia representava um consenso entre a maioria dos constituintes que participaram da Assembleia de 1934, independentemente de seu posicionamento político e das demandas de classe.

De há muito já se agita no Brasil notadamente entre a classe médica a questão do exame pré-nupcial, medida de indisfarçável alcance relativamente a nossa eugenia. Não somos ainda um povo adiantado para decretar, como fez recentemente a Alemanha, medidas avançadas visando melhorar o tipo racial brasileiro. Já estamos, porém, na idade em que se deve acautelar a formação de novos lares, a organização da família, dos males sem conta que o liberalismo criminosamente admitido até agora a esse respeito, tem produzido no nosso meio. Medidas de prevenção visando o que de mais precioso há para a nacionalidade, a formação física do indivíduo, condição de que depende inteiramente desnecessário encarecer-se a urgente necessidade que temos de adotá-la em nosso país. Sala das sessões, 15 de dezembro de 1933. (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1935b, p. 266-267).

Nesse trecho do discurso, Surek defende o exame pré-nupcial sob a justificativa de que seria preciso melhorar o tipo racial brasileiro. Mediante as críticas ideológicas que faz ao liberalismo, exalta as medidas eugênicas aprovadas na Alemanha e defende a aprovação do exame sem receber críticas. Assinam o artigo os deputados V. de Toledo, Zoroastro Gouveia,

Alberto Surek, Gilbert Gabeira, Francisco de Moura, Waldemar Reikdal, João Miguel Vitaca, Antônio Rodrigues de Souza, Antônio Pennafort, Armando Laydner, Mário Manhães e Ferreira Neto. Todos justificando, ao lado de Surek, ser: o exame pré-nupcial uma medida que se impõe em benefício da eugenia, colocando, diante do poder público, o problema e apontando a sua solução.

É interessante destacar que os deputados que assinam o artigo permitem a confirmação de que a eugenia era defendida e ao menos aprovada por representantes de variadas ideologias e que elas estiveram presentes na Constituinte sem contradizer o estatuto científico da eugenia enquanto ciência. Trazemos como exemplo o caso de Waldemar Reikdal, que era deputado classista, contudo também era membro do Partido Comunista do Paraná, o qual na época era ilegal. Ele foi preso no ano de 1935 e novamente em 1937, quando houve o Golpe do Estado Novo.

Inicialmente, no artigo 110, o exame não aparecia como obrigatório, recebendo de um grupo de parlamentares, formado por Joaquim Magalhães, Moura Carvalho, Veiga Cabral, Abel Chermont, Clementino Lisboa, Alfredo da Mata, Leandro Pinheiro, Mario Chermont, Carlos Reis Generoso, Ponce Filho, Pires Gayoso, um acréscimo na letra “a” do artigo, sugerindo que na redação se estabelecesse a obrigatoriedade do exame pré-nupcial. Utilizou-se para isso a justificativa da necessidade de:

Velar pela sanidade e melhoramento da família e da raça no presente combatendo cientificamente os males que as afligem anulando ou atenuando a ação devastadora das endemias ou epidemias que lhes são comuns tornando o meio ambiente menos nocivo ao homem. Velar pela sanidade, melhoramento da família e da raça no futuro, evitando casamentos entre inaptos para a boa geração, ou casamentos prejudiciais, não só para os vinculados, como ainda particularmente para a prole descendente. É preciso numa palavra, como bem afirmou Roosevelt, “dar combate ao assassinato da raça”. Ninguém peça frutos a terra, já dizia Sócrates, se não a preparou e não a semeou. A humanidade aspira ao gozo máximo da vida e para atingir esse ideal lança mão da ciência sob todas as suas modalidades para debelar as doenças, para prevenir-se contra elas, para evita-las, para prolongar a existência, procurando torna-la suave e deliciosa, através de mil descobertas que multiplicam os meios de locomoção, de produção, o conforto e os encantos. Pois bem, nada disso será uma realidade enquanto o homem, a semelhança do que pratica com os animais e as plantas, não se dispuser a aperfeiçoar-se física, intelectual e moralmente, criando tipo equilibrado da espécie, expurgado dos defeitos e das taras mórbidas que se vêm acumulando de geração a geração. Não esqueçamos nunca de que a superioridade de um povo está na proporção direta da superioridade da sua unidade, o homem, e ainda mais que, o vigor da raça e o abatimento da raça são entre todos os fatores capitais da grandeza e da decadência das nações. A formação da raça é, pois, a chave do predomínio da civilização por vir. Parafrazeando o major

Leonard Darwon, Presidente do primeiro Congresso Internacional de eugenia reunido em Londres, diremos: Nós os da geração presente somos absolutamente responsáveis pela próxima geração brasileira e portanto por toda a sua geração futura o que em outros termos significa somos os responsáveis pela prosperidade e grandeza futura da nossa querida pátria. Demos a lei e, os brasileiros verdadeiramente patriotas, se encarregaram de criar a consciência sanitária popular base do bem-estar das nações. (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1935b, p. 287-288).

É importante observar que se cita Roosevelt e seu desejo de “dar combate ao assassinato da raça” somado a uma frase de Sócrates, a qual afirma que ninguém deveria pedir frutos a terra se não a preparou e não a semeou, ambos para sustentar o crédito das medidas eugênicas que viabilizariam o exame pré-nupcial, abordando-o como o mais alto grau de responsabilidade com a prosperidade e grandeza da nação, cabendo a eles e a todos verdadeiramente patriotas o apoio à formação de uma consciência sanitária geral no povo brasileiro.

No contexto das discussões, Sebastião de Oliveira, Monteiro de Barros, Edmar da Silva Carvalho e Gilbert Gabeira sugerem a instituição do exame pré-nupcial feito por médicos legistas e acrescentam que seria interessante inserir no artigo que nenhum casamento poderia ser celebrado sem a apresentação desse atestado de saúde. Esse grupo justifica suas ideias lembrando que Washington foi o primeiro local a executar essa lei em 1909; com isso, usa-se o argumento de que existiam, em 1933, 14 legislações semelhantes, destacando países como Suécia, Noruega, Dinamarca, Turquia, Alemanha, Itália, Holanda, Áustria, Bélgica, Chile e Equador. Segundo os congressistas, esses países tratavam carinhosamente esses assuntos, e os brasileiros e seus representantes, enquanto Estado, tinham o dever de cuidar da sua eugenia (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1935b).

Seria preciso velar pela sanidade moral e física da família, e é sob essa justificativa que Pacheco e Silva também defende o exame pré-nupcial com base nas premissas eugênicas, atrelando-o à divulgação da propaganda eugênica. Ele defende o exame partindo da premissa de que devem ser rigorosas as leis de controle sobre as uniões, uma vez que elas trarão consequências para a descendência; além disso, usa como argumento as bases da Sociedade Alemã de Higiene Racial, que trazia a educação sexual como um complemento da educação eugênica e o exame pré-nupcial como uma necessidade.

Quando se pensa nas leis votadas na Constituinte, foi necessário considerá-las de acordo com as condições sociais e, também, as condições regionais do país. Em relação ao exame, o empecilho encontrado pelos parlamentares residia na dificuldade de se querer instituir exames físico e mental em algumas regiões do Brasil onde nem ao menos havia médicos psiquiatras e

outros especialistas indispensáveis a esse exame. Esses foram alguns dos argumentos utilizados para comprovar a inviabilidade do exame. O deputado Joaquim Magalhães, em um longo discurso, expõe as duas correntes de oposição ao artigo 169, que prescreve o exame pré-nupcial. A primeira corrente era defendida por técnicos da área jurídica e social, os quais argumentavam que a questão era relacionada ao direito civil, não devendo figurar na Carta Magna. A outra corrente alegava que o Brasil estava desorganizado para encarar um problema de tal relevância.

Joaquim Magalhães argumenta em favor do artigo, explicando que ele deveria ser considerado uma forma de os legisladores deixarem uma herança ao futuro, contribuindo para o projeto de “tirar o nosso povo, a nossa raça, da degradação” que se acentuava cada vez mais (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1936d, p. 11). Magalhães critica a emenda de Fernando Magalhães, médico, que solicita a exigência do exame pré-nupcial, tendo em conta as condições sociais do país devido aos costumes locais, afirmando que tornar algo facultativo no Brasil seria a mesma coisa que “não fazer”. Critica também o fato de o deputado criar uma emenda para tornar facultativo algo que ele mesmo defendia como obrigatório em seus textos. Na discussão entre os deputados, percebe-se que há uma mudança de direcionamento em relação ao artigo em função de uma resistência aberta por parte do clero católico, motivo que fez diversos deputados recuarem na aprovação da proposta original. O argumento católico era de que o exame pré-nupcial seria uma forma de se opor ao casamento, sendo este um sacramento sagrado para os católicos e, por isso, não podia ser regulado por leis deterministas, apenas aconselhado. Joaquim Magalhães não recua em seus argumentos e finaliza recomendando:

Se não evitarmos a degeneração do homem, com ela virá a degeneração da raça; virá o aniquilamento da Pátria, e, então, devemos, temer as emigrações, por pequenas que sejam, porque o outro povo, é uma lei da vida, mais forte, absorve o pequeno, e, se não o faz pelas armas, absorve pelas leis biológicas, o que é a mesma coisa, ou, ainda melhor, a vitória consagrada. (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1936d, p. 17).

Mesmo em face de diversos argumentos de defesa, considerou-se que o governo não estava em condições de organizar, por toda a extensão territorial do país, uma estrutura de perícia médica “pré-matrimonial”, uma vez que a demanda excedia as possibilidades de profissionais adequados para o trabalho, estruturas para exames e diagnóstico, enfim, profissionais ligados à medicina legal. Entre os deputados que versaram sobre esse tópico ser condicionado às características regionais estavam Godofredo Menezes, Euvaldo Lodi e José Ulpiano, este vai além, afirmando que tais medidas pertencem ao Direito Civil.

Enfim, o artigo 145 da Constituição de 1934 aprova que a lei regularia a apresentação pelos nubentes de prova de sanidade física e mental, tendo as condições regionais do país consideradas. Mesmo que o artigo verse, em poucas palavras, sobre a aprovação do exame pré-nupcial, a estruturação dos debates sobre ele trouxe à tona o desejo dos médicos e dos intelectuais defensores da eugenia no Brasil, tencionando o controle sobre a reprodução e, conseqüentemente, sobre o gênero, uma vez que

o gênero era importante para a eugenia porque era pela reprodução sexual que ocorriam as modificações e a transmissão da conformação hereditária das futuras gerações, o controle dessa reprodução por meios diretos ou indiretos tornou-se portanto um importante aspecto de todos os movimentos eugênicos. Tendo em vista que o papel social das mulheres era visto como primordialmente reprodutivo, muitas políticas eugênicas concentraram-se nelas. O significado político e prático dessa atenção às mulheres é uma questão em debate para alguns historiadores a eugenia foi por definição um movimento conservador e antifeminista porque visava controlar a sexualidade e confinar as mulheres a um papel reprodutivo maternal. Outros concentrando-se na promoção pelos eugenistas do cuidado com a saúde da mãe e de seus filhos com a educação e a higiene sexual enfatizam o atrativo da eugenia para as reformas sugerem que em sua época a eugenia foi uma força progressista às vezes até profeminista. (STEPAN, 2005, p. 116).

No contexto das discussões sobre o tema e a consagração do exame de prova de sanidade física e mental na Constituição Federal de 1934, em seu artigo 145, Castiglione (1942) traz que Pacheco e Silva criou uma emenda em 1935, na qual os estados e os municípios ficaram incumbidos de coordenar e assegurar serviços de assistência social, inclusive criando departamentos específicos que tinham como foco a educação eugênica. Dessa forma,

Os assuntos discutidos na Constituinte Federal repercutiram em quase todas as constituintes estaduais; a conveniência de se estimular a educação eugênica foi reconhecida nas diversas assembleias, em que os médicos não constituíam a maioria. A campanha eugênica, que muitas vezes se confundia com a campanha sanitarista, não parou nas últimas assembleias constituintes estaduais: em 1936 foram apresentados dois projetos para a adoção do exame pré-nupcial: um, de Nicolau Vergueiro, à Câmara dos Deputados; outro, de Cesário de Melo, ao Senado. Nenhum dos dois foi aprovado. (CASTAÑEDA, 2003, p. 922).

No caso do Brasil, percebe-se que a educação e a higiene se relacionaram com o tema da sexualidade e do gênero como forma de melhoramento da raça e da nação. Na Constituinte, percebemos uma preocupação com o *status* e o papel da mulher na sociedade, especialmente no que tange à educação e à reprodução. No entanto, os frutos da reprodução humana vistos

como um propósito sagrado do matrimônio permitiram que a Igreja Católica interferisse em questões que se relacionavam ao matrimônio e à reprodução, tendo a Igreja Católica se oposto à eugenia dentro desse contexto porque esta invertia as prioridades do matrimônio, rejeitava a esterilização, bem como controlava a reprodução (STEPAN, 2005).

Castañeda (2003) nos aponta que a seleção dos cônjuges foi um dos principais objetivos da eugenia e que todas as categorias existentes de eugenia na época preocupavam-se com a questão. A autora categorizou a eugenia enquanto movimento social no Brasil em três perspectivas, sendo: eugenia positiva, negativa e preventiva. Para todas elas, o casamento e a seleção dos cônjuges para controle da reprodução era uma questão importante. Para a eugenia positiva, o incentivo ao casamento permitiria a procriação de indivíduos eugenicamente competentes. Já a eugenia negativa pregava a necessidade de regulamentar e evitar a prole degenerada. E, por fim, na eugenia preventiva, figurava a preocupação com temas relacionados à higiene, à puericultura, à educação sexual e ao pré-natal. Para a autora, as três categorias da eugenia estão baseadas nas leis da hereditariedade, na inspeção e a eliminação das causas disgênicas (exames pré-nupciais, esterilização e controle da imigração) e na propaganda da eugenia com fins profiláticos.

Muitas das sugestões de eugenia reprodutiva negativa propostas na América Latina operavam como um conjunto de prescrições normas e os comportamentos das classes média e baixa. A eugenia negativa apresentava fertilidade feminina como recurso crucial da nação confinando as mulheres assim a papéis reprodutivos. O movimento Apoiava Ideias racistas propondo que para a prosperidade da nação era necessário manter a distância entre os vários grupos étnicos e raciais. (STEPAN, 2005, p. 131).

Para a autora em questão, o certificado para casamento – no Brasil, chamado de exame pré-nupcial – foi uma plataforma da eugenia negativa da reprodução. Em toda a América Latina, surgiram demandas pela proibição de casamentos entre inadequados antes mesmo de 1900. A tentativa de aprovar uma legislação pré-nupcial na Constituição de 1934 foi derrotada, segundo a autora, devido à alta taxa de analfabetismo no Brasil, à falta de uma educação eugênica e sexual, bem como à interferência de deputados que acreditavam que a extensão territorial do Brasil seria um impedimento para obrigatoriedade de tal exame, uma vez que exigiria alto investimento. Tal situação não impediu que o tema estivesse presente na Constituição e que sua viabilidade fosse comprovada mesmo que no impedimento de ser executada por questões locais (STEPAN, 2005). O estatuto científico da eugenia não foi questionado, foi sancionado, e as críticas apontadas ao artigos e às emendas limitaram-se a questões burocráticas e de moral

religiosa. O argumento central era de que, do ponto de vista burocrático, o Brasil não possuía médicos, enfermeiros e profissionais qualificados para a realização do exame em todo o território nacional. Tal medida levaria a uma necessidade de estruturar um aparato técnico e burocrático para que os exames pudessem ser realizados com qualidade. Portanto, torná-lo obrigatório seria um erro. Quando se trata da moral religiosa, o catolicismo pregava uma não intervenção na formação da família, que seria projeto de Deus e um modelo sacramentado ao qual não cabiam restrições.

Assim, pode-se concluir que as dificuldades e os empecilhos apontados contra a obrigatoriedade do exame pré-nupcial não estiveram relacionados com críticas diretas às premissas eugênicas que sustentavam tais medidas. A crítica fazia referência a sua aplicabilidade em um país pobre, com um vasto território, um povo inculto e uma sociedade assentada na estrutura da família tradicional regulamentada pelo casamento religioso.

CAPÍTULO IV – A imigração como empecilho ao aprimoramento eugênico do povo brasileiro e as estratégias de manutenção do poder centrado nas elites excludentes

“As noções políticas e sociológicas e os métodos de análise que levaram a afirmar a irredutível importância de projetos diferenciados de crescimento conduziam também a constatação da diferença de raças e de culturas na população de países como o Brasil, resultando da colonização europeia, das heranças da escravidão, da imigração de massa, em suma, uma ausência de unidade integradora. A solução proposta visava exatamente desfazer as diferenças, construir um denominador comum, forjar a identidade nacional.”

(Francisco Foot Hardman)

Durante os trabalhos da Constituinte de 1933 e 1934, pôde-se observar um processo de articulação política das elites intelectuais e econômicas do período promovendo formas de transcender o espaço de discussão acadêmica e adentrar o universo das políticas públicas. Os meios pelos quais as demandas dos defensores de um projeto eugênico de inferência na formação e na regeneração da nossa população permitem concluir que havia, em detrimento dos projetos de cunho científico, um desejo profundo de reconhecimento e admissão das premissas defendidas pelos líderes atuantes em prol de medidas eugênicas participarem do universo da política de forma efetiva.

Mais do que tratarmos da formação da nação, havia um desejo profundo de interferir diretamente na nossa população, em um povo que deveria ser forjado de acordo com os desejos do que tais elites queriam para a nação. Mesmo em face das dificuldades no debate acerca das demandas mais radicais da eugenia, como o exame pré-nupcial e a restrição da imigração, é certo que, se não fosse possível alcançar a aprovação integral de tais leis, ao menos o debate acalorado e a aprovação das emendas, mesmo com ressalvas, permitiriam a criação de obstáculos intransponíveis em curto prazo para determinadas populações, por exemplo, os negros e indígenas. Era a personificação da elite intelectual da época querendo moldar a população por meio do discurso médico e jurídico, do eugenismo e do racismo.

Na ausência de uma unidade integradora da nossa população, a solução seria destruir as diferenças, implantando, se necessário, estruturas políticas e sociais de homogeneização da população, mesmo que para isso fosse necessário o uso de violência. A existência da violência se expressa exatamente nessa intenção de integrar e unificar forçadamente a eliminação da

diferença. “Daí que se deva encarar a prática política e o pensamento autoritários a partir da crítica que seus defensores fazem ao liberalismo. Maneira talvez de elucidar, nesse percurso histórico, os novos autoritarismos emergentes no mundo atual” (BRESCIANI, 1998, p. 61). O desejo de submeter o outro em favor do mesmo, assim como a implantação de uma cultura de invisibilidade e violência contra populações específicas, ganha novos contornos; com isso, a população é forjada “a ferro e fogo”, agora com uma perspectiva de proteção da raça e formação da nacionalidade. Refletiremos sobre tais questões neste capítulo.

4.1 O discurso do eugenismo e o debate sobre a população que se quer formar a partir de argumentos da nacionalidade

A filosofia na antiguidade greco-romana legou à posteridade discussões acerca da origem da existência e estas proporcionaram o estabelecimento de uma história ontológica na qual a compreensão do ser na sua essência em contraposição à existência permitiu debates profundos que colocaram as perspectivas do ser uno, indizível e imutável (Parmênides) em contraposição à visão de um ser que se faz no conflito, na mudança, na diferença, em que tudo flui e nada é transmitido sem transformações profundas (Heráclito). De Platão a Aristóteles, as perspectivas de um ser que é perfeito e antecede à existência a um ser que se transforma e está presente na natureza (a partir do conhecimento de suas regras universais) viabilizaram ao homem enveredar-se pelo caminho da ciência. A Revolução Científica empenhada nos séculos XV e XVI deu ao ser humano a consciência de que ele tinha acesso às leis que regem o universo por meio do conhecimento.

A método cartesiano e a dúvida metódica permitiram ao indivíduo atribuir e dar ênfase à subjetividade no processo de conhecimento, utilizando-se de critérios matemáticos que levariam a ciência a um patamar de legitimadora e contestadora da ordem estabelecida. Com John Locke e David Hume, a tradição empirista atinge o ponto alto de uma corrente que levaria o conhecimento experimental às últimas consequências. É fato que a tentativa de dominar por meio do conhecimento científico e questionar a ordem estabelecida mediante os embates travados contra o pensamento pautado nas explicações religiosas levou à criação de um novo aparato de legitimação de ideias que permitiu o questionamento da ordem estabelecida pelos filósofos iluministas na derrubada do Antigo Regime.

No entanto, ao pensarmos nas questões que tratam da forma como as populações não europeias são vistas, percebe-se que a ciência é utilizada por parte das elites econômicas com o

intuito de não modificar o *status* e as organizações das estruturas de poder. A ideia de um ser uno, imutável e perfeito ainda permaneceu no embate contra a diferença, o esforço desagregador das mudanças. Trata-se de um desejo milenar a percepção de que a perfeição existe enquanto ideal e projeto unificador, sendo tudo aquilo que difere do modelo estabelecido estruturas a serem eliminadas em favor da ordem e do controle social.

Quando pensamos no caso brasileiro, cabe considerar que a ocupação colonial na América, na África e na Ásia teve em comum uma tentativa violenta de dismantlar as organizações e instituições existentes em cada região na busca de se sobreporem e destruir as identidades em expressão, bem como assegurar o poder político, social e econômico sobre tais regiões sob a justificativa de uma suposta “missão civilizadora”, que pode ser entendida também como uma missão normatizadora da qual os europeus sentiam-se no direito de regular a arbitrariedade existente nas diferenças expressas por cada população que se objetivava conquistar. No caso brasileiro, Kabengele Munanga aponta que

Convencidos de sua superioridade, os europeus tinham a priori desprezo pelo mundo negro, apesar das riquezas que dele tiravam. A ignorância em relação à história antiga dos negros, as diferenças culturais, os preconceitos étnicos entre duas sociedades que confrontam pela primeira vez, tudo isso mais as necessidades econômicas da exploração predisuseram o espírito europeu a desfigurar completamente a personalidade moral do negro e suas aptidões intelectuais. Negro torna-se, então, sinônimo de ser primitivo, inferior, dotado de uma mentalidade pré-lógica. E, como ser humano toma sempre o cuidado de justificar a sua conduta, a condição social do negro no mundo moderno criará uma literatura descritiva dos seus pretendidos caracteres menores. O espírito de muitas gerações europeias foi progressivamente alterado. A opinião ocidental cristalizara-se e admitia de antemão a verdade revelada negro = humanidade inferior. A colonização apresentada como um dever, invocando a missão civilizadora do Ocidente, competia a responsabilidade de levar o africano ao nível dos outros homens. (MUNANGA, 2020, p. 22-23).

O estudioso argumenta que a necessidade de manter a dominação por suas vantagens econômicas e psicossociais levou os defensores da organização e da estrutura colonial a se utilizarem de estratégias por temerem a ruptura da ordem, “A sociedade colonial teme a ruptura da ordem e do equilíbrio estabelecidos em seu favor. Para que isso não ocorra, encastela-se, intocável, explorando e pilhando a maioria negra, utilizando-se de mecanismos repressivos diretos (força bruta) e indiretos (preconceitos raciais e outros estereótipos)” (MUNANGA, 2020, p. 23).

A leitura dos Anais da Constituinte e uma análise dos discursos dos parlamentares permitem influir sobre como tais mecanismos de controle são utilizados em meio a uma

discussão acerca das mudanças constitucionais que levariam o país a um desenvolvimento em uma perspectiva de transformações de viés democrático. Nesse sentido, as premissas básicas da eugenia apresentam-se como estatuto científico da ordem e da manutenção de uma sociedade patriarcal, normatizadora e desagregadora da diferença, machista e racista, que delimita às mulheres, aos afrodescendentes, aos afro-brasileiros e aos indígenas a mesma condição de exclusão e invisibilidade que marca a nossa história, obviamente com ressalvas e especificidades para cada uma das categorias em questão.

Não é nosso intuito misturar as demandas de gênero e de relações étnico-raciais em suas trajetórias históricas no Brasil; no entanto, salta aos olhos que, nos debates da Constituinte, a eugenia aparece como um argumento que permite aos políticos uma ressignificação do preconceito, da misoginia e do racismo, agora sob a justificativa e a proteção do *status* que a ciência lhes atribuía. Traçando uma retrospectiva acerca das interpretações que os europeus fizeram sobre os povos que encontraram no continente africano, Munanga (2020) afirma que os colonizadores (nos séculos XV, XVI e XVII) criaram uma descrição geral do povo negro a partir dos traços físicos, como cor da pele, formato do rosto, nariz, boca e cabelos.

Tenta-se mostrar todos os males do negro por um caminho: a ciência. O fato de ser branco foi assumido como condição humana normativa, e o de ser negro necessitava de uma explicação científica. A primeira tentativa foi pensar o negro como um branco degenerado, caso de doença ou de desvio da norma. A pigmentação escura de sua pele só podia ser entendida por causa do clima tropical, excessivamente quente. Logo isso foi considerado insuficiente, ao se constatar que alguns povos que viviam no Equador, como os habitantes da América do sul, nunca se tornaram negros. Outra justificativa da cor do negro foi buscada na natureza do solo e na alimentação, no ar e na água africanos. Não satisfeitos com a teoria da degeneração fundamentada no clima, outros aceitaram a explicação de ordem religiosa, nascida do mito camítico entre os hebraicos. Segundo ele, os negros são descendentes de Cam, o filho de Noé, amaldiçoado pelo pai por tê-lo desrespeitado quando este o encontrou embriagado, numa postura indecente. Na simbologia de cores da civilização europeia, a cor preta representa uma mancha moral e física, a morte e a corrupção, enquanto a branca remete a vida e a pureza. Nessa ordem de ideias, a Igreja Católica fez do preto a representação do pecado e da maldição divina. Por isso, nas colônias ocidentais da África, mostrou-se sempre Deus como um branco velho de barba, e o diabo um moleque preto com chifrinhos e rabinho. (MUNANGA, 2020, p. 26).

A partir de tais justificativas, a escravidão, para os seguidores e missionários cristãos, passa a ser considerada uma oportunidade única de salvação de um povo condenado pela própria natureza pecaminosa. Tais explicações permitiram a compreensão de que havia povos inferiores que permitiram a inexistência de problemas morais nas doutrinas cristãs que

sustentaram a escravidão. Nessas premissas e em função delas, os povos africanos foram submetidos a uma desapropriação violenta de suas identidades, religiões e do próprio corpo, até mesmo a morte torna-se justificativa para a salvação da alma. O advento do iluminismo e a criação de uma ciência geral do homem consolidaram essa visão sob um novo prisma, o do progresso. E nesse contexto “sexualidade, nudez, feiura, preguiça e indolência constituem os tema-chave da descrição do negro na literatura científica da época” (MUNANGA, 2020, p. 27).

O século XIX foi, para Munanga, o século de grandes sínteses intelectuais comprovadas na obras de Marx, Darwin e Gobineau. Para o estudioso, duas correntes influenciaram de forma decisiva o pensamento, a postura e as ações em relação aos povos não europeus. A evolucionista sustentava a atitude diante dos povos não europeus, pensando no predomínio do meio ambiente; e a teoria racial de Gobineau, racista, estabelecia que os homens estariam fadados ao destino reservado às raças a que pertenciam. “Com essas teorias sobre as características físicas e morais do negro patenteia-se a legitimação e a justificativa de duas instituições: a escravidão e a colonização” (MUNANGA, 2020, p. 30). A ciência, adquirindo *status* de ideologia dominante, abriu caminho para que as teorias referentes à inferioridade racial de determinados povos permitissem a ocultação de interesses de legitimação e domínio econômico e os objetivos imperialistas.

Getúlio Vargas, no período de 1930 a 1945, foi rígido na criação de restrições à entrada de imigrantes no país, promovendo estratégias e políticas nacionalistas que passaram a colocar os estrangeiros e algumas populações como indesejáveis, com exceção dos chamados brancos europeus. “Os que já se encontravam aqui fixados foram muitas vezes acusados de constituírem uma ameaça a formação da nacionalidade em termos raciais ou culturais” (GERALDO, 2009, p. 175).

Nessa conjuntura, os discursos nas Constituintes representaram essa visão e esta pode ser comprovada no discurso eugênico de Pacheco e Silva, que argumentou em favor das raças brancas europeias, sintetizando as vantagens de tais imigrações em solo brasileiro, sendo função do governo prezar pelas vantagens que a vinda dos brancos europeus traria em contraposição às populações africanas e asiáticas. Oliveira e Tarello (2014) ponderam que Pacheco e Silva argumentava em favor dos europeus em virtude da falta de interação dos asiáticos com os povos brasileiros, sendo estes um risco iminente de conspirarem contra o governo brasileiro, uma vez que os japoneses, por exemplo, queriam “dominar o mundo”, nas palavras do deputado, e por fim a diferença cultural dos asiáticos seria prejudicial ao país. Percebe-se que o deputado não se preocupa em explicar o motivo da proibição da imigração africana, uma vez que a percepção

sobre os africanos já consistia em uma ideia fixada, era preciso reverter a herança da escravidão nas populações.

A nossa experiência mostra que a assimilação das raças brancas do sul da Europa se faz com grande rapidez e muitas vantagens. O Dr. Paulo Azevedo Antunes um dos estudiosos desses assuntos entre nós, demonstrou, em exaustivo trabalho, a superioridade da raça ariana, concluindo: '[...] depreende-se, e o bom senso faz supor, que o cruzamento da raça branca com qualquer das outras duas será um prejuízo para a primeira sob o ponto de vista intelectual. Baseados nisto, quando tivermos de escolher o imigrante para o nosso país devemos procurá-lo na raça branca e evitar a todo o transe que se introduzam imigrantes pretos e amarelos'. (PACHECO E SILVA, 1934, p. 38).

Na Assembleia Constituinte de 1934, Pacheco e Silva, Miguel Couto, Xavier de Oliveira, Arthur Neiva, Theotonio Monteiro de Barros, José de Sá, Barreto Campelo e outros deputados defendiam restrições ou proibições à imigração argumentando que ela seria danosa nas perspectivas de regeneração eugênica da nossa população. A bancada paulista alcançou a aprovação de emendas e artigos com base nos princípios eugênicos.

O esforço discursivo e militante de Pacheco e Silva e de seus correligionários da bancada “Por São Paulo Unido” em torno dos temas de interesse da Eugenia foram coroados com a inclusão de um item na Constituição de 1934 que obrigava o Estado brasileiro a “estimular a educação eugênica” (Art. 138, item b). Além disso, tal bancada conseguiu aprovar, em 1934, a Emenda Constitucional 1.619, que determinava a restrição do número de estrangeiros que poderiam adentrar ao país nos anos subsequentes. Essa emenda, apresentada por Miguel Couto, determinava que, por ano, o Brasil só poderia receber 2% do total de imigrantes, de cada nacionalidade, que adentraram ao país nos 50 anos anteriores. (OLIVEIRA; TARELOW, 2014, p. 36).

Não é uma situação que figure apenas no século XX que os povos judeus, os negros, os ciganos e os japoneses, entre outros povos asiáticos, não foram acolhidos de maneira positiva no Brasil. No entanto, nos versos da Constituinte de 1934, a preocupação com a composição étnica da sociedade brasileira colocou tais populações na mira de ataques e referências pejorativas pelas quais eles eram citados com descaso e tratados como alienígenas, forasteiros, estranhos elementos, sendo até mesmo aos povos indígenas direcionado um racismo escancarado no tratamento deles como autóctones, nativos ou aborígenes inferiores a ponto de não evoluírem nos mínimos aspectos. Desconsiderava-se, portanto, a diversidade desses povos e trabalhava-se em prol do desaparecimento deles, uma vez que o genocídio de tais povos era visto com naturalidade. Como exemplo, trazemos parte do discurso de Xavier de Oliveira em

22 de dezembro de 1933 quando trata da imigração e condena os povos indígenas da Amazônia como decadentes de forma incontestável, o que, na visão do deputado, é uma benção, visto que o desaparecimento deles contribui para o melhoramento racial do povo brasileiro:

Sou eugenista quando digo que de orientais pouco assimiláveis já bastam ao Brasil os 5 milhões que somos hoje, os nordestinos e planaltinos de Minas, Bahia, Mato Grosso e Goiás, sem falar nos autóctones da Amazônia aos quais, 4 séculos de civilização passaram indiferentes a sua inferioridade patenteada numa decadência incontestável que marcha para uma extinção talvez não muito remota. Ainda bem porque não é possível um povo forte ser constituído de homens fracos, nem tão pouco fazer uma grande nação com uma raça inferior, como se está a ver a importância desta questão, está em sua simples enunciação: jamais seremos uma grande nação se não cuidarmos de defender e melhorar a nossa raça. (ANTÔNIO XAVIER DE OLIVEIRA, 1933, p. 549).

Xavier de Oliveira é direto em suas falas acerca da proibição de elementos das raças negra e amarela de qualquer procedência entrarem em território brasileiro. Ele argumenta em favor da obrigatoriedade do exame de sanidade física e mental para todo imigrante ou estrangeiro que quisesse se naturalizar brasileiro ou simplesmente entrar no país. Sobre a história do Brasil, é direto ao afirmar que recebemos correntes imigratórias indesejáveis, que só se comparam aos insanos que tratávamos em nossos hospitais psiquiátricos e que seria preciso interferir com medidas legais sobre tal situação.

Vale dizer algo de incisivo sobre esse lamentável descaso em que sempre tem estado, essa questão em nosso país e sem aludir a inferioridade patente dos elementos de formação étnica da nossa antiga colônia, lastime, todavia a incúria de 110 anos de governo independente de uma nação que ainda hoje permite que sejam incorporados ao seu maior patrimônio, o homem, até o rebutalho de raças mais ou menos degeneradas como algumas da Ásia oriental, além de outras quicá tão indesejáveis como todas as do Oriente próximo (Ásia menor). Aquelas e estas boas ou más, sãs ou doentes, inferiores ou superiores, mas todas para a nossa formação eugênica só comparáveis aos insanos incuráveis de outros povos que também recebemos tratamos e mantemos em nossos hospitais sempre superlotados. Esta, a tese que procurei desenvolver na emenda supra que entretanto envolve assunto de magna importância para o Brasil como igualmente para todas as demais nas ações do continente americano. (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1935b, p. 547).

O objetivo estava estabelecido: fixar o “tipo médio brasileiro”, o futuro tipo nacional. E este teria o mínimo possível de elementos com ligação aos povos indígenas e aos estrangeiros indesejáveis, uma vez que, para os deputados que discursaram, o “perigo negro”, ou o “problema do negro” estava sendo superado. Sobre o “perigo negro”, Teotônio Monteiro de

Barros discursa que se sentia grato pela facilidade de “absorção e assimilação” desse povo que diminuiria seu potencial diante da capacidade de fixação e assimilação da raça branca. O deputado em questão dizia-se despreocupado com essa questão, crente no desaparecimento do negro no Brasil.

Graças a Deus o problema negro perdeu a gravidade que poderia ter e que hoje poderia apresentar. Deveis que essa facilidade de absorção e de assimilação que o nosso meio físico encerra em si e que atrasa, acentuou e possibilitou a assimilação de tais elementos eliminando das cogitações do futuro brasileiro o problema negro que é uma das preocupações fundamentais do povo norte-americano. Nesse ponto, senhores, fomos nós que andamos certo. Errados andaram os Estados Unidos, enquanto dentro da nação Americana o negro cresce em número e poderio, dentro da nação Brasileira o negro desaparece absorvido pela maior capacidade de fixação e de assimilação da raça branca. Esse problema já não preocupa, pela crença no desaparecimento da massa negra no sangue branco. (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1935b, p. 235).

Argumentando com fiel visão de que o negro desapareceria, Barros se diz preocupado com outras correntes imigratórias, como a dos japoneses, que, para ele, teriam tendência a se segregarem e isolarem, eram dessemelhantes nos costumes e tinham obediência cega aos consulados japoneses, levando ao risco de dominação imperialista, seria o tal: perigo amarelo. É nesse contexto que Miguel Couto discursa em 30 de novembro de 1933 em favor das restrições de imigração no país, utilizando-se das conclusões do Congresso Brasileiro de Eugenia, aconselhando a tomada urgente de medidas eugênicas de seleção imigratória, fiscalização da imigração e restrição de entradas de determinadas populações.

É possível inferir que a miscigenação foi tomada como evidente possibilidade de solução e que determinar restrições à imigração permitiria, na visão dos referidos constituintes, em acordo com as premissas da ciência da eugenia, o aprimoramento eugênico do povo brasileiro como uma estratégia de manutenção do poder centrado nas elites excludentes, uma vez que a miscigenação como identidade e a população embranquecida representariam a possibilidade da regeneração da nossa raça. Tais perspectivas serão aprofundadas nos tópicos adiante.

4.2 O foco das políticas de imigração e restrição atreladas ao modelo eugenista

Ao pensarmos sobre o foco das medidas de restrição à imigração, é possível vincular o

pensamento eugenista a esse processo; no entanto, consideramos importante pensar sobre que projeto de país está em debate. Quais projetos estão em disputa na Constituinte e como eles se conversam para o Estado lidar com os “indesejáveis”? Quem são os “indesejáveis”?

Para iniciarmos tais reflexões, convém salientar que, com os trabalhos dos parlamentares, há uma manutenção dos ideários políticos anteriores. Uma das questões em que podemos pensar é a política imigratória predominantemente racista que se estabeleceu no Brasil quando consideramos a ideia e as políticas de embranquecer a população, que pode ser entendida na “Lei de Terras” brasileira, de 18 de setembro de 1850, que privilegiava as elites excludentes do país. Nascimento (2016) afirma que, desde o século XIX, o objetivo estabelecido pela política imigratória foi trabalhar em prol do desaparecimento do negro por meio da valorização da branquitude. Esse foco continuou sendo o ponto central da política nacional durante o século XX.

Um decreto de 1890 restringia a entrada de indivíduos advindos da Ásia ou da África exceto com a autorização do Congresso Nacional. Entre os anos de 1920, transitaram projetos com impedimentos para a entrada de indivíduos “pretos” no Brasil. A Constituição de 1934 proíbe e limita a imigração de africanos e asiáticos, respectivamente. Em 18 de setembro de 1945, pelo Decreto n.º 7.967, ficou regulamentada a entrada de imigrantes que pudessem “preservar e desenvolver na composição étnica da população, as características mais convenientes da sua ascendência europeia” (BRASIL, 1945, n. p.). Tais pressupostos definem e expressam quais eram os focos dos constituintes: a manutenção do poder político e do acesso às políticas públicas para uma população selecionada e preferencialmente embranquecida, “fato inquestionável é que as leis de imigração nos tempos pós-abolicionistas foram concebidas dentro da estratégia maior: a erradicação da mancha negra na população brasileira” (NASCIMENTO, 2016, p. 86). O intuito era trabalhar em prol da mestiçagem para restar o menor traço da população negra ou indígena.

Cabe salientar, antes de darmos continuidade às reflexões desse debate, que houve diversas estruturas de resistências das populações em meio à crescente e contundente opressão étnica, cultural e social que elas sofriam. A Frente Negra Brasileira, fundada em 1931, com sede em São Paulo, consistiu em uma instituição que buscava, por meio da organização e da estruturação de conselhos, “a elevação moral, intelectual, artística e técnico profissional, além de assistência, proteção, defesa social, jurídica, econômica e do trabalho para a comunidade negra” (FRANCISCO, 2010, p. 159).

Tendo uma participação expressiva da população e estando presente em rádios como a

Tupi, a Cultura e a Excelsior, a Frente Negra possuía um departamento de imprensa que publicava um jornal intitulado *A voz da raça*, o qual tinha como objetivo fomentar e promover a divulgação de eventos da comunidade negra, bem como denunciar a discriminação e o racismo presente na sociedade brasileira. Essa instituição desenvolvia trabalhos na área do esporte e da música, na formação básica de profissões, em peças teatrais e atividades artísticas; possuía, também, um departamento jurídico e social que visava à garantia dos direitos da população negra. A Frente Negra Brasileira tinha como objetivo o pleito e a garantia de cargos políticos, o que se materializou na regulamentação do órgão enquanto partido político no ano de 1936. Muitas associações em todo o território brasileiro filiaram-se à Frente Negra, delegações foram formadas, encontros realizados e palestras proferidas. “Percebe-se que a frente negra teve como prioridade de ação a luta pelo reconhecimento social da comunidade negra” (FRANCISCO, 2010, p. 178). A educação se constituiu em um dos elementos utilizados pelo movimento e, mesmo em meio a dificuldades, a mobilização dessa população foi uma realidade em decorrência do esforço desagregador da política hegemônica no país.

No entanto, as populações africanas e a restrição de imigração delas no país não representaram o único perigo a se apresentar na formação do “povo brasileiro”. Outros povos foram foco de políticas com fundamentações racistas de imigração. Para tal reflexão, é imprescindível considerar os resultados do trabalho elaborado pela estudiosa Endrica Geraldo, que, ao analisar os Anais da Constituinte de 1933 e 1934, focou uma das decisões, segundo ela mesma, de maior relevância na política imigratória nacional, que foi a aprovação da emenda que ficou conhecida como “Lei de Cotas”. Na Constituição de 1934, no parágrafo 6 do artigo 121, a autora destaca a determinação de restrições e cotas de imigração. Para a autora,

Restrições deveriam ser impostas à entrada de imigrantes como objetivo de garantir a integração étnica e a capacidade física e civil do imigrante. Essas restrições, estipulado no limite anual para cada nacionalidade de dois por cento do número total dos respectivos membros de afixadas no Brasil nos 50 anos anteriores à aprovação da lei. Ficou ainda proibida de acordo com o parágrafo seguinte, do mesmo artigo, a concentração de imigrantes em qualquer parte do território brasileiro. Esse dispositivo legal até agora bastante citado mas pouco discutido nos estudos sobre o período suscitou uma densa polêmica que extrapolou os debates da sereia constituinte espalhando-se pela imprensa e em publicações oficiais nos anos que se seguiram, o que repercutiu nos discursos e medidas do próprio presidente Vargas. (GERALDO, 2009, p. 176).

De acordo com Geraldo (2009), essa medida não resultou de uma decisão direta de Getúlio Vargas, mas de um debate mediante a Assembleia Nacional Constituinte, e tais debates

tiveram repercussões, espalhando-se pela imprensa e por publicações oficiais nos anos que se seguiram. Polêmicas marcaram a questão imigratória já nos primeiros discursos de Vargas, que defendia a necessidade da imigração no país pela eminente povoação de territórios que ainda não estavam ocupados. No entanto, havia um temor de que uma política migratória permissiva pudesse levar a livre entrada de imigrantes a situações de perigo à nacionalidade.

Quando pensamos no propósito das medidas de restrição tratadas na Constituinte, havia dois focos aos quais o texto se referia: um sobre a modalidade de imigração individual, a qual a União “proíbe, limita ou facilita, sob a forma do exame individual, do ponto de vista médico, como também do ponto de vista policial”, e a entrada de correntes imigratórias; quanto a elas, o projeto defendia que a lei deveria “estabelecer quais as correntes preferidas e quais as que não podem ser admitidas no país” (GERALDO, 2009, p. 11). Entretanto, alguns deputados queriam delimitar, de forma específica, essas restrições no texto constitucional:

Alguns deputados dedicaram-se a apresentar emendas que pretendiam deixar fixada no texto constitucional uma proibição ou restrição às correntes imigratórias “indesejáveis”. Entre essas propostas, estas seriam as principais: a de nº 841, de autoria de Walter James Gosling, propunha vetar a entrada de analfabetos. A de Arthur Neiva, de nº 1053, permitia apenas a entrada de “elementos da raça branca, ficando proibida a concentração em massa, em qualquer ponto do país”. A de nº 1.074, de Álvaro Maia, sugeria orientações “pelas conveniências etnológicas, higiênicas e psicológicas, de modo que a tiragem e a distribuição do material humano se façam por cotas étnicas, de acordo com o volume das massas demográficas, de modo a ficar perfeitamente assegurada a sua assimilação ao plasma nacional”. Miguel Couto apresentou a emenda de nº 21-E, onde proibia a imigração africana ou de origem africana e apenas consentia a asiática “na proporção de 5%, anualmente, sobre a totalidade de imigrantes dessa procedência existentes no território nacional”. A emenda de Xavier de Oliveira, nº 1.164, proibia, para “efeito de residência”, a entrada de elementos “das raças negra e amarela, de qualquer procedência”, além de estipular a obrigatoriedade do exame de sanidade física e mental “para todo imigrante ou estrangeiro que se destine ao território nacional”. (GERALDO, 2009, p. 180).

Geraldo (2009) concluiu que os conteúdos dessas emendas demonstram que os deputados presentes na Constituinte não queriam deixar para o poder Executivo a possibilidade de selecionar as correntes imigratórias. A intenção era restringir ou proibir a entrada de negros e de amarelos no país, sendo que, de todos os grupos, somente os japoneses eram considerados uma corrente migratória para o Brasil, ainda com ressalvas. Após a Constituição promulgada, a autora afirma que vários deputados ainda continuaram promovendo campanhas destinadas a restringir a imigração, como Artur Neiva, Miguel Couto e Xavier de Oliveira. Miguel Couto já

havia criticado a imigração japonesa no 1º Congresso Brasileiro de Eugenia. Nesse congresso, Couto defendeu papel de imigração na criação de valores éticos e por isso condenou a destinação dos imigrantes apenas para fornecimento de mão de obra. Ainda no Congresso Brasileiro de Eugenia, Miguel Couto argumentou pela proibição da entrada de negros no Brasil, e outros intelectuais mostraram preocupação com o crescimento da quantidade de imigrantes japoneses. Para os defensores dessas teses, o Brasil precisaria sair da fase de migração econômica para entrar na fase nacionalista, antropológica e eugênica.

Uma das questões levantadas pela autora diz respeito à cota de aplicação de 2% de entrada de migrantes a partir da sua nacionalidade. Essa cota favorecia as populações brancas europeias, uma vez que o cálculo era feito a partir de registros da presença desses imigrantes no Brasil no censo de 1890. Esse recorde temporal “teve como intuito, favorecer os imigrantes europeus. A emenda de número 1619, que trata dessa questão, foi aprovada por 146 votos contra 41, estabelecendo o sistema de cotas para as nacionalidades de imigrantes” (GERALDO, 2009, n. p.).

Quando pensamos no discurso eugênico e na sua interferência na definição ou até mesmo na manutenção dos focos de restrição, percebemos que os constituintes se apoiavam nas premissas de eugenistas renomados, como já comentamos anteriormente, e o mais citado é Renato Kehl. Ele assumiu, em relação aos outros eugenistas, a miscigenação com uma visão pessimista, o que denota “o racismo biológico de Kehl e seus argumentos que afirmavam, de maneira geral, ser a miscigenação e o homem mestiço os principais entraves para a regeneração e civilização do Brasil” (SOUZA, 2019, p. 241). Ele temia que a mistura racial levasse à progressiva degeneração do povo brasileiro e, com a publicação de *Sexo e civilização – aparas eugênicas*, em 1933, passou a defender uma radicalização de suas ideias eugênicas para resolução do problema racial brasileiro.

De acordo com suas interpretações, a heterogeneidade racial brasileira produzia, não somente a promiscuidade de temperamentos, como os vícios políticos e sociais de nossa gente. A miscigenação racial, entendia Kehl, produziu indivíduos híbridos que, devido à incompatibilidade genética, causava doenças e vícios que pertenciam aos antecedentes de má conformação. Para ele, os caracteres definidos entre os cruzamentos raciais são tão incompatíveis que acabam por resultar numa sub-raça, um produto não consolidado fraco, meio caminho dos dois elementos que o constituíram. (SOUZA, 2019, p. 274).

Outro intelectual citado pelos constituintes foi Roquette-Pinto. Este, em seu trabalho

Notas sobre os tipos raciais brasileiros, defendia argumentos, juntamente com antropólogos, de que seria necessário desconstruir as concepções eugênicas que preconceituosamente condenavam os tipos raciais brasileiros à inferioridade. Ele afirmava que não havia nenhuma degeneração antropológica nos mestiços brasileiros e que seus problemas estavam vinculados a questões de higiene, saúde, saneamento e cultura (SOUZA, 2019). O intelectual defendia que a mestiçagem seria uma combinação, e não uma mistura. Roquette-Pinto não compartilhava do pessimismo racista de muitos eugenistas e defendia que a cura dos males sociais do Brasil seria possível por meio de medidas específicas. Era a visão romantizada de redimir a população brasileira e sua própria nação pautada em conceitos antropológicos (eugênicos) “suaves”, um modelo de eugenia em oposição à eugenia negativa. Já no caso de Kehl,

em 1932, após uma nova viagem de seis meses a Europa, [...] radicalizaria ainda mais sua campanha em prol da aplicação de medidas eugênicas mais duras. Suas posições contrárias à imigração de asiáticos, negros e árabes, seu pessimismo em relação ao processo de miscigenação, bem como a sua propaganda pelo controle matrimonial e em defesa da esterilização dos indivíduos anormais, ganharia consistência ideológica com a ascensão que as ideias eugênicas mais autoritárias vinham conquistando no cenário internacional. Essas concepções apareciam com cores fortes em seu livro *Sexo e Civilização – aparas eugênicas*, publicado em 1933. (SOUZA, 2019, p. 295, grifo nosso).

Os constituintes, nesse contexto, assumem posições variadas. Xavier de Oliveira caracteriza a fase da década de 1930 como uma fase nacionalista, antropológica e eugênica da imigração. Ele discursa em prol da seleção restritiva ao japonês, ao amarelo em geral, por ser inassimilável. Inúmeras vezes, o deputado tece críticas à liga das nações pelo fato de ela solicitar que o país recebesse refugiados assírios e iraquianos. Além disso, direciona duras críticas a Roquette-Pinto e classifica as visões mais radicais de Miguel Couto, Oliveira Vianna e Renato Kehl como imbuídas da verdadeira autoridade. Nesse cenário, algumas vezes se levantam confrontando a visão recorrente, como a de Arruda Falcão, que se contrapõe ao posicionamento de Xavier de Oliveira afirmando que a Constituição não fará o milagre de reformar os povos, mas trataremos desse posicionamento no tópico a seguir.

4.3 O posicionamento em prol da restrição da imigração e da promoção de uma mestiçagem branqueadora

Quando pensamos na circulação das ideias do racismo científico e no trânsito que elas

fazem desde meados do século XIX e na primeira metade do século XX, é possível perceber, mediante as ideias, os conceitos e as premissas de sustentação de uma sociedade em que as elites excludentes determinam o certo e o errado, o feio e o belo, o normal e o anormal, assim como o progresso e a degeneração, o privilégio colonial da branquitude se mantendo e sendo preservado, travestido de uma ideia da branquitude possível a todos que se dispusessem a trabalhar em prol da miscigenação e do branqueamento. É nessa perspectiva que se pode inferir sobre a manutenção de ideários anteriores e de ideias racistas que circularam, se adaptaram e se misturaram no Brasil, permitindo que a exclusão, a discriminação, o preconceito e a segregação atingissem as “raças malditas e perniciosas” de forma diferente a partir de critérios elaborados com base nas premissas eugênicas, o que nos permite compreender que ser negro e indígena no Brasil consiste num exercício de enfrentamento histórico contra um projeto de higiene racial no qual o eugenismo esteve presente muito antes da Constituinte.

Não é o foco de nosso trabalho, mas cabe ressaltar que o Código Penal de 1891 já vinha trabalhando em cima de teses racistas que uniam a Medicina e o Direito, se não proibindo, formulando ideias que causaram obstáculos para a existência de determinadas populações. Com isso, em um contexto pós-abolicionista, utilizou-se do discurso jurídico e médico para criar uma estrutura de manutenção da exclusão deliberada das populações historicamente excluídas. É a manutenção do mesmo travestido do outro, em um exercício deliberado de confundi-lo e fazê-lo pensar ser um igual para depois negar sua alteridade e se apropriar da sua identidade, tornando-a fragmento de uma coletividade passível de manipulação.

Quando tratamos sobre a mestiçagem no presente trabalho, temos como base o conceito de Munanga (2020), que se refere a ela como todos os casos de cruzamento ou miscigenação entre

populações biologicamente diferentes, colocando o foco principal de nossas análises não sobre o fenômeno biológico enquanto tal, mas sim sobre os fatos sociais, psicológicos, econômicos e políticos ideológicos decorrentes deste fenômeno biológico inerente à história evolutiva da humanidade. (MUNANGA, 2020, p. 27).

Sobre a mestiçagem, Munanga (2020) considera fundamental fazer uma retrospectiva acerca das análises sobre o tema em trânsito da Europa para o Brasil. No seu ensaio sobre a desigualdade das raças humanas, publicado em quatro volumes, entre 1853 e 1855, o conde Joseph Artur de Gabineou coloca o foco de análise sobre como as civilizações nascem e por que elas desaparecem, independentemente da vontade de Deus, e argumenta que os povos

desaparecem porque são degenerados, e, para ele, essa palavra aplicada a um povo significa que este não tem mais o mesmo valor intrínseco que possuía em outros tempos. Assim, ele entende que o sangue não é mais o mesmo, pois sua qualidade foi afetada por sucessivas alterações provocadas pelas mestiçagens. Nessa perspectiva, a civilização só se desenvolve quando uma nação superior conquista outra.

Sabe-se que os pensadores brasileiros, na maioria, se alimentaram da ciência produzida na sua época. No entanto, eles elaboraram propostas originais sobre a mestiçagem e a forma como a viam. Munanga (2020) faz um levantamento dessas visões e consideramos importante comentá-las, ainda que brevemente, para compreendermos como a política de branqueamento se instituiu por meio de medidas que viam na mestiçagem a possibilidade de regeneração nacional.

Iniciemos por Sílvio Romero, que coloca a crucial questão de saber se a população brasileira, oriunda do cruzamento de três raças, a branca, a negra e a indígena, poderia fornecer ao país uma caracterização original. Ele acreditava que a mestiçagem estaria no sangue e nas ideias dos brasileiros porém a seleção natural faria prevalecer o povo mais numeroso, o tipo racial mais forte, que, no caso do Brasil, seria a raça branca. Romero via a mestiçagem como uma fase transitória e intermediária para criação de um brasileiro branco. Já Nina Rodrigues rejeita essa unidade étnica idealizada no pensamento de Sílvio Romero e define, por meio da sua tese de responsabilidade penal, que índios, negros e mestiços não teriam uma mesma consciência de direito e dever que a raça branca civilizada, porque eles não atingiriam o nível de desenvolvimento para exercer o livre-arbítrio (MUNANGA, 2020).

Manuel Bomfim e Alberto Tôrres são as vozes discordantes das doutrinas racistas da época prezando pela análise cuidadosa das causas do atraso do Brasil e da América Latina o qual considerava ser retrato e herança da nossa era colonial. Manuel Bomfim defendia que a unidade nacional, num país como o Brasil, que havia sido colonizado, deveria ser compreendida por meio de sua natureza sociológica, política ou econômica, jamais por questões raciais. Já Oliveira Vianna tece uma visão sobre o mestiço carregada de aspectos negativos, indicando uma visão de que o mestiço representava apenas uma fase transitória no caminho da arianização da qual nasceria um tipo étnico único que representaria o futuro do brasileiro, fato com o qual ele mesmo entra em contradição anos depois ao afirmar que a diversidade tem de se reduzir. (MUNANGA, 2020).

Quando pensamos no posicionamento dos constituintes, percebe-se uma preocupação intensa em relação ao processo de mestiçagem prezando por argumentos que pudessem levar a

medidas mais restritivas vinculadas ao pensamento eugênico, o que explica as permanências de visões anteriores somadas aos estudos e às conclusões mais recentes acerca do processo de miscigenação. A restrição da imigração e o controle sobre ela seria uma estratégia importante para que as teses de branqueamento ou mesmo as de eugenia mais radicais prevalecessem. É interessante perceber que os debates centraram sobre a imigração japonesa e asiática, sendo a percepção sobre o negro e o indígena secundarizada uma vez que a crença na inferioridade, na possível redução e no desaparecimento dessas populações era uma previsão tida como certa.

Uma das preocupações dos constituintes residia no desejo de criar o “tipo médio brasileiro”. Nesse período, o papel de estudos biotipológicos regionais tornou-se fundamental, em específico em locais como Nordeste e São Paulo, onde discussões sobre a identidade do “homem brasileiro” transformou-se em tema dos anos 1930, especificamente, no que diz respeito a uma identidade corporal desse brasileiro. É nesse contexto de “embates discursivos acerca das características étnico-raciais e culturais desejadas para a conformação de um ideal de ‘brasilidade’, os estudos regionais reverberaram a impossibilidade de se estabelecer um perfil biotipológico único para o ‘homem médio’ (ou seja, normal) ‘brasileiro’” (REVISTA HISTÓRIA CIÊNCIAS SAÚDE - MANGUINHOS, 2016, p. 125).

Nesse sentido, diversos estudos biotipológicos regionais se projetaram e permitiram a criação ou mesmo o reforço de visões normatizadoras, racistas e excludentes. Tais visões e estudos contribuíram para uma concepção miscigenada da população e da identidade corporal do brasileiro, além de reverberar no universo das políticas públicas e sociais, bem como das políticas afirmativas, e na sociedade como um todo, revelando um processo histórico de rupturas e permanências em relação à percepção identitária do brasileiro (REVISTA HISTÓRIA CIÊNCIAS SAÚDE - MANGUINHOS, 2016).

Th. Monteiro de Barros Filho, deputado por São Paulo, em 18 de dezembro de 1933, propõe uma emenda, um artigo que incumbe à União promover, estimular, por meio de legislação adequada, todas as atividades tendentes à fixação do tipo étnico brasileiro e solicitava a criação de um órgão técnico destinado à coordenação das medidas tomadas pelos estados nesse sentido, especialmente as de caráter eugênico e educacional; a proibição da formação, no território nacional, de agrupamentos concentrados de elementos alienígenas, uninacionais ou unirraciais.

Ele afirma que, se considerarmos o termo nação, o Brasil não chegou a constituir uma. Em seu discurso, argumenta que nossa evolução étnica mal se esboça por sermos um povo atípico. Para fundamentar suas ideias, cita Euclides da Cunha, Licínio Cardoso e Oliveira

Vianna, afirmando que é preciso propiciar a evolução. Dessa forma, ele explica que no Brasil temos elementos raciais díspares, que seriam:

- a) Arianos do ramo indo-europeu, do tipo dólico-louro provindos do norte e do centro da Europa (alemães, etc).
 - b) Arianos do ramo indo-europeu, de tipo moreno, procedentes do sul da Europa, especialmente da bacia mediterrânea (italianos, espanhóis, etc.)
 - c) Unidades esparsas de outros grupos raciais (árabes, semitas, etc.)
 - d) Fortes contingentes de raça amarela (chineses e, principalmente japoneses)
- Tudo isso para se adaptar aas (sic) velhas matrizes: o ariano latino dos lusitanos, o vermelho dos aborígenes, sem mencionar o sangue negro que já entrou de permeio. Ora, de todas essas correntes imigratórias está provado pela experiência que a que mais nos convém são as do ramo ariano sul-europeu. (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1935b, p. 274).

Em suas conclusões, Th. Monteiro de Barros Filho considera ser o ariano sul europeu de fácil absorção, classificando o ramo dólico-louro como perfeitamente aceitável por ter, na visão do constituinte, um contingente elevado de altas qualidades raciais. Já sobre os povos asiáticos, as chamadas correntes amarelas, para ele, seriam inteiramente inassimiláveis, o que levaria a uma necessidade urgente de restrição da imigração.

Frases como “Que a Constituição nos defenda da imigração” e “Sou partidário da boa imigração” demonstram o desejo intenso de instituir uma seleção de raças e cotas de imigração nos moldes eugênicos, mesmo que eles não considerassem a eugenia como preconceito ou mesmo racismo no sentido ideológico contemporâneo. Era a instituição de uma crença efetiva na superioridade racial que relegava às chamadas populações inferiores um *status* sub-humano.

Senhores, sou brasileiro, autêntico, nacionalista e integral nativista convicto. Amo, acima de tudo, a minha pátria. E se não tenho, repito, preconceitos de raça, tenho, entretanto, o preconceito da minha nacionalidade!
Quero, assim, ver a nação Brasileira, eugenicamente, sadia, educada e feliz, vivendo em paz e em Harmonia com todos os países do globo!
Quero ver o meu país Unido. Grande e forte na América, para o mundo, para a humanidade, para Deus! (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1935c, p. 482).

No trecho anterior, encontramos a síntese das ideologias e das premissas básicas que guiaram os constituintes que discursaram em prol de medidas eugênicas. Estes se consideravam os únicos imbuídos do verdadeiro compromisso de nacionalidade integral e nativista, acreditavam ser a personificação do brasileiro convicto de sua doação em prol de um trabalho para aqueles que verdadeiramente amam a pátria. Se há preconceito, para eles, ele é ocultado

pela defesa da nacionalidade, esta “eugenicamente, sadia, educada e feliz”. Era o sonho de um país unido para a humanidade e para Deus aniquilando toda diferença e negando a alteridade que compõe e permite o ser humano ser único na diversidade.

Tal excerto demonstra o compromisso político de parte dos constituintes com o colonialismo e o imperialismo, bem como com as ideologias dominantes. A eugenia, pensada como movimento social, permite inferir que, interferindo na reprodução, na restrição da imigração e no consequente controle, na educação sexual e afins, se revela a sua atuação enquanto ciência na interpelação e na introdução do universo das políticas públicas. Nancy Stepan (2005) afirma que a raça biológica estabelecida enquanto critério de nacionalidade permitiu uma ênfase na homogeneização em decorrência do estabelecimento dos perigos causados pela heterogeneidade, o que trouxe consequências duradouras especialmente para as populações historicamente excluídas e deliberadamente submetidas a um processo em que a ciência e a biologia foram colocadas a serviço de interesses políticos, da manutenção da exclusão e da negação da diferença. É disso que trataremos no próximo tópico.

4.4 Os discursos na Assembleia Constituinte e a eugenia como uma ciência comprometida com a exclusão em associação com o colonialismo e o imperialismo

Quando tratamos da eugenia na década de 1930, precisamos ter em mente que ela consistia em uma ciência comprometida com a exclusão. Era ciência porque, acima de tudo, era liderada por cientistas, com autoridade no campo da ciência, da genética, da medicina, homens reconhecidos no seu tempo e que se utilizavam de teorias também chanceladas em seu contexto e que só foram refutadas futuramente. Os debates acerca da eugenia estiveram em muitos países, inclusive em países de diferentes matrizes ideológicas, transitando da extrema direita a regimes totalitários, autoritários, democracias liberais, incluindo a esquerda. Pensar os intelectuais no debate público nos leva a considerá-los e defini-los como homens de ação direcionada ao campo político. A história na qual homens da ciência se engajaram politicamente deve ser considerada um domínio a ser analisado, uma vez que eles inferem sobre as realidades que os rodeiam.

Durante muito tempo, a historiografia perdeu entusiasmo no estudo dos intelectuais em detrimento das massas, devido ao seu número inferior e por pertencerem as elites que, confinadas ao modelo positivista, formavam um “subconjunto vago, um subobjeto da história” (SIRINELLI, 2003, p. 235). No entanto, faz-se necessário pensar o intelectual ator da política; nesse sentido, buscamos observar e elaborar, com base nas fontes privilegiadas, o itinerário

realizado nos debates da Constituinte no emprego e no uso da eugenia desde a educação, passando pela assistência social, pela saúde, pelo controle reprodutivo, findando nas discussões acerca da nacionalidade e da imigração. A observação e a análise de tais discursos permitem elaborar um itinerário político de tais intelectuais, possibilitando considerar os eixos nos quais há consenso entre eles e engajamento destes na Constituinte de 1934.

Naturalmente, a dificuldade de interpretar, pensar, problematizar e discutir esses itinerários se fez presente por conta da extensa diversidade dos assuntos tratados. Contudo, nosso foco esteve definido e atrelado aos discursos que priorizaram a eugenia como argumento político. Essa prioridade reflete as ideologias que estavam em voga durante o período em questão e fomentaram trabalhos em torno de perspectivas que culminaram no engajamento político dos defensores da eugenia enquanto instrumento político.

Ao longo das primeiras décadas do século XX, baseado em pressupostos pautados pelas pesquisas de renomados cientistas, o discurso eugênico ganhou impulso em vários países do mundo. Mergulhado em diversas transformações oriundas do crescente processo de urbanização, do recente fim do regime escravista e dos primeiros anos do regime republicano, o Brasil procurava explicar-se como nação. Nesse contexto, os cientistas brasileiros viram na eugenia uma forma de analisar o país e contribuir para a “formação da raça” e para o seu desenvolvimento social e econômico. (OLIVEIRA; TARELOW, 2014, p. 18).

Esse desejo, tratado pelos autores, de interferir, por meio da eugenia, na “formação da raça” foi compartilhado por antropólogos, sociólogos, biólogos, farmacêuticos e, sobretudo, médicos que publicaram suas respectivas análises e discussões acerca dos temas e dos pressupostos básicos da eugenia. Os debates na Constituinte permitem visualizar a defesa da aplicação de medidas eugênicas mais restritivas e de interferência direta na perpetuação dos caracteres hereditários considerados “indesejáveis”, a eugenia “negativa”, expressa em propostas e projetos como os de restrição e controle da imigração, bem como o de controle na reprodução por meio da defesa do exame pré-nupcial. Também podemos perceber a defesa de medidas da chamada eugenia “positiva” ou “suave”, a qual buscava trabalhar com medidas de educação, higiene, saúde e assistência, como vimos nos capítulos anteriores.

Apesar de diferirem entre si sobre o caráter mais, genericamente falando, “educativo”, eugenia positiva, ou mais “intervencionista”, eugenia negativa, que as ações eugênicas deveriam assumir, é possível notar que entre os temas discutidos pelos seus partidários estão: a necessidade de se realizar, com amparo legal, exames pré-nupciais; o combate aos vícios como álcool, jogos,

entre outros; a eliminação dos indivíduos considerados “degenerados”, como doentes mentais, pessoas com deficiência e homossexuais, por exemplo; a condenação das práticas sexuais que estivessem além dos limites do casamento heterossexual; a eliminação progressiva de negros, asiáticos e indígenas por meio de campanhas de esterilização, visando o “branqueamento” do país e a seleção rigorosa de imigrantes que iriam adentrar ao país, recomendando, preferencialmente, a opção pelo acolhimento de brancos europeus, em detrimento de asiáticos e africanos. (OLIVEIRA; TARELOW, 2014, p. 19).

Quando analisamos os discursos dos congressistas, vemos que os médicos eugenistas figuram como autoridades a serem seguidas, como é o caso de Renato Kehl, que teve uma carta de autoria dele lida em plenário pelo deputado Xavier de Oliveira, argumentando que ele se dedicava há mais de 20 anos à especialidade da eugenia, sendo um mestre da questão. Já o deputado Artur Neiva cita os estudos de Roquette-Pinto para defender a restrição da imigração japonesa, utilizando-se dos escritos do intelectual para incentivar a imigração de populações com condições de “robustez” mais alta, buscando um tipo melhor, capaz de conferir ao brasileiro o dever patriótico de restauração do nosso povo. Restaurar nosso povo, nesse contexto, significava solidarizar-se com a preocupação em relação à possibilidade de degeneração racial e da ameaça que esta representava para o Brasil. Souza (2017) afirma que, com a ameaça da degeneração, começou a firmar-se a ideia de que a miscigenação racial do país deveria ser vista em termos positivos em vez de negativos.

Os poucos negros e índios puros remanescentes estavam desaparecendo, argumentavam os pensadores sociais, porque a seleção, tanto natural quanto social, trabalhava contra os tipos inferiores e porque as altas taxas de mortalidade e a baixa reprodução entre eles diminuía sua participação na população. Enquanto isso, os imigrantes brancos eram vistos como meio próprio para aumentar rapidamente a proporção de brancos, ao passo que os cruzamentos entre mulatos e brancos favoreciam um contínuo branqueamento em virtude da superioridade biológica dos brancos e do fato de que mulatos preferiam parceiros mais brancos que eles mesmos. (SOUZA, 2017, p. 166).

No entanto, as opiniões diversificavam quando o assunto era a miscigenação, a imigração e a forma como as populações brasileiras eram vistas. O deputado Guedes Nogueira temia que “a imigração livre e constante” levasse à “degenerescência, que será o enquistamento, será o separatismo futuro, será a ruína da coletividade brasileira” (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1937, p. 347). E esse temor recebe apoio de colegas congressistas como Joaquim Magalhães, que argumenta em favor das leis de obrigatoriedade de controle sobre a imigração baseada em princípios eugênicos, afirmando que marcharemos em franca decadência

caso não seguissemos os modelos eugênicos.

Uma vez mais, esta era uma formulação do “problema da raça” feita pelas elites confiantes de que seu próprio domínio e controle sobre um país negro e mulato estava seguro. O Brasil tinha uma sociedade extremamente hierarquizada na década de 1920, com privilégios muito limitados. A grande imigração branca para a região sul, menos negra, do Brasil, na última década do século XIX e nas duas primeiras do século XX, desempenhou importante papel, sugerindo às elites que a negritude seria transformada em branquidade. Inluíram também as taxas extremamente altas de mortalidade entre as população pobres de negros e mulatos. A fé da intelligentsia na capacidade da branquidade em dominar a negritude foi reforçada pelo continuado uso de mecanismos informais de controle social sobre a mobilidade. (SOUZA, 2017, p. 166).

Esse controle sobre a mobilidade trazida pelo autor citado é demonstrado em falas como a de Arthur Neiva, que cita Roquette-Pinto para argumentar que o homem no Brasil precisa ser educado, e não substituído. Ele diz que a melhor maneira de solucionar o problema da imigração seria permitindo apenas a entrada de elementos da raça branca, como queria a bancada baiana, ou restringindo a imigração de cor, como muitos sugeriram, inclusive Miguel Couto. Já o deputado Teixeira Leite defendeu a proibição total de entrada a determinados imigrantes e Arthur Neiva contrapôs afirmando que poderia ser pensada uma triagem dos imigrantes para enviá-los em categorias e tipos para, depois, distribuí-los em zonas diferentes do país. Dentro de um contexto de discussão altamente racista, salta aos olhos a posição antinipônica de Artur Neiva, que, em um de seus discursos, coloca em questão até os critérios que envolvem noção de estética entre os povos.

Não vou discutir aqui a origem dos ameríndios. No estado atual da ciência vieram da Ásia, mas os japoneses não são uma raça pura. Os ainos que são brancos, os mongóis, os coreanos e os negróides da polinésia formaram o Japão. Os ainos, como podemos ver, hoje, pela toponímia, abrangiam todo o território. Eram os senhores da terra. Os japoneses fundiram-se com esses povos, isolaram e fixaram-se. Nada tem de nossos ancestrais. Agora do ponto de vista antrope-estético positivamente o japonês não nos serve. Ninguém me convencerá que sejam Adônis ou Dianas caçadoras. (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1935d, p. 341).

Arthur Neiva mostra-se constantemente preocupado, em seus discursos, com o risco de o Brasil de amanhã ser “invadido”, como nas primeiras décadas de 1900, por japoneses, chineses, hindus, assírios, ou como estava ocorrendo com alguns núcleos de judeus na Alemanha, que poderiam vir para o Brasil em crescentes migrações, deslocando o trabalhador

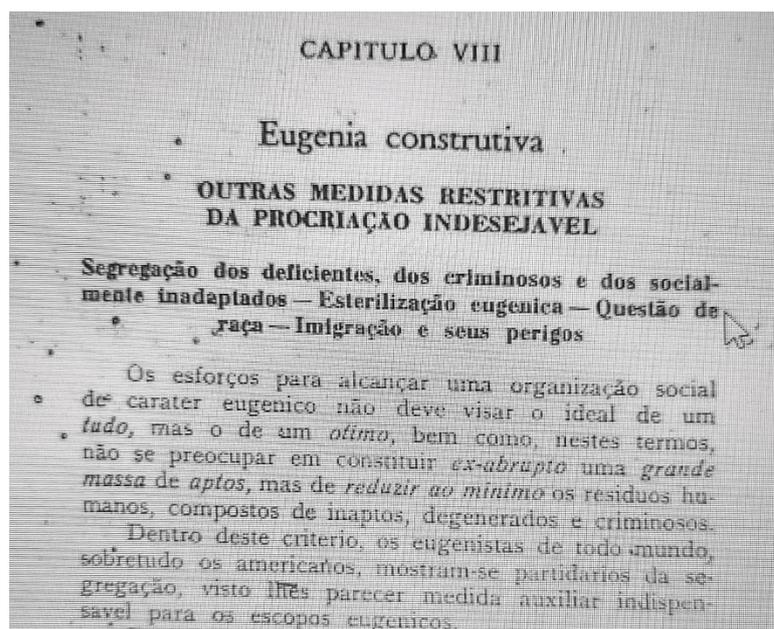
e aumentando a pobreza de nossa pátria. Tais considerações demonstram uma postura de descaso com o valor da vida humana em decorrência dos princípios biológicos defendidos pelos partidários da eugenia, sem preocupação e supostamente conhecendo as medidas antisemitas que vinham sendo aplicadas em território germânico, o que se soma a uma preocupação com a questão econômica ao fundo, demonstrando, com a referência aos judeus, uma tentativa de manutenção do *status quo* das elites em voga. É a questão econômica se sobrepondo ao racismo.

Joaquim Magalhães faz coro com Artur Neiva e defende, juntamente com a restrição da entrada de estrangeiros, o exame pré-nupcial, citando o livro de Renato Kehl: *Sexo e civilização – aparas eugênicas*. Tal livro é mencionado inúmeras vezes ao longo dos discursos dos constituintes para justificar e fundamentar a educação eugênica. Na sequência, trazemos algumas imagens da obra na qual Renato Kehl argumenta em prol de medidas restritivas da procriação indesejável e sugere estratégias, como a segregação dos deficientes, dos criminosos e dos socialmente inadaptados, a defesa da esterilização eugênica, o cuidado com as questões da raça e os perigos da imigração.

Tal obra foi escrita em 1933, e considerando que, ao final da década de 1920, uma eugenia mais negativa e racista começou a circular pelos meios intelectuais, os usos públicos do racismo, tais ideias passaram a se associar a períodos de turbulência social e econômica, como é o caso da década de 1930. O fortalecimento da eugenia na Alemanha, a aprovação da lei de restrição à imigração nos Estados Unidos e a difusão de ideias eugênicas na América Latina estiveram combinados ao declínio do liberalismo e à crise de 1930 (SOUZA, 2017). Eugenistas brasileiros, como Renato Kehl, passaram a elogiar as medidas radicais alemãs e a debater teses sobre a raça brasileira, condenando o elemento mestiço.

Figura 23 – Capa de *Sexo e civilização* (Renato Kehl)

Fonte: Arquivo pessoal de Renato Kehl, localizado na Biblioteca da Casa de Oswaldo Cruz (Fiocruz). Acesso em: nov. 2020

Figura 24 – Parte do conteúdo de *Sexo e civilização*

Fonte: Arquivo pessoal de Renato Kehl, localizado na Biblioteca da Casa de Oswaldo Cruz (Fiocruz). Acesso em: nov. 2020

Outro deputado, Arruda Falcão, em seus discursos, demonstra uma visão mais “positiva” diante da imigração, considerando as raças como produto do meio físico, resultado da modelação do indivíduo de acordo com as gerações e o ambiente no qual se está inserido, sendo este transformado de forma processual ao longo do tempo e de forma orgânica. Falcão defende que o país precisa povoar-se acima de tudo e que deveria receber gente de todas as procedências, pois a colonização em massa poderia e iria acelerar o progresso da nossa nação. Para comprovar sua tese, ele usa como exemplo a França, que não escolheu raças e nem olhou a procedência dos povos, sendo necessário, portanto, preencher as imensas vastidões de territórios vazios que existiam em nosso país.

Ao afirmar tais questões, Falcão recebe a oposição direta de Xavier de Oliveira, que o critica dizendo que tal posição não contribui com a formação da nacionalidade, e Arthur Neiva soma-se a este, expondo que se intitula um burguês e contrário ao socialismo, porém se diz preocupado com a quantidade de brasileiros (milhões) que vivia relegada à própria sorte e que, por eles, o problema da imigração deveria abordado de forma biossociológica. A tal burguesia da qual Artur Neiva se diz membro seguramente representou a maioria dos ideais aprovados na Constituinte quando o tema é eugenia. No entanto, membros classistas apoiaram tais posições em uníssono.

Entre outros posicionamentos de destaque, temos Lacerda Pinto e Teixeira Leite, que defendiam a seleção de raças e a restrição da entrada de inválidos e doentes de qualquer nacionalidade. Guedes Nogueira apresentou que recebemos numerosas famílias e povos de raça negra e que tal fato colaborou para que se formasse no Brasil um verdadeiro “caos etnológico”, por isso defende a homogeneização da população como solução:

A solução de nosso problema populacionístico não comporta mais protelações, e nenhum momento mais oportuno do que este para resolvê-lo definitivamente. Estamos elaborando uma nova constituição em que, ainda que não tenhamos quaisquer preconceito de raça, precisamos imprimir todas as determinantes do espírito novo de brasilidade. A homogeneidade é obra de séculos, mas jamais poderá ser obtida, se não lançarmos, quanto antes, as ideias mestras que devem orientar esse trabalho ingente de gerações sucessivas. (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1936c, p. 64).

É possível perceber que a visão de que o negro desapareceria trouxe como consequência a institucionalização de políticas repressivas e de controle social com vistas a manter a “ordem” por um viés racial. Seria ordeiro tudo aquilo que representava os ideais da branquitude e é nesse sentido que Stepan (2005, p. 23) salienta que a eugenia no Brasil desempenhou um papel na

estruturação de “noções de inclusão e exclusão das diversas populações e na atribuição de uma identidade étnica ao corpo nacional”.

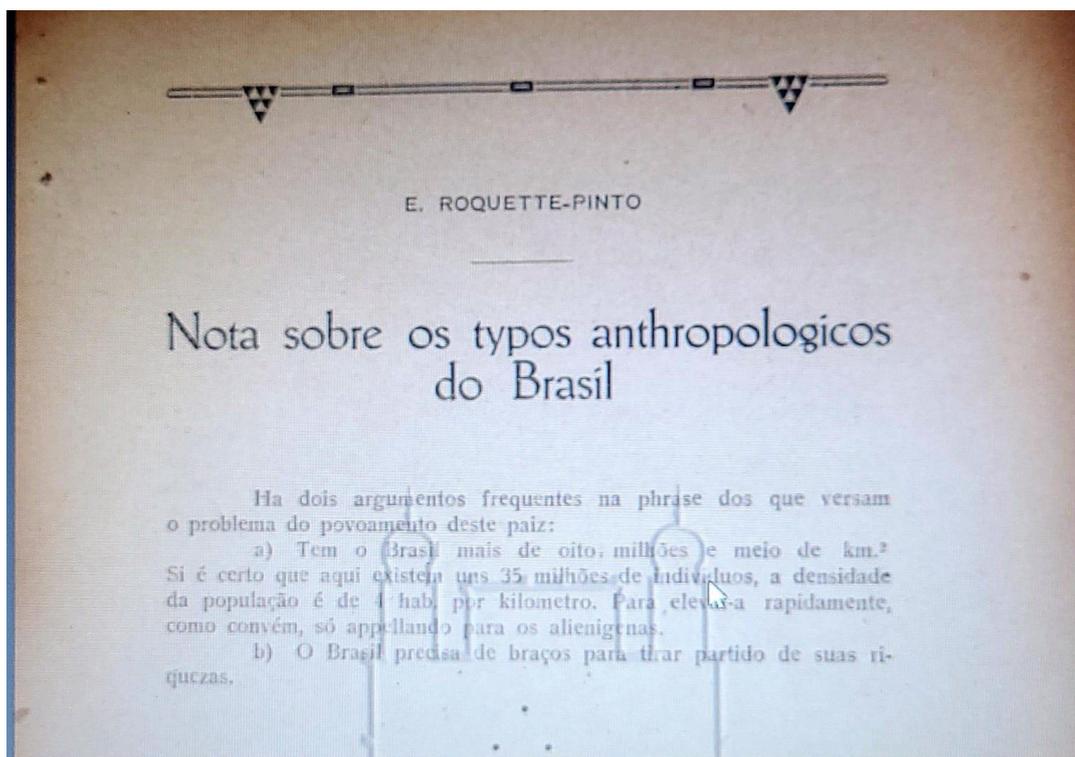
A autora argumenta que, com a eugenia, surge um poderoso movimento de biopolítica na década de 1930. As relações entre ciência e política se aproximam, de forma que fica possível demonstrar que a ciência da hereditariedade não é ideologicamente neutra. A defesa da mão de obra branca e a seleção dos imigrantes permitiriam a formação de uma sociedade progressista e uma nação predominantemente branca. É nessa conjuntura que a ciência se aproxima do racismo (STEPAN, 2005).

A visão de miscigenação para os constituintes se atrelou aos ideais nacionalistas e autoritários, porém, ao mesmo tempo, representou o dilema que se apresentou ao longo da década de 1930: condenar ou não condenar a imigração? Condená-la seria assumir a condenação do próprio país como um todo, refutá-la seria admitir a diversidade que nos compõe. As complexidades em torno desse dilema estão presentes nos debates e apontam para posições que se alinham, interpelam-se e contradizem-se na medida das necessidades políticas específicas de cada emenda ou projeto. Nesses dilemas, restava aos constituintes assumir uma postura otimista em um contexto de construção de um documento democrático.

Em resumo, as dúvidas sobre a situação racial no Brasil manifestadas publicamente estavam dando lugar a uma interpretação do problema social cautelosamente otimista, mas ainda assim racial, que influenciou as formas como a nova ciência da eugenia entrou no discurso e no debate sociais. O mito do branqueamento repousava claramente em uma idealização da branquidade; ele representava a racionalização de um desejo de uma elite que controlava uma sociedade multirracial dominada pelo racismo – uma ânsia por um sentimento real de brasilidade em um país dividido por raça e classe. Era a reafirmação de que a “arianização” (para adotar uma palavra usada no Brasil por Oliveira Vianna) poderia ser uma realidade no Brasil, e que o histórico racial do país não seria impedimento a um sólido futuro. À medida que a tese do branqueamento ganhava terreno na década. (SOUZA, 2017, p. 167).

Restava aos defensores da causa “otimista” em relação à miscigenação a busca da fundamentação de seus posicionamentos e, nesse cenário, contrariamente a Kehl, surgem também ideias de um “nacionalismo militante” como o de Roquette-Pinto, influenciado por posições políticas “que o autor assumiu em relação à defesa da identidade racial brasileira. Aliás, essa postura nacionalista, assim como o significado político que atribui à ciência e à atividade intelectual, seriam determinantes no modo como o autor lidou com o ‘problema dos cruzamentos raciais’” (SOUZA, 2017, p. 264).

Figura 25 – Nota sobre os tipos antropológicos do Brasil (Edgard Roquette-Pinto)



Fonte: Arquivo pessoal de Renato Kehl, localizado na Biblioteca da Casa de Oswaldo Cruz (Fiocruz). Acesso em: nov. 2020

Roquette-Pinto esteve em intenso diálogo com antropólogos, biólogos e historiadores estrangeiros, com a visão de compreender os contextos de análise acerca dos cruzamentos raciais e fundamentou seus trabalhos em uma busca cuidadosa sobre os tipos antropológicos do Brasil, como vemos no trabalho demonstrado na imagem anterior, o qual foi apresentado no 1º Congresso Nacional de Eugenia, em 1929. Ele se opôs ao racismo científico, presente de forma intensa na antropologia norte-americana, e discutiu com pensadores brasileiros como Manoel Bomfim e Gilberto Freyre na busca de interpretações sobre a miscigenação no país.

Quando pensamos na forma como ele lidou com as ideias eugênicas em relação às discussões sobre imigração, Roquette-Pinto compartilhou a crença de que a eugenia contribuiria para o aperfeiçoamento da raça humana, no entanto sugeriu cautela na aplicação de suas leis por tratar-se da delicadeza das características humanas e por isso não poderia ser tratada morfologicamente. Ele considerava indesejáveis imigrantes com doenças mentais ou hereditárias, porém defendia que a seleção imigratória fosse feita a partir de critérios individuais, e não de critérios de origem racial, defendendo a população nacional por meio da afirmação de que ela deveria ser educada, e não substituída. Tal premissa foi utilizada como argumento de alguns constituintes, como citamos anteriormente, que se colocaram contra a

restrição da imigração, Roquette-Pinto acreditava, de forma intensa, no processo de branqueamento do país (SOUZA, 2017). Tal fato demonstra uma postura racista mesmo que estivesse travestida de ideais de defesa da nacionalidade e das populações brasileiras.

Em decorrência dos conflitos sobre as possíveis populações que viriam a contribuir para a formação do “povo brasileiro” e, conseqüentemente, da nação, alguns pontos podem ser considerados relevantes acerca do posicionamento dos constituintes e até mesmo dos intelectuais que permitiram a estruturação de uma postura na qual as premissas básicas do darwinismo social e da eugenia em voga no mundo ocidental todo foram aceitas como possibilidade de construção do homem brasileiro. De fato, as conseqüências políticas, econômicas e culturais desse processo levaram à perpetuação da exclusão (negros, indígenas), à manutenção da segregação (pessoas com algum tipo de deficiência ou transtorno) e à manutenção das elites excludentes no poder, que, ao sentirem a mínima chance de assistirem a mudanças estruturais que alterem seu posicionamento hegemônico, recorrem ao autoritarismo, ao racismo e a políticas deliberadas de exclusão sistemática.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como método base o tratamento das fontes, seguido da abordagem e da análise dos conteúdos, visando, na medida do possível, estabelecer a busca da materialidade das fontes de tais discursos na tentativa de compreender o que eles dizem, em favor de que o dizem e como o dizem, pois “todo discurso que fale de qualquer objeto não está voltado para a realidade em si, mas para muitos discursos que a circundam. Por conseguinte, toda palavra dialoga com outras palavras, constitui-se a partir de outras palavras, está rodeada de outras palavras” (FIORIN, 2006, p. 19).

As fontes privilegiadas e que protagonizaram essa pesquisa consistem nos Anais da Constituinte de 1933 e 1934, disponíveis em 22 volumes, totalizando uma média de 11 mil páginas, as quais tratamos. Com elas, fizemos um levantamento sistemático dos discursos nos quais o tema *eugenia* aparecia, o que reduziu o material a um total de 1.960 páginas, cujo aspecto central coloca em discussão o que permitiu concluir sobre as temáticas abordadas e dividi-las em capítulos estruturados ao longo da tese. Trata-se dos temas: *educação, saúde, assistência, controle reprodutivo, família, casamento, imigração, miscigenação, formação da nacionalidade e populações*.

Uma vez tratadas as fontes, buscamos elementos constitutivos do cenário no qual os constituintes estavam inseridos e concluímos que a maioria, mesmo os representantes de classe e a única mulher presente, no tocante à eugenia, manteve um postura de aceite e respeito pelas palestras e falas proferidas, denotando o prestígio que tal ciência tinha dentro do contexto da década de 1930. Foi possível articular os debates com a produção intelectual da época e trazer nomes dos expoentes da eugenia no Brasil e suas respectivas obras, bem como interpretações acerca do “problema racial brasileiro”.

Uma de nossas questões centrais foi pensar como as ideias vêm aos intelectuais, porém, mais do que isso, entender como elas chegam e influem na sociedade civil, especialmente os sobressaltos que elas causam nesta, mas também “a sua assimilação – ou não – pela cultura política da época. Quanto à influência, é, no pano de fundo, a questão da responsabilidade do intelectual que se coloca. E quanto às relações com a cultura política, é preciso, ao que nos parece, distinguir vários níveis de análise” (SIRINELLI, 2003, p. 259).

Nesse sentido, nosso objetivo central esteve em compreender as ideologias produzidas pelos intelectuais da época e a cultura política atrelada ao pensamento eugênico; com isso,

concluimos que sim, a eugenia, nos debates referentes à Constituição de 1934, ganhou uma força motriz muito grande, que podemos entender como uma cultura política autoritária e, uma vez que o autoritarismo consiste em uma categoria, uma elaboração conceitual, entendida pelo sociólogo Juan Linz como uma terceira dimensão entre a dicotomia totalitária e democrática, no Brasil a cultura autoritária se formula com um modelo próprio, por meio de uma mentalidade compartilhada, uma ideologia em que a eugenia representa um dos panos de fundo enquanto movimento político inscrito na história. Esse movimento tem-se mostrado presente nos dias de hoje; apesar de não conseguir estabelecer a extensão e a forma de apresentação na sua totalidade, suas consequências desestabilizadoras permitiram que ideias racistas permanecessem e fomentassem fenômenos de violência e preconceito contra determinadas populações, visto que, inscrita na história política de nosso país, a eugenia se faz viva na memória coletiva por meio de comportamentos sociais, crenças, sentimentos, tradições e ideias expressas.

Tendo em vista que o processo político possui vários atores, é preciso considerar a reestruturação constante das abordagens e dos objetos, além da forma como elas se relacionam com o imaginário coletivo, viabilizando as permanências no universo das conspirações míticas e dos mitos heroicos que acabam por permitir a recorrência a uma cultura autoritária característica da história política brasileira. No Brasil, há uma cultura autoritária renascendo em momentos de crise, e essa cultura é reflexo do estabelecimento de uma desigualdade de classe, forjada na intersubjetividade, sendo resultado de um movimento de fabricação de consensos. Assim, culturas políticas se modificam e preenchem os locais vazios, explodindo em algum momento e permitindo trazer à tona os resultados do processo desencadeado anos antes. É a essa busca pela compreensão do imaginário político que esta tese se dedicou; nos quatro capítulos em que ela é dividida, visamos entender os caminhos percorridos por meio de discursos políticos dos constituintes na construção da Constituição de 1934 nos quais a eugenia adentra, sendo tratada por lideranças partidárias em território brasileiro.

No primeiro capítulo, abordamos a Revolução de 1930, a instituição do Governo Provisório, verificando que esse contexto, em especial os anos que vão de 1930 a 1934, representou um momento de intensa preocupação com a formação da nação. Assim, os constituintes e intelectuais presentes, mesmo que representassem ideologias diversas, que transitavam do socialismo ao liberalismo, se apropriaram do discurso eugênico como propósito de mudança estrutural do país, principalmente no que diz respeito à chamada “formação da nação”, impactando o acesso a políticas públicas e envolvendo temas diferentes de diversas

populações. O objetivo seria “solucionar os males da nação” e, assim, as vozes presentes na Constituinte se utilizaram do discurso médico e científico tão em voga na época.

Já no segundo capítulo, discutimos a forma como a eugenia e a produção de seus principais intelectuais foi apropriada no debate político, especificamente na construção de projetos de nação a partir de proposições de políticas públicas voltadas à educação eugênica, à higiene e à assistência. Dessa forma, trouxemos um breve histórico sobre a educação no Brasil e como ela esteve a serviço de uma elite, com vistas à manutenção da desigualdade. Posteriormente, tratamos da recepção e da implantação da eugenia nos debates da Constituinte, concluindo que estes foram ocupados em sua integralidade por defensores e apoiadores de consensos que afirmavam a necessidade de regenerar uma raça e um povo em intensa regressão moral, étnica e racial. Esse projeto de regeneração moral, cívica e física seria realizado por intermédio da educação, combatendo a degeneração e os venenos sociais, constituindo-se, então, o processo de educar a forma de “melhorar a raça”.

No terceiro capítulo, concentramo-nos em discorrer sobre a preocupação dos constituintes com a descendência e com a degeneração da raça, o que reverberou nos debates da Constituinte, e as propostas apresentadas por eles em termos de legislação. Assim, o debate sobre os exames pré-nupciais, o papel social atribuído à mulher a partir dos condicionantes de gênero bem como o controle do processo de degeneração física e mental da raça nortearam as considerações dos deputados citados, que pensavam o controle reprodutivo, o amparo à saúde e a assistência à maternidade como determinantes para interferir no contexto da procriação por meio de legislações que estivessem vinculadas à eugenia matrimonial. Percebe-se a manutenção de ideais de domínio masculino sobre a mulher, o que configura uma realidade de desproporcionalidade histórica entre os gêneros no Brasil, fundamentada em uma cultura autoritária sobre a mente, o corpo e o entendimento do que é ser mulher. Apesar das conquistas políticas que a Constituinte representa, como a eleição de Carlota de Queiróz, que ocupou importantes debates no campo da saúde, da educação e da assistência, a deputada tinha seu lugar definido e seus espaços limitados por causas defendidas pela crescente casta de cientistas e intelectuais que dominavam as políticas sociais e contribuía para a manutenção da condição inferiorizada da mulher, embora, em seus discursos, promettesse a aplicação eficaz e imparcial de teorias científicas estrangeiras aos problemas nacionais. Conclui-se que, mesmo em face da conquista progressiva de direitos, era preciso impor “os limites do sexo frágil” enquanto responsável pela proteção da descendência, sendo essa uma ação patriótica.

No quarto e último capítulo, concluímos que a imigração significou, para lideranças na

Assembleia, uma ameaça ao aprimoramento eugênico do povo brasileiro. Vimos que a maior parte dos deputados representou o desejo das elites rurais e urbanas do país de submeter o outro em favor deste, viabilizando a implantação de uma cultura de invisibilidade e violência contra populações específicas. Assim, o discurso do eugenismo entra em debate para articular uma visão na qual a proteção da raça representaria um trabalho de formação da nacionalidade e, dessa forma, as políticas públicas deveriam ter como foco o modelo eugenista dialogando com a “eugenia positiva”, que previa a mestiçagem branqueadora, e a “negativa”, que promoveu o debate em prol da restrição da imigração asiática e da proibição da africana.

Tais discursos permitem inferir que, na Assembleia Constituinte de 1933 e 1934, a eugenia foi utilizada, mediante o estatuto científico atribuído a ela na época, como um meio de articulação política e social no qual se demonstra um comprometimento com a exclusão de populações indígenas, afrodescendentes e estrangeiras. A eugenia foi uma ciência, um movimento social, político e científico que era respeitado no meio intelectual e político do Brasil na primeira metade do século XX; ela foi apropriada pelo campo político, fomentando ideais classistas, com posturas conservadoras, antidiversidade e anti-inclusão.

Na escrita da tese, cabe argumentar que o contexto de produção se deu entre os anos de 2018 e 2022. Esse período pode ser descrito como uma fase de acentuação de fatos que representam a persistência do autoritarismo brasileiro. A eleição de Jair Bolsonaro representou pautas que combinaram elementos conservadores, como incentivo ao armamento, fortalecimento de posturas racistas, misóginas e homofóbicas, tendo como lema “Brasil acima de tudo e Deus acima de todos”, o qual se tornou um jargão utilizado por parte da população brasileira. Bolsonaro, do Partido Social Liberal (PSL), venceu as eleições com um total de 55,13% dos votos válidos no segundo turno, com mais de 57 milhões de votos, contra 44,87% de Fernando Haddad, que fez 47 milhões de votos, pelo Partido dos Trabalhadores (PT) (MÁXIMO, 2018).

Tal eleição representou um país dividido entre uma parte comprometida com a manutenção de um modelo político excludente e de favorecimento das elites fundiárias e industriais, as quais apoiaram Bolsonaro ao longo do governo, naturalizando a desigualdade, e outra que apoia pautas trabalhistas, de direitos humanos, de combate ao racismo, à misoginia e à homofobia, além de buscar defender a preservação do meio ambiente e uma educação inclusiva. Vimos a ascensão de discursos de cunho antidemocrático, antidiversidade, anti-inclusão, antifeminista e racista, disseminados por meio de redes sociais como Twitter, Instagram, Facebook, WhatsApp, Telegram, entre outros. Com a disseminação de *fake news*

(notícias falsas), o Brasil tornou-se um terreno fértil para o retorno autoritário, em que o “homem branco forte”, o “homem que se coloca à frente da mulher” e “o homem que preza pela família e teme a Deus” formam o ideário de sustentação de um governo que ultrapassa os limites da Constituição interferindo em favor de demandas pessoais e utilizando-se de discursos anticientíficos, que, somados ao mito da conspiração comunista, permitiram que o grupo atualmente no poder promovesse políticas de negação da alteridade e da diversidade.

Para completar, no ano de 2020, tivemos a pandemia da covid-19, que levou à morte aproximadamente 6,34 milhões de pessoas em todo o mundo e 672.284 no Brasil. Vivemos meses de tensão, medo, pânico, confusão de notícias e, infelizmente, uma avalanche de desinformação que direcionou milhões de pessoas ao descumprimento das quarentenas impostas no planeta todo. Discursos de culpabilização da China, o retorno do mito da conspiração comunista, a ameaça de instalação de uma Nova Ordem Internacional Mundial que destruiria as bases da sociedade tradicional consistiram nos conteúdos de parte das notícias consumidas e apropriadas pelas lideranças brasileiras, que se omitiram diante da possibilidade da antecipação na compra de vacinas e da disseminação dos cuidados para a não transmissão do vírus.

Tudo isso conduziu a um processo de descrença, medo e confusão. Em face de uma intensa atividade de resistência, intelectuais, profissionais, representantes de classe e trabalhadores em geral conviveram e convivem com um receio do retorno do autoritarismo. Ouso dizer que esse receio se tornou uma realidade nos últimos meses com ameaças escancaradas de Bolsonaro à democracia brasileira em forma de questionamentos constantes sobre a confiabilidade das urnas eletrônicas e uma crescente tentativa de desacreditar o processo eleitoral. Nos discursos e nos ministérios, ocorre uma apologia, celebrada pelo presidente, aos governos da Ditadura Militar. Comemorações no dia 31 de março, data que marca o Golpe Militar de 1964, foram uma constante desde 2018. O desmonte das políticas de assistência e educação, o retorno de políticas de exclusão de pessoas com deficiência, o preconceito e a discriminação contra a mulher, contra as populações LGBTQIA+, bem como a naturalização de manifestações racistas, tornaram-se parte de nosso cotidiano. Uma parcela do país resiste a tais processos, e as eleições de outubro de 2022 mostrarão o nível de comprometimento dos brasileiros com a democracia e os ideais de humanidade.

Vivemos uma onda desestabilizadora que reverberou na escrita desta tese. Confesso que diversas vezes encontrei ecos nos discursos proferidos pelos constituintes ainda nos dias de hoje. No entanto, por estar vivenciando tais processos, concentrei-me em estabelecer a

suspensão temporária do juízo para uma análise equilibrada e constante. O racismo no Brasil é muito mais que um reflexo de mais de 300 anos de escravidão, ele é parte de um projeto de nação imposto pelas elites dirigentes do país e sustentado ora por justificativas conceituais de base religiosa, ora por fundamentos científicos que corroboraram para a manutenção de uma mesma classe no poder. Eis que os movimentos democratizantes que caracterizaram os governos pós-Ditadura Militar possibilitaram que as estruturas de distribuição e fundamentação do poder passassem a ser questionadas. Novos personagens entraram em cena, e o protagonismo das minorias excluídas da história se fez sentir como uma ameaça ao modelo estrutural de poder brasileiro. Talvez isso explique o retorno da cultura autoritária em nosso território. Resta saber se o acesso ao conhecimento, à ciência, à informação e à história poderá derrubar as forças que trabalham em prol da negação da alteridade.

ARQUIVOS, BIBLIOTECAS, REVISTAS, PERIÓDICOS E ANAIS DE CONGRESSO

ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1933/1934. 22 v.

BIBLIOTECA DA CASA DE OSWALDO CRUZ. Departamento de Arquivo e Documentação da Casa de Oswaldo Cruz. **Arquivo Pessoal Renato Kehl**. Rio de Janeiro: Fiocruz, [19-?].

CONGRESSO BRASILEIRO DE EUGENIA. 1., 1929, Rio de Janeiro. **Actas** [...]. Rio de Janeiro: [s. n.], 1929.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Acervo do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, c2009. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/>. Acesso em: 9 jul. 2021.

GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS HIGIENE MENTAL E EUGENIA. **Boletim de Eugenia**. Editado em propaganda do Instituto Brasileiro de Eugenia, com edições dos anos 1929, 1930 e 1931. Maringá: GEPHE, c2018-2022. Disponível em: <http://www.cch.uem.br/grupos-de-pesquisas/gephe/documentos/boletim-de-eugenia-1>. Acesso em: 9 jul. 2021.

MUSEU NACIONAL (Rio de Janeiro). **Seção de Memória e Arquivo**. Rio de Janeiro: Museu Nacional, [19-?].

REVISTA HISTÓRIA CIÊNCIAS SAÚDE – MANGUINHOS. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2016.

REFERÊNCIAS

ADAMS, Mark B. (ed.). **The Wellborn Science: Eugenics in Germany, France, Brazil and Russia**. New York: Oxford University Press, 1990.

ANDRADE, Wallace Carvalho. **Eugenia, raça e imigração: diálogos com a Constituinte 1933-1934**. 2017. Dissertação (Mestrado em Relações Étnico-raciais) – Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Rio de Janeiro, 2017.

ANDRADE, Wallace Carvalho; GIORGI, Maria Cristina. **Eugenia e imigração: diálogos com a Constituinte 1933-1934**. Rio de Janeiro: CEFET, 2017.

ANTÔNIO CARLOS PACHECO E SILVA. *In*: **CPDOC**. Rio de Janeiro: FGV, c2009. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/silva-antonio-carlos-pacheco-e>. Acesso em: 9 jul. 2021.

ANTÔNIO XAVIER DE OLIVEIRA. *In*: **CPDOC**. Rio de Janeiro: FGV, c2009. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/antonio-xavier-de-oliveira>. Acesso em: 10 jul. 2021.

ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1., 1933/1934, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1934.

ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 2., 1933/1934, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1935a.

ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 4., 1933/1934, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1935b.

ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 6., 1933/1934, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1935c.

ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 7., 1933/1934, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1935d.

ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 8., 1933/1934, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1935e.

ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 9., 1933/1934, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1936a.

ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 13., 1933/1934, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1936b.

ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 14., 1933/1934, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1936c.

ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 16., 1933/1934, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1936d.

ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 19., 1933/1934, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937.

AZEVEDO DO AMARAL. *In*: CHAVES, Luís Guilherme Bacellar. **CPDOC**. Rio de Janeiro: FGV, c2009. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/amaral-azevedo-do>. Acesso em: 8 jul. 2021.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade e ambivalência**. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade e holocausto**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

BERSTEIN, Serge. A cultura política. *In*: RIOUX, Jean-Pierre; SIRINELLI, Jean François (ed.). **Para uma história cultural**. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. p. 349-363.

BOMENY, Helena. **Os Intelectuais da Educação**. [S. l.]: Zahar, 2003.

BOMFIM, Manoel. **O Brasil Nação**. Rio de Janeiro: Record, 1998.

BOTO, Carlota. O debate político no Brasil dos anos 30: raça e pedagogia na mística da nacionalidade. **Revista Teias**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 23, p. 63-82, set./dez. 2010.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 7.967, de 18 de setembro de 1945**. Dispõe sobre a Imigração e Colonização, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1945. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-7967-18-setembro-1945-416614-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 13 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 38, de 4 de abril de 1935**. Define crimes contra a ordem política e social. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1935. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1930-1949/10038.htm. Acesso em: 10 jul. 2021.

BRESCIANI, Stela. Forjar a identidade brasileira nos anos 1920-1940. *In*: HARDMAN, Francisco Foot (org.). **Morte e Progresso**. Cultura Brasileira como apagamento de rastros. 1. ed. São Paulo: UNESP, 1998. p. 27-61.

BRUNELO, Leandro; PRIORI, Angelo (org.). **História política e a sua escrita**: temas, abordagens e problematizações. Curitiba: Prismas, 2018.

CARLOS, Anderson Ricardo; FRANZOLIN, Fernanda; ALVIM, Márcia Helena. Problematizações das relações de gênero no primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia: status da mulher, determinação de sexo biológico e controle reprodutivo. **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 3, p. 781-801, jul./set. 2020.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **Impressos subversivos**: arte, cultura e política no Brasil 1924-1964. São Paulo: USP; Capes, 2020.

CASTAÑEDA, Luzia Aurélia. Eugenia e casamento. **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, p. 901-930, 2003.

CASTIGLIONE, Teodolindo. **Eugenia no direito de família**: o código civil brasileiro e a lei sobre a organização e proteção da família perante a eugenia, ou, a eugenia entre índios brasileiros. São Paulo: Saraiva, 1942.

COSTA, Jurandir Freire. **História da Psiquiatria no Brasil**: um corte ideológico. Rio de Janeiro: Garamond, 2011.

CPDOC. **FGV**, Rio de Janeiro, c2009. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/arquivo>. Acesso em: 8 jul. 2021.

DARWIN, Charles. **A origem das espécies**: a origem das espécies por meio da seleção natural ou a preservação das raças favorecidas na luta pela vida. São Paulo: Martin Claret, 2014. Originalmente publicado em 1858.

DAVILA, Jerry. **Diploma de Brancura**: política social e racial no Brasil, 1917-1945. São Paulo: Unesp, 2006.

DOUGLAS, Mary. **Purity and danger**: an analysis of concepts of pollution and taboo. London: Routledge, 2001. Originalmente publicado em 1966.

DUTRA, Eliana de Freitas. Cultura. *In*: GOMES, Angela de Castro (coord.). **Olhando para dentro**: 1930-1964. Rio de Janeiro: Objetiva, 2013. p. 229-274. v. 4.

ERA Vargas: dos anos 20 a 1945. **FGV**, Rio de Janeiro, c2020. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos30-37/Constituicao1934>. Acesso em: 10 jul. 2021.

FALCON, Francisco. História e Poder. *In*: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (org.). **Domínios da História**: Ensaios de Teoria e Metodologia. 1. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

FAUSTO, Boris. A vida política. *In*: GOMES, Angela de Castro (coord.). **Olhando para dentro**: 1930-1964. Rio de Janeiro: Objetiva, 2013. p. 91-142. v. 4.

FIORIN, José Luiz. **Introdução ao Pensamento de Bakhtin**. São Paulo: Ática, 2006.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. [S. l.]: Martins Fontes, 1982.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

FRANCISCO CAMPOS. *In*: MALIN, Mauro. **CPDOC**. Rio de Janeiro: FGV, c2009. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/francisco-luis-da-silva-campos>. Acesso em: 9 jul. 2021.

FRANCISCO, Paulo Sérgio. O ensino de história, a África e a cultura afro-brasileira na educação básica: diálogos possíveis. *In*: COSTA, Luciano Gonsalves (org.). **História e cultura afro-brasileira**: subsídios para a prática da Educação sobre relações étnico-raciais. Maringá: Eduem, 2010. p. 159-184.

GALTON, Francis. **Hereditary genius**: an inquiry into its law and consequences. London: Macmillan and Co., 1914. Originalmente publicado em 1869.

GERALDO, Endrica. A “lei de cotas” de 1934: controle de estrangeiros no Brasil. **Cad. AEL**, [s. l.], v. 15, n. 27, p. 173-209, 2009.

GOMES, Angela de Castro (coord.). **Olhando para dentro**: 1930-1964. Rio de Janeiro: Objetiva, 2013. v. 4.

GOMES, Angela de Castro. **A invenção do trabalhismo**. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

GOMES, Angela de Castro. **Burguesia e trabalho**: política e legislação social no Brasil (1917-1937). 2. ed. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2014.

GONDRA, José Gonçalves. Homo Hygienicus: Educação, Higiene e Reinvenção. **Cad. Cedex**, Campinas, v. 23, n. 59, p. 25-38, abr. 2003.

GRECCO, Gabriela de Lima; CALDEIRA NETO, Odilon (org.). **Autoritarismo em foco**: política, cultura e controle social. Rio de Janeiro: Autografia, 2019.

HARDMAN, Francisco Foot (org.). **Morte e Progresso**. Cultura brasileira como apagamento de rastros. 1. ed. São Paulo: Unesp, 1998.

HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH FILHO. *In*: PECHMAN, Robert. **CPDOC**. Rio de Janeiro: FGV, c2009. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/henrique-de-toledo-dodsworth-filho>. Acesso em: 9 jul. 2021.

HOCHMAN, Gilberto; ARMUS, Diego (org.). **Cuidar, Controlar, Curar**: ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2004.

HOMO Sapiens 1900. Direção: Peter Cohen. Suécia: Arte Factum, Svenska Filminstitutet, Sveriges Television. Distribuição no Brasil: Versátil Home Vídeo, 1998. 1 DVD (88 min). son., color.

IPÓLITO, Verônica Karina. O mito da conspiração comunista. *In*: PRIORI, Angelo; BRUNELO, Leandro (org.). **História política e a sua escrita**: temas, abordagens e problematizações. Curitiba: Prismas, 2018. p. 113-142.

JULLIARD, Jacques. A política. *In*: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre (dir.). **História**: novas abordagens. 3. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988. p. 180-196.

KEHL, Renato. **A Fada Higia**. 5. ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1925.

KEHL, Renato. **Cartilha de Higiene**: Alfabeto da Saúde. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1936.

KEHL, Renato. **Educação moral**: falando aos jovens da minha terra. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1937.

KEHL, Renato. **Formulário da beleza**: fórmulas escolhidas. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927.

KEHL, Renato. **Lições de Eugenia**. 1. ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1929.

KEHL, Renato. **Sexo e Civilização**: Aparas Eugênicas. 1. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1933.

KEVLES, Daniel. **In the name of eugenics**: genetics and the uses of human heredity. Berkeley: Los Angeles: University of California Press, 2004. Originalmente publicado em 1985.

LAMARCK, Jean Baptiste Pierre Antoine. **Filosofia Zoológica**. São Paulo: Unesp, 2021. Originalmente publicado em 1809.

LEMLE, Marina. Renato Kehl e Roquette-Pinto: controvérsias na eugenia brasileira. **Blog de HCS-Manguinhos**, Rio de Janeiro, [20-?]. Disponível em: <http://www.revistahcsm.coc.fiocruz.br/renato-kehl-e-roquette-pinto-controversias-na-eugenia-brasileira/>. Acesso em: out. 2020.

LEVINAS, Emmanuel. **Totalidade e infinito**. Lisboa: Edições 70, 2000.

LINZ, Juan. An Authoritarian Regime: Spain. *In*: ALLARDT, Erick; LITTUNENE, Yrko (ed.). **Cleavages, Ideologies, and Party Systems**: Contributions to Comparative Political Sociology. Helsinki: The Academic Bookstores, 1964. p. 291-341.

LISTA LIBERDADE E CIVISMO. *In*: CPDOC. Rio de Janeiro: FGV, c2009. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/lista-liberdade-e-civismo>. Acesso em: 10 jul. 2021.

MACEDO, Allany. A (re)organização nacional: as propostas de Alberto Torres e do Clube 3 de Outubro para um Estado corporativo-autoritário no Brasil. *In*: GRECCO, Gabriela de Lima; CALDEIRA NETO, Odilon (org.). **Autoritarismo em foco**: política, cultura e controle social. Rio de Janeiro: Autografia, 2019. p. 81-104.

MANUEL DO NASCIMENTO FERNANDES TÁVORA. *In*: PECHMAN, Robert. **CPDOC**. Rio de Janeiro: FGV, c2009. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/manuel-do-nascimento-fernandes-tavora>. Acesso em: 9 jul. 2021.

MÁXIMO, Wellton. Com 100% das urnas apuradas, Bolsonaro obteve 57,7 milhões de votos. **Agência Brasil**, Maringá, 2018. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2018-10/com-100-das-urnas-apuradas-bolsonaro-teve-577-milhoes-de-votos>. Acesso em: 9 jul. 2021.

MENDEL, Gregor. **Experiments in Plant Hybridization**. New York: Cold Spring Harbor Laboratory Press and Electronic Scholarly Publishing Project, 2001. Originalmente publicado em 1866.

MIGUEL DE OLIVEIRA COUTO. *In*: PECHMAN, Robert. **CPDOC**. Rio de Janeiro: FGV, c2009. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/miguel-de-oliveira-couto>. Acesso em: 9 jul. 2021.

MIKI, Bianca Sayuri. **Os inassimiláveis**: o antiniponismo na Assembleia Nacional Constituinte de 1933-34. 2015. Dissertação (Mestrado em História Social da Cultura) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

MUKHERJEE, Siddhartha. **O gene**: uma história íntima. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional versus identidade negra. Belo Horizonte: Autêntica, 2020. (Coleção Cultura Negra e Identidades).

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. 3. ed. São Paulo: Perspectivas, 2016.

OLIVEIRA VIANNA. *In*: BIBLIOTECA Virtual do Pensamento Social. **Fiocruz**, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://bvps.fiocruz.br/vhl/interpretes/oliveira-vianna-2/>. Acesso em: 9 jul. 2021.

OLIVEIRA, Adriana Capuano; TARELOW, Gustavo Querodia. O “perigo amarelo”: imigração japonesa, eugenia e os discursos de A. C. Pacheco e Silva na Assembleia Constituinte (1933-1934). *In*: MOTA, André; MARINHO, Maria Gabriela S. M. C. (org.). **Saúde e História de Migrantes e Imigrantes**: Direitos, Instituições e Circularidades. São Paulo: USP, 2014. p. 17-42.

OLIVEIRA, Gledson Garcia *et al.* Análise das publicações e constituições sobre as influências da eugenia na educação brasileira na década de 1930. **Revista Brasileira de Educação e Cultura**, São Gotardo, n. 15, p. 24-59, jan./jun. 2017.

OLIVEIRA, Rafael; FURLIN, Marcelo. Religião e educação na Assembleia Constituinte de 1934: congruências entre o pensamento eugênico e a defesa do ensino religioso. **Revista Caminhando**, v. 23, n. 2, p. 119-136, jul./dez. 2018.

PARTIDO ECONOMISTA DO BRASIL. *In*: ABREU, Alzira Alves. **CPDOC**. Rio de Janeiro: FGV, c2009. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/partido-economista-do-brasil>. Acesso em: 10 jul. 2021.

PARTIDO LIBERAL DO PARÁ. *In*: BRESSANE, Regina. **CPDOC**. Rio de Janeiro: FGV, c2009. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/partido-liberal-do-para>. Acesso em: 10 jul. 2021.

PARTIDO POPULAR RADICAL DO RIO DE JANEIRO. *In*: ABREU, Alzira Alves. **CPDOC**. Rio de Janeiro: FGV, c2009. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/partido-popular-radical-do-rio-de-janeiro-ppr>. Acesso em: 10 jul. 2021.

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO DA BAHIA. *In*: ABREU, Alzira Alves. **CPDOC**. Rio de Janeiro: FGV, c2009. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/partido-social-democratico-da-bahia-psd>. Acesso em: 10 jul. 2021.

PARTIDO SOCIALISTA DO AMAZONAS. *In*: BRESSANE, Regina. **CPDOC**. Rio de Janeiro: FGV, c2009. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/partido-socialista-do-amazonas>. Acesso em: 10 jul. 2021.

PINHEIRO, Letícia. O Brasil no Mundo. *In*: GOMES, Angela de Castro (coord.). **Olhando para dentro: 1930-1964**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2013. p. 143-178. v. 4.

PRIORI, Angelo; CANDELORO, Vanessa D. de Moraes. Manuel Bomfim: a educação como resposta para “os males” do Brasil. *In*: PRIORI, Angelo; PEREIRA, Lupércio Antonio (org.). **Dilemas do Desenvolvimento Brasileiro – Ideias, Política e Economia no Brasil do Século XIX**. Curitiba: Instituto Memória, 2009. p. 147-171.

REIS, José Roberto Franco. **Higiene mental e eugenia: o projeto de “regeneração nacional” da Liga Brasileira de Higiene Mental (1920-30)**. 1994. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1994.

RÉMOND, René (dir.). **Por uma história política**. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

ROCHA, Simone. A educação como projeto de melhoramento racial: uma análise do art. 138 da constituição de 1934. **Revista Eletrônica de Educação**, São Carlos, v. 12, n. 1, p. 61-73, jan./abr. 2018.

SAVIANI, Dermeval. **História das Ideias Pedagógicas no Brasil**. 6. ed. [S. l.]: Autores Associados, 2021.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARTZMAN, Simon; BOMENY, Helena Maria Bousquet; COSTA, Vanda Maria Ribeiro. **Tempos de Capanema**. São Paulo: Paz & Terra; Fundação Getúlio Vargas, 2000.

SEVCENKO, Nicolau. **A corrida para o século XXI: no loop da montanha-russa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

SILVA, Thiago; SILVA, Estevão. Eleições no Brasil antes da democracia: o Código Eleitoral de 1932 e os pleitos de 1933 e 1934. **Rev. Sociol. Polit.**, Curitiba, v. 23, n. 56, p. 75-106, dez. 2015.

SIRINELLI, Jean-François. A História Política na hora do “transnational turn”: a ágora, a Cidade, o mundo... e o tempo. *In*: SIRINELLI, Jean-François. **Abrir a história: novos olhares sobre o século XX francês**. Belo Horizonte: Autêntica, 2014. p. 103-124.

SIRINELLI, Jean-François. Os intelectuais. *In*: RÉMOND, René. **Por uma história política**. Rio de Janeiro: FGV, 2003. p. 231-270.

SOUZA, Vanderlei Sebastião de. **Em busca do Brasil: Edgard Roquette-Pinto e o retrato antropológico brasileiro (1905-1935)**. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz, Fiocruz, Rio de Janeiro. 2011.

SOUZA, Vanderlei Sebastião de; WEGNER, Robert. História da eugenia: contextos, temas e perspectivas historiográficas. *In*: TEIXEIRA, Luiz Antonio; PIMENTA, Tânia Salgado (org.). **História da Saúde no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 2018. p. 328-355.

SOUZA, Vanderlei Sebastião. **Em busca do Brasil: Edgard Roquette-Pinto e o retrato antropológico brasileiro (1905-1935)**. Rio de Janeiro: FGV, 2017.

SOUZA, Vanderlei Sebastião. **Renato Kehl e a Eugenia no Brasil: ciência, raça e nação no período entreguerras**. 1. ed. Guarapuava: Unicentro, 2019.

STEPAN, Nancy. A Eugenia no Brasil – 1917 a 1940. *In*: HOCHMAN, Gilberto; ARMUS, Diego (org.). **Cuidar, controlar, curar: ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2004. p. 331-391.

STEPAN, Nancy. **A hora da eugenia: raça, gênero e nação na América Latina**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005.

STERN, Alexandra. **Eugenic Nation: faults and frontiers of better breeding in Modern America**. 2. ed. Oakland: University of California Press, 2016.

TOLEDO, Eliza Teixeira de; VIMIEIRO, Ana Carolina. A vida sexual, de Egas Moniz: eugenia, psicanálise e a patologização do corpo sexuado feminino. **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 25, p. 69-86, 2018.

VARGAS, Getúlio. **Diário: 1930-1936**. São Paulo: Siciliano; Rio de Janeiro: FGV, 1995.

WANDERBROOCK JUNIOR, Durval. **A educação sob medida: os testes psicológicos e o higienismo no Brasil (1914-45)**. [S. l.]: Eduem, 2009.

WEGNER, Robert; SOUZA, Vanderlei Sebastião de. Eugenia “negativa”, psiquiatria e catolicismo: embates em torno da esterilização eugênica no Brasil. **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 263-288, 2013.